



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.164

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
02 de abril de 2004



06 cadernos - 88 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXXXV)

Através do Decreto 3065, de 16 de agosto de 1938, o interventor José Carneiro da Gama Malcher, considerando o parecer favorável do Conselho Técnico de Economia e Finanças, concede auxílio para experiência do plantio da juta no Pará solicitado pelos japoneses Kotario Tuji e Toshio Tsukumo.

O decreto estabelecia regras e incentivos, entre os quais a concessão de terras, redução de impostos estaduais e municipais, isenção de tributos alfandegários na importação de máquinas e ingredientes para a exploração agrícola.

O contrato seria pelo prazo de 30 anos. Os contratantes entre outras obrigações forneceriam gratuitamente ao governo, sete anos depois do período de experiência, 5 % das sementes de juta para serem distribuídas por outras regiões do Estado. E, no fim de três anos de experiência, caso esta fosse favorável, os contratantes organizariam uma companhia para a intensificação do plantio.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Polícia Militar divulga Editais de Concursos Públicos para Formação de Oficiais e Soldados

O Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará torna público que no período de 12 de abril a 14 de maio de 2004, estarão abertas inscrições aos concursos públicos para admissão aos cursos de Formação de Oficiais Policiais Militares de 2004 - CFO-PM/2004 e de Formação de Soldados Policiais Mi-

litares CFSD-PM/2004. Os concursos públicos serão regidos por Editais e executados pela Associação de Educação e Cultura da Amazônia e pela Polícia Militar do Pará. O Curso de Formação de Oficiais tem equivalência reconhecida aos de graduação superior. O Curso CFO será realizado nos municípios de

Belém, Castanhal, Marabá e Santarém.

O Curso de CFSD com 1ª e 2ª etapas realizadas nos municípios de Barcarena, Belém, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Paragominas, Parauapebas, Santarém Soure e Tucuruí.

(Cad. 3 - Pág. 3)

Repasse de IPI e ICMS

A SEPOF divulga o repasse das Quotas Parte do IPI - 2ª parcela março 2004 e ICMS período de 15 a 21 de março de 2004. Os municípios contemplados com os maiores valores foram Belém, Parauapebas e Barcarena. Os menores repasses pertencem aos municípios de Bonito, Primavera, Quatipuru e São João da Ponta.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Execução de projeto

A Secretaria Executiva de Obras Públicas torna público a contratação de empresa especializada. Essa contratação tem o objetivo de execução do Projeto Água na Escola, nas escolas Tomás Lourenço, Santa Maria, São Francisco de Assis, São Benedito e Raimundo Bandeira, no município de Abaetetuba.

(Cad. 3 - Pág. 11)

Serviços de informática

A SEFA contrata a Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados, para a prestação de serviços da área de informática a serem executadas no órgão central/SEFA e suas unidades, na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos na 8ª, 17ª e 18ª Regiões Fiscais, nas Inspeções Fazendárias de Gurupi do Itinga e de Conceição do Araguaia.

(Cad. 1 - Pág. 14)

SAGRI promove desenvolvimento da cultura de subsistência

A Secretaria Executiva de Agricultura torna público convênios celebrados com as Prefeituras dos Municípios de Ruopólis e Itupiranga. Esses convênios têm a finalidade de promover o desenvolvimento do setor primário mediante a conclusão das obras da fábrica

de processamento dos frutos produzidos em Ruopólis e apoio para o cultivo de culturas de subsistência, produção de mudas e implantação de campos demonstrativos na unidade de apoio agropecuário do Tocantins.

(Cad. 3 - Pág. 2)





SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Pregões Cad. 1 - Pág. 13

Adiamento de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Concurso Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Ato de Credenciamento Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 13

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 14

Retirada de Pauta Cad. 1 - Pág. 14

Erratas Cad. 1 - Pág. 14

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

Notas Explicativas Cad. 2 - Pág. 1

Balanco Orçamentário Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad. 3 - Pág. 11

Dispensa de Licitação Cad. 3 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 3 - Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Erratas Cad. 3 - Pág. 11

Extratos Cad. 3 - Pág. 11

Portarias Cad. 3 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 3 - Pág. 1

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 3 - Pág. 1

Declaração de Propósito Cad. 3 - Pág. 1

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Resoluções Cad. 3 - Pág. 10

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 3 - Pág. 1

INSITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios Cad. 3 - Pág. 2

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

Extrato de Edital Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Extrato de Convênio Cad. 3 - Pág. 3

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Sínteses de Editais Cad. 3 - Pág. 3

Aviso de Licitação Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portaria Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rescisões Cad. 3 - Pág. 3

Aviso Cad. 3 - Pág. 4

Extratos de Contratos Cad. 3 - Pág. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termos de Adjudicação Cad. 3 - Pág. 4
Homologações Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Aviso de Licitação Cad. 3 - Pág. 4

Portarias Cad. 3 - Pág. 4

Errata Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 3 - Pág. 4

Rescisões Contratuais Cad. 3 - Pág. 5

Errata Cad. 3 - Pág. 6

Dispensa de Função Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 6

Errata Cad. 3 - Pág. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad. 3 - Pág. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 7

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 3 - Pág. 7

Extrato de Contrato Cad. 3 - Pág. 7

Convite Cad. 3 - Pág. 7

Extrato de Convênio Cad. 3 - Pág. 7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad. 3 - Pág. 8

Termo de Distrato Cad. 3 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 3 - Pág. 8

Errata de Contrato Cad. 3 - Pág. 8

Termos de Doações Cad. 3 - Pág. 8

Termo de Cessão Cad. 3 - Pág. 8

Termos de Cooperação Cad. 3 - Pág. 8

Extratos Cad. 3 - Pág. 8

Homologações Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 3 - Pág. 11

Extratos Cad. 3 - Pág. 11

Ratificação de Dispensa de Licitação Cad. 3 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 3 - Pág. 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad. 3 - Pág. 13

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 14 a 16

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 14 a 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ato de Distribuição Cad. 1 - Pág. 5

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 2

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 18/04 Cad. 1 - Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 049/04 Cad. 1 - Pág. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

Ratificação Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Revogação de Edital Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad. 1 - Pág. 16

VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 1

3ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4

13ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7

12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 8

6ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 12

5ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 4

1ª VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 6

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 2

Gabinete da Presidência Cad. 2 - Pág. 7

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1 - Pág. 15

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: dispensar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU da Presidência da Central de Abastecimento do Pará S.A., a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Central de Abastecimento do Pará S.A., a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RONILSON CORREA DE SENA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEXANDRE DE SOUZA COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA MARIA DA COSTA BRAGA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELLEN NOCETTI SERVILHA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 19 de fevereiro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ LUIS BASTOS FREIRE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 4º e 11 da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e considerando os elementos constantes do Processo n.º 53.586/2004-PG-GG, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de sobrestamento do processo de Conselho de Justificação (art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.060/82), eis que não há possibilidade de conclusão no prazo legal, diante do impedimento causado pelo deslocamento de um dos seus membros no cumprimento de diligência policial-militar, fato que obriga a abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula n.º 473 do STF);

Considerando o Parecer n.º 108/04 da Consultoria Geral do Estado, DECRETAR:

Art. 1º Fica declarado nulo o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual datado de 11 de fevereiro de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÔNICA COSTA CAVALLERO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Replicado por ter sido com incorreção no D.O.E. n.º 30.147 de 10.03.2004

DECRETO Nº 0842, 02 DE JANEIRO DE 2004

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.568, de 06 de agosto de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2004, que constituem os anexos deste Decreto, a seguir discriminados:

I - Anexo 1- Metas Quadrimestrais de Realização de Receitas, especificadas em metas bimestrais de arrecadação, desdobrando-se por origem de recursos;

II - Anexo 2- Quadros de Autorização de Quotas Orçamentárias Quadrimestrais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento;

a- Apresentação das Quotas Orçamentárias por Programa; e

b- Apresentação das Quotas Orçamentárias por Área de Atuação Governamental, Unidade Orçamentária e Sub-Grupo;

III - Anexo 3- Demonstrativo Quadrimestral do Cronograma Financeiro do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento;

IV - Anexo 4- Demonstrativo Quadrimestral do Cronograma Financeiro dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público;

V - Anexo 5- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário e Nominal, especificadas em metas bimestrais.

Art. 2º - As alterações necessárias nos anexos referidos no artigo anterior deverão ser aprovadas no final de cada bimestre, por decreto do Governador do Estado.

Parágrafo único. Executam-se do disposto no "caput" deste artigo as alterações na Programação Orçamentária financiada pelas fontes: Convênios da Administração Direta e Indireta, Operações de Crédito, SUS/Convênios, Recursos Próprios dos Fundos Estaduais; SE - Salário Educação inclusive sua aplicação e Recursos Próprios dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, que serão aprovadas mediante portaria da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de janeiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO 1º DO DECRETO Nº 842, 02 DE JANEIRO DE 2004

METAS BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS DE REALIZAÇÃO DE RECEITA

1º QUADRIMESTRE - 2004

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso I do art. 37 da LDO/2004 R\$ 1,00

RECEITA	NO BIMESTRE	NO QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	864.220.345	1.657.550.287
Receita Tributária	420.479.189	801.403.615
Receita de Contribuições	36.521.183	73.042.366
Receita Patrimonial	1.178.987	2.357.973
Transferências Correntes	392.928.521	753.238.813
Outras Transferências Correntes	13.112.466	27.507.520
RECEITAS DIVERSAS	690.953	2.025.455
RECEITA DE CAPITAL	34.401.884	68.803.768
Operações de Crédito	15.291.672	30.583.344
Alienação de Bens	1.000.000	2.000.000
Amortização de Empréstimos	0	0
Transferências de Capital	18.110.212	36.220.424
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.261.766	48.523.532
TOTAL GERAL	923.574.948	1.776.903.042
DEDUÇÃO DA RECEITA (-)	94.231.492	176.473.183
Dedução p/ FUNDEF da Receita ICMS	45.565.628	84.882.380
Dedução p/ FUNDEF da Receita Transf. (IP1, FPE)	48.665.864	91.590.803
Desoneração	0	0
TOTAL LÍQUIDO	829.343.456	1.600.429.859

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 842, 02 DE JANEIRO DE 2004

APRESENTAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS POR PROGRAMA

PROGRAMA ORÇÓ

FONTE 1º QUADRIMESTRE - 2004 R\$

JAN FEV MAR ABR Tot

000 ENCARGOS ESPECIAIS

001 1241299636 1067495620 10613949420 1343091820 424064036

002 3160000 3300000 5620000 5000000 12600000

003 2900000 3170000 2600000 2300000 11800000

004 111020910 113039820 113039820 113039820 450039360

005 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

006 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

007 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

008 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

009 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

010 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

011 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

012 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

013 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

014 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

015 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

016 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

017 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

018 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

019 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

020 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

021 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

022 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

023 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

024 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

025 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

026 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

027 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

028 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

029 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

030 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

031 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

032 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

033 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

034 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

035 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

036 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

037 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

038 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

039 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

040 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

041 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

042 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

043 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

044 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

045 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

046 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

047 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

048 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

049 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

050 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

051 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

052 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

053 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

054 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

055 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

056 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

057 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

058 10010000 10010000 10010000 10010000 40040000

1004 VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL	001	537.452,77	112.809,00	326.970,00	14.116,00	993.127,77
	005	20.630,28	20.630,28	20.630,28	20,630,28	82.443,20
	009	96.800,00	96.800,00	96.800,00	96.800,00	387.200,00
	001	794.000,00	110.000,00	720.000,00	1.160.000,00	1.534.300,00
	009	2.000,00	2.000,00	1.900,00	2.000,00	8.000,00
	001	650.000,00	111.000,00	425.900,00	21.300,00	1.194.300,00
1005 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL	001	305.674,07	189.584,00	163.984,00	158.184,00	817.436,07
	001	834.495,78	5.000,00	540.000,00	5.000,00	1.409.495,78
1006 QUALIDADE DE CIDADANIA	001	12.169,00	70.940,00	70.940,00	21.100,00	190.150,00
	003	1.024.344,00	939.951,00	963.376,00	307.699,00	3.224.710,00
	009	87.200,00	176.740,00	268.100,00	204.000,00	736.050,00
	009	140.300,00	362.000,00	300.000,00	199.000,00	901.300,00
1007 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL	001	70.220,00	104.720,00	80.220,00	80.210,00	368.370,00
	003	10.000,00	7.000,00	2.229.712,00	14.330,00	13.147.860,00
1008 NOSSA CASA	001	1.245.792,27	1.529.917,00	1.750.788,79	1.200.894,00	5.727.372,06
	009	61.207,76	330.000,00	530.000,00	530.000,00	1.991.207,76
	001	34.170,00	49.170,00	38.830,00	38.830,00	161.000,00
1009 IDADE ATIVA	001	0,00	150.340,00	16.100,00	17.000,00	183.500,00
	003	33.394,00	298.241,00	102.990,00	99.878,00	694.423,00
	009	158.964,00	212.641,00	0,00	0,00	371.605,00
	005	0,00	36.700,00	7.500,00	7.600,00	51.800,00
1010 FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	001	4.253.180,19	5.779.614,06	1.127.733,11	2.401.025,00	13.563.542,36
	005	0,00	26.000,00	18.000,00	64.000,00	108.000,00
	001	530.000,00	34.000,00	43.000,00	28.000,00	158.000,00
1011 REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	001	1.366.409,97	2.485.486,11	370.252,13	333.825,00	4.555.973,24
	005	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	001	0,00	34.930,00	0,00	0,00	34.930,00
1012 PROTEÇÃO SOLIDÁRIA	001	345.000,00	300.000,00	290.000,00	250.000,00	1.225.000,00
	003	67.540,00	378.300,00	75.800,00	22.150,00	543.690,00
	008	400.710,00	335.640,00	300.710,00	300.710,00	1.277.800,00
	009	80.950,00	20.000,00	0,00	0,00	100.950,00
	001	17.380,00	15.000,00	0,00	0,00	32.380,00
	009	0,00	32.500,00	16.250,00	16.250,00	65.000,00
1013 INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO	001	389.430,06	696.730,00	339.430,00	494.437,00	1.999.867,06
	005	830,00	347.000,00	91.500,00	199.310,00	529.250,00
1014 INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO	001	12.400,00	2.000,00	55.860,00	4.000,00	74.360,00
1015 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	001	184.156,24	640.594,00	105.463,00	36.360,00	1.066.573,24
	009	3.076.242,13	2.114.890,06	4.220.430,36	2.044.581,00	11.536.143,55
1016 UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	001	25.677.982,51	22.572.202,06	23.519.575,32	21.710.112,18	93.290.062,97
	004	4.371.365,23	494.000,00	794.000,00	294.000,00	5.953.365,23
	005	0,00	345.515,00	0,00	0,00	345.515,00
	005	7.237.415,00	26.190.752,01	1.892.025,25	3.192.025,25	41.222.197,51
	007	347.478,77	25.000,00	25.000,00	25,000,00	422.478,77
	001	16.680.759,00	26.200.799,00	16.220.799,00	16.220.799,00	75.420.056,00
	002	1.825.945,13	3.131.210,13	3.131.210,13	3.131.210,13	11.226.586,32
1017 UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE	001	4.072.288,46	1.999.930,00	1.901.930,00	1.904.927,00	9.879.375,46
	009	80.000,00	85.000,00	90,000,00	90,000,00	330,000,00
	001	330,000,00	340,000,00	510,000,00	300,000,00	1,580,000,00
	009	275,000,00	298,000,00	300,000,00	280,000,00	1,153,000,00
1018 PORTAL DA CIDADANIA	001	96.610,00	96.610,00	96.610,00	96.610,00	385.540,00
	003	8,700,00	28,900,00	63,900,00	41,000,00	223,800,00
	005	240,000,00	240,000,00	240,000,00	240,000,00	974,000,00
	007	635,977,00	635,977,00	635,977,00	635,977,00	2,543,954,00
1019 PRESEÇA VIVA	001	192,00	192,00	192,00	192,00	776,00
	007	2.844.426,00	1.950.033,11	2.784.277,06	1.638.071,00	15.414.182,06
	009	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00
	003	0,00	1,300,000,00	0,00	0,00	1,300,000,00
	001	47,000,00	3.913.266,40	2.290.223,41	0,00	6.660.466,81
	009	528,189,00	0,00	0,00	0,00	528,189,00
1020 ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLOGIA	001	1.380.888,64	140,000,00	140,000,00	140,000,00	1.861.888,64
	009	290,000,00	290,000,00	290,000,00	290,000,00	1,000,000,00
	001	458,170,00	727,400,00	0,00	0,00	1,185,570,00
	009	1.092,507,00	1.965,000,00	303,000,00	330,000,00	3,303,507,00
1021 OPORTUNIDADE DE TRABALHO E REANDA	001	81,770,00	81,770,00	81,770,00	81,770,00	326,908,00
	003	601,740,00	571,270,00	571,270,00	0,00	1,744,280,00
	001	4.379.157,84	776.421,00	456.114,00	61.413,00	5,673.305,84
	009	8,660,00	30,000,00	30,000,00	30,000,00	98,660,00
1022 ATENÇÃO ODM E MHA E ALTA COMPLEXIDADE	001	9.020.330,55	9.407.280,26	9.293.161,71	4.183.809,00	31.944.612,52
	007	350,00	350,00	350,00	350,00	1,410,00
	003	1.532.455,00	9.000,00	1.000,000,00	0,00	2.582.455,00
	009	4.738.249,00	6.386.800,00	6.270,000,00	5.984,000,00	23.780.049,00
	003	80,000,00	0,00	0,00	0,00	80,000,00
	001	116,600,00	240,000,00	240,000,00	248.850,00	849,320,00
	009	88.800,00	4.179,000,00	820,000,00	84,000,00	6.771,800,00
1023 COMEÇAR DENOVU	001	37.237,00	37.237,00	298.537,00	135,930,00	488.947,00
1024 COMEÇAR DENOVU	001	27.345,00	130.277,00	30.560,00	21.115,00	339.257,00
	007	19.165,00	19.165,00	19,165,00	19,165,00	76,660,00
1025 COMPARTILHANDO VIDAS	001	14.500,00	607,000,00	277.800,00	193.800,00	1.303.400,00
1026 MARIAMARA	001	90,370,00	744,670,00	253.800,00	376.740,00	1.465.650,00
1027 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO	001	210,000,00	630,000,00	630,000,00	689,000,00	1.880,000,00
1028 REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	001	337,648,70	0,00	0,00	0,00	337,648,70
	001	3.028.594,00	0,00	0,00	0,00	3.028.594,00
1029 GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	001	97,800,00	98,940,00	125,840,00	56,940,00	379,270,00
1030 GESTÃO FUNDIÁRIA	001	1.635.854,16	130,000,00	50,000,00	50,000,00	1.865.854,16

1031 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	001	588.148,00	147,000,00	0,00	0,00	735.148,00
1032 DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	001	1.782.338,41	1.692.928,00	1.229.809,00	1.271.008,00	5.776.083,41
	003	463,000,00	484,300,00	471,700,00	475,300,00	1.894,300,00
	001	5.779.188,03	2.496.531,06	2.192.514,00	2.183.311,00	11.072.793,09
1033 CIDADANIA PREMIADA	001	72.300,00	13.997,40	13.997,40	13.997,40	113,272,20
1034 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	001	174.700,00	684.107,40	492,300,00	723,000,00	1.141.407,40
1035 EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO	001	682.512,00	475.207,36	305.640,00	305.640,00	1.771.001,36
	005	379.813,84	2.161.977,84	418.813,84	427.813,84	3.388.479,36
	006	483,00	157,00	67,00	277,00	1.160,00
1036 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROMOÇÃO SOCIAL	001	0,00	56,308,89	21,308,89	21,308,89	98,575,67
1037 SANEAMENTO E SAÚDE	001	32.526.430,00	6.099.650,00	2.484.574,00	2.483.275,00	43.593.929,00
	005	3.611.976,00	5.623.511,00	5.191.199,00	3.519.875,00	17.947.161,00
	001	0,00	1.130,000,00	3.662,070,00	3.076,710,00	7.871.810,00
	001	23.199,608,00	0,00	0,00	0,00	23.199,608,00
1038 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	001	455.435,06	266,000,00	254,000,00	211,700,00	1.198.335,06
1039 QUALIDADE DE PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS	001	133.420,00	291.130,00	613,930,00	319,000,00	1.048.580,00
1040 ARTICULAÇÃO PELO CIDADANIA	001	77,000,00	30,000,00	130,000,00	30,000,00	297,000,00
1041 GESTÃO DA COMUNICÇÃO GOVERNAMENTAL	001	5.344.569,20	0,00	30,000,00	22,000,00	5.366.569,20
1042 GESTÃO DA COMUNICÇÃO GOVERNAMENTAL	001	0,00	92,765,00	30,000,00	30,000,00	152,765,00
	005	11,375,75	0,00	0,00	0,00	11,375,75
	009	0,00	0,00	20,000,00	20,000,00	40,000,00
	001	261.942,00	11,250,00	2,500,00	2,500,00	287,192,00
1043 JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	001	320,000,00	330,000,00	160,000,00	160,000,00	970,000,00
	012	0,00	0,00	190,000,00	160,000,00	350,000,00
	001	2.623.913,00	254.077,00	1.240.877,00	0,00	4.118.867,00
1044 AÇÃO SOCIAL INTEGRADA	001	3.077,20	1.349.663,62	51,500,00	51,499,00	1.380.942,82
1045 LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	001	100,000,00	90,000,00	90,000,00	70,000,00	350,000,00
	012	0,00	0,00	300,000,00	0,00	300,000,00
1046 DEFESA DA SOCIEDADE	001	6.600,000,00	6.400,000,00	5.400,000,00	5.600,000,00	24.000,000,00
	005	150,000,00	0,00	0,00	0,00	150,000,00
	012	199.470,00	220,000,00	0,00	0,00	379.470,00
1047 GESTÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	001	0,00	300,000,00	0,00	0,00	300,000,00
1048 PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO	001	500,000,00	300,0			

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

SEAD					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	521.501,54	421.782,00	441.782,00	477.307,00	1.863.015,54
FOLHA DE PESSOAL	001	491.071,00	421.782,00	444.782,00	477.307,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
4313-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	30.421,54	0,00	0,00	30.421,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		870.146,00	0,00	0,00	870.146,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	45.929,04	0,00	0,00	45.929,04
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
4312-Implementação de Ações de Reestruturação de Órgãos Públicos	001	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	197.745,00	0,00	0,00	197.745,00
4315-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	34.901,96	0,00	0,00	34.901,96
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
1707-Implementação do Portal de Compras Eletrônicas	001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO					
4320-Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade no Serviço Público Estadual	001	4.118,00	0,00	0,00	4.118,00
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	19.400,00	0,00	0,00	19.400,00
4340-Operacionalização das Ações de Gestão dos Sistemas de Recursos Materiais e de Logística	001	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	000	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
Exc. SEAD					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.610.721,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	79.610.721,00
FOLHA DE PESSOAL					
4316-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	977.918,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.979.918,00
Exc. SEAD					
9076-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de	001	9.229.097,00	0,00	0,00	9.229.097,00
Diversas Ações/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	004	1.080.009,00	0,00	0,00	1.080.009,00
9077-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	8.537.407,00	0,00	0,00	8.537.407,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	004	4.772.790,00	0,00	0,00	4.772.790,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	71.000,00	49.000,00	49.000,00	216.000,00
9013-Encargos com Passagens Especiais	001	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00
9015-Encargos com Auxílio-Funeral	001	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
SEFA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.238.753,76	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	36.628.753,76
FOLHA DE PESSOAL	001	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	26.600.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	50.000,00	300.000,00	0,00	20.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
4411-Implementação da Política de Tecnologia da Informação na Área Fazendária	004	681.611,20	0,00	0,00	681.611,20
4414-Implementação de Ações das Áreas Tributárias, de Arrecadação e Fiscalização	004	47.487,36	0,00	0,00	47.487,36
Arrecadação e Fiscalização					
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	004	47.697,20	0,00	0,00	47.697,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	004	631.870,11	1.070.360,00	225.000,00	2.009.628,11
DESPESAS ORDINÁRIAS	004	522.000,00	170.000,00	170.000,00	1.012.000,00
000	0,00	843.360,00	0,00	0,00	843.360,00
001	2.013.581,38	60.000,00	55.000,00	55.000,00	2.185.581,38
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4411-Implementação da Política de Tecnologia da Informação na Área Fazendária	004	736.735,84	0,00	0,00	736.735,84
4414-Implementação de Ações das Áreas Tributárias, de Arrecadação e Fiscalização	001	309.017,76	0,00	0,00	309.017,76
004	994.919,50	0,00	0,00	0,00	994.919,50
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	1.134.605,86	0,00	0,00	1.134.605,86
004	631.829,80	0,00	0,00	0,00	631.829,80
4315-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	004	172.012,00	0,00	0,00	172.012,00
INVESTIMENTOS	001	156.136,40	2.086.537,00	0,00	2.242.673,40
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE	000	0,00	1.986.537,00	0,00	1.986.537,00
001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRATO ESTIMATIVO					
4411-Implementação de Ações das Áreas Tributárias, de Arrecadação e Fiscalização	001	156.136,40	0,00	0,00	156.136,40
SEPOF					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.179,00	338.900,00	338.900,00	348.900,00	1.402.879,00
FOLHA DE PESSOAL	001	355.959,00	338.900,00	338.900,00	1.422.659,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
4315-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	20.174,80	0,00	0,00	20.174,80

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.974,00	172.046,00	154.066,00	92.173,40	681.250,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	280.239,00	172.046,00	154.066,00	92.173,40
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	008	31.721,00	0,00	0,00	31.721,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	21.015,40	0,00	0,00	21.015,40
INVESTIMENTOS	000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE	001	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
Exc. SEPOF					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.572.604,97	14.560.007,78	14.915.300,00	15.527.500,00	66.593.122,75
FOLHA DE PESSOAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	5.064.300,00	5.752.407,78	5.584.700,00	5.864.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.813.000,00	1.882.700,00	2.237.000,00	2.236.307,78
4408-Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	001	10.000.580,97	6.057.600,00	6.360.500,00	6.678.900,00
9002-Encargos com Débito com Previdência	001	4.465.774,00	706.800,00	652.900,00	597.200,00
9023-Resarcimento à Instrução	001	220.000,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00
JURISDIÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	001	16.115.720,00	6.661.900,00	8.002.430,00	15.941.910,00
JURISDIÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA					
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	5.788.150,00	5.639.040,00	5.675.280,00	14.939.720,00
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.042.300,00	1.022.900,00	2.137.140,00	1.009.120,00
9007-Amortização e Encargos de Financiamento	001	9.135.200,00	0,00	0,00	9.135.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	62.916.337,66	62.744.690,30	61.377.337,00	60.654.930,70
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	316.000,00	330.000,00	566.000,00	536.000,00
2011-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	87.700,00	69.000,00	68.100,00	68.100,00
2180-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores da Área de Educação	001	533.500,00	560.300,00	588.300,00	617.600,00
2181-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores	001	770.981,16	415.300,00	436.000,00	457.800,00
2181-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	65.000,00	68.300,00	71.700,00	75.300,00
4407-Operacionalização das Ações Administrativas					
Exc. SEPOF					
9003-Transferências Financeiras aos Municípios	001	530.000,00	10.000,00	10.000,00	16.000,00
9011-Acordo de Cooperação UPPA / Governo do Estado	001	58.600,63,50	57.333.950,50	56.343.737,00	55.619.138,70
9017-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do	001	179.500,00	2.477.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Serviços Públicos - PASEP					
9018-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do	001	718.000,00	1.052.400,00	1.053.000,00	1.130.000,00
Serviços Públicos - PASEP EDUCAÇÃO					
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
2011-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00
4407-Operacionalização das Ações Administrativas - Exc. SEPOF	001	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
INVESTIMENTOS	001	48.199.608,00	0,00	0,00	48.199.608,00
CERAS E INSTALAÇÕES					
3034-Microtremagem da Bacia do Uru	001	21.191.608,00	0,00	0,00	21.191.608,00
001	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	001	3.079.925,00	5.027.125,00	3.982.572,00	12.139.440,00
DÍVIDA DAS EMPRESAS					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Par	001	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
9001-Transferência à Companhia de Saneamento do Par	001	18.700,00	17.400,00	20.500,00	9.242.700,00
OUTRAS DESPESAS	001	0,00	0,00	2.591.300,00	1.500.000,00
005	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Par	001	0,00	138.000,00	1.070.872,00	1.956.710,00
001	2.910.225,00	3.589.775,00	0,00	0,00	6.500.000,00
3101-Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Par	001	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	3.742.150,00	3.741.694,00	3.774.966,00	16.201.480,00
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.427.400,00	1.112.360,00	1.404.710,00	1.413.880,00
9007-Amortização e Encargos de Financiamento	001	12.418.000,00	0,00	0,00	12.418.000,00
FIDE					
INVESTIMENTOS	001	5.722.823,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CERAS E INSTALAÇÕES	003	4.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	1.722.823,00	0,00	0,00	1.722.823,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	001	536.529,50	219.570,00	0,00	756.109,50
OUTRAS DESPESAS	004	536.529,50	219.570,00	0,00	756.109,50
Banco do Cidadão					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	0,00	0,00	41.646,00	41.646,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	0,00	0,00	0,00	41.646,00
INVESTIMENTOS	000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEDE	008	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LOTERIA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.491,00	23.598,00	25.039,00	26.889,00	101.997,00
FOLHA DE PESSOAL	001	36.491,00	23.598,00	25.039,00	26.889,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.732,90	38.697,40	31.697,40	33.697,40	241.825,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	94.300,00	38.697,40	31.697,40	198.292,20
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	004	45.332,80	0,00	0,00	45.332,80
INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	130.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	0,00	130.000,00	0,00
IOE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.834,00	104.661,00	104.661,00	112.315,00	438.571,00
FOLHA DE PESSOAL	001	116.834,00	104.661,00	104.661,00	112.315,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00	448.457,40	519.650,00	119.680,00	1.538.187,40
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	197.400,00	448.457,40	519.650,00	119.680,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4368-Implementação do Parque Gráfico	001	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
4376-Implementação de Ações de "Publicidade" 04	001	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4468-Implementação de Ações Complementares de Auditoria ao	001	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
Servidor					
INVESTIMENTOS	000	1.000,00	74.000,00	0,00	75.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	1.000,00	74.000,00	0,00
PIASEP					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.531,00	418.897,00	432.010,00	466.644,00	1.777.079,00
FOLHA DE PESSOAL	001	49.531,00	418.897,00	432.010,00	466.644,00
JURISDIÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
JURISDIÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.925.462,31	3.216.226,95	3.169.227,00	3.169.226,00	17.480.144,18
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	695.971,00	434.691,00	434.691,00	434.691,00
003	2.676.716,00	2.331.534,00	2.334.534,00	2.334.533,00	9.677.317,00
4319-Implementação do Plano de Assistência à Saúde - PAS/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4468-Implementação de Ações Complementares de Auditoria ao Servidor	001	140.136,00	0,00	0,00	140.136,00
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	1.802.346,55	9.999,99	0,00	1.812.346,54
4319-Implementação do Plano de Assistência à Saúde - PAS					

ESPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.536,00	66.076,00	81.815,00	87.819,00	111.799,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	67.536,00	66.076,00	81.815,00	87.819,00	111.799,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.680,00	67.998,00	156.464,00	156.630,00	1.061.740,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
001	64.000,00	403.700,00	155.464,00	156.630,00	778.802,00
002	0,00	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00
003	0,00	6.784,00	0,00	0,00	6.784,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF					
4105-Implementação de Ações de Desenvolvimento de					
Pessoal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
IGEPREV					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.951.160,00	34.975.600,00	34.679.600,00	34.770.600,00	113.377.180,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	58.800,00	131.800,00	131.800,00	131.800,00	403.300,00
002	0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	585.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ENCL SEAD					
9026-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de					
Diversas Áreas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	5.079.220,00	14.352.097,00	14.404.097,00	14.525.097,00	48.357.514,00
004	2.158.207,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	16.000.000,00
9027-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de					
Área Educacional/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	0,00	4.772.290,00	4.772.290,00	4.772.290,00	14.318.860,00
9028-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de					
Área Educacional/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	0,00	8.537.407,00	8.537.407,00	8.537.407,00	26.612.271,00
9029-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de					
Área Educacional/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
004	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	430.000,00
ATE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
9022-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de					
Área Educacional/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
TJE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
FOLHA DE PESSOAL					
9026-Encargos com a Previdência Social dos Servidores de					
Diversas Áreas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	351.000,00	400.000,00	0,00	0,00	751.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.635,06	81.500,00	92.050,00	93.150,00	713.385,06
DESPESAS ORDINÁRIAS					
001	72.200,00	81.500,00	82.050,00	83.150,00	318.950,00
434-Operacionalização das Ações Administrativas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV					
001	50.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
001	234.500,00	0,00	0,00	0,00	234.500,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
001	89.924,98	0,00	0,00	0,00	89.924,98
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
001	0,00	56.000,00	43.000,00	0,00	101.000,00
PRODUÇÃO					
SAGRI					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	892.161,00	812.167,00	843.167,00	904.834,00	3.452.319,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	892.161,00	812.167,00	843.167,00	904.834,00	3.452.319,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	781.835,72	657.989,00	660.988,00	770.563,00	2.881.375,72
DESPESAS ORDINÁRIAS					
006	5.000,00	67.000,00	68.110,00	68.476,00	210.646,00
006	256.320,00	462.707,00	462.150,00	500.622,00	1.680.800,00
001	145.715,00	124.463,00	124.463,00	124.463,00	519.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU					
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
2837-Fortalecimento da Infra-Estrutura de Apoio à Agricultura Familiar					
006	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
434-Operacionalização das Ações Administrativas					
006	184.360,00	0,00	0,00	0,00	184.360,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
434-Operacionalização das Ações Administrativas					
006	71.439,72	1.133,00	0,00	0,00	72.572,72
INVESTIMENTOS					
CIRAS E INSTALAÇÕES					
006	0,00	9.600,00	0,00	75.000,00	84.600,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
006	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU					
001	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
001	0,00	0,00	0,00	239.645,00	239.645,00
005	0,00	9.600,00	0,00	75.000,00	84.600,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
005	0,00	0,00	100.000,00	42.000,00	142.000,00
006	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
SECOM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.834,98	148.000,00	148.000,00	152.000,00	632.834,98
FOLHA DE PESSOAL					
001	133.837,00	148.000,00	148.000,00	152.000,00	601.837,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
433-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					
001	30.997,98	0,00	0,00	0,00	30.997,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499.838,17	192.330,00	202.116,00	196.114,00	1.070.441,17
DESPESAS ORDINÁRIAS					
003	133.000,00	103.807,00	103.807,00	97.807,00	438.661,00
001	59.100,00	88.434,00	98.227,00	88.226,00	334.287,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
434-Operacionalização das Ações					

Administrativa	001	252.274,17	0,00	0,00	0,00	252.274,17
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2895-Apoio à Implantação de Empreendimentos						
001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
2811-Apoio à Implantação de Empreendimentos Parasetais no						
Comércio Regional e Nacional						
2813-Identificação e Aproveitamento de Novos Depósitos						
001	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	
434-Operacionalização das Ações Administrativas						
001	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	
SECTAM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.964,00	218.240,00	228.240,00	266.400,00	1.015.864,00	
FOLHA DE PESSOAL						
001	302.964,00	218.240,00	228.240,00	266.400,00	1.015.864,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.114.638,00	793.494,00	633.940,00	640.940,00	3.180.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
016	221.420,00	199.200,00	197.200,00	199.200,00	797.640,00	
006	200.000,00	200.000,00	45.000,00	45.000,00	590.000,00	
001	344.608,00	256.464,00	218.900,00	218.900,00	1.038.872,00	
002	300.000,00	157.830,00	137.830,00	157.830,00	753.470,00	
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
434-Operacionalização das Ações Administrativas						
001	48.596,00	0,00	0,00	0,00	48.596,00	
PIEPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.064,00	182.410,00	190.020,00	203.917,00	777.441,00	
FOLHA DE PESSOAL						
001	301.064,00	182.410,00	190.020,00	203.917,00	777.441,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.133,44	218.433,00	190.433,00	190.300,00	1.307.222,44	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
006	33.000,00	29.887,00	29.887,00	29.887,00	122.667,00	
001	39.000,00	33.120,00	33.120,00	31.120,00	136.360,00	
001	182.000,00	117.444,00	92.444,00	81.290,00	473.188,00	
001	0,00	38.000,00	38.000,00	28.000,00	104.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU						
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2811-Regulização Fundiária						
001	126.200,00	0,00	0,00	0,00	126.200,00	
434-Operacionalização das Ações Administrativas						
001	147.213,96	0,00	0,00	0,00	147.213,96	
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2811-Regulização Fundiária						
001	26.520,00	0,00	0,00	0,00	26.520,00	
4460-Implementação de Ações Complementares de Apoio ao Servidor						
001	83.333,36	0,00	0,00	0,00	83.333,36	
434-Operacionalização das Ações Administrativas						
001	68.246,12	0,00	0,00	0,00	68.246,12	
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
001	10.000,00	50.000,00	0,00	291.981,00	351.981,00	
001	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU						
EMATER						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.236.073,16	792.569,00	1.002.138,00	1.075.420,00	4.106.200,16	
FOLHA DE PESSOAL						
001	1.231.707,00	792.569,00	1.002.138,00	1.075.420,00	4.081.834,00	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
433-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
001	24.366,16	0,00	0,00	0,00	24.366,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.047,00	725.970,00	182.737,00	536.400,00	1.901.220,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
001	923.000,00	43.995,00	55.981,00	40.480,00	219.976,00	
006	256.779,00	418.113,00	30.000,00	426.594,00	1.099.576,00	
001	73.812,00	264.088,00	97.156,00	90.476,00	525.512,00	
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2828-Assistência Técnica e Extensão Rural à Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal						
006	65.520,00	0,00	0,00	0,00	65.520,00	
2827-Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura						
006	15.204,00	0,00	0,00	0,00	15.204,00	
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
434-Operacionalização das Ações Administrativas						
001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
006	0,00	0,00	384.716,00	0,00	384.716,00	
CEASA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.200,00	55.833,00	55.833,00	59.937,00	263.922,00	
FOLHA DE PESSOAL						
001	92.200,00	55.833,00	55.833,00	59.937,00	263.922,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	80.000,00	130.000,00	80.000,00	620.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
001	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00	
001	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
006	138.574,00	0,00	0,00	0,00	138.574,00	
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
434-Operacionalização das Ações Administrativas						
001	120.916,10	0,00	0,00	0,00	120.916,10	
433-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
INVESTIMENTOS						
CIRAS E INSTALAÇÕES						
006	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
006	0,00	5.000,00	75.000,00	0,00	80.000,00	
PARÁMETEROS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.072,00	17.700,00	16.500,00	16.500,00	71.572,00	
FOLHA DE PESSOAL						

001	21.072,00	17.700,00	16.500,00	16.500,00	71.572,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.004,00	14.074,00	9.954,00	12.204,00	44.236,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
004	800,00	14.074,00	9.954,00	12.204,00	44.236,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.197,00	19.197,00	19.197,00	19.197,00	146.688,00
FOLHA DE PESSOAL					
001	19.197,00	19.197,00	19.197,00	19.197,00	76.

4072 Implementação dos Serviços de Média e Alta	00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Completude em Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4334 Operacionalização das Ações de Recursos	00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Humano/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1596,821,81	803.567,40	497.471,00	163.054,00	31.029,41,3
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	11.375,783,35	6.131.040,00	2.110.094,00	2.112.664,00	2.153.580,35
	00	671.000,00	408.092,40	16.550,00	0,00	1.256.139,40
	00	1.256.340,00	1.499.415,00	2.532.140,00	1.530.900,00	6.797.498,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4072 Implementação dos Serviços de Média e Alta	00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Completude em Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4190 Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção	00	234.979,88	0,00	0,00	0,00	234.979,88
Social/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4192 Implementação de Ações de Qualidade de Vida no	00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Trabalho/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4153 Implementação de Ações de Vigilância em	00	251.709,05	0,00	0,00	0,00	251.709,05
Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	00	1.697,76	0,00	0,00	0,00	1.697,76
4179 Implementação e Operacionalização dos Conselhos Estaduais	00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
da Rede de Proteção Social/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4334 Operacionalização das Ações Administrativas/DESTAQUE	00	1.074.986,97	0,00	0,00	0,00	1.074.986,97
RECEBIDO DO(A) FES						
INVESTIMENTOS		256.341,00	6.468.830,00	3.987.641,00	34.000,00	13.444.054,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	555.000,00	1.273.040,00	1.100.793,00	30.000,00	2.951.833,00
	00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	00	1.133.450,00	3.575.154,00	2.679.830,00	0,00	7.784.497,00
	00	67.936,00	752.000,00	4.000,00	4.000,00	1.427.936,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	65.844,00	0,00	0,00	65.844,00
CRS - Curitiba						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	21.000,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	43.320,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	21.000,00	7.440,00	7.440,00	7.440,00	43.320,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	618.550,00	616.485,00	1.092.324,67	382.437,00	2.697.798,67
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	491.300,00	496.235,00	594.811,47	150.099,00	2.000.075,47
	00	127.250,00	130.250,00	107.483,20	131.740,00	566.720,20
	00	0,00	378.944,71	312.624,00	0,00	700.598,71
INVESTIMENTOS						
CERAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	278.944,71	150.000,00	0,00	428.944,71
	00	0,00	100.000,00	164.800,00	0,00	264.800,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	29.834,00	0,00	29.834,00
CRS - Curitiba						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	898.236,40	361.965,00	1.141.094,00	343.202,00	27.615,44
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	138.750,00	110.250,00	194.837,00	120.340,00	533.977,00
	00	428.842,00	251.715,00	946.257,00	222.862,00	1.851.961,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4072 Implementação dos Serviços de Média e Alta	00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Completude em Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4153 Implementação de Ações de Vigilância em	00	142.644,48	0,00	0,00	0,00	142.644,48
Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4334 Operacionalização das Ações Administrativas/DESTAQUE	00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
RECEBIDO DO(A) FES						
INVESTIMENTOS		308.944,71	65.480,00	0,00	0,00	764.424,71
CERAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	14.980,00	0,00	14.980,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	278.944,71	0,00	0,00	278.944,71
	00	0,00	30.000,00	272.750,00	0,00	302.750,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	40.624,00	0,00	40.624,00
CRS - Curitiba						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	925.572,00	258.500,00	590.225,00	149.917,00	1.979.214,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	618.272,00	239.900,00	534.035,00	120.127,00	1.752.940,00
	00	57.300,00	184,00	65.700,00	24.590,00	164.360,00
INVESTIMENTOS		21.200,00	278.944,71	182.165,00	45.000,00	527.397,71
CERAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	72.200,00	45.000,00	117.200,00

EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	78.360,00	0,00	78.360,00
	00	21.200,00	278.944,71	155,00	0,00	301.699,71
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
CRS - Belém						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	120.000,00	114.259,00	107.115,00	114.259,00	563.683,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	120.000,00	114.259,00	107.115,00	114.259,00	563.683,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	673.851,00	2.772.219,80	1.025.805,00	783.450,00	5.200.879,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	48.150,00	30.830,00	76.340,00	34.140,00	197.460,00
	00	55.940,00	2.438.821,00	949.465,00	751.310,00	4.676.596,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	36.360,00	0,00	0,00	0,00	36.360,00
4072 Implementação dos Serviços de Média e Alta	00	55.881,20	0,00	0,00	0,00	55.881,20
Completude em Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	261.042,94	0,00	0,00	261.042,94
	00	0,00	41.505,00	0,00	0,00	41.505,00
4072 Implementação dos Serviços de Média e Alta	00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Completude em Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	130.400,00	0,00	130.400,00
	00	0,00	278.944,71	261.400,00	0,00	542.344,71
CRS - C. Angasa						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	52.958,30	238.926,00	52.903,16	210.627,00	1.476.414,44
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	130.740,00	211.435,00	139.400,00	178.837,00	1.070.375,00
	00	41.000,00	25.500,00	161.475,16	33.790,00	252.763,16
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4157 Implementação de Ações de Vigilância em	00	155.254,30	0,00	0,00	0,00	155.254,30
Saúde/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	347.274,00	166.698,00	83.940,00	501,00	514.913,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	60.000,00	137.365,00	0,00	197.365,00
	00	0,00	387.274,00	83.333,00	83.940,00	303.940,00
CRS - Santa Izabel						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	113.700,00	104.670,00	138.170,00	89.240,00	465.800,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	55.450,00	30.200,00	61.800,00	25.340,00	164.600,00
	00	78.250,00	84.470,00	75.370,00	63.900,00	301.240,00
	00	0,00	348.944,71	349.530,00	0,00	713.474,71
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	278.944,71	0,00	0,00	278.944,71
	00	0,00	70.000,00	5.450,00	0,00	75.450,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	387.072,88	0,00	387.072,88
CRS - Capinema						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	30.920,00	176.640,00	130.887,00	156.840,00	925.077,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	180.100,00	147.540,00	239.869,00	99.500,00	667.010,00
	00	80.800,00	29.100,00	90.800,00	37.340,00	290.040,00
	00	0,00	398.940,00	191.107,58	0,00	492.027,58
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	20.000,00	72.940,00	0,00	92.940,00
	00	0,00	278.945,00	0,00	0,00	278.945,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	0,00	0,00	120.237,58	0,00	120.237,58
CRS - Almirante						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	374.700,00	497.184,00	422.880,00	143.070,00	1.438.334,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	00	77.100,00	18.100,00	81.912,00	21.670,00	300.820,00
	00	797.620,00	479.084,00	340.968,00	119.400,00	1.237.510,00
	00	0,00	308.940,00	266.800,00	0,00	57

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	7.536,00	16.210,00	1.210,00	1.210,00	26.236,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		910,40	607,040	111,574,1	10,000,00	1.749,014
DESPESAS ORDENÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	7494,00	607,040	60,000,00	10,000,00	7519,040
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	03	0,00	0,00	51,574,1	0,00	51,574,1
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	936,00	0,00	0,00	0,00	936,00
450-Implementação das Ações do Laboratório Central do Estado/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	15,000,00	0,00	0,00	0,00	15,000,00
INVESTIMENTOS		0,00	100,000,00	341,740,00	0,00	441,740,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	0,00	100,000,00	1,000,000,00	0,00	2,000,000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	03	0,00	0,00	211,740,00	0,00	211,740,00
SEI'S						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		691,170,00	691,170,00	691,170,00	691,170,00	2,764,680,00
FOLHA DE PESSOAL						
001	691,170,00	691,170,00	691,170,00	691,170,00	2,764,680,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,731,340,00	1,613,640,00	1,697,830,00	916,915,00	5,960,765,00
DESPESAS ORDENÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEIU	001	0,00	0,00	109,130,00	0,00	109,130,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	006	813,991,00	813,991,00	813,991,00	2,017,790,00	3,459,763,00
DESPESAS ORDENÁRIAS	018	400,712,00	325,644,00	300,712,00	300,712,00	1,327,780,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEIU	001	537,240,00	472,600,00	472,600,00	472,600,00	1,955,040,00
INVESTIMENTOS		0,00	110,457,00	138,550,00	0,00	249,007,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
002	0,00	110,457,00	138,550,00	0,00	249,007,00	
Fund Santa Casa						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,377,072,00	1,634,306,13	1,486,306,13	1,484,306,13	6,983,990,39
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	1,400,000,00	1,334,306,13	1,334,306,13	1,334,306,13	5,404,418,39
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	50,000,00	0,00	2,000,00	0,00	52,000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	1,400,000,00	200,000,00	150,000,00	150,000,00	740,000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
430-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos -	03	806,740,00	0,00	0,00	0,00	806,740,00
Fund Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,928,840,00	1,713,082,00	931,472,00	606,472,00	7,199,874,00
DESPESAS ORDENÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	336,700,00	319,000,00	301,000,00	256,000,00	1,232,700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	03	44,220,00	34,982,00	34,222,00	44,220,00	167,240,00
DESPESAS ORDENÁRIAS	09	885,000,00	1,379,500,00	106,200,00	306,200,00	1,877,800,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
450-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	280,330,01	0,00	0,00	0,00	280,330,01
Complexidade em Saúde - Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
456-Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	03	372,160,29	0,00	0,00	0,00	372,160,29
457-Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
INVESTIMENTOS	00	0,00	1,200,000,00	2,000,000,00	0,00	2,120,000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	03	0,00	0,00	900,000,00	0,00	900,000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	0,00	0,00	1,075,000,00	0,00	1,075,000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	0,00	1,200,000,00	0,00	0,00	1,200,000,00
HEMOCA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		861,406,00	555,000,00	555,000,00	555,000,00	2,527,406,00
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	470,000,00	470,000,00	470,000,00	470,000,00	1,940,000,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
09	65,000,00	65,000,00	65,000,00	65,000,00	260,000,00	
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
457-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos -	09	263,706,00	0,00	0,00	0,00	263,706,00
HEMOCA						
SENTENÇA JUDICIÁRIA	01	12,700,00	0,00	0,00	0,00	12,700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,517,622,64	3,105,358,40	860,000,00	777,000,00	8,269,981,04
DESPESAS ORDENÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	371,041,00	407,000,00	407,000,00	407,000,00	1,592,041,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	0,00	370,000,00	370,000,00	370,000,00	1,110,000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTAM	02	0,00	0,00	20,000,00	0,00	20,000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2223-Implementação de Suporte Laboratorial/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	4,500,00	0,00	0,00	0,00	4,500,00
4082-Implementação das Ações de Hemocentro/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	09	1,033,899,00	1,185,000,00	0,00	0,00	2,118,899,00
4082-Implementação das Ações de Hemocentro/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	1,241,588,64	0,00	0,00	0,00	1,241,588,64
4082-Implementação das Ações de Hemocentro/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	438,170,00	727,400,00	0,00	0,00	1,165,570,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOCA	03	76,521,00	0,00	0,00	0,00	76,521,00
HEMOCA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOCA	09	238,540,00	0,00	0,00	0,00	238,540,00
4579-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos -	01	0,00	415,958,40	0,00	0,00	415,958,40

HEMOCA						
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4082-Implementação das Ações de Hemocentro/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	09	25,392,00	0,00	0,00	0,00	25,392,00
4574-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOCA	09	313,160,00	0,00	61,000,00	0,00	374,160,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOCA	09	64,066,00	0,00	0,00	0,00	64,066,00
INVESTIMENTOS		280,000,00	280,000,00	280,000,00	280,000,00	1,120,000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
00	280,000,00	280,000,00	280,000,00	280,000,00	1,000,000,00	
09	0,00	0,00	0,00	0,00	120,000,00	
HICGV						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,851,554,40	669,450,00	669,450,00	669,450,00	3,860,904,40
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	651,297,00	651,450,00	651,450,00	651,450,00	2,605,647,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	18,000,00	18,000,00	18,000,00	18,000,00	72,000,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	651,297,00	0,00	0,00	0,00	651,297,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4551-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	527,303,40	0,00	0,00	0,00	527,303,40
Complexidade em Saúde - FICGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		872,001,23	1,630,900,00	1,674,900,00	1,476,900,00	5,704,701,23
DESPESAS ORDENÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	127,667,25	540,900,00	938,900,00	536,900,00	2,144,367,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	50,000,00	733,000,00	733,000,00	745,000,00	2,301,000,00
DESPESAS ORDENÁRIAS	04	113,500,00	187,000,00	187,000,00	195,000,00	682,500,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4577-Operacionalização das Ações Administrativas -	03	380,915,98	0,00	0,00	0,00	380,915,98
FICGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
INVESTIMENTOS		0,00	135,000,00	125,000,00	23,000,00	283,000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	0,00	38,000,00	107,000,00	21,000,00	166,000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	0,00	97,000,00	18,000,00	0,00	115,000,00
CEIR LOYOLA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,955,070,00	2,995,770,00	2,513,170,00	1,865,610,00	9,349,620,00
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	1,375,000,00	1,313,000,00	1,313,000,00	1,313,000,00	5,314,000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	09	900,000,00	1,682,530,00	1,200,000,00	552,610,00	3,348,140,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	0,00	240,00	130,00	130,00	500,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	180,635,00	0,00	0,00	0,00	180,635,00
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	09	539,530,00	0,00	0,00	0,00	539,530,00
LOYOLA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,033,393,56	1,987,834,00	976,344,00	788,917,00	10,786,488,56
DESPESAS ORDENÁRIAS						
09	21,400,00	444,000,00	81,000,00	81,000,00	639,400,00	
01	31,600,00	35,000,00	35,000,00	35,000,00	197,000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	4,004,146,26	1,488,834,00	905,800,00	627,945,00	6,927,130,26
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	03	0,00	0,00	11,800,00	9,200,00	21,500,00
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	792,238,40	0,00	19,200,00	15,000,00	826,438,40
Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4571-Implementação e Descentralização dos Serviços de	03	1,071,246,55	0,00	0,00	0,00	1,071,246,55
Operação - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	03	580,643,84	0,00	0,00	0,00	580,643,84
LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	09	329,478,00	0,00	0,00	0,00	329,478,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	211,660,00	0,00	0,00	0,00	211,660,00
Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	03	10,366,88	0,00	0,00	0,00	10,366,88
LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	09	329,478,00	0,00	0,00	0,00	329,478,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	211,660,00	0,00	0,00	0,00	211,660,00
Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	03	10,366,88	0,00	0,00	0,00	10,366,88
LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	09	329,478,00	0,00	0,00	0,00	329,478,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	211,660,00	0,00	0,00	0,00	211,660,00
Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	03	10,366,88	0,00	0,00	0,00	10,366,88
LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	09	329,478,00	0,00	0,00	0,00	329,478,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	211,660,00	0,00	0,00	0,00	211,660,00
Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	03	10,366,88	0,00	0,00	0,00	10,366,88
LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	09	329,478,00	0,00	0,00	0,00	329,478,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	211,660,00	0,00	0,00	0,00	211,660,00
Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR	03	10,366,88	0,00	0,00	0,00	10,366,88
LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	09	329,478,00	0,00	0,00	0,00	329,478,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta	03	211,660,00	0,00	0,00	0,00	211,66

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

PERMANENTE					
06	1.676.547,00	0,00	0,00	0,00	1.676.547,00
001	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
06	1.851.037,72	0,00	0,00	0,00	1.851.037,72
INPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.197.427,00	9.313.440,00	10.204.590,00	10.948.991,00	41.664.851,00
FOLHA DE PESSOAL	001	11.197.427,00	9.313.440,00	10.191.891,00	41.521.451,00
FOLHAS SUPLEMENTAR					
001	11.100,00	111.100,00	11.100,00	11.100,00	144.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.142.414,97	8.763.194	1.086.943,00	8.763,94	6.906.619,47
DESPESAS ORDENARIAS					
001	1.047.802,42	799.163,94	1.027.077,00	799.111,94	3.573.162,30
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC					
001	0,00	900,00	22.900,00	4.500,00	36.000,00
4239 Funcionamento das Ações de Gestão Ambiental Integrada	001	962,00	962,00	962,00	3.840,00
4231 Ações de Policiamento Ambiental no Menor	001	0,00	0,00	0,00	69.475,00
4231 Ampliação da Rede de Proteção Policial nas Escolas - CIP/OE	001	0,00	0,00	50.847,00	0,00
4346 Implementação do Corregedor de Polícia	001	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
4113 Automação de Informação Sistemática de Defesa Social	001	5.559,00	5.559,00	5.559,00	25.559,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
4232 Fortalecimento e Expansão do Policiamento Comunitário - Interior e Capital	001	454.025,34	0,00	0,00	454.025,34
4234 Realização de Missões Estratégicas da Polícia Militar	001	36.010,00	0,00	0,00	36.010,00
4344 Implementação das Unidades Policiais de Capital e do Interior	001	285.125,96	0,00	0,00	285.125,96
4113 Automação de Informação Sistemática de Defesa Social	001	13.948,00	0,00	0,00	13.948,00
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.390,85	0,00	0,00	4.390,85
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
2356 Garantia da Segurança e Paz em Grandes Eventos	001	80.647,61	0,00	0,00	80.647,61
2322 Capacitação de Servidor	001	6.936,00	0,00	0,00	6.936,00
4232 Fortalecimento e Expansão do Policiamento Comunitário - Interior e Capital	001	1.373.646,84	0,00	0,00	1.373.646,84
4234 Realização de Missões Estratégicas da Polícia Militar	001	281.848,34	0,00	0,00	281.848,34
4235 Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	001	4.048,81	0,00	0,00	4.048,81
4230 Implementação dos Serviços de Inteligência	001	21.585,32	0,00	0,00	21.585,32
4305 Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão	001	41.952,00	0,00	0,00	41.952,00
4344 Implementação das Unidades Policiais de Capital e do Interior	001	25.697,97	0,00	0,00	25.697,97
4346 Implementação do Corregedor de Polícia	001	11.825,00	0,00	0,00	11.825,00
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	2.118,20	0,00	0,00	2.118,20
INVESTIMENTOS	001	1.175.095,00	0,00	0,00	1.175.095,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
4235 Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	001	1.175.095,00	0,00	0,00	1.175.095,00
Enc. INPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.011.064,00	8.071.664,00	8.173.640,00	8.254.064,00	32.529.256,00
FOLHA DE PESSOAL	001	8.011.064,00	8.071.664,00	8.173.640,00	32.529.256,00
4335 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Enc. INPA	001	11.040,00	11.040,00	11.040,00	44.260,00
8023 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	3.989.384,00	4.020.000,00	4.070.000,00	4.111.000,00
Defensoria Pública	001	4.021.416,00	4.060.000,00	4.090.000,00	4.132.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.715,89	1.042.275,00	1.397.100,00	1.297.510,00	4.972.612,89
FOLHA DE PESSOAL	001	1.394.940,00	1.042.275,00	1.297.100,00	4.903.850,00
FOLHAS SUPLEMENTAR					
001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
4335 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	56.756,89	0,00	0,00	56.756,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	476.961,32	83.794,00	1.602.470,00	412.480,00
DESPESAS ORDENARIAS	001	234.270,00	83.794,00	1.602.470,00	523.510,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
2291 Defesa Jurídica do Cidadão Carente	001	113.013,82	0,00	0,00	113.013,82
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	20.785,50	0,00	0,00	20.785,50
4335 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	194.852,00	0,00	0,00	194.852,00
INVESTIMENTOS	001	265.000,00	0,00	145.000,00	350.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
001	0,00	0,00	0,00	130.000,00	120.000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
001	0,00	200.000,00	0,00	20.000,00	230.000,00

CIM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.257.560,00	2.045.398,00	2.015.208,00	2.181.446,00	8.599.442,00
FOLHA DE PESSOAL	001	2.257.560,00	2.045.398,00	2.015.208,00	8.599.442,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
001	2.222.440,00	2.000.920,00	2.000.920,00	2.146.350,00	8.380.780,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.370,23	139.457,00	349.197,00	745.977,00	1.400.001,23
DESPESAS ORDENARIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	001	11.780,00	11.780,00	11.780,00	117.130,00
001	131.500,00	127.677,00	337.417,00	167.197,00	763.791,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
2637 Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate	001	135.083,70	0,00	0,00	135.083,70
4232 Garantia da Segurança e Paz em Grandes Eventos	001	9.282,00	0,00	0,00	9.282,00
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	61.388,81	0,00	0,00	61.388,81
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
2322 Capacitação de Servidor	001	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2637 Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate	001	141.973,42	0,00	0,00	141.973,42
4232 Garantia da Segurança e Paz em Grandes Eventos	001	48.897,25	0,00	0,00	48.897,25
4299 Preparação de Equipes de Brigadas de Combate a Incêndios Florestais	001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4300 Proteção e Prevenção de Sinistros em Bens Móveis e Imóveis	001	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
4303 Realização de Vistorias Veiculares	001	390,00	0,00	0,00	390,00
4305 Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão	001	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	106.115,05	0,00	0,00	106.115,05
INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
001	0,00	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
001	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Enc. CIM					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	20.452,00	50.452,00	22.952,00	93.856,00
DESPESAS ORDENARIAS					
1648 Implementação das Unidades Regionais de Defesa Civil	001	0,00	4.875,00	4.875,00	146,25
4310 Fomento e Criação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil	001	0,00	7.050,00	7.050,00	21.150,00
4345 Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	001	0,00	4.235,00	31.235,00	6.735,00
4699 Capacitação de Servidor - Enc. CIM	001	0,00	2.440,00	2.440,00	7.120,00
4610 Realização de Campanhas Educativas de Prevenção de Desastres - Enc. CIM	001	0,00	935,00	935,00	2.805,00
4611 Automação de Informação Sistemática de Defesa Social	001	0,00	914,00	914,00	2.742,00
Enc. CIM					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.782.360,00	4.282.903,00	4.414.082,00	5.027.703,00	19.516.448,00
FOLHA DE PESSOAL	001	5.633.200,00	4.247.503,00	4.399.082,00	5.042.703,00
FOLHAS SUPLEMENTAR					
001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO					
001	134.160,00	0,00	0,00	0,00	134.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.469.073,34	663.074,00	654.424,00	699.026,00	3.446.001,34
DESPESAS ORDENARIAS	001	592.000,00	571.408,00	561.198,00	567.348,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
4235 Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	001	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
4232 Prevenção e Controle das Ações de Grupos de Rua	001	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
4344 Implementação das Unidades Policiais de Capital e do Interior	001	37.945,00	0,00	0,00	37.945,00
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	30.400,00	0,00	0,00	30.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4235 Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	001	208.296,00	0,00	0,00	208.296,00
4344 Implementação das Unidades Policiais de Capital e do Interior	001	322.197,34	0,00	0,00	322.197,34
4113 Automação de Informação Sistemática de Defesa Social	001	66.645,00	0,00	0,00	66.645,00
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	21.984,00	0,00	0,00	21.984,00
4335 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
REFORMA					
001	0,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	275.000,00
INVESTIMENTOS	001	1.173.962,57	1.780.000,00	0,00	4.300.000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
001	0,00	1.980.000,00	0,00	4.200.000,00	5.780.000,00
4235 Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	001	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
001	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00

4305 Realização de Cursos para Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão					
001	151.719,57	0,00	0,00	0,00	151.719,57
4344 Implementação das Unidades Policiais de Capital e do Interior					
001	57.240,00	0,00	0,00	0,00	57.240,00
FISP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	707.678,37	66.000,00	66.000,00	66.000,00	905.678,37
DESPESAS ORDENARIAS					
001	98.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	786.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
2498 Melhoria das Atividades da Polícia Civil	001	152.651,40	0,00	0,00	152.651,40
2498 Melhoria das Atividades da Polícia Militar	001	152.301,40	0,00	0,00	152.301,40
2498 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	001	152.301,40	0,00	0,00	152.301,40
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
2498 Melhoria das Atividades da Polícia Civil	001	171.293,85	0,00	0,00	171.293,85
2498 Melhoria das Atividades da Polícia Militar	001	313.303,32	0,00	0,00	313.303,32
2498 Melhoria das Atividades da Polícia Militar	001	1.045.000,00	351.500,00	345.000,00	345.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
001	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
001	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	1.380.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN					
001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
SUSPE					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.448.397,17	1.448.250,00	1.448.250,00	1.448.250,00	5.792.997,17
FOLHA DE PESSOAL	001	1.448.247,17	1.448.250,00	1.448.250,00	5.792.997,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.927,95	482.961,00	399.061,00	399.061,00	5.034.018,95
DESPESAS ORDENARIAS					
001	27.022,00	19.022,00	19.022,00	19.022,00	41.048,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL					
006	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
002	24.400,00	0,00	0,00	0,00	24.400,00
003	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON					
001	3.185.940,00	380.039,00	380.039,00	380.039,00	4.255.978,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	17.900,00	0,00	17.900,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
4305 Atendimento à População Carcerária do Estado	001	4.797,15	0,00	0,00	4.797,15
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO					
4334 Operacionalização das Ações Administrativas	001	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
INVESTIMENTOS	001	5.846.844,99	7.980,00	2.419.414,00	8.274.239,99
OBRAS E INSTALAÇÕES					
001					

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Atividades Anteriores	001	6.452,50	0,00	0,00	0,00	6.452,50
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	54.356,64	0,00	0,00	0,00	54.356,64
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4207-Implementação de Espaços para Atividades Anteriores	001	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE						
	001	0,00	10.000,00	15.000,00	15.838,00	40.838,00
	002	0,00	0,00	0,00	13.300,00	13.300,00
GOVERNO						
Gbh. Gov. - Cas. Gral						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.975.000,00	1.773.802,00	1.773.802,00	1.910.586,00	7.438.190,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	1.975.000,00	1.773.802,00	1.773.802,00	1.910.586,00	7.438.190,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.190.881,15	196.872,00	193.580,00	193.541,15	1.774.874,30
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	392.000,00	196.872,00	193.580,00	193.541,15	973.993,15
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	138.498,93	0,00	0,00	0,00	138.498,93
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2404-Atendimento das Demandas Sociais	001	70.100,00	0,00	0,00	0,00	70.100,00
2117-Apoio Logístico para Atuação Governamental	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4216-Implementação das Ações de Representação do Estado em Brasília	001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4461-Constituição da Rede Paranaense de Responsabilidade	001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4462-Implementação das Ações de Sensibilização, Mobilização e Difusão	001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4463-Amparo e Apoio para Fortalecimento de Políticas	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
4464-Apoio à Participação de Empresas, Organizações e Voluntários na Execução de Projetos Sociais	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	382.978,92	0,00	0,00	0,00	382.978,92
4315-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	107.184,00	0,00	0,00	0,00	107.184,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE						
	001	0,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
Gbh. Gov. - Cas. Militar						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		153.000,00	157.679,00	157.679,00	167.745,00	576.103,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	153.000,00	157.679,00	157.679,00	167.745,00	576.103,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.891.915,00	170.525,00	133.525,00	170.527,00	2.351.472,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Exec. SEPOF		644.000,00	0,00	150.000,00	0,00	814.000,00
	001	170.525,00	170.525,00	170.525,00	170.527,00	682.102,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4469-Apoio Logístico e Promoção da Segurança Governamental	001	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
4612-Operacionalização das Ações Administrativas - Cas. Militar	001	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
4614-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Cas. Militar	001	61.800,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
INVESTIMENTOS		0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE						
	001	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
AGE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.642,00	89.828,00	89.828,00	95.549,00	467.847,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	191.642,00	89.828,00	89.828,00	95.549,00	467.847,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	25.000,00	27.000,00	21.000,00	118.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	45.000,00	25.000,00	27.000,00	21.000,00	118.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE						
	001	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
PGE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		709.245,00	992.746,00	992.746,00	649.970,00	2.542.687,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	709.245,00	992.746,00	992.746,00	649.970,00	2.542.687,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.500,00	62.500,00	182.500,00	61.500,00	370.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	61.500,00	62.500,00	182.500,00	61.500,00	370.000,00
Exc. PGE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	2.551.000,00	2.491.000,00	2.085.000,00	7.115.000,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA						
9010-Encargos com Débitos Precatórios	001	10.000,00	2.551.000,00	2.491.000,00	2.085.000,00	7.115.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.400,00	0,00	5.000,00	12.400,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC		0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	001	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
9010-Encargos com Débitos Precatórios	001	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	786.165,36	109.111,72	600.000,00	2.195.577,36
DESAPROPRIAÇÃO						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC		0,00	186.165,36	291.111,72	0,00	395.577,36
	001	0,00	186.165,36	291.111,72	0,00	395.577,36
4417-Desapropriação de Imóveis	001	0,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.800.000,00
Gbh. Vice-Governador						

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.079,00	72.468,00	77.717,00	83.400,00	317.670,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	84.079,00	72.468,00	77.717,00	83.400,00	317.670,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		307.074,30	85.848,00	46.250,00	46.249,00	485.341,40
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.249,00	184.999,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2404-Atendimento das Demandas Sociais	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4216-Apoio Logístico e Promoção da Segurança à Vice-Governadoria	001	71.900,00	21.825,00	0,00	0,00	97.925,00
4418-Implementação das Ações Sociais Integradas	001	20.124,30	11.071,62	0,00	0,00	31.601,92
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	11.200,00	5.115,48	0,00	0,00	17.115,48
4315-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
CE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.616,00	17.448,67	17.448,67	17.448,67	69.962,01
FOLHA DE PESSOAL						
	001	17.616,00	17.448,67	17.448,67	17.448,67	69.962,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.180,00	3.180,00	3.181,00	3.181,00	12.722,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	3.180,00	3.180,00	3.181,00	3.181,00	12.722,00
ASPIAG						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.720,00	84.982,00	84.982,00	91.197,00	351.881,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	90.720,00	84.982,00	84.982,00	91.197,00	351.881,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.016,274	15.117,226	212.256,00	212.256,00	2.579.910,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	42.872,25	15.117,226	212.256,00	212.256,00	2.362.155,11
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	34.200,24	0,00	0,00	0,00	34.200,24
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2404-Atendimento das Demandas Sociais	001	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
4412-Assessoramento às Organizações Comunitárias	001	07.000,00	0,00	0,00	0,00	07.000,00
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	65.525,25	0,00	0,00	0,00	65.525,25
INVESTIMENTOS		2.816,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00
EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE						
	001	2.816,00	0,00	0,00	0,00	2.816,00
CS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.271,87	71.446,00	71.446,00	76.570,00	302.833,87
FOLHA DE PESSOAL						
	001	81.271,87	71.446,00	71.446,00	76.570,00	302.833,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.696.946,87	111.559,00	274.100,00	290.100,00	6.394.701,87
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	27.800,00	27.000,00	41.600,00	57.000,00	154.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FLUTELPA		0,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
	001	0,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FOG		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) LOTERPA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	001	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN		211.333,00	0,00	0,00	0,00	211.333,00
	001	211.333,00	0,00	0,00	0,00	211.333,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	92.705,00	30.000,00	30.000,00	152.705,00
	001	0,00	92.705,00	30.000,00	30.000,00	152.705,00
	009	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2114-Edição de Publicações e Impresses	001	344.569,20	0,00	0,00	0,00	344.569,20
4406-Implementação de Ações de "Publicidade"	001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4314-Operacionalização das Ações Administrativas	001	787.421,67	0,00	0,00	0,00	787.421,67
INTEGRAÇÃO REGIONAL						
SEDURB						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.297,00	104.036,00	104.036,00	104.036,00	434.545,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	111.297,00	104.036,0			

4514 Implementação das Ações do Cheque Moeda	001	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4514 Operacionalização das Ações Administrativas	001	157.420,00	0,00	0,00	0,00	157.420,00
INVESTIMENTOS		2.444.125,00	5.700,00	2.224.072,79	1.725.000,00	10.977.000,00
OBJETOS/ESTABELECIMENTOS						
	001	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	001	112.417,27	1.425.000,00	1.497.872,79	1.180.000,00	5.107.270,00
	000	611.707,76	3.270,00	3.270,00	3.270,00	1.991.207,76
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	0,00	433.063,00	0,00	0,00	433.063,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	001	0,00	3.000,000,00	0,00	0,00	3.000,000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	001	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		148.460,12	152.508,11	162.045,83	171.556,40	634.611,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
	001	148.460,12	152.508,11	162.045,83	171.556,40	634.611,46
ANON						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		308.220,92	194.411,00	70.449,00	75.601,00	548.711,92
FOLHA DE PESSOAL						
	000	70.449,00	70.449,00	70.449,00	75.601,00	286.948,00
	005	130.811,94	123.962,00	0,00	0,00	254.773,94
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	005	6.870,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.870,00	213,11	171,54	171,54	1.301,300,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	005	6.870,00	58,06	58,06	58,06	218,550,00
	000	65.500,00	76.700,00	75.100,00	95.490,00	312.790,00
	001	70,00	35,27	23,26	23,17	151,640,00
	001	102,99	63,32	21,10	21,10	205,540,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2801 Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	000	1.775,00	0,00	0,00	0,00	1.775,00
2813 Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público	005	129.800,00	0,00	0,00	0,00	129.800,00
Hidrovilão/Rodoviário Intermunicipal de Passagens						
	001	25.984,20	0,00	0,00	0,00	25.984,20
4534 Operacionalização das Ações Administrativas	000	16.816,06	0,00	0,00	0,00	16.816,06
	005	9.607,00	0,00	0,00	0,00	9.607,00
	001	5.326,00	0,00	0,00	0,00	5.326,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2801 Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	000	27.225,20	0,00	0,00	0,00	27.225,20
2813 Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público	005	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Hidrovilão/Rodoviário Intermunicipal de Passagens						
	001	5.616,52	0,00	0,00	0,00	5.616,52
44% Implementação de Ações de "Publicidade"	001	11.109,40	0,00	0,00	0,00	11.109,40
	005	11.375,75	0,00	0,00	0,00	11.375,75
4534 Operacionalização das Ações Administrativas	001	5.661,91	0,00	0,00	0,00	5.661,91
	000	18.338,68	0,00	0,00	0,00	18.338,68
	005	36.556,06	0,00	0,00	0,00	36.556,06
INVESTIMENTOS		101.300,00	0,00	0,00	0,00	101.300,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
	005	101.300,00	0,00	0,00	0,00	101.300,00
ENSA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		311.412,00	236.667,00	141.973,00	0,00	690.052,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	311.412,00	236.667,00	141.973,00	0,00	690.052,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.209,40	47.434,40	47.434,40	47.434,40	239.572,60
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	47.434,40	47.434,40	47.434,40	47.434,40	187.372,60
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534 Operacionalização das Ações Administrativas	001	49.834,94	0,00	0,00	0,00	49.834,94
ORGANISMOS INDEPENDENTES						
MP/TC						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.070.300,00	1.001.100,00	941.100,00	941.100,00	4.053.600,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	1.070.300,00	1.001.100,00	941.100,00	941.100,00	4.053.600,00
903% Encargos com a Previdência Social dos Servidores do	004	38.000,54	38.100,00	38.100,00	38.100,00	152.300,54
MP/TC/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV						
	001	122.380,40	120.000,00	120.000,00	120.000,00	471.380,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.308,45	42.738,00	30.000,00	15.000,00	485.046,45
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	397.308,45	42.738,00	30.000,00	15.000,00	485.046,45
INVESTIMENTOS		60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE						
	001	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
MP/TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.555,22	411.000,00	1.231.000,00	411.000,00	2.523.555,22
FOLHA DE PESSOAL						
	002	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	001	400.555,22	411.000,00	431.000,00	411.000,00	1.620.000,00
913% Encargos com a Previdência Social dos Servidores do	004	30.555,22	31.000,00	31.000,00	31.000,00	123.555,22
MP/TCM/DESTAQUE RECEBIDO						

DO(A) FUNPREV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTE					
	001	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
TOTAL GERAL	607.253.899,21	4.911.704,21	377.001.183,47	311.961.193,41	1.485.253,53

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO 3º DO DECRETO 0842, 02 DE JANEIRO DE 2004
DEMONSTRATIVO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PODER
EXECUTIVO POR GRUPO DE DESPESA
E FONTE DE FINANCIAMENTO

1º QUADRIMESTRE - 2004

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				Total
		JAN	FEV	MAR	ABR	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.054,35	110.661,56	110.754,97	116.601,97	448.072,85
	RECURSOS DO TESOURO	71.924,28	74.991,68	74.631,00	80.500,00	302.547,96
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	31.014,75	31.014,75	31.014,75	31.014,75	124.059,25
	RECURSOS DA AD. DIRETA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
DÍVIDA ESTADUAL		11.065,81	12.965,06	14.113,27	13.921,21	52.065,35
	RECURSOS DO TESOURO	11.065,81	12.965,06	14.113,27	13.921,21	52.065,35
	RECURSOS DA AD. DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA CONST. AOS MUNICÍPIOS		58.001,67	57.912,99	56.301,79	55.429,19	228.245,64
	RECURSOS DO TESOURO	58.001,67	57.912,99	56.301,79	55.429,19	228.245,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.644,20	31.072,55	32.059,80	32.146,50	125.923,05
	RECURSOS DO TESOURO	16.598,20	17.913,55	18.633,50	18.701,50	71.846,75
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	RECURSOS DA AD. DIRETA	5.700,00	6.750,00	4.710,00	4.940,00	22.100,00
DESPESA DE CAPITAL		48.844,532	42.872,630	42.872,630	42.872,630	177.362,39
	RECURSOS DO TESOURO	34.694,73	28.691,91	28.691,91	28.691,91	120.772,56
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	11.922,69	11.922,69	11.922,69	11.922,69	47.794,16
	RECURSOS DA AD. DIRETA	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Saúde		30.765,50	33.922,178	46.472,63	45.053,51	156.213,81
	RECURSOS DO TESOURO	37.651,845	34.884,258	34.154,34	33.922,178	140.592,61
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	10.829,388	9.710,00	10.153,59	9.822,62	40.515,59
	RECURSOS DA AD. DIRETA	2.265,27	7.327,92	2.117,22	2.126,71	14.837,12
EDUCAÇÃO		38.213,78	39.950,68	52.114,83	50.180,69	180.460,00
	RECURSOS DO TESOURO	21.881,554	26.000,00	28.461,84	27.981,23	104.324,59
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	27.621,874	12.713,68	23.911,74	22.114,78	86.362,07
	RECURSOS DA AD. DIRETA	715,00	755,00	745,00	394,00	2.609,00
TOTAL		704.845,16	721.330,16	754.781,25	766.183,50	2.947.139,07

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO 4º DO DECRETO 842, 02 DE JANEIRO DE 2004

DEMONSTRATIVO QUADRIMESTRAL DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS
PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO
E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1º QUADRIMESTRE - 2004

ÓRGÃOS	FONTE	VALOR				Total
		JAN	FEV	MAR	ABR	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	RECURSOS DO TESOURO	1.014.813	1.615.684	7.588.671	7.339.301	11.958.549
INST. DE PREVIDÊNCIA DA ALE	RECURSOS DA AD. DIRETA	421.000	421.000	421.000	421.000	1.704.000
JUSTIÇA MILITAR	RECURSOS DO TESOURO	200.372	215.392	189.717	113.983	720.464
MINISTÉRIO PÚBLICO	RECURSOS DO TESOURO	7.663.632	7.758.723	6.640.088	6.439.388	28.501.831
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	7.013.032	7.538.723	6.640.088	6.439.388	27.631.171
	RECURSOS DA AD. DIRETA	650.600	220.000			870.600
MINISTÉRIO PÚBLICO	RECURSOS DO TESOURO	801.489	861.569	758.867	755.930	3.177.855
MP/TC	RECURSOS DO TESOURO	500.911	518.480	474.292	499.956	1.993.639
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	RECURSOS DO TESOURO	16.079.624	17.115.987	15.344.391	14.948.727	63.488.729
	RECURSOS VINCULADOS DO TESOURO	13.825.671	11.862.054	11.070.458	12.694.794	59.452.977
	RECURSOS DA AD. DIRETA	2.253.953	2.253.933	2.273.933	2.253.933	9.035.752
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	RECURSOS DO TESOURO	3.666.702	3.877.058	3.411.902	3.311.685	14.267,347
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	RECURSOS DO TESOURO	2.604.840	2.802.077	2.466.311	2.391.773	10.264,923
TOTAL		31.825.111	41.981.578	37.108.529	36.027.720	154.937,398

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO 5º DO DECRETO 842, 02 DE JANEIRO DE 2004

METAS QUADRIMESTRAIS PARA O
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR		
	LIQ. ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	
I - RECEITA NÃO FINANCEIRA	4.985.254	810.693	1.563.131
II - DESPESA NÃO FINANCEIRA	4.953.165	713.962	1.411.344
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	32.039	96.731	284.314

GABINETE
DA VICE-GOVERNADORA
VICE-GOVERN

PORTARIA N.º 065/04 GVG DE 30 DE MARÇO DE 2004
A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, **RESOLVE:**
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-610,00 (Seiscentos e Dez Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-08.244.114.84483-339030-R\$-610,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º : 0436/2004-CCG, de 31.03.2004
N.º de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Murilo dos Santos Ilayma Amorim
Cargo : Oficial de Gabinete
Matrícula : 5820510
Período : 01.05.2004 a 30.06.2004
Triênio : 2000/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º : 0437/2004-CCG DE 01.04.2004
Nome do Servidor : Hermínio Guilherme Marques Calvino
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5827671/1
Valor : R\$-4.000,00 (quatro mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$- 2.000,00
339036 - R\$- 1.000,00
339039 - R\$- 1.000,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0438/2004-CCG
DE 01 DE ABRIL DE 2004.**

Nome : José Santos Croelhas
Cargo : Assessor Especial-I
N.º de Diárias : 01(uma)
Origem : Capanema/PA
Destino : Belém/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01.04.2004
Nome : João Tadeu Mesquita de França
Cargo : Motorista
N.º de Diárias : 01(uma)
Origem : Capanema/PA
Destino : Belém/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01.04.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO**COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Beneficiário: Janise Abud Barreto - Mat. 05748968/04
Eliseu Tavares Dias - Mat. n.º 00760854/01
Número de diárias: 1/2 (meia) diária
Destino: Portel
Período: 01.04.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º**

N.º DO CONTRATO: 006/2002

Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados na leitura de Diário de Justiça e Diário Oficial do Estado do Pará.
Valor do Contrato Original: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação,
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Moisés Martins Porto.
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo da vigência contratual.
Vigência do Aditamento: 03.04.04 a 03.12.04
Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Aditivos Anteriores: 1º TA. - 30.06.03 -

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 37.013/2004
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2004

(Pregão adiado do dia 10/03/04)
OBJETO: Fornecimento de serviço de conexão IP dedicado - Internet
DATA DA ABERTURA: 19 de abril de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4256.339039 - Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites - www.sead.pa.gov.br ou www.prodepa.psi.br - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 4.744/2004
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2004

(Pregão adiado do dia 19/03/04)
OBJETO: Contratação de operadora de serviço telefônico fixo comutado - STFC
DATA DA ABERTURA: 16 de abril de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.122.0125.4534.339039 - Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 216.880/2003
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2004

(Pregão adiado do dia 16/03/04)
OBJETO: Contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde
DATA DA ABERTURA: 15 de abril de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.331.1129.4460.339039 - Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(Processo original N.º 168.725/2002)
PROCESSO N.º 47.790/2004

Tomada de Proposta
OBJETO: Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - PAC
EMPRESA VENCEDORA: Sinetel Engenharia LTDA.
VALOR: R\$ 25.874,90
a c/OMISSÃO

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Avisamos que o Pregão N.º 06/04, referente à solução de impressão departamental, que seria realizado no dia 05/04/04, foi adiado por motivos de ordem técnica para o dia 20/04/04, de acordo com o aviso abaixo.
O Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo N.º 35.696/2004
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2004

OBJETO: Fornecimento de solução de impressão departamental
DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537-33.9039 - Fonte 001
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs: Os interessados poderão retirar o Edital no site - www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 005/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência N.º 005/2002.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços, Instalação, Infra-estrutura, Rede Elétrica Lógica.
VIGÊNCIA: 23.03.2004 à 22.03.2005.
VALOR: R\$ 14.848,33.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339039.
FONTE DE RECURSO: 061.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 23.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

ATO DE CREDENCIAMENTO
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(s) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiatas ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, filio des destinadas a consumo próprio, obedece(m) a(s) respectiva(s) cotas(ões) anuais(ais), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Artigo 23 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001).
RAZÃO SOCIAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL EMBARCAÇÃO C O T A
ANUAL-Itros REG CAPITANIA REG SEAP
EXOTIC FOODS IND.COM.E EXP LTDA / 15.156.920-7 CIAPESC VII
183.333 021016865-0 PA-002551
Belém, 29 de março de 2004
PROCESSOS N.ºs. 002004730005035-1
EDSON YOSHIKASU KAWAGUCHI
Diretor de Fiscalização, em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0062 DE 30 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando os termos do Ofício n.º 082/2004-CPAD, datado de 23/03/2004, da Comissão Processante redesignada pela PORTARIA de n.º 0019 de 30/01/2004, publicada no DOE n.º 030123 de 02/02/2004, no qual solicita prorrogação da Comissão Processante; Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar em referência;

RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/04/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela PORTARIA de n.º 0019 de 30/01/2004, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 30/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0063 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando os termos do Ofício n.º 017/2004, datado de 23/03/2004, da Comissão Sindicância redesignada pela PORTARIA n.º 0030/2004-G.S/SEFA, de 04/02/2004 e prorrogada pela PORTARIA 0046/2004-G.S/SEFA, de 04/03/2004, publicada no DOE 030144, de 05/03/04, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;

RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância prorrogada pela PORTARIA n.º 0046/2004-G.S/SEFA, de 04/03/2004, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA n.º 0030/2004-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 31/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0064 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando os termos do Ofício n.º 014/2004-CS, datado de 24/03/2004, da Comissão Sindicância redesignada pela PORTARIA n.º 0045/2004-G.S/SEFA, de 04/03/04, publicada no DOE n.º 030144, de 05/03/04, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Sindicante;

Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo;

RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela PORTARIA n.º 0045/2004-G.S/SEFA, de 04/03/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCÍO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA n.º 0025/2004-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 31/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 0065 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e; Considerando os termos do Ofício n.º 012/2004-CS, datado de 25/03/04, da Comissão de Sindicância redesignada pela PORTARIA n.º 0025/2004-G.S/SEFA, de 04/02/04 e prorrogada pela PORTARIA n.º 0044 de 04/03/2004, publicada DOE 030144 de 05/03/04, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que a Comissão Sindicante está na fase final do procedimento disciplinar, ou seja na feitura do Relatório conclusivo;

RESOLVE:
I - REDESIGNAR de acordo parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04/04/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela PORTARIA n.º 0044/04-G.S/SEFA, de 04/03/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCÍO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela PORTARIA n.º 0025/2004-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
em 31/03/2004.

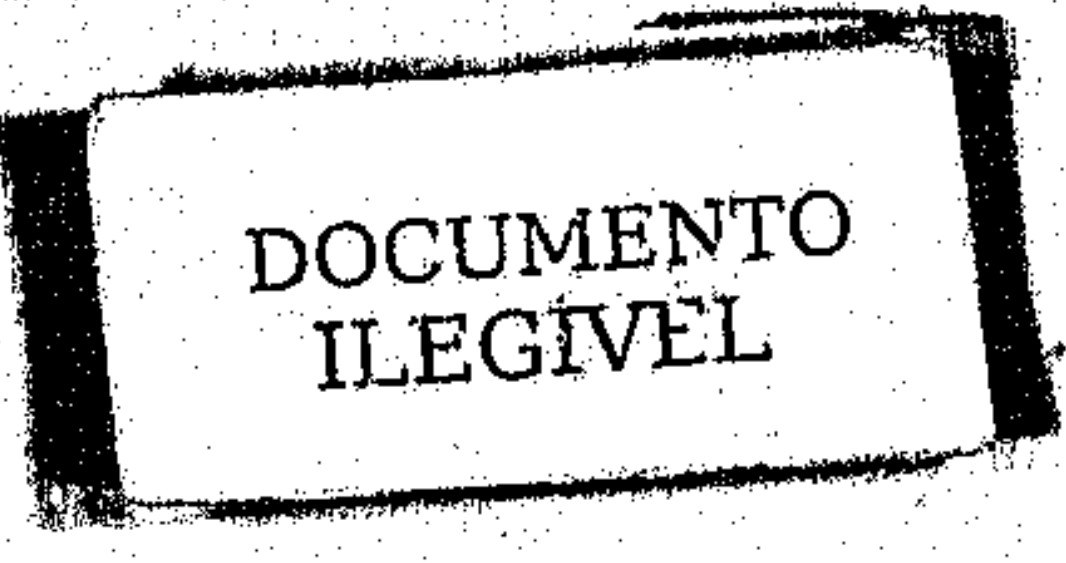
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de abril de 2004, para julgamento no Primeiro Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2175 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, I. E. n.º 15.136.969-8, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de abril de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de abril de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucu n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE REVISÃO N.º 254 - CURTIERANGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em que é recorrente, I.E. 15.133.662-8, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de abril de 2004.
TEREZINHA SILVA NAVAGANTES
Chefe da Secretaria Geral



ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento... Recurso N.º 2258 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000030-6 - 1.ª R. F. - AINF N.º 01351000030-6) RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.192.604-2 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MARÇO DE 2004

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento... Recurso N.º 2350 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RASCOVSKI COMERCIO LTDA, I. E. n.º 15.172.006-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de abril de 2004. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento... Recurso N.º 2348 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RASCOVSKI COMERCIO LTDA, I. E. n.º 15.172.006-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de abril de 2004. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta para Julgamento... Recurso N.º 2344 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RASCOVSKI COMERCIO LTDA, I. E. n.º 15.194.446-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de abril de 2004. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1048 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2332 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373009329-0 - 1ª R. F. - AINF N.º 45483) RECORRENTE: G. PEREIRA MARTINS - I. E. N.º 15.223.971-5 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1049 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2282 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 08373001145-6 - 8ª R. F. - AINF N.º 49074) RECORRENTE: LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA - I. E. N.º 15.219.308-1 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1051 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2234 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000020-9 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351000020-9) RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.192.604-2 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1052 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2258 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000030-6 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351000030-6) RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.192.604-2 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1053 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2282 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 08373001145-6 - 8ª R. F. - AINF N.º 49074) RECORRENTE: LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA - I. E. N.º 15.219.308-1 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1054 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2282 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 08373001145-6 - 8ª R. F. - AINF N.º 49074) RECORRENTE: LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA - I. E. N.º 15.219.308-1 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1055 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2234 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000020-9 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351000020-9) RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.192.604-2 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MARÇO DE 2004

ACÓRDÃO N.º 1056 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2258 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000030-6 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351000030-6) RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.192.604-2 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MARÇO DE 2004

Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 30 de março de 2004. LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA - Presidente AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA Conselheiro Relator Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas. ACÓRDÃO N.º 1052 - 2ª CPJ RECURSO N.º 2258 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01351000030-6 - 1ª R. F. - AINF N.º 01351000030-6) RECORRENTE: E. S. CARVALHO E CIA LTDA - I. E. N.º 15.192.604-2 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE MARÇO DE 2004

RETRIDA DA PAUTA Fazer público a quem interessar possa, que A Excelentíssima Senhora Presidente da PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de pauta o RECURSO N.º 2281 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I. E. N.º 15.000.397-8, e recorrida MARIA DE LOURDES DA COSTA, registro n.º 3.008 CAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 31 de março de 2004. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 1 de abril de 2004. Terezinha Silva Navegantes Chefe da Secretaria Geral

ERRATA DO ACÓRDÃO N.º 916 DA 1ª CPJ PUBLICADO NO D.O.E N.º 030128 DE 09/02/04. RECURSO N.º 1937 - De Ofício; AINF N.º 49035 ONDE SE LÊ: I. E. N.º 15.483.892-4. LEIA-SE: CPF n.º 050.483.892-04. Terezinha de Jesus da S. Navegantes Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA N.º 656 DE 29.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 012/2004-NTE, protocolado sob n.º 2004/002004730005024-6. AUTORIZAR a servidora ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de Participar de Reunión do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários do Norte / Nordeste e Espírito Santo - ENCAT, no período de 30.03.2004 a 02.04.2004, no trecho Belém / Vitória / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 667 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 013/2004-NTE, protocolado sob n.º 2004/002004730005132-3. AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de Participar do Grupo Especial, que elabora o anteprojeto de Lei Complementar da ICMS e assessorar o Sr. Secretário na 11ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no período de 31.03.2004 a 02.04.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 668 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 029/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004/002004730005276-1. AUTORIZAR a servidora ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viagens/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da DAIF (Mem n.º 043/2004-DAIF), no dia 29.03.2004, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 669 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 030/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004/002004730005293-1. AUTORIZAR a servidora BENEDITO MELO VERA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viagens/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da DAIF (Mem n.º 042/2004-DAIF), no dia 02.04.2004, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 670 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 005/2004-ITINGA e Ofício n.º 072/2004. AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, com o objetivo de Participar do Treinamento de Capacitação para os representantes do PQFAZ, no período de 05.04.2004 a 06.04.2004, no trecho Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 671 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 005/2004-ITINGA e Ofício n.º 072/2004. AUTORIZAR a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, com o objetivo de Participar do Treinamento nos Sistema de Material, Transporte e Protocolo, no período de 29.03.2004 a 30.03.2004, no trecho Itinga / Belém / Itinga, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 672 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens n.º 003 e 004/2004 e Ofício n.º 044/2004-DRFE-6ª RF, de 24.03.2004. AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, com o objetivo de Convocação para Treinamento, que será ministrado por Técnicos da Fundação Getúlio Vargas-FGV/ANP, no período de 29.03.2004 a 02.04.2004, no trecho Abaetetuba / Belém / Abaetetuba, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para cada participante. CLAUDIA DOS SANTOS BRITO FTE DREF-6ª RF CARLOS AMANOEL NORAT/JORGE DREF-6ª RF

PORTARIA N.º 673 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 002/2004 e Ofício n.º 043/2004-DRFE-6ª RF, de 23.03.2004. AUTORIZAR a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, com o objetivo de Participar do Treinamento nos Sistema de Material, Transporte e Protocolo, no período de 29.03.2004 a 30.03.2004, no trecho Abaetetuba / Belém / Abaetetuba, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 674 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º S/N/2004-DRFE-8ª RF e protocolado sob n.º 2004/002004730005024-6. AUTORIZAR a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, com o objetivo de Participar do Treinamento nos Sistema de Material, Transporte e Protocolo, no período de 29.03.2004 a 31.03.2004, no trecho Paragominas / Belém / Paragominas, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 676 DE 30.03.04 Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º S/N/2004-DRFE-8ª RF e protocolado sob n.º 2004/002004730005024-6. AUTORIZAR a servidora SOLANGE SAUMAROSSY, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, com o objetivo de Treinamento sobre o Convênio entre a SEFA e a Agência Nacional de Petróleo-ANP, no período de 29.03.2004 a 03.04.2004, no trecho Paragominas / Belém / Paragominas, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 678 DE 30.03.04 Considerando os termos do processo n.º 0020047300036634. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO CORRÊA DE FARIAS, ocupante do cargo de Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 48372/1, lotado na Inspeção Fazendária de Itinga, de abril/2004, para outubro/2004, referente ao exercício de 01.11.03 a 31.10.04.

PORTARIA N.º 679 DE 30.03.04 Considerando os termos do Ofício n.º 170-DESUT, de 19 de março de 2004, e protocolado sob n.º 1720047300001740. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MAURICIO ARAUJO CARDOSO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 3188723/2, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, de abril/2004, para setembro/2004, referente ao exercício de 15.02.03 a 14.02.04.

PORTARIA N.º 680 DE 30.03.2004 Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004/022004730004481-5. REMOVER, a pedido do servidor JOAO JEREMIAS CHENIE, Identificação Funcional n.º 47449/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 681 DE 30.03.2004 Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2004/022004730004482-3. REMOVER, a pedido do servidor FABIO MOREIRA FARO, Identificação Funcional n.º 5552753/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

ERRATA PORTARIA N.º 543 DE 16.03.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.154 DE 19.03.2004 Nome: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO BITTENCOURT CARDOSO Onde se lê: Manoel do Espírito Santo Bittencourt Leia-se: Manoel do Espírito Santo Bittencourt Cardoso

ERRATA PORTARIA N.º 552 DE 17.03.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.154 DE 19.03.2004 Nome: MARCELINO FERREIRA BRITO Onde se lê: Período de 26.03.2004 a 02.04.2004 Leia-se: Período de 16.03.2004 a 19.04.2004

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Autorizo a inexistência de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores para fins de contratação da Empresa Computer Associates Programas de Computador Ltda, CNPJ/MP nº 50.053.636/0005-01 a fim de viabilizar o licenciamento de uso e manutenção de programas de computadores, de computadores, pelo período de 03 (três) anos, Parcela Jurídica nº 097/2004/CONJUR/SEFA. Belém, 01 de abril de 2004 Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Diretor de Administração/SEFA

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZO a contratação da Cooperativa dos Técnicos do Processamento de Dados - COTEPRO, CNPJ/MP nº 01.067.948/0001-27, para prestação de serviços na área de Informática a serem executados nos: Órgão Central/SEFA e suas unidades, na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, na 8ª Região Fiscal, na 17ª Região Fiscal, na 18ª Região Fiscal, na Inspeção Fazendária do Gurupi, na Inspeção Fazendária do Itinga, na Subinspeção Carne de Sol, na Inspeção Fazendária de Conceição do Araguaia, na Subinspeção - São Geraldo do Araguaia e na Subinspeção - Jarbas Passarinho, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de R\$ 170.902,80, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores de acordo com o Parecer Jurídico n.º 094/2004/CJUR/SEFA e Ofício n.º 0531/2004 - PGE/GAB. Belém, 31 de março de 2004. LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAUDA COSTA Diretor de Administração/SEFA * Republicado por Ter sido com incorreção no DOE n.º 30.163 de 01.04.04.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD PORTARIA N.º 682, DE 31.03.04-DAD TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 634, de 25.03.04, publicada no DOE n.º 30.159, de 26.03.04, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO - 1ª RF-BELÉM

PORTARIA N.º 683, DE 31.03.04-DAD TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 635, de 25.03.04, publicada no DOE n.º 30.159, de 26.03.04, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor ROQUE APARECIDO TABONI-LFARAGUAIA. PORTARIA N.º 684, DE 01.04.04 - 1ª RF-BELÉM Nome do Supridor: FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELO CPF n.º 260.408.752-91 Valor do Suprimento: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (um mil reais) 33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 3.000,00 (três mil reais) 33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 800,00 (oitocentos reais) Aplicação: ABRIL/04

Interessado: Francisco Evandro Costa da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5885712
 PORTARIA N.º 1151, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017392/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nivaldo Nascimento Ribeiro
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mix/Automovel 9BWZZZ377V009446
 PORTARIA N.º 1152, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017678/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ivan Conceição Miranda de Souza
 Marca Tipo Chassi
 FORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZF11A3B434737
 PORTARIA N.º 1153, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017880/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcos Fid de Lima
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232288672
 PORTARIA N.º 1154, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017856/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nascimento da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mix/Automovel 9BWZZZ30ZRT013708
 PORTARIA N.º 1155, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017880/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Pereira de Carvalho
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWZZZ373YT089628
 PORTARIA N.º 1156, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017899/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sebastião Braga da Conceição
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL ESPECIAL Pas/Automovel 9BWC05Y32T096223
 PORTARIA N.º 1157, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017244/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Flaviano Lopes Pereira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automovel 9BD146000P1955161
 PORTARIA N.º 1158, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017597/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Afonso Andrade Miranda
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524354897
 PORTARIA N.º 1159, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015128/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Julio Cesar Santos da Conceição
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mix/Automovel 9BGC68ZWWC707285
 PORTARIA N.º 1160, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017295/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Idalino Marcos da Silva Gomes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524349450
 PORTARIA N.º 1161, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015659/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Moutier de Azevedo Castro
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADETT LITE Pas/Automovel 9BKY08GRRRC345703
 PORTARIA N.º 1162, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015080/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Divino Costa Lima
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4125545
 PORTARIA N.º 1163, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015888/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jaime Gonçalves Colaco
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2120739
 PORTARIA N.º 1164, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017910/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Alberto Carstens
 Marca Tipo Chassi
 RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06151J284106
 PORTARIA N.º 1165, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017872/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edjar Barbosa Barata
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C197777
 PORTARIA N.º 1166, DE 01/04/2004
 PROC N.º 0420047300025882/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antônio Batista Neto
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232299029
 PORTARIA N.º 1167, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015683/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Reginaldo de Souza Ramos
 Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD12201233056334
 PORTARIA N.º 1168, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015535/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jofasa de Moronha
 Marca Tipo Chassi
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30Z5J032795
 PORTARIA N.º 1169, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015519/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: George Gustavo Fonseca Neves
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND STILE Mix/Automovel 9BD178858X0818165
 PORTARIA N.º 1170, DE 01/04/2004
 PROC N.º 0420047300013300/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Jose de Santana
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5226014
 PORTARIA N.º 1171, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017651/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Cirilo Gomes da Silva Filho
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWC05X11T106379
 PORTARIA N.º 1172, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017783/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ronaldo do Nascimento Marques
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4048467
 PORTARIA N.º 1173, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017813/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eliane Rodrigues Pontes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534457887
 PORTARIA N.º 1174, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300018224/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Marcelo da Silva Pinto
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5863047
 PORTARIA N.º 1175, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017707/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luiz Otávio de Souza Junes
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30Z5P086979
 PORTARIA N.º 1176, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017317/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Heráldo Mendes Amaral
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mix/Automovel 9BWZZZ30ZRT005303
 PORTARIA N.º 1177, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300015250/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Mario Brito de Sousa
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWC05XX1P078736
 PORTARIA N.º 1178, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300017791/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Nazareno da Silva Medeiros
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0532599
 PORTARIA N.º 1179, DE 01/04/2004
 PROC N.º 1920047300014300/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Iran Alves de Mesquita
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD14610755593149

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

PORTARIA N.º 396 DE 26 DE MARÇO DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 15 a 21/03/2004 (Repasse: 17/03 a 23/03/2004)
 IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de março de 2004

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES
 Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABATETUBA	170.050-2	2.355,64
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	852,04

ACARÁ	170.098-7	1.403,36
AFUÁ	170.039-1	1.002,40
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.603,84
ALENQUER	170.027-8	1.603,84
ALMERIM	170.028-6	13.081,31
ALTAMIRA	170.076-6	7.868,83
ANAJÁS	170.040-5	852,04
ANANINDEUA	170.074-0	21.551,58
ANAPU	170.659-4	1.052,52
AUGUSTO CORRÊA	170.083-5	801,92
ALORA DO PARÁ	170.271-8	902,16
AVEIRO	170.029-4	952,28
BAGRE	170.041-3	701,68
BALÃO	170.051-0	1.002,40
BANNACH	170.664-0	902,16
BARCARENA	170.052-9	31.525,46
BELÉM	170.001-4	110.514,52
BELTERRA	170.660-8	751,80
BENEVIDES	170.075-8	1.904,56
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.002,40
BONITO	170.094-4	601,44
BRAGANÇA	170.086-3	2.054,92
BRASIL NOVO	170.283-1	1.253,00
BREJO GRANARAGUÁIA	170.024-3	751,80
BREUBRANCO	170.284-0	2.556,12
BREVES	170.042-1	2.756,60
BUJARU	170.096-0	751,80
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	801,92
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	751,80
CAMETÁ	170.053-7	1.403,36
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.303,12
CAPANEMA	170.084-7	3.608,64
CAPTÃO POÇO	170.069-3	1.202,88
CASTANHAL	170.003-0	6.966,67
CHAVES	170.043-0	1.253,00
COLARES	170.004-9	601,44
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.305,52
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	852,04
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.403,36
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.052,52
CURRALINHO	170.044-8	701,68
CLURÁ	170.678-0	601,44
CURUÇÁ	170.005-7	801,92
DOM ELIZEU	170.083-9	2.806,72
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.253,00
FAO	170.031-6	801,92
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.002,40
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	801,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.804,32
GURUPÁ	170.045-6	852,04
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.002,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.002,40
INHANGAPI	170.007-3	701,68
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.054,92
IRITUIA	170.070-7	852,04
ITAITUBA	170.032-4	4.109,84
ITUPIRANGA	170.020-0	1.553,72
JACARECANGA	170.288-2	1.754,20
JACUNDÁ	170.021-9	1.854,44
JURUTI	170.033-2	952,28
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	651,56
MÃE DO RIO	170.071-5	1.152,76
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	551,32
MARABÁ	170.022-7	18.845,11
MARACANÁ	170.009-0	701,68
MARAPANIM	170.010-3	751,80
MARITUBA	170.675-6	3.408,16
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.553,72
MELGAÇO	170.046-4	751,80
MOCAJUBA	170.056-1	751,80
MOJU	170.057-0	1.503,60
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.704,08
MUANÁ	170.105-3	852,04

NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	701,68
NOVA IPIXUNA	170.666-7	801,92
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	651,56
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.455,88
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.954,68
ÓBIDOS	170.035-9	1.854,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	751,80
ORIXIMINÁ	170.036-7	15.587,31
OUREM	170.093-6	701,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.303,12
PACAJÁS	170.018-9	1.303,12
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	651,56
PARAGOMINAS	170.068-5	7.718,47
PARAUAPEBAS	170.019-7	51.874,16
PAU D'ARCO	170.296-3	801,92
PEIXE-BOI	170.088-0	601,44
PIÇARRA	170.670-5	1.353,24
PLACAS	170.661-6	1.052,52
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	801,92
PORTEL	170.048-0	2.105,04
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.253,00
PRAINHA	170.037-5	1.202,88
PRIMAVERA	170.089-8	601,44
QUATIPURU	170.680-2	601,44
REDEÇÃO	170.059-6	5.713,68
RIO MARIA	170.060-0	1.603,84
RONDON PARÁ	170.081-2	2.706,48
RURÓPOLIS	170.030-8	1.102,64
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.052,52
SALVATERRA	170.102-9	751,80
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	701,68
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	651,56
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.756,60
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	751,80
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.503,60
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	902,16
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.157,56
SANTARÉM	170.038-3	12.329,51
SANTARÉM NOVO	170.092-8	551,32
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	902,16
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	651,56
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	952,28
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	751,80
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.560,92
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	701,68
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.453,48
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	551,32
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	701,68
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	701,68
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.603,84
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	701,68
SAPUCAIA	170.672-1	952,28
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.102,64
SOURE	170.600-4	1.002,40
TAILÂNDIA	170.099-5	4.310,32
TERRA ALTA	170.277-7	601,44
TERRA SANTA	170.293-9	751,80
TOME-AÇU	170.095-2	3.157,56
TRAÇATEUA	170.685-3	701,68
TRAIRÃO	170.294-7	1.002,40
TUCUMÃ	170.064-2	2.305,52
TUCURUÍ	170.026-0	26.363,10
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.255,40
URUARÁ	170.078-2	2.255,40
VIGIA	170.016-2	1.102,64
VISEU	170.082-0	1.102,64
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.202,88
XINGUARA	170.066-9	3.007,20
TOTAL		501.199,64

QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO: 15 A 21 DE MARÇO/2004 (REPASSE:17/03 A 23/03/2004) EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	7.503,32

ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.713,97
ACARÁ	170.098-7	4.470,06
AFUÁ	170.039-1	3.192,90
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.108,64
ALENQUER	170.027-8	5.108,64
ALMERIM	170.028-6	41.667,38
ALTAMIRA	170.076-6	25.064,28
ANAJÁS	170.040-5	2.713,97
ANANINDEUA	170.074-0	68.647,40
ANAPU	170.659-4	3.352,55
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.554,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.873,61
AVEIRO	170.029-4	3.033,26
BAGRE	170.041-3	2.235,03
BALÃO	170.051-0	3.192,90
BANNACH	170.664-0	2.873,61
BARCARENA	170.052-9	100.416,78
BELÉM	170.001-4	352.017,50
BELTERRA	170.660-8	2.394,68
BENEVIDES	170.075-8	6.066,51
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.192,90
BONITO	170.094-4	1.915,74
BRAGANÇA	170.086-3	6.545,45
BRASIL NOVO	170.283-1	3.991,13
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	2.394,68
BREU BRANCO	170.284-0	8.141,90
BREVES	170.042-1	8.780,48
BUJARU	170.096-0	2.394,68
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.554,32
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	2.394,68
CAMETÁ	170.053-7	4.470,06
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.150,77
CAPANEMA	170.084-7	11.494,45
CAPTÃO POÇO	170.069-3	3.831,48
CASTANHAL	170.003-0	22.190,67
CAIÇAVES	170.043-0	3.991,13
COLARES	170.004-9	1.915,74
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	7.343,68
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.713,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.470,06
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.352,55
CURRALINHO	170.044-8	2.235,03
CURURÁ	170.678-0	1.915,74
CURUÇÁ	170.005-7	2.554,32
DOM ELIZEU	170.083-9	8.940,13
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.991,13
FARO	170.031-6	2.554,32
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.192,90
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.554,32
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	5.747,22
GURUPÁ	170.045-6	2.713,97
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.192,90
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.192,90
INHANGAPI	170.007-3	2.235,03
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.545,45
IRITUIA	170.070-7	2.713,97
ITAITUBA	170.032-4	13.090,90
ITUPIRANGA	170.020-0	4.949,00
JACAREACANGA	170.288-2	5.587,58
JACUNDÁ	170.021-9	5.906,87
JURUTI	170.033-2	3.033,26
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.075,39
MÃE DO RIO	170.071-5	3.671,84
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.756,10
MARABÁ	170.022-7	60.026,57
MARACANÁ	170.009-0	2.235,03
MARAPANIM	170.010-3	2.394,68
MARITUBA	170.675-6	10.855,87
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.949,00
MELGAÇO	170.046-4	2.394,68
MOCAJUBA	170.056-1	2.394,68
MOJU	170.057-0	4.789,35
MONTE ALEGRE	170.034-0	5.427,93

MUNANÁ	170.105-3	2.713,97
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.235,03
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.554,32
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.075,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	7.822,61
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.226,16
ÓBIDOS	170.035-9	5.906,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.394,68
ORIXIMINÁ	170.036-7	49.649,63
OUREM	170.093-6	2.235,03
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	4.150,77
PACAJÁS	170.018-9	4.150,77
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.075,39
PARAGOMINAS	170.068-5	24.585,35
PARAUAPEBAS	170.019-7	165.232,70
PAU D'ARCO	170.296-3	2.554,32
PEIXE-BOI	170.088-0	1.915,74
PIÇARRA	170.670-5	4.310,42
PLACAS	170.661-6	3.352,55
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.554,32
PORTEL	170.048-0	6.705,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.991,13
PRAINHA	170.037-5	3.831,48
PRIMAVERA	170.089-8	1.915,74
QUATIPURU	170.680-2	1.915,74
REDEÇÃO	170.059-6	18.199,54
RIO MARIA	170.060-0	5.108,64
RONDON PARÁ	170.081-2	8.620,84
RURÓPOLIS	170.030-8	3.512,19
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.352,55
SALVATERRA	170.102-9	2.394,68
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.235,03
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.075,39
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.780,48
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.394,68
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.789,35
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.873,61
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	10.057,64
SANTARÉM	170.038-3	39.272,70
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.756,10
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.873,61
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.075,39
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.033,26
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.394,68
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	14.527,71
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.235,03
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.629,71
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.756,10
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	2.235,03
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.235,03
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	5.108,64
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.235,03
SAPUCAIA	170.672-1	3.033,26
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.512,19
SOURE	170.600-4	3.192,90
TAILÂNDIA	170.099-5	13.729,48
TERRA ALTA	170.277-7	1.915,74
TERRA SANTA	170.293-9	2.394,68
TOME-AÇU	170.095-2	10.057,64
TRAÇATEUA	170.685-3	2.235,03
TRAIRÃO	170.294-7	3.192,90
TUCUMÃ	170.064-2	7.343,68
TUCURUÍ	170.026-0	83.973,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	7.184,03
URUARÁ	170.078-2	7.184,03
VIGIA	170.016-2	3.512,19
VISEU	170.082-0	3.512,19
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.831,48
XINGUARA	170.066-9	9.578,71
TOTAL		1.596.451,25

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.164

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
02 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - Fº (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0405, DE 31 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52º e 53º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 16.330, de 28 de setembro de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará nos artigos 1º e 2º e Portaria nº 441, de 27 de agosto de 2003, 3ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - STN;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre janeiro/fevereiro de 2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

1) O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2) Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de fevereiro do ano de 2004. Esta composição está assim estruturada:

- 2.1) Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- 2.2) Fundos Especiais;
- 2.3) Entidades da Administração Indireta, tais como:
 - 2.3.1) Fundações;
 - 2.3.2) Autarquias;
 - 2.3.3) Empresas Públicas dependentes; e
 - 2.3.4) Sociedades de Economia Mista dependentes.
- 3) Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
- 4) Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sepof.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

Hélio Santos de Oliveira Góes

Rui Guilherme Soares Noronha

Gerente de Contabilidade Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

CRC - DF nº 006853

CRC - PA nº 2577

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ Milhares

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2004 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.364.349	5.386.964	853.390	15,84	853.390	15,84	4.533.574
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.424.052	2.424.052	434.660	17,93	434.660	17,93	1.989.392
IMPOSTOS	2.392.778	2.392.778	430.513	17,99	430.513	17,99	1.962.265
TAXAS	31.274	31.274	4.147	13,26	4.147	13,26	27.127
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	273.662	273.662	39.927	14,59	39.927	14,59	233.735
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	273.662	273.662	39.927	14,59	39.927	14,59	233.735
RECEITA PATRIMONIAL	121.409	121.409	6.026	4,96	6.026	4,96	115.382
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.576	1.576	58	3,68	58	3,68	1.518
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.846	4.846	2.626	54,20	2.626	54,20	2.220
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES.	1.944	1.944	-	-	-	-	1.944
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	113.043	113.043	3.342	2,96	3.342	2,96	109.701
RECEITA AGROPECUÁRIA	200	200	16	8,09	16	8,09	184
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	-	-	16	-	16	-	(16)
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	200	200	-	-	-	-	200
RECEITA INDUSTRIAL	4.751	4.751	698	14,69	698	14,69	4.054
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.751	4.751	698	14,69	698	14,69	4.054
RECEITA DE SERVIÇOS	69.253	69.253	8.777	12,67	8.777	12,67	60.476
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.273.212	2.276.773	346.012	15,20	346.012	15,20	1.929.761
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.215.668	2.215.668	335.692	15,15	335.692	15,15	1.879.976
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	204	204	-	-	-	-	204
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	4	4	-	-	-	-	4
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	57.338	59.897	10.320	17,23	10.320	17,23	49.577
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.811	217.864	17.275	7,93	17.275	7,93	200.589
MULTAS E JUROS DE MORA	21.472	21.472	3.199	14,90	3.199	14,90	18.273
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES	108.969	108.969	7.808	7,17	7.808	7,17	101.161

RECEITA DA DIVIDA ATIVA	31.832	31.832	3.179	9,99	3.179	9,99	28.653
RECEITAS DIVERSAS	35.538	55.591	3.089	5,56	3.089	5,56	52.502
RECEITAS DE CAPITAL	369.269	446.399	18.381	4,12	18.381	4,12	428.018
OPERACOES DE CREDITO	91.750	114.910	1.926	1,68	1.926	1,68	112.984
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	14.085	14.085	-	-	-	-	14.085
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	77.665	100.824	1.926	1,91	1.926	1,91	98.898
ALIENACAO DE BENS	7.203	7.203	-	0,00	-	0,00	7.203
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.512	6.512	-	-	-	-	6.512
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	692	692	-	0,03	-	0,03	692
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	10.229	10.229	1.057	10,34	1.057	10,34	9.172
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	260.086	267.796	15.397	5,75	15.397	5,75	252.399
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.340	3.340	-	-	-	-	3.340
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	94	94	-	-	-	-	94
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	37	37	-	-	-	-	37
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INST. PUBLICAS	387	387	-	-	-	-	387
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	256.228	263.938	15.397	5,83	15.397	5,83	248.540
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	46.261	-	-	-	-	46.261
OUTRAS RECEITAS	-	46.261	-	-	-	-	46.261
DEDUCOES DA RECEITA	517.774	517.774	59.423	11,48	59.423	11,48	458.351
DEDUCAO PARA FUNDEF DA RECEITA TRIBUTARIA	244.968	244.968	18.383	7,50	18.383	7,50	226.585
IMPOSTOS	244.968	244.968	18.383	7,50	18.383	7,50	226.585
DEDUCAO P/FUNDEF DA REC.DE TRANSF. CORRE.	267.904	267.904	41.040	15,32	41.040	15,32	226.865
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	267.904	267.904	41.040	15,32	41.040	15,32	226.865
DEDUCAO P/FUNDEF DE OUTRAS RECEITAS CORR	4.902	4.902	-	-	-	-	4.902
DEDUCAO P/FUNDEF DE MULTAS E JUROS DE MO	1.541	1.541	-	-	-	-	1.541
DEDUCAO P/FUNDEF DA RECEITA DA DIVIDA AT	3.361	3.361	-	-	-	-	3.361
SUBTOTAL DA RECEITA (I)	5.215.844	5.315.589	812.348	15,28	812.348	15,28	4.503.241
OPERACOES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento de Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.215.844	5.315.589	812.348	15,28	812.348	15,28	4.503.241
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	5.215.844	5.315.589	812.348	15,28	812.348	15,28	4.503.241
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	66.315	-	-

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

(1/2)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Fev 2004 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Fev 2004 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	4.166.127	6.306	4.172.433	655.395	655.395	573.386	573.386	13,74	3.599.047
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.468.592	2.331	2.470.923	364.244	364.244	354.023	354.023	14,33	2.116.900
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.624	(5.056)	131.568	18.898	18.898	18.898	18.898	14,36	112.670
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.560.911	9.031	1.569.942	272.253	272.253	200.465	200.465	12,77	1.369.476
DESPESAS DE CAPITAL	1.049.717	93.439	1.143.156	158.160	158.160	80.077	80.077	7,00	1.063.080
INVESTIMENTOS	852.703	89.976	942.679	128.971	128.971	50.888	50.888	5,40	891.791
INVERSOES FINANCEIRAS	70.959	7.182	78.142	7.699	7.699	7.699	7.699	9,85	70.442
AMORTIZACAO DA DIVIDA	126.055	(3.720)	122.335	21.489	21.489	21.489	21.489	17,57	100.846
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	5.215.844	99.745	5.315.589	813.555	813.555	653.463	653.463	12,29	4.662.127
AMORTIZACAO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Refinanciamento de Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII+IX)	5.215.844	99.745	5.315.589	813.555	813.555	653.463	653.463	12,29	4.662.127
SUPERÁVIT (XI)							158.886		
TOTAL (XII) = (X+XI)	5.215.844	99.745	5.315.589	813.555	813.555	653.463	812.348	15,28	4.662.127

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			% (e/a)	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev 2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev 2004 (e)	% (e / total e)		
LEGISLATIVA	187.334	187.334	38.356	38.356	24.677	24.677	3,78	13,17	162.657
ACAO LEGISLATIVA	9.650	9.650	3.965	3.965	1.082	1.082	0,17	11,22	8.568
CONTROLE EXTERNO	32.909	32.909	4.517	4.517	4.232	4.232	0,65	12,86	28.678
ADMINISTRACAO GERAL	137.209	137.209	28.836	28.836	19.097	19.097	2,92	13,92	118.111
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.991	5.991	236	236	61	61	0,01	1,02	5.930
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	570	570	7	7	2	2	0,00	0,33	568
COMUNICACAO SOCIAL	1.005	1.005	796	796	202	202	0,03	20,14	803
JUDICIARIA	197.885	199.081	30.642	30.642	27.522	27.522	4,21	13,82	171.559
ACAO JUDICIARIA	78.855	79.001	13.783	13.783	13.091	13.091	2,00	16,57	65.910
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	2.052	2.332	328	328	309	309	0,05	13,25	2.023
ADMINISTRACAO GERAL	111.919	111.939	15.851	15.851	14.010	14.010	2,14	12,52	97.928
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.306	3.056	555	555	-	-	-	-	3.056
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	615	615	23	23	8	8	0,00	1,36	607
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.348	1.348	7	7	7	7	0,00	0,49	1.341
COMUNICACAO SOCIAL	790	790	96	96	96	96	0,01	12,19	694
ESSENCIAL A JUSTICA	154.970	163.186	26.385	26.385	22.583	22.583	3,46	13,84	140.603
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	3.977	3.977	44	44	27	27	0,00	0,67	3.951
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.680	1.885	486	486	114	114	0,02	6,03	1.772
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	49.675	49.675	7.126	7.126	7.115	7.115	1,09	14,32	42.560
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	65	65	-	-	-	-	-	-	65
ADMINISTRACAO GERAL	84.019	83.114	12.776	12.776	10.725	10.725	1,64	12,90	72.389
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	167	167	-	-	-	-	-	-	167
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	510	510	13	13	1	1	0,00	0,11	509
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	14.493	23.409	5.887	5.887	4.572	4.572	0,70	19,53	18.837
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	384	384	52	52	30	30	0,00	7,70	354
ADMINISTRACAO	317.497	325.722	56.346	56.346	45.993	45.993	7,04	14,12	279.729
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	905	905	76	76	15	15	0,00	1,63	891
ADMINISTRACAO GERAL	273.339	281.378	49.512	49.512	43.354	43.354	6,63	15,41	238.024
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.005	7.005	6	6	3	3	0,00	0,04	7.002
CONTROLE INTERNO	366	336	14	14	10	10	0,00	2,89	326
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.251	2.281	424	424	243	243	0,04	10,67	2.038
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.187	16.187	3.505	3.505	1.581	1.581	0,24	9,77	14.606
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.822	3.038	66	66	60	60	0,01	1,98	2.978
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.905	9.905	2.213	2.213	570	570	0,09	5,76	9.335
COMUNICACAO SOCIAL	284	260	24	24	1	1	0,00	0,46	259
INFORMACAO E INTELIGENCIA	650	650	-	-	-	-	-	-	650
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.136	2.130	453	453	149	149	0,02	6,99	1.981
NORMALIZACAO E QUALIDADE	1.648	1.648	52	52	7	7	0,00	0,44	1.640
SEGURANCA PUBLICA	358.111	390.167	57.863	57.863	51.799	51.799	7,93	13,28	338.367
ADMINISTRACAO GERAL	296.045	295.894	41.425	41.425	39.460	39.460	6,04	13,34	256.434
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.841	5.841	1.746	1.746	857	857	0,13	15,19	4.784
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.602	1.655	859	859	693	693	0,11	41,86	962

FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.319	4.940	133	133	111	111	0,02	2,24	4.829
COMUNICACAO SOCIAL	733	733	494	494	491	491	0,08	66,97	242
POLICIAMENTO	36.182	67.581	12.671	12.671	9.737	9.737	1,49	14,41	57.844
DEFESA CIVIL	6.076	6.081	146	146	121	121	0,02	1,99	5.960
INFORMACAO E INTELIGENCIA	4.308	4.308	79	79	69	69	0,01	1,60	4.239
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.233	1.233	2	2			0,00	0,03	1.232
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	660	660	300	300	259	259	0,04	39,28	401
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8	8	-	-	-	-	-	-	8
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	90	220	1	1	1	1	0,00	0,50	219
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.135	1.135	4	4	-	-	-	-	1.135
CONTROLE AMBIENTAL	78	78	1	1	1	1	0,00	1,81	77
ASSISTENCIA SOCIAL	66.390	68.041	7.128	7.128	5.252	5.252	0,80	7,72	62.789
ADMINISTRACAO GERAL	12.517	12.517	1.665	1.665	1.476	1.476	0,23	11,79	11.041
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	343	343	1	1	-	-	-	-	343
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	743	743	-	-	-	-	-	-	743
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	90	90	-	-	-	-	-	-	90
COMUNICACAO SOCIAL	304	304	38	38	11	11	0,00	3,49	293
ASSISTENCIA AO IDOSO	2.565	2.565	45	45	20	20	0,00	0,79	2.545
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	43	43	3	3	-	-	-	-	43
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	10.694	10.694	230	230	75	75	0,01	0,70	10.619
ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.584	8.236	1.027	1.027	580	580	0,09	7,04	7.656
ATENCAO BASICA	4.850	4.850	20	20	10	10	0,00	0,21	4.840
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.632	7.632	1.082	1.082	540	540	0,08	7,07	7.092
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.869	10.869	2.407	2.407	2.338	2.338	0,36	21,51	8.531
FOMENTO AO TRABALHO	41	41	-	-	-	-	-	-	41
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.913	1.913	578	578	196	196	0,03	10,27	1.717
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	6.456	6.456	6	6	4	4	0,00	0,06	6.453
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	28	28	4	4	1	1	0,00	3,53	27
NORMALIZACAO E QUALIDADE	718	718	23	23	-	-	-	-	718
PREVIDENCIA SOCIAL	628.176	624.146	96.720	96.720	95.846	95.846	14,67	15,36	528.300
ADMINISTRACAO GERAL	256	256	50	50	50	50	0,01	19,50	206
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	241	241	87	87	4	4	0,00	1,82	236
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	117	87	-	-	-	-	-	-	87
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	623.204	619.204	95.904	95.904	95.113	95.113	14,56	15,36	524.091
PREVIDENCIA ESPECIAL	4.300	4.300	679	679	679	679	0,10	15,79	3.621
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	58	58	-	-	-	-	-	-	58
SAUDE	720.071	728.365	98.122	98.122	69.706	69.706	10,67	9,57	658.659
ADMINISTRACAO GERAL	266.433	266.433	38.361	38.361	33.173	33.173	5,08	12,45	233.260
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	18.839	18.788	2.422	2.422	1.955	1.955	0,30	10,41	16.833
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	603	603	-	-	-	-	-	-	603
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.465	13.465	408	408	164	164	0,03	1,22	13.301
COMUNICACAO SOCIAL	5.812	5.812	214	214	73	73	0,01	1,25	5.739
ASSISTENCIA AO IDOSO	810	810	5	5	-	-	-	-	810
ATENCAO BASICA	55.310	63.227	10.970	10.970	6.017	6.017	0,92	9,52	57.211
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	304.410	304.460	40.434	40.434	24.869	24.869	3,81	8,17	279.591
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.093	6.093	107	107	98	98	0,02	1,62	5.994
VIGILANCIA SANITARIA	26.256	26.256	2.188	2.188	392	392	0,06	1,49	25.865
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	74	74	-	-	-	-	-	-	74
ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.182	3.182	4	4	4	4	0,00	0,13	3.178
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	17.824	18.201	3.007	3.007	2.957	2.957	0,45	16,25	15.243
FOMENTO AO TRABALHO	152	152	4	4	4	4	0,00	2,63	148
NORMALIZACAO E QUALIDADE	808	808	-	-	-	-	-	-	808
TRABALHO	39.769	39.769	6.386	6.386	4.300	4.300	0,66	10,81	35.469
ADMINISTRACAO GERAL	14.175	14.175	3.378	3.378	1.618	1.618	0,25	11,41	12.557
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	275	275	-	-	-	-	-	-	275
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.005	11.005	2.473	2.473	2.473	2.473	0,38	22,47	8.532
EMPREGABILIDADE	1.009	1.009	416	416	151	151	0,02	14,95	858
FOMENTO AO TRABALHO	13.306	13.306	119	119	58	58	0,01	0,44	13.248
EDUCACAO	697.942	712.430	97.149	97.149	86.610	86.610	13,25	12,16	625.820
ADMINISTRACAO GERAL	51.889	51.899	8.596	8.596	6.204	6.204	0,95	11,95	45.695

TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.820	4.006	658	658	271	271	0,04	6,77	3.735
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.771	3.771	81	81	16	16	0,00	0,44	3.754
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	924	924	77	77	76	76	0,01	8,22	848
ALIMENTACAO E NUTRICAO	6.134	6.134	201	201	-	-	-	-	6.134
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	9.837	9.837	1.903	1.903	1.839	1.839	0,28	18,70	7.997
FOMENTO AO TRABALHO	68	68	-	-	-	-	-	-	68
ENSINO FUNDAMENTAL	338.359	340.471	48.410	48.410	46.109	46.109	7,06	13,54	294.362
ENSINO MEDIO	173.842	185.650	26.922	26.922	23.039	23.039	3,53	12,41	162.611
ENSINO PROFISSIONAL	14.506	14.611	334	334	326	326	0,05	2,23	14.284
ENSINO SUPERIOR	45.736	45.736	5.852	5.852	4.761	4.761	0,73	10,41	40.975
EDUCACAO INFANTIL	500	500	22	22	11	11	0,00	2,10	490
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	46.807	47.064	3.909	3.909	3.863	3.863	0,59	8,21	43.202
EDUCACAO ESPECIAL	180	190	-	-	-	-	-	-	190
DIFUSAO CULTURAL	408	408	17	17	14	14	0,00	3,50	394
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	245	245	-	-	-	-	-	-	245
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	906	906	168	168	81	81	0,01	8,92	825
CULTURA	45.529	47.476	8.009	8.009	4.572	4.572	0,70	9,63	42.904
ADMINISTRACAO GERAL	12.838	12.838	2.232	2.232	1.838	1.838	0,28	14,31	11.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	548	548	-	-	-	-	-	-	548
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	477	477	17	17	9	9	0,00	1,82	468
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	70	70	-	-	-	-	-	-	70
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	18.219	20.219	4.076	4.076	1.538	1.538	0,24	7,61	18.681
DIFUSAO CULTURAL	13.377	13.324	1.683	1.683	1.187	1.187	0,18	8,91	12.137
DIREITOS DA CIDADANIA	17.825	18.161	1.803	1.803	1.079	1.079	0,17	5,94	17.081
ADMINISTRACAO GERAL	8.496	8.496	1.158	1.158	744	744	0,11	8,75	7.752
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	457	457	20	20	-	-	-	-	457
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	140	140	-	-	-	-	-	-	140
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	170	170	-	-	-	-	-	-	170
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100	100	-	-	-	-	-	-	100
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000	1.000	184	184	144	144	0,02	14,35	856
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	1.622	1.859	55	55	23	23	0,00	1,25	1.836
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO	5.840	5.938	386	386	169	169	0,03	2,84	5.769
URBANISMO	85.977	105.696	7.359	7.359	3.356	3.356	0,51	3,18	102.340
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	27.781	26.720	-	-	-	-	-	-	26.720
ADMINISTRACAO GERAL	2.403	2.403	385	385	289	289	0,04	12,04	2.113
ORDENAMENTO TERRITORIAL	21.023	21.023	163	163	49	49	0,01	0,23	20.974
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.317	1.159	-	-	-	-	-	-	1.159
INFRA-ESTRUTURA URBANA	33.454	54.392	6.811	6.811	3.018	3.018	0,46	5,55	51.374
HABITACAO	47.561	47.511	3.586	3.586	1.603	1.603	0,25	3,37	45.908
ADMINISTRACAO GERAL	6.016	6.016	1.810	1.810	1.160	1.160	0,18	19,28	4.856
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	107	57	-	-	-	-	-	-	57
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	559	559	47	47	21	21	0,00	3,81	537
HABITACAO URBANA	40.880	40.880	1.728	1.728	423	423	0,06	1,03	40.457
SANEAMENTO	155.000	178.160	59.894	59.894	13.008	13.008	1,99	7,30	165.152
SANEAMENTO BASICO RURAL	93.800	93.800	5.676	5.676	1.072	1.072	0,16	1,14	92.728
SANEAMENTO BASICO URBANO	61.200	84.360	54.218	54.218	11.935	11.935	1,83	14,15	72.424
GESTAO AMBIENTAL	22.661	22.661	1.158	1.158	826	826	0,13	3,64	21.836
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	610	610	-	-	-	-	-	-	610
ADMINISTRACAO GERAL	5.827	5.827	1.014	1.014	701	701	0,11	12,03	5.126
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	9.738	9.738	95	95	94	94	0,01	0,97	9.644
CONTROLE AMBIENTAL	6.119	6.119	48	48	31	31	0,00	0,50	6.088
RECURSOS HIDRICOS	368	368	-	-	-	-	-	-	368
CIENCIA E TECNOLOGIA	12.581	6.886	125	125	68	68	0,01	0,98	6.819
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50	-	-	-	-	-	-	50
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	850	850	-	-	-	-	-	-	850
RECURSOS HIDRICOS	500	500	-	-	-	-	-	-	500
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	50	50	-	-	-	-	-	-	50
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	11.131	5.436	125	125	68	68	0,01	1,25	5.369
AGRICULTURA	69.717	69.717	5.742	5.742	4.887	4.887	0,75	7,01	64.830

ADMINISTRACAO GERAL	42.681	42.681	4.963	4.963	4.526	4.526	0,69	10,60	38.156
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50	50	7	7	-	-	-	-	50
COMUNICACAO SOCIAL	30	30	-	-	-	-	-	-	30
ALIMENTACAO E NUTRICAO	231	231	-	-	-	-	-	-	231
ENSINO PROFISSIONAL	1.252	1.091	-	-	-	-	-	-	1.091
DIFUSAO CULTURAL	500	500	-	-	-	-	-	-	500
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	879	879	-	-	-	-	-	-	879
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	7.065	7.226	205	205	76	76	0,01	1,05	7.150
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.559	1.559	-	-	-	-	0,00	0,01	1.559
DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.522	2.522	49	49	24	24	0,00	0,95	2.499
DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.727	4.727	307	307	120	120	0,02	2,54	4.607
EXTENSAO RURAL	7.220	7.220	211	211	141	141	0,02	1,95	7.079
ORGANIZACAO AGRARIA	7.165	7.165	960	960	666	666	0,10	9,29	6.499
ADMINISTRACAO GERAL	4.155	4.155	710	710	564	564	0,09	13,57	3.591
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	250	250	83	83	53	53	0,01	21,07	197
REFORMA AGRARIA	2.749	2.749	167	167	49	49	0,01	1,79	2.700
INDUSTRIA	12.620	12.620	2.124	2.124	1.716	1.716	0,26	13,60	10.904
ADMINISTRACAO GERAL	7.327	5.790	963	963	823	823	0,13	14,21	4.967
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	10	10	-	-	-	-	-	-	10
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25	25	1	1	1	1	0,00	2,16	24
COMUNICACAO SOCIAL	10	10	-	-	-	-	-	-	10
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	730	730	142	142	70	70	0,01	9,53	660
ENSINO PROFISSIONAL	378	315	-	-	-	-	-	-	315
PROMOCAO INDUSTRIAL	212	212	1	1	-	-	0,00	0,21	212
PRODUCAO INDUSTRIAL	2.721	2.721	769	769	672	672	0,10	24,68	2.049
MINERACAO	1.207	2.807	250	250	152	152	0,02	5,40	2.656
COMERCIO E SERVICOS	39.239	34.030	1.756	1.756	1.137	1.137	0,17	3,34	32.893
ADMINISTRACAO GERAL	7.632	7.632	1.203	1.203	802	802	0,12	10,51	6.830
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	253	253	-	-	-	-	-	-	253
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	701	701	168	168	87	87	0,01	12,47	614
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30	30	-	-	-	-	-	-	30
COMUNICACAO SOCIAL	14	14	-	-	-	-	-	-	14
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	288	288	85	85	54	54	0,01	18,75	234
ENSINO PROFISSIONAL	700	700	7	7	6	6	0,00	0,89	694
ABASTECIMENTO	745	745	71	71	41	41	0,01	5,52	704
PRODUCAO INDUSTRIAL	600	600	-	-	-	-	-	-	600
PROMOCAO COMERCIAL	632	632	6	6	6	6	0,00	0,87	626
COMERCIO EXTERIOR	273	273	-	-	-	-	-	-	273
TURISMO	27.372	22.163	216	216	140	140	0,02	0,63	22.023
COMUNICACOES	37.987	37.987	6.439	6.439	3.607	3.607	0,55	9,50	34.380
ADMINISTRACAO GERAL	5.766	5.766	1.491	1.491	1.188	1.188	0,18	20,61	4.577
COMUNICACAO SOCIAL	22.792	22.792	4.914	4.914	2.391	2.391	0,37	10,49	20.401
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	470	470	-	-	-	-	-	-	470
DIFUSAO CULTURAL	4.080	4.080	26	26	25	25	0,00	0,62	4.055
TELECOMUNICACOES	4.880	4.880	7	7	3	3	0,00	0,06	4.877
ENERGIA	9.660	9.660	34	34	20	20	0,00	0,21	9.640
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.630	1.630	34	34	20	20	0,00	1,24	1.609
ENERGIA ELETRICA	8.031	8.031	-	-	-	-	-	-	8.031
TRANSPORTE	296.922	299.521	39.902	39.902	25.654	25.654	3,93	8,56	273.867
ADMINISTRACAO GERAL	18.660	18.660	3.095	3.095	2.243	2.243	0,34	12,02	16.417
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	93	43	-	-	-	-	-	-	43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000	10.000	135	135	-	-	-	-	10.000
TRANSPORTE AEREO	9.150	9.469	1.432	1.432	1.279	1.279	0,20	13,51	8.190
TRANSPORTE RODOVIARIO	174.519	176.848	35.050	35.050	21.979	21.979	3,36	12,43	154.869
TRANSPORTE HIDROVIARIO	84.500	84.500	191	191	152	152	0,02	0,18	84.348
DESPORTO E LAZER	28.722	30.341	2.470	2.470	2.361	2.361	0,36	7,78	27.980
ADMINISTRACAO GERAL	1.554	1.554	283	283	255	255	0,04	16,40	1.300
ASSISTENCIA AO IDOSO	574	462	16	16	16	16	0,00	3,43	446

ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.174	2.049	56	56	53	53	0,01	2,57	1.997
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	90	90	-	-	-	-	-	-	90
DESPORTO-DE RENDIMENTO	1.448	1.448	114	114	114	114	0,02	7,84	1.334
DESPORTO COMUNITARIO	22.709	24.566	2.002	2.002	1.924	1.924	0,29	7,83	22.642
LAZER	171	171	-	-	-	-	-	-	171
ENCARGOS ESPECIAIS	941.936	941.936	157.100	157.100	154.616	154.616	23,66	16,41	787.320
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.030	1.030	37	37	37	37	0,01	3,57	993
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	168.253	168.253	14.982	14.982	14.982	14.982	2,29	8,90	153.271
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	18.767	18.767	25	25	25	25	0,00	0,13	18.742
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	37.735	37.735	4.698	4.698	4.698	4.698	0,72	12,45	33.037
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	46.960	46.960	20.665	20.665	20.665	20.665	3,16	44,01	26.295
TRANSFERENCIAS	619.602	619.602	109.417	109.417	109.417	109.417	16,74	17,66	510.185
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.589	49.589	7.276	7.276	4.791	4.791	0,73	9,66	44.798
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.596	7.821	-	-	-	-	-	-	7.821
RESERVA DE CONTINGENCIA*	16.596	7.821	-	-	-	-	-	-	7.821
TOTAL	5.215.844	5.315.589	813.555	813.555	653.463	653.463	100,00	12,29	4.662.127

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos os recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

R\$ Milhares

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			% (e/a)	SALDO (a-e)
					No Bimestre (b)	Jan a Fev 2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev 2004 (e)	% (e / total e)		
PODER EXECUTIVO	4.727.269	4.825.818	(11.953)	4.813.865	715.372	715.372	574.075	574.075	87,85	11,93	4.239.790
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	190.736	218.249	2.989	221.238	9.242	9.242	2.483	2.483	0,38	1,12	218.755
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	29.662	31.518	(1.870)	29.648	689	689	568	568	0,09	1,92	29.080
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8.102	8.102	-	8.102	1.266	1.266	1.122	1.122	0,17	13,85	6.980
GAB. DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	29.374	29.374	-	29.374	4.766	4.766	4.477	4.477	0,69	15,24	24.897
GAB. DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	7.709	7.804	664	8.468	645	645	543	543	0,08	6,41	7.925
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.804	1.774	-	1.774	344	344	245	245	0,04	13,82	1.529
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	9.586	9.586	-	9.586	1.628	1.628	1.164	1.164	0,18	12,14	8.422
SEAD - ENCARGOS	2.556	6.556	25.418	31.974	28.009	28.009	28.009	28.009	4,29	87,60	3.964
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	23.845	23.845	102	23.947	2.298	2.298	1.917	1.917	0,29	8,00	22.030
SECRET.EXEC.DE CULTURA	25.070	27.070	100	27.170	5.075	5.075	2.339	2.339	0,36	8,61	24.831
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	633.050	641.791	(22.192)	619.598	77.926	77.926	69.529	69.529	10,64	11,22	550.069
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	110.532	110.532	(781)	109.751	20.172	20.172	14.293	14.293	2,19	13,02	95.457
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	13.101	13.101	(732)	12.370	1.159	1.159	651	651	0,10	5,26	11.719
SECRET.EXEC.GESTÃO ORÇAM. E FINANC.	6.516	6.476	(7)	6.470	905	905	753	753	0,12	11,65	5.716
SEOF - ENCARGOS	1.109.823	1.129.313	28.088	1.157.401	245.717	245.717	200.468	200.468	30,68	17,32	956.934
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	-	-	54.761	54.761	29.493	29.493	20.195	20.195	3,09	36,88	34.565
SESPA - MARABA	-	-	2.330	2.330	974	974	778	778	0,12	33,40	1.552
SESPA - SANTAREM	-	-	2.010	2.010	660	660	393	393	0,06	19,53	1.618
SESPA - CASTANHAL	-	-	1.548	1.548	565	565	500	500	0,08	32,32	1.047
SESPA - BELEM	-	-	5.276	5.276	1.411	1.411	1.057	1.057	0,16	20,03	4.219
SESPA - C.DO ARAGUAIA	-	-	1.583	1.583	550	550	431	431	0,07	27,21	1.152
SESPA - STA.IZABEL PA	-	-	734	734	67	67	49	49	0,01	6,64	685
SESPA - CAPANEMA	-	-	1.347	1.347	313	313	295	295	0,05	21,88	1.052
SESPA - ALTAMIRA	-	-	1.614	1.614	263	263	248	248	0,04	15,37	1.366
SESPA - BARCARENA	-	-	1.039	1.039	272	272	21	21	0,00	2,03	1.017
SESPA - BREYES	-	-	955	955	108	108	67	67	0,01	7,06	887
SESPA - CAMETA	-	-	505	505	64	64	55	55	0,01	10,93	449

SESPA - R.DAS ILHAS	-	-	1.626	1.626	326	326	297	297	0,05	18,24	1.330
SESPA - S.M. GUAMA	-	-	776	776	160	160	143	143	0,02	18,36	634
HOSP.ABELAR.SANTOS	-	-	2.126	2.126	466	466	325	325	0,05	15,30	1.801
HOSP.REG. DE CAMETA	-	-	407	407	114	114	92	92	0,01	22,65	315
HOSP.REG.CONC.ARAGU	-	-	471	471	94	94	41	41	0,01	8,61	430
HOSP.REG.SALINOPOLI	-	-	792	792	157	157	136	136	0,02	17,13	656
HOSP.REG. TUCURUI	-	-	1.722	1.722	1.021	1.021	860	860	0,13	49,94	862
LABORATORIO CENTRAL	-	-	1.274	1.274	184	184	54	54	0,01	4,22	1.221
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.112	33.837	190	34.028	3.004	3.004	636	636	0,10	1,87	33.392
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	24.005	24.005	2.691	26.695	2.438	2.438	2.223	2.223	0,34	8,33	24.472
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	37.042	37.042	79	37.121	3.955	3.955	1.811	1.811	0,28	4,88	35.309
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	6.750	6.750	-	6.750	731	731	526	526	0,08	7,79	6.224
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	10.329	10.329	-	10.329	1.402	1.402	1.281	1.281	0,20	12,40	9.049
PGE - ENCARGOS	22.636	22.636	189	22.824	19	19	19	19	0,00	0,08	22.805
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	177.758	183.813	(190)	183.622	31.020	31.020	30.839	30.839	4,72	16,79	152.784
PM /PA - ENCARGOS	150	150	14.792	14.942	14.794	14.794	14.794	14.794	2,26	99,01	147
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.638	21.638	-	21.638	1.283	1.283	893	893	0,14	4,13	20.744
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	223.057	242.896	-	242.896	39.386	39.386	25.010	25.010	3,83	10,30	217.886
DEFENSORIA PÚBLICA	20.090	20.295	-	20.295	3.140	3.140	2.548	2.548	0,39	12,56	17.746
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	37.281	37.281	101	37.382	4.616	4.616	4.420	4.420	0,68	11,82	32.961
CBM/PA - ENCARGOS	316	316	-	316	46	46	24	24	0,00	7,55	292
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.093	2.093	-	2.093	270	270	255	255	0,04	12,20	1.838
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	271	271	-	271	36	36	34	34	0,01	12,43	238
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	58.663	33.629	(100)	33.529	6.650	6.650	3.018	3.018	0,46	9,00	30.511
BANCO DO CIDADÃO	-	-	100	100	-	-	-	-	-	-	100
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	4.831	5.696	(20)	5.676	1.341	1.341	777	777	0,12	13,68	4.900
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	92.015	97.389	-	97.389	11.177	11.177	10.405	10.405	1,59	10,68	86.984
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	6.282	6.282	700	6.982	1.491	1.491	199	199	0,03	2,85	6.783
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	13.036	13.036	196	13.233	1.057	1.057	968	968	0,15	7,31	12.265
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	11.806	11.806	-	11.806	2.475	2.475	1.914	1.914	0,29	16,21	9.892
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	6.555	6.555	-	6.555	400	400	346	346	0,05	5,28	6.208
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	2.768	2.768	78	2.846	413	413	318	318	0,05	11,17	2.528
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1.404	1.404	-	1.404	115	115	72	72	0,01	5,12	1.332
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	38.254	46.266	(19)	46.246	9.044	9.044	7.756	7.756	1,19	16,77	38.490
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	4.800	4.800	-	4.800	1.285	1.285	1.087	1.087	0,17	22,65	3.713
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	41.311	41.311	1.200	42.511	8.471	8.471	8.289	8.289	1,27	19,50	34.222
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	30.470	30.370	730	31.100	5.580	5.580	3.682	3.682	0,56	11,84	27.418
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	7.189	7.189	104	7.293	960	960	666	666	0,10	9,13	6.627
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	27.404	27.404	-	27.404	2.158	2.158	1.968	1.968	0,30	7,18	25.436
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	5.376	5.376	-	5.376	405	405	172	172	0,03	3,20	5.204
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	4.464	4.464	(27)	4.437	375	375	261	261	0,04	5,89	4.176
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	13.458	13.458	8.969	22.427	6.455	6.455	3.531	3.531	0,54	15,74	18.896
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	21.850	21.850	3.473	25.323	6.287	6.287	2.336	2.336	0,36	9,22	22.987
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	13.251	13.251	3.868	17.119	3.557	3.557	2.577	2.577	0,39	15,06	14.542
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	32.911	32.911	10.301	43.212	11.623	11.623	4.903	4.903	0,75	11,35	38.309
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	37.863	37.863	(724)	37.139	5.184	5.184	4.005	4.005	0,61	10,78	33.134
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	55.107	55.057	571	55.627	5.144	5.144	2.505	2.505	0,38	4,50	53.122
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	20.825	20.825	194	21.018	2.491	2.491	1.751	1.751	0,27	8,33	19.267
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ	449	449	-	449	43	43	40	40	0,01	9,01	408
COMP. DESENV. INDUSTRIAL DO PARÁ	645	645	-	645	115	115	109	109	0,02	16,87	537
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	3.691	3.691	-	3.691	800	800	536	536	0,08	14,52	3.155
COMP. PARAENSE DE TURISMO	29.599	24.390	30	24.420	436	436	351	351	0,05	1,44	24.069
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	53.477	53.477	(500)	52.977	6.453	6.453	4.491	4.491	0,69	8,48	48.487
COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.474	24.474	553	25.026	5.382	5.382	2.639	2.639	0,40	10,55	22.387
AG. EST. DE REG. E CONTROLE DE SERV. PUB.	6.494	6.494	(2)	6.492	779	779	468	468	0,07	7,20	6.024
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	1.000	1.000	-	1.000	510	510	494	494	0,08	49,41	506
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	3.296	3.296	34	3.330	380	380	241	241	0,04	7,22	3.089
ESCOLA DE GOVERNO	3.243	3.599	173	3.772	231	231	227	227	0,03	6,03	3.545
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA	3.455	3.425	43.371	46.796	43.756	43.756	43.018	43.018	6,58	91,93	3.778
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	10.681	10.681	-	10.681	1.312	1.312	1.299	1.299	0,20	12,17	9.382

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.999	16.999	-	16.999	1.157	1.157	575	575	0,09	3,38	16.424
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DOS SERV. MILITARES	2.497	2.497	822	3.318	878	878	758	758	0,12	22,83	2.561
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	6.151	6.151	-	6.151	1.441	1.441	1.372	1.372	0,21	22,31	4.778
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	566.141	574.058	(122.917)	451.141	13.040	13.040	13.040	13.040	2,00	2,89	438.101
FUNDO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ	627.166	623.166	(95.634)	527.532	-	-	-	-	-	-	527.532
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. EST. PARÁ	17.925	17.925	-	17.925	1.280	1.280	1.002	1.002	0,15	5,59	16.923
PODER LEGISLATIVO	181.559	181.559	4.778	186.337	41.268	41.268	28.200	28.200	4,32	15,13	158.137
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	106.894	106.894	1.395	108.289	24.971	24.971	15.647	15.647	2,39	14,45	92.642
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	36.223	36.223	2.606	38.829	10.078	10.078	6.914	6.914	1,06	17,81	31.915
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	33.886	33.886	777	34.663	5.491	5.491	4.909	4.909	0,75	14,16	29.754
INST.PREV.ASSIST.ASSEM.LEGISL.PARÁ	4.556	4.556	-	4.556	729	729	729	729	0,11	16,00	3.827
PODER JUDICIÁRIO	203.036	204.231	3.847	208.078	35.586	35.586	32.465	32.465	4,97	15,60	175.613
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	200.613	201.508	3.771	205.280	35.146	35.146	32.058	32.058	4,91	15,62	173.222
JUNTA MILITAR DO ESTADO	2.423	2.723	75	2.798	440	440	407	407	0,06	14,55	2.391
MINISTÉRIO PÚBLICO	103.981	103.981	3.328	107.309	21.329	21.329	18.723	18.723	2,87	17,45	88.586
MINISTÉRIO PÚBLICO	88.515	88.515	2.946	91.461	17.967	17.967	16.222	16.222	2,48	17,74	75.239
MINIST.PÚBL./TRIB.CONTAS DO ESTADO	9.056	9.056	321	9.377	2.396	2.396	1.794	1.794	0,27	19,13	7.583
MINIST.PÚBL./TRIB.CONTAS MUNICÍPIOS	6.410	6.410	61	6.471	966	966	707	707	0,11	10,92	5.764
TOTAL	5.215.844	5.315.589	-	5.315.589	813.555	813.555	653.463	653.463	100,00	12,29	4.662.127

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2004 A FEVEREIRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

RS Milhares

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2003
	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04		
RECEITAS CORRENTES (I)	360.858	346.859	425.899	362.879	385.702	401.632	399.619	394.188	418.271	488.641	447.215	406.175	4.837.939	5.386.964
Receita Tributária	169.434	165.498	176.543	163.713	177.806	178.964	212.233	205.401	216.824	226.291	223.340	211.319	2.327.367	2.424.052
ICMS	149.960	145.801	157.388	145.739	157.874	162.954	192.039	186.062	198.466	192.685	208.198	195.404	2.092.570	2.177.493
IPVA	6.790	6.661	5.489	5.694	5.694	4.995	5.373	5.695	4.522	5.459	3.082	3.459	62.914	70.192
Outras Receitas Tributárias	12.684	13.036	13.666	12.280	14.237	11.014	14.821	13.644	13.836	28.147	12.060	12.457	171.883	176.367
Receita de Contribuições	16.461	15.091	21.984	17.972	20.525	18.994	20.230	19.314	19.082	40.150	20.694	19.232	249.729	273.662
Receita Patrimonial	5.328	3.991	6.866	5.892	7.544	6.268	6.308	5.476	5.120	25.354	3.159	2.867	84.173	121.409
Receita Agropecuária	8	9	8	4	2	5	12	7	10	17	9	7	100	200
Receita Industrial	575	577	443	508	415	364	335	451	375	765	268	430	5.506	4.751
Receita Serviços	5.125	5.692	5.297	5.028	6.340	5.601	6.751	5.045	8.485	11.641	4.223	4.553	73.782	69.253
Transferências Correntes	156.701	147.933	192.233	144.217	141.732	166.433	144.368	147.233	160.531	175.497	187.619	158.393	1.922.891	2.275.773
Cota-Parte do FPE	108.651	103.449	145.100	101.898	85.437	112.085	97.254	100.480	111.931	116.702	128.091	119.187	1.330.264	1.573.097
Transferências da L.C. 87/1996	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	8.704	9.273	9.273	105.582	127.639
Transferências do FUNDEF	17.522	12.635	17.892	12.188	17.880	14.825	15.359	14.707	17.932	19.893	21.397	11.003	193.232	197.769
Outras Transferências Correntes	21.825	23.145	20.538	21.428	29.712	30.818	23.051	23.343	21.965	30.199	28.858	18.930	293.813	377.268
Outras Receitas Correntes	7.225	8.068	22.526	25.546	31.337	25.003	9.382	11.261	7.845	8.926	7.902	9.373	174.393	217.864
DEDUÇÕES (II)	91.756	79.608	121.682	91.078	91.813	107.678	103.369	100.937	114.712	160.015	95.662	108.118	1.266.429	1.172.316
Transf Constitucionais e Legais	43.547	42.574	47.657	46.746	48.910	50.690	53.249	49.484	53.726	53.604	56.224	53.193	599.603	619.602
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	14.886	13.208	18.994	16.042	18.099	16.429	17.182	17.577	16.616	37.311	18.218	16.722	221.283	34.940
Servidor	17.292	4.118	6.521	5.532	6.216	5.634	6.096	6.053	5.879	10.898	7.141	5.732	87.111	12.873
Patronal	(2.406)	9.090	12.473	10.510	11.883	10.795	11.086	11.524	10.737	26.414	11.077	10.990	134.172	22.067
Contrib.p/ Custeio Pensões militares														
Compensação Financ.entre Regimes Previd.														
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEF	33.323	23.826	55.031	28.291	24.804	40.560	32.938	33.877	44.371	69.099	21.220	38.203	445.543	517.774
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I- II)	269.102	267.251	304.217	271.801	293.889	293.954	296.250	293.251	303.559	328.626	351.553	298.057	3.571.510	4.214.648

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a fev 2004	Jan a fev 2003
RECEITAS CORRENTES	247.710	247.710	34.940	34.940	29.714
Receita de Contribuições	222.607	222.607	30.988	30.988	25.315
Pessoal Civil	144.409	144.409	19.483	19.483	17.432
Contribuição Patronal Civil	78.199	78.199	11.505	11.505	7.882
Contribuição do Servidor Ativo Civil	25.103	25.103	3.952	3.952	4.400
Pessoal Militar	16.419	16.419	2.584	2.584	2.352
Contribuição Patronal Militar	8.684	8.684	1.368	1.368	2.047
Contribuição do Militar Ativo	-	-	359	359	348
Receita Patrimonial	-	-	359	359	348
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	359	359	348
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	247.710	247.710	35.299	35.299	30.063
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a fev 2004	Jan a fev 2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.711	3.681	229	229	-
Despesas Correntes	3.536	3.506	229	229	-
Despesas de Capital	175	175	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.165	616.165	94.938	94.938	86.214
Pessoal e Encargos Sociais	620.165	616.165	94.938	94.938	86.214
Pessoal Civil	520.199	516.199	80.166	80.166	72.799
Aposentadorias	373.541	374.282	61.268	61.268	55.634
Pensões	146.346	141.605	18.898	18.898	17.165
Obrigações Patronais	312	312	-	-	-
Pessoal Militar	99.966	99.966	14.772	14.772	13.415
Aposentadorias e Reformas	99.966	99.966	14.772	14.772	13.415
Pensões	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	623.876	619.846	95.167	95.167	86.214
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(376.165)	(372.135)	(59.868)	(59.868)	(56.151)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Jan	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2003	2004		
Bancos Conta Movimento	2.613	356	1.242		
Aplicações Financeiras	9.836	11.125	12.350		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003	Em 31 Dez 2003	Em 29 Fev 2004
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.296.957	2.296.957	2.308.705
DEDUÇÕES (II)	175.909	175.909	309.958

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

Ativo Disponível	332.324	332.324	447.777
Haveres Financeiros	6.603	6.603	9.152
(-) Restos a Pagar Processados	163.018	163.018	146.971
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.121.048	2.121.048	1.998.747
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	145.747	145.747	157.165
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.975.301	1.975.301	1.841.581
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)			

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2004 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(133.719)	(133.719)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(133.685)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado o valor negativo. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ Milhares

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2004	Jan a Fev 2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	4.756.017	788.225	788.225	700.821
Receita Tributária	2.174.182	416.276	416.276	337.362
ICMS	1.927.624	385.219	385.219	308.778
IPVA	70.192	6.541	6.541	5.796
ITCD	1.421	163	163	157
IRRF	143.672	20.207	20.207	18.374
Outras Receitas tributárias	31.274	4.147	4.147	4.256
Receita de Contribuição	273.662	39.927	39.927	33.705
Receita Previdenciária	251.650	35.589	35.589	32.822
Outras Contribuições	22.011	4.338	4.338	883
Receita Patrimonial Líquida	8.235	284	284	94
Receita Patrimonial	121.409	6.026	6.026	5.828
(-) Aplicações Financeiras	113.173	5.742	5.742	5.734
Transferências Correntes	2.007.869	304.972	304.972	306.805
FPE	1.337.133	210.186	210.186	207.597
Outras Transferências Correntes	670.736	94.786	94.786	99.208
Demais Receitas Correntes	292.069	26.765	26.765	22.855
Dívida Ativa	31.832	3.179	3.179	3.818
Diversas Receitas Correntes	260.237	23.587	23.587	19.037
RECEITAS DE CAPITAL (II)	446.399	18.381	18.381	6.466
Operações de Crédito (III)	114.910	1.926	1.926	2.420
Amortização de Empréstimos (IV)	10.229	1.057	1.057	692
Alienação de Ativos (V)	7.203			108
Transferências de Capital	267.796	15.397	15.397	3.246
Convênios	263.938	15.397	15.397	3.246
Outras Transferências de Capital	3.858			
Outras Receitas de Capital	46.261			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	314.057	15.397	15.397	3.246
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	5.070.074	803.622	803.622	704.067

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2004	Jan a Fev 2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.172.433	573.386	573.386	503.252
Pessoal e Encargos Sociais	2.470.923	354.023	354.023	309.506
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.568	18.898	18.898	25.337
Outras Despesas Correntes	1.569.942	200.465	200.465	168.409
Transferências Constitucionais e Legais	619.602	109.417	109.417	95.165
Demais Despesas Correntes	950.340	91.048	91.048	73.244
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.040.865	554.488	554.488	477.915
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.143.156	80.077	80.077	29.381
Investimentos	942.679	50.888	50.888	16.750
Inversões Financeiras	78.142	7.700	7.700	2.477
Concessão de Empréstimos (XII)	10.802	1.467	1.467	1.096
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	67.340	6.233	6.233	1.381
Amortização da Dívida (XIV)	122.335	21.489	21.489	10.154
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.010.019	57.121	57.121	18.131
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	5.050.884	611.609	611.609	496.046
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	19.190	192.014	192.014	208.021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	66.315	10.665
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			174.106	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
	Inscritos em 2003	Cancelados	Pagos	a Pagar
PODER EXECUTIVO	158.855	337	96.676	61.842
SECRET.EXEC.DE DESENV.URBANO	2.713	-	1.146	1.567
SECRET.EXEC.DE ESPORTE E LAZER	612	1	554	58
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	302	-	302	-
GAB. DO GOVERNADOR	640	-	611	30
SECRET.EXECUT.DE ADMINISTRAÇÃO	1.147	-	401	746
SECRET.EXEC.DE AGRICULTURA	2.798	15	1.494	1.289
SECRET.EXEC.DE CULTURA	2.031	-	1.805	227
SECRET.EXEC.DE EDUCAÇÃO	35.531	-	20.678	14.853
SECRET.EXEC.DA FAZENDA	4.217	1	3.001	1.215
SECRET.EXEC. DE JUSTIÇA	304	-	222	82
SECRET.EXEC.PLANEJ. ORC E FINANC	15.740	-	14.005	1.735
SECRET.EXEC.DE SAÚDE PÚBLICA	26.493	187	11.883	14.423
SECRET.EXEC.DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.061	2	4.293	766
SECRET.EXEC.DE OBRAS PÚBLICAS	9.318	3	4.085	5.231
SECRET.EXEC.TRAB.PROMOÇÃO SOCIAL	1.915	50	1.591	274
SECRET.EXEC.IND.COM.E MINERAÇÃO	294	-	294	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	70	-	70	-
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	3.617	-	2.429	1.188
SECRET.EXEC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.818	-	549	3.269
SECRET.EXEC. DE TRANSPORTES	5.743	-	4.132	1.611
DEFENSORIA PÚBLICA	424	-	169	255

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	520	-	247	273
GABINETE VICE-GOVERNADOR	63	-	58	5
FDE- FUNDO DE DES.ECON DO ESTADO	1.730	-	650	1.080
AÇÃO SOC.INTEG.PALÁCIO DO GOVERNO	1.416	40	1.250	126
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	1.131	-	1.034	97
FISP - FUND.INV. SEG. PÚBLICA	306	-	282	24
FUND.TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	1.584	-	1.089	495
FUND.CULTURAL TANCREDO NEVES	839	1	775	64
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	66	-	43	23
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	66	-	61	5
SUPER. SISTEMA PENAL ESTADO DO PARÁ	1.953	-	1.323	630
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	126	-	51	75
INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.EST.DO PARÁ	870	-	870	
EMP. PROCESSAMENTO DADOS EST. PARÁ	2.855	-	1.780	1.075
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	67	-	55	12
EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	645	-	529	116
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A	598	-	378	219
FUND.STA.CASA DE MISERICÓRDIA	1.752	-	1.479	273
CENTRO DE HEMOT.HEMATOL.DO PARÁ	1.131	-	1.104	27
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	855	-	820	35
EMP. PÚBLICA OFIR LOIOLA	5.650	-	2.059	3.591
DEPART.DE TRÂNSITO DO EST.DO PARÁ	1.529	37	1.405	87
COMPANHIA DE HABITACAO DO EST. DO PARÁ	2.858	-	1.241	1.616
FUND.CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PARÁ	811	-	627	185
COMP. DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS	7	-	7	()
JUNTA COMERCIAL DO EST.DO PARÁ	59	-	59	-
COMP. PARAENSE DE TURISMO	171	-	83	88
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	2.656	-	1.019	1.637
COORD. COMUN. SOCIAL	308	-	293	15
AGÊNCIA EST. REG. E CONT. DE SERV. PÚBLICOS	57	-	57	
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A	25	-	23	2
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	89	-	65	24
ESCOLA DE GOVERNO DO EST. DO PARÁ	206	-	198	8
INST. GESTÃO PREVIDEN. DO EST. DO PARÁ	38	-	15	23
CENTRO PER. CIENT. "RENATO CHAVES"	335	-	128	207
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.826	-	993	833
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	381	-	377	4
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10	-	10	
AG. DEFESA AGROPEC. DO EST. DO PARÁ	475	-	424	52
PODER LEGISLATIVO	2.069	-	1.728	341
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1.413	-	1.338	75
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	656	-	390	266
PODER JUDICIÁRIO	2.072	44	1.952	77
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	1.992	44	1.948	-
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	80	-	3	77
MINISTÉRIO PÚBLICO	23	-	1	22
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	-	1	-
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	22	-	-	22
TOTAL GERAL	163.018	380	100.356	62.282

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2004 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	3.634.903	3.634.903	602.698	602.698	16,58
Recetas de Impostos	2.439.581	2.439.581	435.680	435.680	17,86
Receita Resultante do ICMS	2.221.063	2.221.063	408.372	408.372	18,39
ICMS	1.932.525	1.932.525	385.219	385.219	19,93
Dívida Ativa do ICMS	26.515	26.515	3.159	3.159	11,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS e da Dívida Ativa do ICMS	12.154	12.154	1.610	1.610	13,25

Parcela da Receita Resultante do ICMS Destinada à Formação do FUNDEF (II)	249.870	249.870	18.383	18.383	7,36
Receita Resultante de Outros Impostos	218.518	218.518	27.308	27.308	12,50
ITCD	1.421	1.421	163	163	11,45
IPVA	70.192	70.192	6.541	6.541	9,32
IRRF	143.672	143.672	20.207	20.207	14,06
Dívida Ativa do ITCD, IPVA e IRRF	1.801	1.801	6	6	0,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD, IPVA e IRRF e da Dívida Ativa	1.432	1.432	391	391	27,33
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.814.924	1.814.924	276.435	276.435	15,23
Cota-Parte FPE (85%)	1.337.133	1.337.133	210.186	210.186	15,72
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	108.493	108.493	15.764	15.764	14,53
Cota-Parte IPI-Exportação	100.930	100.930	9.198	9.198	9,11
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	267.904	267.904	41.040	41.040	15,32
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	464	464	247	247	53,14
(-) Transferências Constitucionais	619.602	619.602	109.417	109.417	17,66
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	281.422	281.670	55.387	55.387	19,66
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	197.769	197.769	32.401	32.401	16,38
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	197.769	197.769	29.167	29.167	14,75
Complementação da União ao FUNDEF			3.234	3.234	
Cota-Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	22.980	23.228	4.857	4.857	20,91
Transferências do FNDE					
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	23.437	23.437	17.284	17.284	73,74
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação					
Outras Receitas Vinculadas à Educação	37.236	37.236	845	845	2,27
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	3.398.551	3.398.799	598.661	598.661	17,61

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2004 (d)	% (d/e)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	397.987	398.420	47.116	47.116	11,83
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	113.407	113.218	11.221	11.221	9,91
Despesas com Ensino Médio	160.491	160.904	20.769	20.769	12,91
Outras Despesas com Ensino	124.089	124.298	15.127	15.127	12,17
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	197.769	200.769	31.188	31.188	15,53
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	194.769	190.269	31.084	31.084	16,34
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.000	10.500	104	104	0,99
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.980	23.692	3.701	3.701	15,62
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	60.673	71.016	2.595	2.595	3,65
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	679.409	693.898	84.600	84.600	12,19

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	30.256
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	3.234
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA ¹	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	
Outras Despesas com Ensino	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)	3.234
TOTAL (XV)	3.234

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VIII + XI) - (XV)]	105.326
---	----------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	17,48
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	46,08
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII)	99,67

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2003	Jan a Fev 2004
	1.855	17.126

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2004 (f)	% (f/e)
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.889	51.899	6.204	6.204	11,95
126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.820	4.006	271	271	6,77
128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.771	3.771	16	16	0,44
361-ENSINO FUNDAMENTAL	338.359	340.471	46.109	46.109	13,54
362-ENSINO MÉDIO	173.842	185.650	23.039	23.039	12,41
363-ENSINO PROFISSIONAL	14.506	14.611	326	326	2,23
364-ENSINO SUPERIOR	45.736	45.736	4.761	4.761	10,41
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	500	500	11	11	2,10
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.807	47.064	3.863	3.863	8,21
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	180	190			0,00
TOTAL DAS DESPESAS	679.409	693.898	84.600	84.600	12,19

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

		R\$ Milhares	
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		No bimestre	Até o bimestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita		-	5.215.844
Previsão Atualizada da Receita		-	5.315.589
Receitas Realizadas		812.348	812.348
Saldos de Exercícios Anteriores		66.315	66.315
Deficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			
Dotação Inicial		-	5.215.844
Dotação Atualizada		-	5.315.589
Despesas Empenhadas		813.555	813.555
Despesas Liquidadas		653.463	653.463
Superavit Orçamentário		158.886	158.886
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas		813.555	813.555
Despesas Liquidadas		653.463	653.463
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			3.571.510
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		35.299	35.299
Despesas Previdenciárias (IV)		95.167	95.167
Resultado Previdenciário (III - IV)		(59.868)	(59.868)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(133.685)	(133.719)	0,03
Resultado Primário	174.106	192.014	10,29

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	163.018	380	100.356	62.282
Poder Executivo	158.855	337	96.676	61.842
Poder Legislativo	2.069		1.728	341
Poder Judiciário	2.072	43	1.952	77
Ministério Público	22			22
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	163.018	380	100.356	62.282

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até Jan a Fev 2004
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	105.326	25%	17,48
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	69.431	60%	46,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuner dos Profess do Ensino Fundamental	31.084	60%	99,67

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.164

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
02 de abril de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 5/2004 - SEAD/PRODEPA, DE 1.º DE ABRIL DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-74
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
torna pública a exclusão do item 2 e do subitem 4.4 do Edital n.º 3/2004 - SEAD/
PRODEPA, de 22 de março de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*,
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

DIÁRIA
PORTARIA Nº 232/2004 DE 31/03/2004
NOME: DEUSIANE DA SILVA OLIVEIRA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE BARBEIREA
PERÍODO: 01 A 03/03/2004
DESTINO: CAPANEMA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO NOS
PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS
DOCUMENTOS RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
(DESPESAS) PARA ASULSAV'S SOB JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL
DE CAPANEMA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 233/2004 DE 31/03/2004
NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 31/03/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: CONDUZIR AS VETERINÁRIAS DRA. ELIANA EMARIA TERESA
PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO LATICÍNIO FAZENDA IPANEMA
LIDA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 234/2004 DE 31/03/2004
NOME: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 31/03/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO LATICÍNIO FAZENDA
IPANEMA LTDA (KAMY).
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 235/2004 DE 31/03/2004
NOME: MARIA TERESA DE JESUS SANTOS
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 31/03/2004
DESTINO: CASTANHAL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO LATICÍNIO FAZENDA
IPANEMA LTDA (KAMY).

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 236/2004 DE 31/03/2004
NOME: ÍTALO NEWTON PINTO PANTOJA
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO: 02/04/2004
DESTINO: TRAQUATEUA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: CONDUZIR OS VETERINÁRIOS DRA. CARLA E DR. OSCAR
PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 237/2004 DE 31/03/2004
NOME: ÍTALO NEWTON PINTO PANTOJA
FUNÇÃO: MOTORISTA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
VALOR: R\$ 50,00
OBJETIVO: OCORRER COM DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO EM
VIAGEM COM DESTINO A TRAQUATEUA/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 239/2004 DE 31/03/2004
NOME: ADEMAR MONTEIRO
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 02 A 05/04/2004
DESTINO: PORTEL/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
NO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE ACONTECIMENTO DE RAIVANO
MUNICÍPIO DE PORTEL/PA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 012/03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CARNÊS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-1,97 P/ CARNÊ RECEBIDO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28/03/04 À 27/03/05
DATA DA ASSINATURA: 26.03.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08
DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
(CREA-PA Nº 1519151/SSP/PA/ CPF: 081.952.002-00)
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
(RG Nº 926931-SSP/PA/ CPF: 032.851.892-15)
DECLARAM sua intenção de exercer cargos de administração do BANCO DO
ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e que preencham as condições
estabelecidas no art. 2º da Resolução 3041 de 28 novembro de 2002.
ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à
presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil,
no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação
desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados,
acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes
podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.
Endereço do Banco Central do Brasil: Trav. Castilho França, 708, Campina, Belém-
Pará.
Belém (PA), 24 de março de 2004.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 291/2004 DE 30/03/2004
Servidor: ROSIANE SILVA DOSSANTOS
Cargo: Estagiária CPF: 725649112-34
Valor: R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)
Servidor: NEIRIANE RODRIGUES RIBEIRO
Cargo: Estagiária CPF: 507967712-00
Valor: R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)
Local: Castanhal e Igarapé-Açu Período: 31.03 a 02.04.2004
Objetivo: A serviço do Órgão
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 292/2004 DE 30/03/2004
Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
Cargo: Motorista Mat. 316.8255-1
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: Acará Período: 06 e 07.04.2004
Objetivo: Conduzir o Sr. Ozias Aquino, Técnico do Raízes.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 304/2004 DE 30/03/2004
NOME: CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
CARGO: Assistente Técnico
MATRÍCULA: 316.5604-1
VALOR: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 1.000,00
MUNICÍPIO: Belém/PA
DATA DA CONCESSÃO: 30/03/2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 60 Dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de
aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 306/2004 DE 01/04/2004
Conceder prorrogação do prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, por mais
30 (Trinta) dias, solicitado através da PORTARIA nº 69/2004 de 29.01.2004, publicada
no DOE nº 30.123 de 02.02.2004, em nome do servidor HENRI GORKY DA SILVA
PINA
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 053/2004-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta
PARATUR:
NOME QDEDIAR PERÍODO LOCAL
Patrícia S. da Silva 3 1/2 02 a 05/04/04 Abaetetuba-PA
Clélia Rosely C. Coroa 3 1/2 02 a 05/04/04 Abaetetuba-PA
Erivan Luiz L. Calderaro 3 1/2 02 a 05/04/04 Abaetetuba-PA
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 31 de março de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Barcarena.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário de Barcarena, através do preparo de 18 (dezoito) hectares de área, para ampliação do projeto de mandioca no município.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3300-11

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante a conclusão das obras da fábrica de processamento para o aproveitamento dos frutos produzidos no município.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4440-11

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

JOSÉ PAULO GENUÍNO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Itupiranga, mediante apoio para cultivo de culturas de subsistência, produção de mudas e implantação de campos demonstrativos, na Unidade de Apoio Agropecuário do Tocantins gerenciado pela Prefeitura.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3340-11

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

OBJETO: Estimular o desenvolvimento do setor primário de Itupiranga, mediante a aquisição de equipamentos para instalação de 01 (uma) casa de farinha, para apoiar as atividades produtivas dos Assentamento Palmeira no Município.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 4440-11

Fonte: 001

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2004.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2004

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0178/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Bragança e Augusto Correa, obj: transportar sementes de feijão caupi, período: 05 a 06/04/2004 valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0179/2004

Paulo A. Pedrosa, Diretor técnico, destino: Senador J. Porfírio/PA, obj: participar de reunião para estabelecer diretrizes de desenvolvimento do setor primário em conjunto com SEPROD, período: 02 a 04/04/2004 valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 172/2004-GAB/SECTAM DE 30/03/2004.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº DA PORTARIA ANTERIOR: Nº 316/1999 - GAB/SECTAM, DATADA DE 01/06/1999

MOTIVO DO ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: REVOGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR BENEFICIADO:

- RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA - 0019550/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO/SECTAM

DATA: 01/04/2004.

*Republicada por ter saído com erro de digitação.

PORTARIA Nº 176/2004 - GAB/SECTAM DE 01/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

- HORÁCIO CÂNCIO DOSS. LEMOS NETO - 5085403/1

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1

LOCAL: TERRA ALTA

PERÍODO: 05 a 07/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 2 ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE VIVEIRO DE MUDA DA SAGRI, REALIZAR TREINAMENTO DE PRODUÇÃO DE MUDAS ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE REGENERAÇÃO NATURAL E INICIAR A PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS.

PORTARIA Nº 177/2004 - GAB/SECTAM DE 01/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 200,00

33.90.36 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA: 01/04/2004

PORTARIA Nº 178/2004 - GAB/SECTAM DE 01/04/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

- VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSÁRIO - 5681421/1

LOCAL: BOM JESUS DO TOCANTINS E RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 06 a 08/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 2 ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: DE CRIAR, ACOMPANHAR E VALIAR COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO, EM TRABALHOS DAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

PORTARIA Nº 179/2004 - GAB/SECTAM DE 01/04/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272864

FONTE: 022 33.90.30 R\$ 600,00

33.90.36 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 01/04/2004.

DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENADORIA DE ESTUDOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

EXTRATO DO EDITAL 001/2004- PIBCT/PA

O governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, tornam público e convocam as Instituições Públicas de Ensino Médio Profissionalizante, sediadas no Estado do Pará a apresentarem, até às 12:00h do dia 20 de abril de 2004, propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior aplicadas ao apoio no desenvolvimento de projetos e atividades científicas. As propostas serão consideradas para efeito de aprovação e financiamento com recursos do Convênio SECTAM/CNPq - 004/2003, de 19 de dezembro de 2003.

Para maiores esclarecimentos, consultar o Edital, no site www.sectam.pa.gov.br.

Belém, 31 de março de 2004.

Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁPRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

RESOLUÇÃO Nº 01/2004.

O Conselho de Administração da CEASA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, XII, do Estatuto Social da Empresa e tendo por base o decidido na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 2004;

RESOLVE:

Destituir do cargo de Diretor Presidente da CEASA, o Sr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU a partir do dia 02 de abril de 2004.

Belém, 29 de março de 2004.

Amaro Barreto da Rocha Klautau

Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 02/2004

O Conselho de Administração da CEASA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 3º, do Estatuto Social da Empresa e tendo por base o decidido na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 2004;

RESOLVE:

Designar a Srª LUCILENE BASTOS FARNIA SILVA, para o cargo de Diretor Presidente da CEASA, a partir do dia 02 de abril de 2004.

Belém, 29 de março de 2004.

Amaro Barreto da Rocha Klautau

Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA ANDRADE SOARES, Diretor da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de evento realizado pelo SEBRAE; PERÍODO: 05.04 a 07.04.2004.

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Economista, DIRAI; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de evento realizado pelo SEBRAE; PERÍODO: 05.04 a 07.04.2004.

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE ABRIL DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRAI; PERÍODO: 05.04 a 07.04.2004.

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARITHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Santa Bárbara-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar curso de "Fundamentos de Metodologia ZOPP" - Planejamento Participativo, que está sendo realizado no SEBRAE; PERÍODO: 01.04 a 02.04.2004.

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do Grupo de Atividades para Empreendimentos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Santa Bárbara-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar curso de "Fundamentos de Metodologia ZOPP" - Planejamento Participativo, que está sendo realizado no SEBRAE; PERÍODO: 01.04 a 02.04.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE ABRIL DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5413214-1, CPF: nº 368.881.762-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339030 - R\$ 400,00

24101 22 661 1038 2805 339036 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 01.04.2004

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA n. 336/04 DP-G, de 23/03/04 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 23/03/04, para se deslocar à Inhangaçu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n. 337/04 DP-G, de 23/03/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Salazar Fonseca Júnior, matrícula nº 3246957, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 23 a 27/03/04, para se deslocar à Prainha, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n. 338/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 24 a 29/03/04, para se deslocar à Baião, a serviço do gabinete da Defensoria Pública.

PORTARIA n. 339/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390, lotado no Gabinete, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Orgão: 300101 Programa de Trabalho: 030911052-2298 - R\$ -290,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ -290,00

PORTARIA n. 349/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Jacob Natalino Alho da Mota, matrícula nº 5822319, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de

29/03 a 02/04/04, para se deslocar à Itaituba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n. 350/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Adalberto da Moia Souto, matrícula nº3083462, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034221052-2983 - R\$ - 500,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ - 500,00

PORTARIA n. 351/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº3084035, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 29/03 a 02/04/04, para se deslocar à Moju e Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n. 353/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Plácido Melo Lourinho, matrícula nº5856507, lotado no Centro de Processamento de Dados - CPD, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 25 a 26/03/04, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de fazer manutenção de equipamentos e verificação da rede lógica.

PORTARIA n. 355/04 DP-G, de 24/03/04 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº5759315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 25/03/04, para se deslocar à Inhangapi, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA n. 356/04 DP-G, de 25/03/04 Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº3083900, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 25/03/04, para se deslocar à Inhangapi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA n. 362/04 DP-G, de 30/03/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº5843219, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 30 a 31/03/04, para se deslocar à Castanhal, com o objetivo de transportar material que compuseram a estrutura do 1º Ciclo de Atualização Multidisciplinar, realizado na Regional de Castanhal.

PORTARIA n. 368/04 DP-G, de 01/04/2004 Afastar, a partir de 03.04.2004, o Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula nº3084698, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03.10.2004. O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de três (03) dias após a realização da Convenção, o comprovante do registro de sua candidatura.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO

SÍNTESE DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/04 - PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS PM DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR "CEL
FONTOURA" NO INSTITUTO DE ENSINO
DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, torna público que estarão abertas no período de 12 de abril a 14 de maio de 2004, as inscrições ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares de 2004 - CFO PM/2004, a realizar-se na Academia da Polícia Militar do Pará - APM "Cel Fontoura", no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O concurso público será regido por este edital e executado pela Associação de Educação e Cultura da Amazônia e pela Polícia Militar do Pará.

b) A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas: b.1) 1ª ETAPA - Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível médio (antigo 2º grau), mediante aplicação de provas objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, a cargo da Associação de Educação e Cultura da Amazônia.

b.2) 2ª ETAPA - Exames complementares, constando de exame psicotécnico, exame antropométrico e médico, e de exame físico, todos somente de caráter eliminatório, a cargo da PMPA.

c) O concurso público será realizado nos seguintes Municípios paraenses: Belém, Castanhal, Marabá e Santarém, sendo que a lotação após a conclusão do curso ocorrerá em qualquer Município do Estado do Pará, conforme a necessidade da Administração.

d) Durante a realização do CFO PM/2004 e a título de bolsa de estudos, o CADETE PM receberá vencimento bruto no valor de R\$ 538,43 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

1. NÍVEL E REGIME DO CURSO: o Curso de Formação de Oficiais PM (com graduação em Defesa Social e Cidadania), tem equivalência reconhecida aos de graduação superior do sistema civil de ensino brasileiro, de acordo com a Resolução nº 147, de 07 de março de 2001, do Conselho Estadual de Educação. Será ministrado em até 04 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, adotando-se o sistema de internato sempre que o binômio ensino/aprendizagem o exigir.

2. DO NÚMERO DE VAGAS AO CURSO: O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso público, após o resultado final, será de 35 (trinta e cinco), sendo 30 (trinta) para o sexo masculino e 05 (cinco) para o sexo feminino, considerando-se a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida por profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

3 DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro;

b) Ter concluído o ensino médio ou equivalente completo, até a data da matrícula

no curso objeto deste edital;

c) Provar o cumprimento de suas obrigações eleitorais e militares;

d) Não ter sido condenado pela justiça comum, militar ou federal, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso a que se refere este edital, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até a data de encerramento da inscrição no concurso a que se refere este edital;

f) Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidatos do sexo masculino e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino;

g) Se servidor militar, estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM", em sua organização militar ou policial militar;

h) Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

i) Pagar a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

j) Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade em qualquer das esferas de governo;

k) Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso.

l) Declarar concordância com todos os termos do edital.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 de abril a 14 de maio de 2004

5. LOCAIS e HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Agências do BANPARÁ, durante o expediente bancário.

6. INFORMAÇÕES: (91) 246-0445 - DIRETORIA DE ENSINO/PMPA

(91) 224-2911 / 224-2564 / 224-2752 - Associação de Educação e Cultura da Amazônia

OBS.: O Edital completo do referido Concurso Público poderá ser consultado nas unidades da PMPA sediadas nos Municípios onde se realizará o concurso, no site www.pm.pa.gov.br e nos locais de inscrição, a partir de 12 de Abril de 2004.

Belém - PA, 31 de Março de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE ENSINO

SÍNTESE DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/04 - PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS PM DA POLÍCIA MILITAR

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, torna público que estarão abertas no período de 12 de abril a 14 de maio de 2004, as inscrições ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Policiais Militares de 2004 - CFSO PM/2004, conforme as condições a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O concurso público será regido por este edital e executado pela Associação de Educação e Cultura da Amazônia e pela Polícia Militar do Pará.

b) A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

b.1) 1ª ETAPA - Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível de ensino fundamental (antigo 1º grau) e 1º ano do ensino médio (antigo 2º grau), mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, a cargo da Associação de Educação e Cultura da Amazônia.

b.2) 2ª ETAPA - Exames complementares, constando de exame psicotécnico, exame antropométrico e médico, e de exame físico, todos somente de caráter eliminatório, a cargo da PMPA.

c) A primeira e a segunda etapa deste concurso público serão realizadas nos seguintes Municípios paraenses: Barcarena, Belém, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá, Monte Alegre, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Soure e Tucuruí. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o Município onde deseja realizar as etapas deste concurso, assim como aquele onde deseja ser lotado, nos primeiros cinco anos de investidura no cargo, se aprovado no processo seletivo, observado o número de vagas previstas no item 2, desta síntese.

d) Durante a realização do CFSO PM/2004 e a título de bolsa de estudos, o aluno do Curso de Formação de Soldados PM receberá vencimento bruto no valor de R\$ 301,64 (Trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

e) O Curso de Formação de Soldados PM/2004 será realizado nos seguintes Municípios paraenses: Belém, Conceição do Araguaia, Parauapebas, Santarém, Marabá, Barcarena, Soure, Castanhal, Monte Alegre e Tucuruí.

1. REGIME DO CURSO: O curso será ministrado em até 10 (dez) meses letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, adotando-se o sistema de internato, durante o período em que o binômio ensino/aprendizagem assim o exigir. Os candidatos que forem reservistas de 1ª ou 2ª categoria poderão creditar as matérias militares em que comprovarem ter obtido aproveitamento durante o respectivo serviço militar, situação que lhes permitirá concluir o curso no período de até 05 (cinco) meses, excluindo-se o estágio policial.

2. DO NÚMERO DE VAGAS AO CURSO: 1.200 (mil e duzentas), sendo 1.140 (mil cento e quarenta) para o sexo masculino e 60 (sessenta) para o sexo feminino, considerando-se a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes. As referidas vagas serão distribuídas nas unidades desta Polícia Militar, conforme o seguinte:

LOCALIDADES	MASC	FEM	Nº VAGAS
BELÉM e REGIÃO METROPOLITANA	300	60	360
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	100	-	100
PARAUPEBAS	50	-	50
SANTARÉM e REGIÃO	120	-	120
MARABÁ e REGIÃO	120	-	120
BARCARENA	50	-	50
SOURE	40	-	40
BREVES	40	-	40
CASTANHAL e REGIÃO	200	-	200
MUNTE ALEGRE	40	-	40
TUCURUI e REGIÃO	80	-	80
TOTAL	1.140	60	1.200

3 DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro;

b) Ter concluído, no mínimo, a primeira série do ensino médio ou equivalente, até

a data da matrícula no curso a que se refere este edital;

c) Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso a que se refere este edital, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até a data de encerramento da inscrição no concurso a que se refere este edital;

f) Pagar a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais);

g) Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;

h) Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

i) Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

j) Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

k) Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

l) Declarar concordância com todos os termos do edital.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 de abril a 14 de maio de 2004

5. LOCAIS e HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Agências do BANPARÁ, durante o expediente bancário.

6. INFORMAÇÕES: (91) 246-0445 / 3084-8576 / 3084-8552 - DIRETORIA DE ENSINO/PMPA

(91) 224-2911 / 224-2564 / 224-2752 - Associação de Educação e Cultura da Amazônia

OBS.: O Edital completo do referido Concurso Público poderá ser consultado nas unidades da PMPA sediadas nos Municípios onde se realizará o concurso, no site www.pm.pa.gov.br e nos locais de inscrição, a partir de 12 de Abril de 2004.

Belém - PA, 31 de Março de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Nº DO PREGÃO: Nº 003/04-CPL/PMPA
(Processo nº 003/04-CPL/PMPA).

OBJETO: Compra de Rações Caninas.

DATA DE ABERTURA: 15/04/04.

HORÁRIO: às 15 horas.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete), e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito a Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, Belém - Pará.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4224, prevista no elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 01/04/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 006/2004-SEDS/POLÍCIA CIVIL

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (CNPJ/MF nº 01.613.338/0001-81).

Objeto: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança no Município de Floresta do Araguaia.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: Reforma de Delegacia de Polícia.

Natureza de Despesa: 444051 - Transferência Município - Obras.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém/PA.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2004.

Ordenador Responsável:

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE HANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

RESCISÃO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 028/2003

Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e EMPRESA MÔNACO DIESEL LTDA

Data da Rescisão: 01.04.2004

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
N.º DO CONTRATO: 029/2003

Termo Aditivo: 1.º Termo Aditivo
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e a EMPRESA DAMAED D ÁVILA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA
Data da Rescisão: 01.04.2004
Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

AVISO ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/04-CEL/SSP
A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através da Comissão Especial de Licitação, comunica alteração na data de abertura do certame para o dia 04.05.2004 às 09:00 hs, permanecendo o mesmo local.
Belém/PA, 01/04/2004
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 018/2004-FISP
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2004-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Comatra - Comercio de Máquinas e Tratores Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Permanente.
Vigência (início e término): 01.04.2004 e 01.04.2005.
Valor Total: R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449052, Programa atividade 041.
Fonte de recurso: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará.
Data da assinatura: 01.04.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 015/2004-FISP
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2004-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Cosmo Ferreira de Oliveira (Oliveira Maquinas).
Objeto: Aquisição de Material Permanente.
Vigência (início e término): 01.04.2004 e 01.04.2005.
Valor Total: R\$ 175.105,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449052, Programa atividade 041.
Fonte de recurso: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará.
Data da assinatura: 01.04.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 014/2004-FISP
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2004-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Arapina Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Consumo
Vigência (início e término): 01.04.2004 e 01.04.2005.
Valor Total: R\$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 339030, Programa atividade 041.
Fonte de recurso: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará.
Data da assinatura: 01.04.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

EXTRATO DO CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 013/2004-FISP
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 002/2004-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Bucka-Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Permanente e Consumo
Vigência (início e término): 01.04.2004 e 01.04.2005.
Valor Total: R\$ 79.254,00 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 339030 e 449052, Programa atividade 041.
Fonte de recurso: Recursos Próprios
Foro: Belém-Pará.
Data da assinatura: 01.04.2004
Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA N.º 078/2004 BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
550480/3	RAMUNDA DOSSANTOS BARBOSA	30D 05/04 a 04/05/2004
715390/1	RENATO AUGUSTINHO P. DA SILVA	30D 12/04 a 11/05/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Bragança, instituída pela PORTARIA n.º 097/2003-Gab.SUSIPE, de 29/04/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE N.º 009/2004/SUSIPE, destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Bragança, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da firma SALGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, por ter sido a única empresa a comparecer no ato de repetição do certame. Bragança, 19 de março de 2004.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 009/2004/SUSIPE, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Bragança, e diante do posicionamento da Comissão de Permanente de Licitação do CRRB, em adjudicar o objeto do certame em favor da única firma que compareceu a sessão de repetição do ato licitatório, decido HOMOLOGAR o presente certame que, em favor da firma SALGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
Belém - Pa, 30 de março de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, instituída pela PORTARIA n.º 032/2003-Gab.SUSIPE, de 14/01/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE N.º 013/2004/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas M. CIRILO DA SILVA - CEREALISTA PARAIBA, como vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 09 e INFOSUPER LTDA como vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
Itaituba, 23 de março de 2004.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 013/2004/SUSIPE, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do CRRB, decido HOMOLOGAR o presente certame em favor das empresas M. CIRILO DA SILVA - CEREALISTA PARAIBA, como vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 09 e INFOSUPER LTDA como vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
Belém - Pa, 30 de março de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA n.º 305/2003-Gab.SUSIPE, de 09/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2004/SUSIPE, destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades dos estabelecimentos penais, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da firma DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, por ter apresentado Menor Preço por item.
Belém/PA, 31 de março de 2004.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a TOMADA DE PREÇO N.º 001/2004/SUSIPE, destinado contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás de Cozinha, para atender as necessidades das seguintes unidades: SUSIPE/Sede, CRA I, CRA II, CAHF, CRRB, CRECN, CRC, CRF, CA, CRAPAC, PEM, CAM, CRRRAB e CPI, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério MENOR PREÇO POR ITEM, classificou como vencedora a firma DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA.
Belém - Pa, 31 de março de 2004.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/04-FCPTN/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
ENTREGA DAS PROPOSTAS
DATA: 14/04/04
HORÁRIO: 09:00HS.
LOCAL: Rua Presidente Pernambuco n.º 303
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS
TELEFONE: 241-2333 Ramal 319
FAX: 252-2555
OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SALA DA CPL e no Site www.sead.pa.gov.br
Os interessados deverão apresentar um disquete virgem para receberem o Edital

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 096 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Francisco de Assis Gomes da Costa
Matrícula: n.º 3324117/3
Cargo: Motorista
Destino: Santo Antonio do Tauá
Dias: 01 (um)
Motivo: atender a programação da Gerência de Promoção da Leitura
Período: 03.04.04

PORTARIA N.º 095 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Francisco de Assis Gomes da Costa
Matrícula: n.º 3324117/3
Cargo: Motorista
Destino: Peixe - Boi
Dias: 02 (dois)
Motivo: atender a programação da Gerência de Promoção da Leitura
Período: 17 a 18.04.04

PORTARIA N.º 094 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues
Matrícula: n.º 5413010/1
Cargo: Técnico Nível Superior
Destino: Peixe - Boi
Dias: 02 (dois)
Motivo: desenvolver uma ação lúdica literária.
Período: 17 a 18.04.2004

PORTARIA N.º 093 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Lenir Figueiredo Barbosa
Matrícula: n.º 54182684/1
Cargo: Assistente Administrativo
Destino: Peixe - Boi
Dias: 02 (dois)
Motivo: desenvolver uma ação lúdica literária.
Período: 17 a 18.04.2004

PORTARIA N.º 092 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima
Matrícula: n.º 715662/1
Cargo: Biblioteconomista
Destino: Peixe - Boi
Dias: 02 (dois)
Motivo: desenvolver uma ação lúdica literária.
Período: 17 a 18.04.2004

PORTARIA N.º 091 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Altamira de Abreu Moraes
Matrícula: n.º 54182676/1
Cargo: Assistente Administrativo
Destino: Peixe - Boi
Dias: 02 (dois)
Motivo: desenvolver uma ação lúdica literária.
Período: 17 a 18.04.2004

PORTARIA N.º 090 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Maria do Socorro Baia dos Santos
Matrícula: n.º 32131/3
Cargo: Gerente de Promoção da Leitura
Destino: Peixe - Boi
Dias: 02 (dois)
Motivo: desenvolver uma ação lúdica literária.
Período: 17 a 18.04.2004

FÉRIAS - ABRIL /04

PORTARIA N.º 078 DE 26 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Iran Ferreira Araújo
PA.: 01.04.04 a 31.03.04 Férias: 01.04.04 a 30.04.04
Servidor (a): Layane Maria Martins Amorim
P.A.: 22.04.03 a 21.04.04 Férias: 22.04.04 a 21.05.04
Servidor (a): Maria Sonia da Costa Massoud
PA.: 01.04.03 a 31.03.04 Férias: 05.04.04 a 04.05.04
Servidor (a): Mônica Martins Cavalcante
PA.: 30.04.02 a 29.04.03 Férias: 26.04.04 a 25.05.04

ERRATA

PORTARIA N.º 057 DE 10 DE MARÇO DE 2004, PUBLICADA NO DOE N.º 30150 DE 15 DE MARÇO DE 2004.
Onde se lê: Membro: Iran Ferreira Araújo, matrícula n.º 5432855/1.
Leia-se: Membro: Firmo Peixoto Leite Neto, matrícula n.º 54182280/1.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA N.º 007/04-ASJUR

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da PORTARIA n.º 001/2004-ASJUR, de 02 de fevereiro de 2004, publicada no DOE n.º 30.125, de 04.02.04, na forma do que dispõe o Artigo 208, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.
Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 01 de abril de 2004.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 2016/2004-DAPE

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 83098/2004, e;

- Considerando o que dispõe o Artigo 137 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de tempo integral, ao servidor Mauro Alberto Martins Pantoja, matrícula nº 5625025/013, Datilógrafo, lotado na Assessoria de Planejamento, desta Secretaria, a partir de 30/03/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 30 de março de 2004.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Educação

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 12.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jean Pierre Batistello de Lucena, Matrícula 5803306-1, cargo de professor, lotado no município de Uruará, publicado em Diário Oficial 28.964 de 14.05.99, a partir de 14.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.91

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Demóstenes Eliel de Carvalho Ramos, Matrícula 0020150-5, cargo de professor, lotado no município de Irituia, publicado em Diário Oficial 29.478 de 18.06.01, a partir de 04.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.07.95

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elielene Nogueira Ramos, Matrícula 5712033-1, cargo de professor, lotado no município de Baião, publicado em Diário Oficial 28.002 de 11.07.95, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 25.06.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marilda de Lemos Poeca, Matrícula 5786860-1, cargo de professor, lotado no município de Barcarena, publicado em Diário Oficial 28.746 de 30.06.98, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Aparecida da Silva, Matrícula 5772591-1, cargo de professor, lotado no município de Redenção, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.09.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Enequina Gomes Barra, Matrícula 5515254-2, cargo de professor, lotado no município de Limoeiro do Ajuru, publicado em Diário Oficial 29.534 de 06.09.01, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleia Markia Silva de Melo, Matrícula 5809746-1, cargo de professor, lotado no município de Tracuateua, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 13.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.06.95

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ligia do Socorro Reis da Silva, Matrícula 5708095-1, cargo de professor, lotado no município de Irituia, publicado em Diário Oficial 27.994 de 29.06.95, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Patrícia Melo da Silva Souza, Matrícula 5771854-1, cargo de professor, lotado no município de Igarapé Açu, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 10.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 20.08.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Meridiane Santos Damasceno, Matrícula 5847591-1, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.524 de 23.08.01, a partir de 10.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 16.06.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Milena Claudia Pereira Bentes, Matrícula 5844800-1, cargo de professor, lotado no município de Portel, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 18.11.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rita do Socorro dos Santos Cordeiro, Matrícula 0571555-2, cargo de professor, lotado no município de Soure, publicado em Diário Oficial 28.594 de 18.11.97, a partir de 03.12.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vânia Lucia Dias Matos, Matrícula 3243095-3, cargo de professor, lotado no município de Portel, publicado em Diário Oficial 29.480 de 20.06.01, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.08.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Herlon Sandro da Silva Brito, Matrícula 5747740-2, cargo de professor, lotado no município de Portel, publicado em Diário Oficial 29.020 de 03.08.99, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Fábria Maria de Souza, Matrícula 5707870-2, cargo de professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98, a partir de 02.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.06.03

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nizael de Carvalho Lobato, Matrícula 54180775-1, cargo de professor, lotado no município de Portel, publicado em Diário Oficial 29.976 de 01.07.03, a partir de 06.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 23.08.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Waldenice Campos Pereira, Matrícula 5811392-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 29.039 de 30.08.99, a partir de 17.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 17.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Odineia dos Santos Feio, Matrícula 5804949-1, cargo de professor, lotado no município de Santarém, publicado em Diário Oficial 28.969 de 21.05.99, a partir de 16.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.09.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Humberto Barbosa do Nascimento, Matrícula 5847575-1, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.532 de 04.09.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.09.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Osmar Alves de Freitas, Matrícula 5847540-1, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.532 de 04.09.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 23.07.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Madalena Lima Rosa, Matrícula 6021050-2, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.507 de 27.07.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 21.05.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jeandrea Carvalho Veloso, Matrícula 5837510-1, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.464 de 25.05.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 24.05.00

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Renato Rodrigues Cordeiro, Matrícula 5820740-1, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30.05.00, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 26.06.95

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela PORTARIA nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo s / nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paulo Sérgio Perpétuo Santana de Castro, matrícula nº 5630630/2, cargo de professor, lotado no município de Icoaraci, publicado em Diário Oficial 27.994 de 29.06.95, a partir de 01.12.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 25 de Março de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora de Departamento de Pessoal

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 1959/04 DE 30/03/2004

NOME: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 3228509/013

CARGO/LOT: AG.ADM./DINF/SEDE/SEDUC

TIPO DE GRATIF: CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PERÍODO: A PARTIR DE 04/11/2003, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 702/03 DE 17/12/2003

NOME: ANTONIA MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 5287804/023

CARGO/LOT: PROF./EE.MONS.MANCIO RIBEIRO/BRAGANÇA

PERÍODO: 18/11/03 A 16/03/04

PORTARIA: 046/03 DE 08/03/2004

NOME: DALVINA BARBOSA LIMA

MATRÍCULA: 6316700/016

CARGO/LOT: PROF./EE.ALBARREIROS/TTUPIRANGA

PERÍODO: 29/10/03 A 25/02/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 015/04 DE 03/03/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS CARRERA

MATRÍCULA: 0483958/013

CARGO/LOT: SERV./EE.DR.ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-AÇÚ

PERÍODO: 17/02/04 A 02/03/04

PORTARIA: 042/04 DE 16/02/2004

NOME: MARILDA MELO PINTO

MATRÍCULA: 0270369/010

CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE.ALVA DA SILVEIRA/SANTARÉM

PERÍODO: 12/01/04 A 25/01/04

PORTARIA Nº: 70/04 DE 19.02.04

NOME: DERMITA PIMENTEL DE SOUSA

MATRÍCULA: 0263735/011

CARGO/LOT: PROF./EE.FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM

PERÍODO: 09.02.04 A 29.02.04

PORTARIA Nº: 687/03 DE 30.12.03

NOME: MARIA ALDENIZA CUNHA SILVA

MATRÍCULA: 0511765/010

CARGO/LOT: PROF./EE.MANOEL J.GARCIAL/BRAGANÇA

PERÍODO: 09.09.03 A 15.09.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 078/04 DE 02.03.04

NOME: MARIA GELZA CHAVES

MATRÍCULA: 0666157/015

CARGO/LOT: SERV./EE.DR.GABRIEL S.CHAVES/MARABÁ

PERÍODO: 17.01.04 A 15.04.04

PORTARIA Nº: 102/04 DE 03.03.04

NOME: HELENY NUNES FERREIRA

MATRÍCULA: 6312586/1

CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ L.CLAUDIO/S.DOMIN DO ARAGUAIA

PERÍODO: 21.12.03 A 21.02.04

PORTARIA Nº: 036/04 DE 19.02.04

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO

MATRÍCULA: 544752/017

CARGO/LOT: PROF./EE.MARIA DE LOURDES/BREVES

PERÍODO: 17.02.04 A 17.03.04

PORTARIA Nº: 064/04 DE 05.03.04

NOME: DORALICE ARAÚJO CARDOSO

MATRÍCULA: 0952907/010

CARGO/LOT: SERV./13ª URE/BREVES

PERÍODO: 03.03.04 A 01.04.04

PORTARIA Nº: 057/04 DE 26.02.04

NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 544590/1

CARGO/LOT: SERV./EE.ODIZIA FARIAS/BREVES

PERÍODO: 19.02.04 A 19.03.04

PORTARIA: 08/04 DE 13/01/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA

MATRÍCULA: 0264091/010

CARGO/LOT: PROF./EE.SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PERÍODO: 06/12/03 A 03/02/04

PORTARIA: 113/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 0264091/010

CARGO/LOT: PROF./EE.SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PERÍODO: 08/03/04 A 05/06/04

PORTARIA: 47/04 DE 16/02/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 0264091/010

CARGO/LOT: PROF./EE.DIOCSÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PERÍODO: 04/02/04 A 07/03/04

PORTARIA: 105/04 DE 03/03/2004

NOME: MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO

MATRÍCULA: 0287024/018

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.BRASIL TROPICAL/TTUPIRANGA

PERÍODO: 30/10/03 A 30/12/03

PORTARIA: 183/04 DE 17/03/2004

NOME: MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO

MATRÍCULA: 0287024/018

CARGO/LOT: AG.PORT./EE.BRASIL TROPICAL/TTUPIRANGA

PERÍODO: 31/12/03 A 31/03/04

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

ERRATA**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 19/05/00

MUNICÍPIO: CASTANHAL

ONDE SE LÊ: BENEDITO SANTIAGO DA SILVA

LEIA-SE: BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA

PORTARIA: 1441/04 DE 24/03/2004

ONDE SE LÊ: DIONE CARDOSO ANGOLA

LEIA-SE: DIONE CARDOSO ANGOLO

PORTARIA: 1444/04 DE 24/03/2004

ONDE SE LÊ: EDINA ANDRÉ VILHENA

LEIA-SE: EDINA ANDRADE VILHENA

INCORRETAS NO DO. Nº 30.163 DE 01/04/2004

RETIPLICAR ERRATA

PORTARIA: 1803/04 DE 23/03/2004

ONDE SE LÊ: BINCARDI

LEIA-SE: BIANCARDI

RETIPLICAR INCORRETO DO Q.30.163 DE 01/04/2004

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 081/2004

Partes: SEEL e LEILA ROSÂNGELA BORGES PETROLI
Objetivo: Prestação de Serviço como Gerente da Unidade de Produção de confecção de redes no Presídio Metropolitano, do Projeto "Pintando a Liberdade", em Ananindeua.

Vigência: 01.04 a 31.12.04
Valor: Pela Prestação de Serviços Técnicos, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Funcional Programática: UG:08101 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045

Data da Assinatura: 01 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2004

Onde se Lê: Belém, 13 de abril de 2004

Leia - Se: Belém, 15 de abril de 2004

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0452/04, DE 26/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVOMATRÍCULA: 198510-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS. CONCEDER diárias que se deslocou até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 22 e 23/03/2004, para realizar visita técnica as turmas do Curso de Ciências Naturais do Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0453/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: FRANCINELY DO SOCORRO AUAD THIJM MATRÍCULA: 5347831-2

FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA. CONCEDER diárias que se deslocou até a cidade de RECIFE - PE, no período de 27/04 a 02/05/2004, para participar do curso Práticas de Secretariado Executivo aplicadas ao Serviço Público.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0455/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA

CPF. nº 056.720.312-34
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IRITUIA e SANTA MARIA DO PARÁ, no período de 29/03 a 02/04/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROF/AE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0456/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: MÂRCIA SIDÔNIA MENDES GÓES

CPF. nº 425.551.082-20
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IRITUIA e SANTA MARIA DO PARÁ, no período de 29/03 a 02/04/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROF/AE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0457/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: SAMUEL DA SILVA PINHEIRO

CPF. nº 014.692.072-49
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IRITUIA e SANTA MARIA DO PARÁ, no período de 29/03 a 02/04/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROF/AE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0458/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA

MATRÍCULA: 3188981-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de CAPITÃO POÇO e GARRAFÃO DO NORTE, no período de 29 a 31/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROF/AE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0459/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN

CPF. nº 055.497.282-49
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de CAPITÃO POÇO e GARRAFÃO DO NORTE, no período de 29 a 31/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROF/AE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0460/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: EMANUEL BENEDITO PINHEIRO SERRÃO

CPF. nº 083.234.962-34
CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de CAPITÃO POÇO

municípios de TUCURUÍ, JACUNDÁ, GOIANÉSIA e TAILÂNDIA, no período de 23 a 26/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0462/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA

CPF: nº 056.720.312-34

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de TUCURUÍ, JACUNDÁ, GOIANÉSIA e TAILÂNDIA, no período de 23 a 26/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0463/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: EMANUEL BENEDITO PINHEIRO SERRÃO

CPF: nº 083.234.962-34

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de TUCURUÍ, JACUNDÁ, GOIANÉSIA e TAILÂNDIA, no período de 23 a 26/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0464/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN

CPF: nº 055.497.282-49

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de AUGUSTO CORREA, VIZEU, BRAGANÇA, TRACUATEUA e CAPANEMA, no período de 23 a 26/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0465/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: SAMUEL DA SILVA PINHEIRO

CPF: nº 014.692.072-49

CONCEDER diárias como COLABORADOR referente a seu deslocamento até os municípios de AUGUSTO CORREA, VIZEU, BRAGANÇA, TRACUATEUA e CAPANEMA, no período de 23 a 26/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0466/04, DE 26/03/04. NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103640-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de AUGUSTO CORREA, VIZEU, BRAGANÇA, TRACUATEUA e CAPANEMA, no período de 23 a 26/03/2004, para participar do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 0469/04, DE 29/03/04. NOME DO SERVIDOR: LUZIA IARA PFEIFER

MATRÍCULA: 5075866-1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE TERAPIA OCUPACIONAL. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de Belém, no período de 21 a 27/03/2004, para participar das Bancas de Qualificação das Dissertações do Curso de Mestrado em Motricidade Humana.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0470/04, DE 29/03/04. NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGEMATRÍCULA: 0187054-2. FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO. LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de CAPANEMA, nos dias 18 e 19/03/04, para participar da Colação de Grau do Curso de Formação de Professores, no referido município.

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 167/2004-DAF

NOME
Aldir Silva de Oliveira
Manoel Brigido da Costa Lobato
Manoel Sergio Borges
Data da Viagem: 09.03.2004
Destino: Vigia-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 168/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Paulo Sergio Mendonça Souza
Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 09.03.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 169/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Marcio Reis Damasceno Costa
Ananias Maia do Amaral
Manoel Sergio Borges
Data da Viagem: 10.03.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 171/2004-DAF

NOME
Ana Mª Pereira Alho
Antonio Augusto P. de Freitas
Erlon Gleydson Melo da Silva
Raimundo Passos Pereira
Data da Viagem: 11.03.2004
Destino: Acara-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 172/2004-DAF

NOME
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 12.03.2004
Destino: Barcarena-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 173/2004-DAF

NOME
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 14.03.2004
Destino: Barcarena-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 175/2004-DAF

NOME
Eitel de Souza Machado
Afonso Ribeiro Nogueira
Data da Viagem: 25.03.2004
Destino: Santa Izabel-PA
Diárias: 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 179/2004-DAF

NOME
Mª Jose da Silva Daibes
Paula Mª F. R. Lisboa Dias
Raimundo Nonato da S. Costa
Data da Viagem: 31.03.2004 a 01.04.2004
Destino: Dom Eliseu-PA
Diárias: 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 181/2004-DAF

NOME
Celso Fabio Ferreira da Costa
Data da Viagem: 26 a 28.03.2004
Destino: Tailândia-PA
Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 183/2004-DAF

NOME
Neuza Cidade Nascimento
Data da Viagem: 29 a 31.03.2004
Destino: Ananindeua-PA
Diárias: 2 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 185/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Fatima do Socorro das C. Ferreira
Data da Viagem: 30.03.2004 a 02.04.2004
Destino: Redenção-PA
Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 186/2004-DAF

NOME
Sílvia Mª Gama Fonseca
Frank Farias Marchal
Luciano Oliveira Pereira
Raimundo Paulo de França
Davi Castro Diniz
Data da Viagem: 16.03.2004
Destino: Castanhal-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 188/2004-DAF

NOME
Aurora Nascimento Mourão
Sonia Mª Silva de Almeida
Data da Viagem: 12 a 16.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 4

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 190/2004-DAF

NOME
Elisabete Mª Felix
Data da Viagem: 30.03.2004
Destino: Maracana-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 191/2004-DAF

NOME
Angelina Falcão Valente
Data da Viagem: 29.03.2004 a 04.04.2004
Destino: Conceição do Araguaia-PA
Diárias: 5 1/2

PORTARIA Nº 194/2004-DAF

NOME
Mª de Nazaré Ferreira Leite
Neusa Cidade Nascimento
Data da Viagem: 06 a 08.04.2004
Destino: Brasil Novo-PA
Diárias: 2 1/2

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 196/2004-DAF

NOME
Mª de Nazaré Ferreira Leite
Celia Mª Campos de Matos
Data da Viagem: 31.03.2004 a 01.04.2004
Destino: Abaetetuba-PA
Diárias: 1

Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 198/2004-DAF

NOME
Jorge Antonio da Silva Borges
Data da Viagem: 30.03.2004 a 03.04.2004
Destino: Mosqueiro-PA
Diárias: 4 1/2

"Presença Viva"

PORTARIA Nº 199/2004-DAF

NOME
Mª Solange Lourenço Tavares
Data da Viagem: 29.03.2004 a 04.04.2004
Destino: Mosqueiro-PA
Diárias: 5 1/2

"Presença Viva"

PORTARIA Nº 200/2004-DAF

NOME
Ana Mª Gomes Chamma
Lucia Santana Sena da Costa
Ruth Helena L. de Oliveira
Sonia Mª Silva de Almeida
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira
Odilia do Socorro B.S. Malheiros
Eitel de Souza Machado
Hugo Daher Santana
Data da Viagem: 01.04.2004
Destino: Capanema-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 201/2004-DAF

NOME
Angela Eneida Horta Costa
Data da Viagem: 04.04.2004
Destino: São Francisco (Jambuáçu)-PA
Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 202/2004-DAF

NOME
Francisco Antonio Magalhes Cordeiro
Data da Viagem: 02.04.2004 a 04.04.2004
Destino: São Francisco (Jambuáçu)-PA
Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 203/2004-DAF

NOME
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira
Odilia do Socorro B. S. Malheiro
Alexandre Vieira
Data da Viagem: 05 a 06.04.2004
Destino: Cameta-PA Agenda Mínima do Governo
Diárias: 1 1/2

PORTARIA Nº 204/2004-DAF

NOME
Jose Mª Trindade Santos
Data da Viagem: 02 a 04.04.2004
Destino: Ipixuna-PA
Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 206/2004-DAF

NOME
Luiz Antonio Conceição
Afonso Ribeiro Nogueira
Data da Viagem: 18.03.2004
Destino: Santa Izabel/ Vigia / Castanhal-PA
Diárias: 1/2

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONVITENº 001/2004

FIRMA ITEM VENCIDO
PNEUS BELÉM LTDA. 02
JOSÉ MOURA & CIA LTDA. 01, 03, 04, 05
EUGENIO FROTA BOTELHO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 012/2004

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/04

Partes: Funcap e Associação Cultural e Educacional do Pará

Objeto: Prestação de serviços educacionais.

Vigência: 10/03/2004 a 10/03/2005

Valor: R\$ 8.000,00

Dotação Orçamentária: 68.201.08.128.1066.4104.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 10/03/04

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº 630 - Nazaré

EXTRATO DO CONVENIO 005/2004/FUNCAP

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP

Prefeitura Municipal de Marituba

Objeto: Cooperação técnica com vistas ao atendimento a adolescentes com

Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à

Comunidade no Município de Marituba.

Vigência: 29.03.2004 a 29.03.2006

Foro: Belém

Data da assinatura: 29.03.2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Rodovia BR-316 Km-13, s/n bairro Centro CEP 67.000-200, Marituba-

Pará

PROTEÇÃO
SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/04

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº

2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: BIOLAB MÉRIEUX S/A, COM SEDE NA ESTRADA MAPUÁ

Nº 491-TAQUARA/JACAREPAGUÁ, CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.040.635/0001-71,

CEP: 22.710-261.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, IV, DA

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT'S SOROLÓGICOS) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS, ASSIM DISCRIMINADO(S):

- HIV 1 + II C/ SUBTIPO "O" - 23.616 TESTES
- TESTE HEPATITE HBC - 25.344 TESTES
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 104.261,76
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 22.03.04 / 22.06.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302110140820000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 022, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2004.

MATRÍCULA	NOME	MÊS
5852200	Albélia Oliveira de Araújo	ABRIL
5108535	Alcinda Marinho Corrêa Ferro	ABRIL
5829364	Alessandra Lima Leal	ABRIL
729973	Alfredo Rodrigues de Sena	ABRIL
3259510	Alice da Silva Pimentel	ABRIL
5851262	Ângela Maria da Luz Costa	ABRIL
5852420	Arthur Wilker Sales Costa	ABRIL
5828619	Cárilas Lena Almeida Duncan	ABRIL
5433185	Cilos Socorro de Carvalho	ABRIL
5851513	Denivaldo Dias Pinheiro	ABRIL
5077141	Denize Maria Ferreira da Silva	ABRIL
5135150	Emanuel de Jesus Soares de Sousa	ABRIL
5827833	Enedina da Silva Costa	ABRIL
5828333	Ettiana dos Santos Arguelles	ABRIL
5828376	Ézio Detrez Silva	ABRIL
5139481	Georgette Barros da Rosa	ABRIL
2059320	Geralda Vieira Soares	ABRIL
5828112	Glauce do Socorro Figueira Ferreira	ABRIL
5858194	Haroldo Bezerra de Mello	ABRIL
89338	Hosana Sena do Carmo Monteiro	ABRIL
720151	Isabel Cristina da Silva Pinheiro	ABRIL
5828023	João Brasil Lopes Wanzeler Júnior	ABRIL
5149134	Joaquina Morais Pereira	ABRIL
5828724	Kátia de Oliveira Harada	ABRIL
5855608	Márcia Lorene Fonseca de Moraes	ABRIL
5084873	Maria Arlene Monteiro de Oliveira	ABRIL
725862	Maria de Lourdes Rodrigues da Silva	ABRIL
5077192	Maria de Nazaré Corrêa Guerreiro	ABRIL
89107	Maria de Nazaré Verbicaro Nunes	ABRIL
5447070	Maria do Rosário Botelho Vergara	ABRIL
5265215	Maria do Rosário Jesus Coelho Alves	ABRIL
5155304	Maria do Socorro de Souza Tapajós	ABRIL
101214	Maria Luiza de Paula Menezes	ABRIL
87084	Maria Ruth Ferreira Rodrigues	ABRIL
5077907	Marilene Dias Magalhães	ABRIL
5154286	Maristela Freitas de Oliveira	ABRIL
84905	Marlene Azevedo Miranda	ABRIL
5834953	Monick Calandrini Pereira Rodrigues	ABRIL
3260135	Nilda da Silva Abreu	ABRIL
5828899	Nilza Maria Ferreira da Silva	ABRIL
5154618	Raimunda da Conceição Pinheiro dos Santos	ABRIL
5834708	Raimunda de Nazaré Corrêa Jacob	ABRIL
5830974	Raimundo Guimarães Santos	ABRIL
5861772	Raimundo Sílvio do Nascimento Nunes Júnior	ABRIL
5828651	Rita de Cássia Favacho Picanço	ABRIL
5849233	Rosana do Socorro Borges Tomaz	ABRIL
5829720	Rosângela Dias Pereira	ABRIL
5831814	Simone Ferreira do Amaral	ABRIL

5829666	Telma Maria da Silva Oliveira	ABRIL
5789516	Vanilda Godinho Corrêa da Silva	ABRIL
5156432	Vera Lúcia das Neves Sousa Reis	ABRIL
5829542	Waldecir da Silva Amaral	ABRIL
7007680	William Rocha do Nascimento	ABRIL

TERMO DE DISTRATO

Nome: Carla Betânia Oliveira Abdon
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 01.04.2004.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 01 de Abril de 2004.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Pregão nº 012/2004-EPOL
Objeto: Contrastes Radiológicos
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, lote: 01.
- Guebert Prod. Radiológicos Ltda, lotes: 02 (item 01) e 03 (itens 01 e 02).
Itens desclassificados: o item 02 do lote 01 e o item 03 do lote 02.
Belém, 01 de abril de 2004
Viviane Costa
Pregoeira

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 047/2004 DE 01 DE ABRIL DE 2004.

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRÍCULA: 5561833-017
PERÍODO: 01.04.04 a 02.04.04
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Fazer fiscalização de conclusão da obra de reforma da Unidade Mista de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ERRATA DE CONTRATO

Errata ao contrato original nº 082/03, publicado no DOE nº 30.106 de 08/01/04, celebrado entre SESP/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Marabá.
OBJETO: Doação de 01 (um) escovódromo móvel.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
OBJETO: Doação de equipamento de aparelho de Raio X de 300 MA marca raicom e complementos.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Marituba.
OBJETO: Doação de estrutura metálica antiga Academia de Polícia Civil.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Santarém.
OBJETO: Cessão de 07 (sete) máquinas de hemodíalise.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE CESSÃO USO Nº 003/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Melgaço.
OBJETO: Cessão de Uso do Centro de Saúde no Município de Melgaço.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/04

PARTES: SESP/ Prefeitura Municipal de Melgaço.
OBJETO: Estabelecer bases de Cooperação Técnica entre as instituições no que concerne a situação dos servidores da SESP encampados pela Prefeitura no processo de municipalização das ações de serviços de saúde no âmbito do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO
Nº DO CONVÊNIO: 31/04

PARTES: SESP/ Universidade Federal do Pará.
OBJETO: Mútua cooperação técnico-científica, com vista ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades de campo de pesquisa, ensino e desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, assistência a saúde qualidade e meio ambiente.
RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução deste Convênio, a serem identificadas no presente bem como nos seus Aditivos, serão custeadas por cada participante, de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

CONTRATO Nº 009/04

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PARTES: SESP e a Universidade da Amazônia - UNAMA com a Assistência da União de Ensino Superior do Pará - UNESPA.
CNPJ nº 15.752.686/0001-14
OBJETO: Contratação da UNAMA, a fim de disponibilizar vagas no curso de Pós-graduação "Lato Sensu", em Auditoria e Perícia Contábil, a funcionários lotados na SESP.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência correspondente à duração do curso.
VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 3390-39
Funcional Programática: 10.128.1066.4105.
Fonte: 003.
FONTE DE RECURSOS: Estadual
FORO: Belém.
ENDEREÇO DA UNAMA: Av. Alcindo Cacaia nº 287, Umarizal, Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

CONTRATO Nº 008/04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: SESP/ Empresa Stemas S/A Grupo Geradores.
CNPJ nº 92.753.268/0001-12
OBJETO: Prestação de serviços profissionais, através de técnicos especializados, pra manutenção preventiva e corretiva de grupo motor gerador, da câmara de frio da Central Estadual de Imunobiológicos da SESP.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE.
VALOR: R\$ 1.273,32 (hum mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.304.1096.4157.
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 049001435
Ação: 46146.
FONTE DE RECURSOS: Fundo a Fundo.
FORO: Belém.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Sertório nº 905, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 003/04

1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/ Empresa Proame - Produtos e Serviços da Amazônia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de refeições, destinados para atender as necessidades do Nível Central/SESPA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 98.820,00 (noventa e oito mil e oitocentos e vinte reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Estabelecer acréscimo no percentual de 25% (vinte cinco por cento) inicialmente contratados no contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.122.0125.4534.

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003.

Ação: 46146.

DATA DA ASSINATURA: 31.03.04.

FORO: Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 074/03

1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/ Empresa Construtora Canãa Ltda.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Execução de serviços de recuperação do 3º, 4º e 5º andares do prédio da 1ª RPS consoante as especificações dos Anexos I e II que se integram ao presente Edital para todos os fins de direito.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 148.418,94 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 02.02.04 à 01.04.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 1427.
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 003.
FONTE DE RECURSOS: Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 032/04

Partes: SESPA / 7º CRPS e Fundação Comunitária Cachoeirense CNPJ Nº 00.328.472/0001-78
Objeto: viabilizar as ações de saúde no Município de Cachoeira do Arari.
Vigência: 11 (onze) meses a partir de sua assinatura
Valor: R\$-44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a serem repassados em 11 (onze) parcelas de R\$-4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3350-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 31/03/04.
Ordenador Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - diretor do 7º CRPS/Belém
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Lilma Bragança dos Santos Maia - Presidente da Fundação Comunitária Cachoeirense

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 065/03

Partes: SESPA e a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Objeto do Convênio: formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e, por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Valor do Convênio Original: R\$-11.971,68 em 04 parcelas de R\$-2.992,92.
Objeto e justificativa do aditamento: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 203/03 a Programação Orçamentária de 2004.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.304.1096.4157; Elemento de Despesa - 3340-41; Fonte: 049001435.
Fonte de Recurso: federal
Foro: Belém.
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 068/03

Partes: SESPA e a Prefeitura Municipal de Bagre
Objeto do Convênio: formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o controle da dengue e febre amarela
Valor do Convênio Original: R\$-3.271,24 em 04 parcelas de R\$-817,81
Objeto e justificativa do aditamento: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 203/03 a Programação Orçamentária de 2004.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.304.1096.4157; Elemento de Despesa - 3340-41; Fonte: 049001435.
Fonte de Recurso: federal
Foro: Belém.
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 444, DE 30 DE MARÇO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Com base no artigo 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da PORTARIA nº 960 de 09-12-2003, publicada no DOE de 12-01-2004, a qual instituiu Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 12 de março de 2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de março de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Mysis Nary Pedrosa Nunes Da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 5849136-1

Período: 31/03 a 04/04/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes a implantação do CACOM no Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes

Cargo/Função: Diretora Administrativa

Matrícula: 5226252-1

Período: 25 a 29/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes Orçamento do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Kátia Ramos Caiado

Cargo/Função: Engenheira Civil

Matrícula: 05876257-1

Período: 25 a 26/03/2004

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes Orçamento do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 047/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Klenard Atilio Ranieri

Cargo/Função: Administrador

Matrícula: 5852382-2

Período: 29/03 a 02/04/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver pendências deste Hospital Regional de Tucuruí junto as Diretorias e outros.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 26 a 27/03/2004

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Marabá

Objetivo/Justificativa: Para prestar serviço de Motorista, para transportar servidores de Tucuruí a Marabá e Marabá a Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 26 a 27/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para prestar serviço de Motorista, para transportar Materiais de Tucuruí a Belém e Belém a Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Tania Margareth Almeida de Oliveira

Cargo/Função: Farmaceutica

Matrícula: 54182589-1

Período: 05 a 06/04/2004

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Seminário no Ofir Loyola.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 040/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Carmen Célia Mercês Pinto

Cargo/Função: Médica

Matrícula: 05465389-1

Período: 12 a 16/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento em CCIH

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Claudia Cristina Pinto Girard

Cargo/Função: Enfermeira

Matrícula: 05876370-1

Período: 12 a 16/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento em CCIH

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 042/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Tania Margareth Almeida de Oliveira

Cargo/Função: Farmaceutica

Matrícula: 54182589-1

Período: 12 a 16/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento em CCIH.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Mysis Nary Pedrosa Nunes Da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 5849136-1

Período: 31/03 a 04/04/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes a implantação do CACOM no Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes

Cargo/Função: Diretora Administrativa

Matrícula: 5226252-1

Período: 25 a 29/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes Orçamento do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Kátia Ramos Caiado

Cargo/Função: Engenheira Civil

Matrícula: 05876257-1

Período: 25 a 26/03/2004

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referentes Orçamento do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 047/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

Nome: Klenard Atilio Ranieri

Cargo/Função: Administrador

Matrícula: 5852382-2

Período: 29/03 a 02/04/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver pendências deste Hospital Regional de Tucuruí junto as Diretorias e outros.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 048/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 26 a 27/03/2004

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Marabá

Objetivo/Justificativa: Para prestar serviço de Motorista, para transportar servidores de Tucuruí a Marabá e Marabá a Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 01 DE ABRIL DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 26 a 27/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para prestar serviço de Motorista, para transportar Materiais de Tucuruí a Belém e Belém a Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Tania Margareth Almeida de Oliveira

Cargo/Função: Farmaceutica

Matrícula: 54182589-1

Período: 05 a 06/04/2004

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Seminário no Ofir Loyola.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 040/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Carmen Célia Mercês Pinto

Cargo/Função: Médica

Matrícula: 05465389-1

Período: 12 a 16/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento em CCIH

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Nome: Claudia Cristina Pinto Girard

Cargo/Função: Enfermeira

Matrícula: 05876370-1

Período: 12 a 16/03/2004

Nº de Diárias: 05 (Cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento em CCIH

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: para participar de Treinamento em CCIH.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0167/9ª RPS DE 31/03/2004
NOME: LEONARDO DE OLIVEIRA AGUIAR
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 505543
CPF: 194.566.622-68
PERÍODO: 06 A 09/04/04
Nº DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: PARA DAR TREINAMENTO SOBRE OS PROGRAMAS SIM, SINASC, FCESE E CARTÃO SUS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 448 DE 31 DE MARÇO DE 2004.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003.
RESOLVE:
I - Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA, DIRECIONADA AS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO DO PARÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeiro: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio LUIZ DAVID DOS SANTOS MENDES, FRANCISCO BORGES PRAZERES DA SILVA FILHO.
III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de Março de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/SESPA/2004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PARA AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO HOSPITAL ABELARDO SANTOS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. CONTRUTORA CANAÃ LTDA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ - 72.480,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 011/SESPA/2004: R\$ - 72.480,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
Belém-Pa., 31/03/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro da SESP, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 009/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DE NOVO HORIZONTE (MARITUBA).
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
LOTE 01: NATAN COM. E REPR. LTDA, no valor de R\$ - 5.915,00 (cinco mil, novecentos e quinze reais);
LOTE 02: OMNI MEDICAL, no valor de R\$ - 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais);
LOTE 03: J.L.R. ARAÚJO COM. E REPR. LTDA, no valor de R\$ - 21.050,00 (vinte e um mil, e cinquenta reais);
LOTE 04: NATAN COM. E REPR. LTDA, no valor de R\$ - 3.082,80 (três mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos);
LOTE 05: J.L.R. ARAÚJO COM. E REPR. LTDA, no valor de R\$ - 7.000,00 (sete mil reais);
LOTE 06: PRONTO COMÉRCIO, no valor de R\$ - 399,00 (trezentos e noventa e nove reais);
LOTE 07: PRONTO COMÉRCIO, no valor de R\$ - 6.418,00 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais);
LOTE 08: PRONTO COMÉRCIO, no valor de R\$ - 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
Belém-Pa., / / 2003
O Pregoeiro

PORTARIA Nº 99 DE 31 DE MARÇO DE 2004
Nome do Suprido SARA SILVA DE MEDEIROS
CPF: 16793048287
Total da Despesa R\$ 120,00
Func. 90.4172 3390-33 R\$ 120,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR DESPESA COM VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CACHO
PORTARIA Nº 100 DE 1 DE ABRIL DE 2004
Nome do Suprido RUBENILSON PAVÃO COSTA
CPF: 39508676272
Total da Despesa R\$ 2.000,00
Func. 90.4534 3390-30 R\$ 1.000,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$ 400,00
3390-39 R\$ 600,00
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER AS DESPESAS DESTA DIVISÃO DURANTE O MÊS
PORTARIA N. 634 DE 1 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SARA SILVA DE MEDEIROS
C.I.C. 167.930.482-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DDASS
N 2,0 VALOR: R\$ 270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS ORDINARIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI, COM VISTA AO CADASTRAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 635 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA
C.I.C. 374.691.262-87
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 636 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AFONSO RODRIGUES DE ALMEIDA NEVES
C.I.C. 664.349.832-64
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 637 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARCUS VINÍCIUS BOTELHO CHAVES
C.I.C. 482.324.292-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: TOMÉ-ACU
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 638 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME KILDARE SOARES SILVA
C.I.C. 260.575.492-87
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: PARAUAPEBAS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 639 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CIRA MARIA CARVALHO BASTOS
C.I.C. 747.003.166-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: PARAUAPEBAS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 640 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RONY DE A BARROS NORONHA
C.I.C. 300.512.742-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: REDENCAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 641 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ ROGÉRIO MIRANDA DUARTE
C.I.C. 896.881.638-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: REDENCAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 642 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PATRÍCIA TOSCANO SIMÕES
C.I.C. 127.325.772-40
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: TUCURUI
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 643 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RÔMULO MÉLO VIEIRA
C.I.C. 001.031.012-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 644 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FRANCISCO IVAN DE ARAÚJO
C.I.C. 158.930.903-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ITAITUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 645 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALBERTO DA SILVA ARAÚJO FILHO
C.I.C. 081.121.182-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: ABAETETUBA
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MANEJO CLÍNICO EM DST/AIDS NO CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO, NA CIDADE DE BELÉM.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
DIRETORIA OPERACIONAL
SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 441 DE 26 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, da folha 377 nos autos dos processos nº 10250/02, 72430/02 e 264830/03.
RESOLVE:
I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Maria do Socorro Medeiros dos Reis, Cargo Advogada, mat. 0722260-020 e Antero Carlos de Andrade Machado, cargo Contador, mat. 5194032, para apurar os fatos denunciados nos processos nº 10250/02, 72430/02 e 264830/03, no que tange a negligência administrativa do 9º RPS.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 26 de março 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº 0511/04 - SETEPS, DE 23/03/04

Publicada no D.O.E. nº 30.159/04 do dia 26.03.04

ONDE SE LÊ:

ROSÂNGELA FARO BARROS

LEIA-SE:

MARIA ROSÂNGELA FARO BARROS DA COSTA

PORTARIA Nº 2430/03 - SETEPS, DE 10/12/03

Publicada no D.O.E. nº 30.159/04 do dia 26.03.04

ONDE SE LÊ:

ROSÂNGELA MARIA FARO BARROS

LEIA-SE:

MARIA ROSÂNGELA FARO BARROS DA COSTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002 / 04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS CNPJ/MF- 15.296.817/0001-26 e a Empresa MARINALVA N.P. DE CARVALHO LTDA, CNPJ/MF- 02.596.629/0001-71

OBJETO: Fornecimento de itens para cestas básicas a fim de atender às urgentes necessidades dos desabrigados por ocasião das enchentes ocorridas no município de Rio Maria, de conformidade com o Processo nº 70.596/2004-SETEPS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.

Data: 26 de Março de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Haroldo Teixeira da Costa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003 / 04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS CNPJ/MF- 15.296.817/0001-26 e EMPRESA COMÉRCIO FLORESTAL LTDA, CNPJ/MF- 22.971.915/0001-87

OBJETO: Fornecimento de itens para cestas básicas a fim de atender às urgentes necessidades dos desabrigados por ocasião das enchentes ocorridas no município de SÃO FELIX DO XINGU, de conformidade com o Processo nº 70.636/2004-SETEPS.

VALOR TOTAL: R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.

Data: 26 de Março de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Haroldo Teixeira da Costa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004 / 04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS, CNPJ/MF- 15.296.817/0001-26 e EMPRESA G. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF- 83.314.674/0001-98

OBJETO: Fornecimento de itens para cestas básicas a fim de atender às urgentes necessidades dos desabrigados por ocasião das enchentes ocorridas no município de ALTAMIRA, de conformidade com o Processo nº 70.680/2004-SETEPS.

VALOR TOTAL: R\$ 24.702,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.

Data: 26 de Março de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Haroldo Teixeira da Costa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Especial de Proteção Social ratifica as dispensas de licitação para atender aos desabrigados das enchentes ocorridas nos municípios do Estado do Pará, a saber:

Dispensa nº 002/04-SETEPS Atender ao município de Rio Maria

Dispensa nº 003/04-SETEPS Atender ao município de São Félix do Xingu

Dispensa nº 004/04-SETEPS Atender ao município de Altamira

VALÉRIA PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/99

PARTES: Secretária Especial de Proteção Social - SEEPS

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Prefeitura Municipal de Tucuruí

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A

OBJETO: Cooperação técnica para intermediação e qualificação do trabalhador autônomo

Vigência: 01.10.99 a 01.10.04

Data assinatura: 01 de outubro de 1999

Ordenador responsável: Maria do Socorro França Gabriel

Suleima Fraiha Pegado

Cláudio Furman

Adailton de Souza Pinto

Ricardo Gonçalves Dias

Mauro Santana Moraes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES Nº 122/2003;

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 08 (oito) unidades habitacionais no Residencial Teotônio Vilela II, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Valor do Contrato Original: R\$ 63.705,76 (sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Convite nº 10/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Goc - Comércio, Representação, Serviços e Construções Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-Ratificação de Verba e Prorrogação de Prazo - Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 29.03.2004;

Vigência do Aditamento: 05.04.2004 a 05.05.2004;

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza da Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº DO CONTRATO: OES Nº 10/2004;

Objeto do Contrato: Execução de serviços de elaboração de projetos de Rede de Abastecimento de Água, Rede de Drenagem Superficial e Profunda e Rede de Esgoto Sanitário, do Residencial Paulo Fonteles - Condomínio I, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado;

Valor do Contrato Original: \$ 8.000,00 (oito mil reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 01.04.2004;

Vigência do Aditamento: 01.04.2004 a 21.04.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 26/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montacasa Construções e Saneamento Ltda.

Objeto: Construção de 01 (uma) casa em madeira de lei com fornecimento de material, localizada na Travessa Curuzú, entre Av. Duque de Caxias e Avenida Visconde de Inhaúma, na Vila Nair.

Valor: R\$ 10.334,87 (dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 01.04.2004;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.161 do dia 30.03.04

CONTRATO Nº 004/04

TOMADA DE PREÇO Nº 046/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - CNPJ Nº 01.800.343/0001-01

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO - R\$ 750.958,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO - R\$ 811.034,78 (OITOCENTOS E ONZE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.108 do dia 12.01.04

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/04

CONVITE Nº 161/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FALCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 03.811.214/0001-36

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 12.03.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 10.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.108 do dia 12.01.04

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/04

CONVITE Nº 164/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁ LTDA - CNPJ Nº 03.811.214/0001-36

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 12.03.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 10.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.162 do dia 31.03.04

3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/03

CONVITE Nº 107/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x B&M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 04.370.847/0001-19

ONDE SE LÊ: VALOR - R\$ 128.208,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS)

LEIA-SE: VALOR - R\$ 128.204,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.150 do dia 15.03.04

11.º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/02

CONVITE Nº 056/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x VEJA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.752.322/0001-64

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA - 09.03.04

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA - 05.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/03

CONVITE Nº 127/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE INFORMÁTICA (PROT. 06) NA ESCOLA RAMIRO C. CASTRO EM ANANINDEUA/PA.

VALOR: R\$ 50.888,67 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x APA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.843.897/0001-88.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E. nº 30.090 DO DIA 12.12.03, FICA RE-RATIFICADA PARA:

400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 12.12.03

ADITIVO ANTERIOR: 1º TA - 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/03

CONVITE Nº 037/03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01) NA ESCOLA FREI AMBRÓSIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

VALOR: R\$ 148.854,37 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x R.C.G. TOLENTINO - CNPJ Nº 00.577.214/0001-25.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E. nº 30.000 DO DIA 04.08.03, FICA RE-RATIFICADA PARA:

400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 04.08.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 19.01.04

2º TA - 28.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/03

CONVITE Nº 118/03

OBJETO: PROJETO ÁGUANA ESCOLA - ESCOLAS TOMAS LOURENÇO, SANTA MARIA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO BENEDITO E RAIMUNDO BANDEIRA, EM ABAETUBA/PA.

VALOR: R\$ 128.253,25 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x E.P.C. LTDA - CNPJ Nº 04.827.209/0001-84.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E. nº 30.081 DO DIA 28.11.03, FICA RE-RATIFICADA PARA:

400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 28.11.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 29.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/03

CONVITE Nº 020/2003

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E REPERAÇÃO DA QUADRA (PROTÓTIPOS 05 + 06 + 07), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.746,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 34.879.932/0001-78.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 29.984 DO DIA 11.07.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DE ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 14.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 27.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 058/03

CONVITE N.º 066/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E INFORMÁTICA (PROTÓTIPO 04) NA ESCOLA JULIANO B. CASTRO, NO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 102.538,99 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CHAMOL & CIA LTDA - ME - CNPJ N.º 02.107.386/0002-41.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.044 DO DIA 06.10.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 06.10.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 07.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 09.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 98/03

CONVITE N.º 115/03

OBJETO: PROJETO ÁGUA NA ESCOLA - ESCOLAS ÁLVARO VARGES DE ARAUJO, CAETANO CORREA LEÃO, MANOEL PATRÍCIO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SÃO JOSÉ (RUO PINDOBA GRANDE), EM IGARAPÉ-MIRI/PA.

VALOR: R\$ 128.309,65 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 31.665.422/0001-03.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.081 DO DIA 28.11.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 28.11.03 - ERRATA: 19.12.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 03.02.04

3.º TA - 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 049/03

CONVITE N.º 057/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA SÃO FELIPE, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

VALOR: R\$ 148.931,47 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PHOENIX LTDA - CNPJ N.º 83.927.566/0001-90.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.022 DO DIA 04.09.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 04.09.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 30.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 09.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º (SEXTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/03

CONVITE N.º 012/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA D. MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 02), NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA.

VALOR: R\$ 140.208,15 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x L.F. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 01.235.768/0001-07.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 29.984 DO DIA 11.07.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

6.º (SEXTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18/03

CONVITE N.º 18/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA AMABILIO ALVES PEREIRA, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

VALOR: R\$ 148.996,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 29.984 DO DIA 11.07.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.449051

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL - 11.07.03

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.º TA - 20.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.º TA - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

MARÇO/2004

PORTARIA N.º 166 DE 26 DE MARÇO DE 2004

NOME: Paulo Francinette Marques-Antonio Martins de Souza

CARGO: Eng.º Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Tucuruí e Novo Repartimento

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção do HEMOPA e Escola com 06 salas.

PERÍODO: 29 a 31/03/04

PORTARIA N.º 167 DE 26 DE MARÇO DE 2004

NOME: Delmira Araújo Collyer-Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Eng.º Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Capitão Poço

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Protótipo, na Escola Estadual Padre Vitalino Mari Vari

PERÍODO: 05/04/04

PORTARIA N.º 168 DE 26 DE MARÇO DE 2004

NOME: Jorge dos Santos Filgueiras-Hélio Wilson Pires Jardim

CARGO: Eng.º Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Vizeu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de reforma da Delegacia de Polícia e Construção de Protótipos na Escola Estadual Padre Luciano Calderara

PERÍODO: 29.03 a 31/03/04

PORTARIA N.º 169 DE 26 DE MARÇO 2004

NOME: Brenda Monteiro Batalha Tiago Leão

CARGO: Arquiteto-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Marituba e Santa Izabel do Para

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Protótipos das Escolas Juscelino Kubitschek, e Escola Antonio Lemos

PERÍODO: 30/03/04

PORTARIA N.º 170 DE 26 DE MARÇO DE 2004

NOME: Elizabeth Nelo Soares-Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Coord. de Obras- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): Bragança

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Protótipos das Escolas Bolívar Bordalo, Paulino Mártires e Reforma da Delegacia de Polícia

PERÍODO: 30/03 a 31/03/04

PORTARIA N.º 171 DE 29 DE MARÇO DE 2004

NOME: Delmira Araújo Collyer-Tiago Leão

CARGO: Eng.º Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Prof.º Consuelo C. Souza, E.E. Ramiro O. Castro e reforma do prédio da Defensoria Pública.

PERÍODO: 26.03.04

PORTARIA N.º 172 DE 29 DE MARÇO DE 2004

NOME: Olímpio Yugo Ohnishi-Dogivaldo Alves dos Santos

CARGO: Sec.º Executivo, em exercício-Motorista.

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar obra de construção da Escola jovem "Projeto Alvorada"

PERÍODO: 27/03/04

PORTARIA N.º 173 DE 29 DE MARÇO DE 2004

NOME: Olímpio Yugo Ohnishi-Dogivaldo Alves dos Santos

CARGO: Sec.º Exec. em exercício- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obra

PERÍODO: 28.03.04

PORTARIA N.º 174 DE 29 DE MARÇO DE 2004

NOME: Mario Salgado Freire da Silva-Delmira Araújo Collyer-Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Arquiteto-Eng.º Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e acompanhamento das obras de Construção de Escola com 12 salas de aulas

PERÍODO: 30/03 a 01/04/04

PORTARIA N.º 175 DE 29 DE MARÇO DE 2004

NOME: Nelson de Mello Alves-Arnaldo Dopazo Antonio José-Hélio Wilson Pires Jardim

CARGO: Diretor de Construção- Coord.Plan. Controle-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): Ananindeua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção de Escola com 12 salas de aulas

PERÍODO: 25/03/04

PORTARIA N.º 177 DE 30 DE MARÇO DE 2004

NOME: Guilherme Kós Seixas- Carlos Raiol da Gama

CARGO: Engenheiro- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Igarapé-Miri

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas São José, Bom Jesus do Mechou, Inácio de Souza Melo, Grasmil Gabriel e 15 de Agosto

PERÍODO: 05/04 a 07/04/04

PORTARIA N.º 178 DE 30 DE MARÇO DE 2004

NOME: Elizabeth Nelo Soares- Hugo Derlayte Nunes De Lima

CARGO: Coord. de Obras- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): Paragominas e Aurora do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção da Escola com 12 salas e Unidade Intergrada de Polícia

PERÍODO: 16/04 a 17/04/04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 176 DE 29 DE MARÇO DE 2004

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), em nome do servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Controle, lotado na Diretoria de Construção, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento, sendo R\$-2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), DESPESAS DE CONSUMO e R\$-1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

CESSÃO

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE MARÇO DE 2004

CEDER, pelo período de 01(um) ano, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará-TRE, o servidor EVALDO CABRAL RAMOS, matrícula 0005436-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas, com ônus para Órgão de origem, a contar de 30/03/04.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Arq: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas, em exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A JUR. 04 / 2004
PROCESSO: 2003 / 275633

Modalidade: Tomada de Preços nº. 017/2003
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.
Objeto do Contrato: Serviços de Operação de 02 (duas) Centrais e de Pavimentação, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Prazo: 05 (cinco) dias:
Valor: R\$ 955.640,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1612.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE00524, datada de 18/02/2004, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), ficando o restante no valor de R\$ 655.640,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), para ser empenhado posteriormente.
Foro: Comarca de Belém
Data: 25 / 03 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2004, DE 30 DE MARÇO DE 2004

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém Destino: Afuá
Período: 05 a 08/04/2004
Nº de diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Objetivo: Fazer levantamento de informações para Diagnóstico Institucional Financeiro e Discussões Prévias com a comunidade local, relativos ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: Nº 004/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ - nº 03.137.985/0001-90 e Fundação Instituto para o desenvolvimento da Amazônia-FIDES - CNPJ 01.971.267/0001-99
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria para elaboração de estudos visando a formulação do roteiro para a realização do Plano Estratégico da Região Metropolitana de Belém.
Modalidade de contratação: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 25 de março de 2004
Prazo de vigência: 12 meses
Valor do Contrato: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1009.1280
Natureza da Despesa: 339035 Fonte: 001
Ordenador de Despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Foro: Belém

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Rita Scerme Bezerra, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100476, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 29-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 054, de 24-3-2004. - PORTARIA n.º 19.589 de 29-3-2004; Conceder à servidora Maria Azevedo Almeida Perotti, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100276, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º

5.810/94, no período de 4 a 11.03.2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 049, de 17-3-2004. - PORTARIA n.º 19.590 de 29-3-2004; Conceder à servidora Alda Maria Ferreira Correa Maciel, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100216, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 9 a 12-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 50, de 17-3-2004. - PORTARIA n.º 19.591 DE 29-3-2004; Conceder ao servidor Justino dos Santos de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100422, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 17 a 19-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 51, de 24-3-2004. - PORTARIA n.º 19.592 de 29-3-2004; Conceder à servidora Sheila Michela Albuquerque de Souza, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100578, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 18.03.2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 052, de 24.03.2004. - PORTARIA n.º 19.593 de 29-3-2004; Conceder ao servidor Francisco Rodrigues da Silva Filho, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100383, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18 a 23-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 055, de 24-3-2004. - PORTARIA n.º 19.595 de 29-3-2004; Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de abril/2004, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Adevaldo da Silva Pinheiro, mat. 0100516; Aguiñaldo de Barros Cravo, mat. 0179167; Albina Maria dos Reis Leão, mat. 0100059; Célio Sampaio de Siqueira Lobo, mat. 0587013; Dimas Teixeira Chaves, mat. 0100157; Lúcio Mauro Moutinho Barbalho, mat. 0100596; Luiz Claudio de Moraes Matos, mat. 0100296; Maria Lucia Vinagre Monteiro, mat. 0100201; Marília Jueca Ramos, mat. 0100592; Marinilce Rodrigues Furtado, mat. 0100450; Pedrina Silva da Purificação, mat. 0100048. - PORTARIA n.º 19.600 de 29-3-2004; Conceder à servidora Patrícia Regina Aleixo Farias, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0961361, 15 (quinze) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 4 a 18-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 046 de 17-3-2004. - PORTARIA n.º 19.602 de 29-03-2004; Conceder à servidora Suzana Soares Costa de Oliveira, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0695513, 5 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 8 a 12-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 047 de 17-3-2004. - PORTARIA n.º 19.603 de 29-3-2004; Conceder à servidora Raquel Araújo de Oliveira Libório, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100610, 5 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 2 a 6-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 048 de 17-3-2004. - PORTARIA n.º 19.604 de 29-3-2004; Conceder ao servidor Manoel José Pandolfo Ramos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100120, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16 a 19-3-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 053, de 24-3-2004. - PORTARIA n.º 19.594 de 29-3-2004; Conceder ao servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100425, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 1-11-95/1998, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 1 a 30-4-2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 2004/02017-4. - PORTARIA n.º 19.596 de 29-3-2004; Conceder ao servidor José Admir Pombo Campos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100369, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 2-5-97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 5-4 a 4-5-2004, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 2004/01596-8. - PORTARIA n.º 19.597 de 29-3-2004; Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179027, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.06.2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12-4 a 11-5-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2004/02289-4, de 23-3-2004. - PORTARIA n.º 19.598 de 29-3-2004; Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695416, Marcelo Moreira Barbalho, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0100136 e Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179337, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao Convite nº 02/2004, tipo Menor Preço, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a realizar-se no dia 5-04-2004, às 9 horas, na sala de reunião deste Tribunal. - PORTARIA n.º 19.599 de 29-3-2004; Conceder à servidora Macele Kyvia Araújo Buhmheim, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100620, 2 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei n.º 5.810/94, nos dias 17 e 18-3-2004, os termos do Laudo Médico do TCE n.º 056, de 24-3-2004. - PORTARIA n.º 19.601 de 29-3-2004; Conceder à servidora Daisy Maria Bentes Dias Carneiro, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-1-98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 12-4 a 11-5-2004, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2004/019120. - PORTARIA n.º 19.605 de 31-3-2004; Designar a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179337, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 1 a 30-4-2004. - PORTARIA n.º 19.606 de 31-3-2004; Designar o servidor Morélio Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100045, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Suprimentos, durante o impedimento da titular, no período de 1 a 30-4-2004. - PORTARIA n.º 19.607 de 31-3-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de abril de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19994061-00

Responsável: José Mário de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200002839-00

Responsável: Francisco José Medeiros Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 975741-00

Responsável: Gilvandro Ubiracy Valente
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Prestação de Contas de 1996
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200100973-00

Responsável: Adão Alves de Melo
Origem: Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO Nº 200007350-00

Responsável: Waldemir Oliveira da Costa
Origem: Câmara Municipal de Irituia
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

06) Processo nº 200112777-00

Responsável: Gerson Felício da Silva Filho
Origem: Câmara Municipal de Colares
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

07) Processo nº 200103615-00

Responsável: Rafael de Loureiro Reis
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Maracanã
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

08) PROCESSO Nº 200101059-00

Responsável: Maria Jânia R. de Souza Oliveira
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

09) PROCESSO Nº 19991763-00

Responsáveis: João Souza Pinheiro (período de 01.01 a 06.03.97) e Luiz Monteiro de Oliveira (período de 07.03 a 31.12.97)
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São João de Pirabas
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

10) PROCESSO Nº 200006333-00

Responsável: Amarelito Barros Pantoja
Origem: Instituto de Previdência do Município de Itupiranga
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1999
Relator: Conselheira Rosa Hage

11) PROCESSO Nº 200112773-00

Responsável: Gilvandro Ubiracy Valente
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.522, de 23.10.2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

12) PROCESSO Nº 9810233-00

Responsável: João Martins Cardoso Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.679, de 21.03.2002
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

13) PROCESSO Nº 19994118-00

Responsável: José Maria da Silva
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 10.190, de 24.01.2002
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

14) PROCESSO Nº 200309756-00

Interessado: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Origem: Prefeitura Municipal de Irituia
Assunto: Contratos Temporários nºs 001 a 024, celebrados com Adenilson Ramos do Rosário e outros
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de abril de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

DELTA PUBLICIDADE S/A - C.N.P.J. 04.929.683/0001-17
Valores em 2002: R\$ 1.000,00
Senhores Acionistas,

A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE	21.512	23.684	PASSIVO CIRCULANTE	16.072	20.797
Disponível	11.685	11.831	Fornecedores	2.915	3.531
Clientes	3.292	4.254	Instituições Financeiras	10.482	13.692
Estoque	2.655	2.168	Impostos e Contribuições	1.291	2.121
Outras Contas	3.880	5.431	Salários e Honorários a Pagar	1.111	1.124
			Outras Contas	273	324
			I.R.P.J. a Recolher	-	-
			C.S.S.L. a Recolher	-	5
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.267	31.168	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	60.740	62.228
			Parcelamento Imp. Federais	25.016	14.976
Créditos de Pessoas Ligadas	27.267	31.168	Débitos de Pessoas Ligadas	35.724	47.252
ATIVO PERMANENTE	29.881	29.700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.848	1.527
Investimentos	110	110	Capital Social	657	657
Imobilizado	29.771	29.590	Reservas de Reavaliação	16.004	16.938
			Lucros / Prejuízos Acumulados	(14.813)	(16.068)
TOTAL DO ATIVO	78.660	84.552	TOTAL DO PASSIVO	78.660	84.552

RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	2002	2001	NOTAS EXPLICATIVAS:
RECEITA BRUTA	25.609	28.696	a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
Receita de Circulação e Publicidade	25.609	28.696	b) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	951	1.047	c) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada.
Impostos e Contribuições	960	1.047	
Impostos - Recuperação Fiscal	(9)	-	
RECEITA LÍQUIDA	24.658	27.649	
CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS	15.107	20.560	
LUCRO BRUTO	9.551	7.089	
DESPESAS OPERACIONAIS	9.565	12.149	
Despesas Administrativas	5.814	7.648	
Despesas Comerciais	2.920	3.295	
Resultado Financeiro	831	1.206	
RESULTADO OPERACIONAL	(14)	(5.060)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(116)	-	
Perdas c/Aplicações	(116)	-	
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(130)	(5.060)	
Provisão p/ IRPJ/CSSL	-	-	
LUCRO (PREJUÍZO) APÓS I.R.	(130)	(5.060)	

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Reservas Capital	Reservas de Lucros	Reservas Reavaliação	Lucros/Prej.Acum	Totals
Saldos em 31 de dezembro de 2001	657	-	-	16.938	(16.068)	1.527
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Compensação Prejuízos	-	-	-	-	1.385	1.385
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	-	(934)	(130)	(1.064)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2002	657	-	-	16.004	(14.813)	1.848

RURAL AGROINVEST S/A

RURAL AGROINVEST S/A - CNPJ Nº 16.691.537/0001-85 -
NIRE: 1530004543

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Empresa na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 Cj. 702 - Parte, Nazaré na Cidade de Belém/PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo de 31/12/2003. Belém (Pa), 26 de março de 2004.

Kátia Rabello

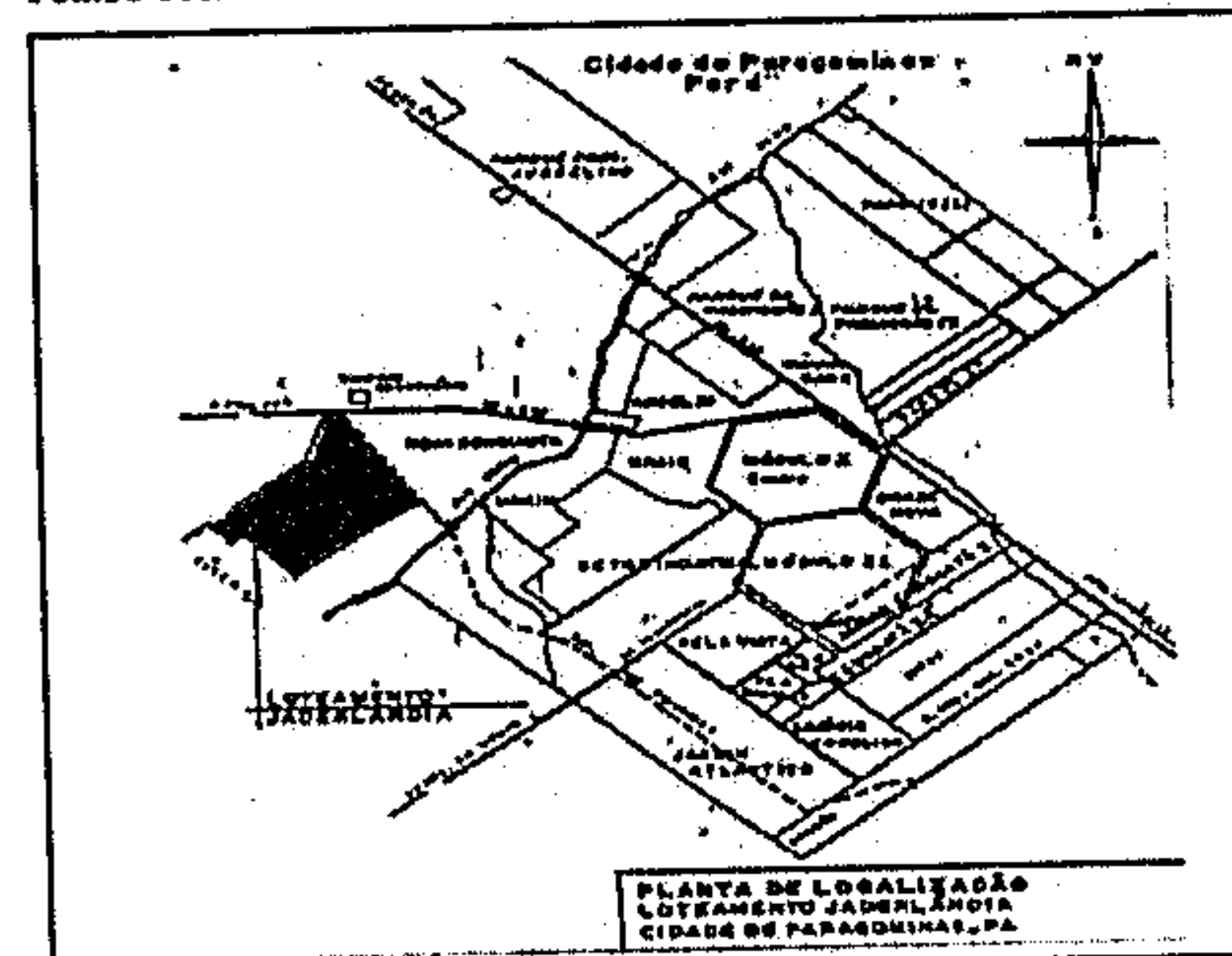
Presidente do Conselho de Administração

AÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A

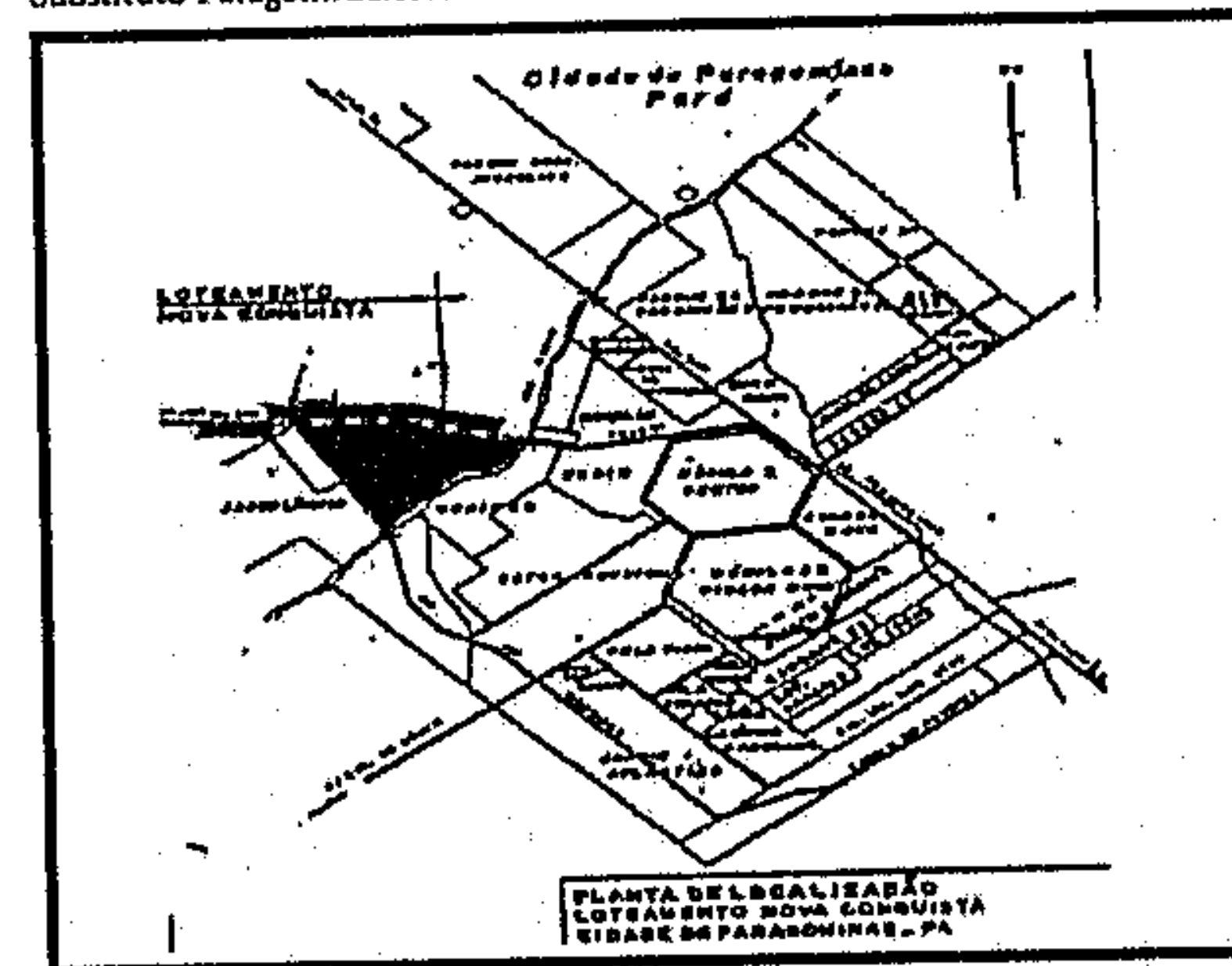
AÇAÍ PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 03.908.331/0001-12 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2004, às 19:00 horas no auditório da sede da Associação Comercial e Industrial de Ananindeua, sito a Rod. BR 316, Km 05 na cidade de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço de Encerramento do ano de 2003; b) Destinação do lucro líquido do exercício. c) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 30 de Março de 2004. Raimundo Lobato Ribeiro, Presidente do Conselho Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****EDITAL DE LOTEAMENTO**

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Est. do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº. 193/98, que institui o parcelamento do solo urbano do Município de Paragominas-Pa e para fins de interesse social, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 05.193.073/0001-78, com sede Administrativa, situada na Rua do Contorno, 1212, foi requerido a este Cartório o registro de um Loteamento urbano denominado JADERLÂNDIA, com uma área total de 729,086,00m². Confrontando ao NORTE: com a Rodovia PA-256 ao SUL: com terras da Prefeitura Municipal de Paragominas; ao LESTE: com a Rodovia dos Pioneiros e OESTE: com Sítio Rainha da Paz, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscrevi. Paulo Pombo Tocantins - Tabelião Substituto - Paragominas - 26.03.04.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

PAULO POMBO TOCANTINS, tabelião substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Est. do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal nº. 193/98, que institui o parcelamento do solo urbano do Município de Paragominas-Pa e para fins de interesse social, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 05.193.073/0001-78, com sede Administrativa, situada na Rua do Contorno, 1212, foi requerido a este Cartório o registro de um Loteamento urbano denominado NOVA CONQUISTA, com uma área total de 840.737,00m². Confrontando ao NORTE: com terras da Prefeitura Municipal de Paragominas; ao SUL: com terras da Prefeitura Municipal de Paragominas; ao LESTE: com o Rio Uraim e OESTE: com terras da Prefeitura Municipal de Paragominas, juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2004. Eu, tabelião Substituto que digitei e subscrevi. Paulo Pombo Tocantins - Tabelião Substituto - Paragominas - 26.03.04.



**COMPAR - COMPANHIA
PARAENSE DE REFRIGERANTES**

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
C.N.P.J. - MF 04.928.297/0001-90 - N.I.R.E. - 153.0000.731-3
ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16/10/2003.

DATA, HORA, LOCAL: Em 16/10/2003 às 10:00 horas, em sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635-110, em Belém (PA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: No Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 15, 16 e 17/09/2003, nas páginas 15, 07 e 08, dos cadernos 4, 2 e 2 no Jornal "Diário do Pará" nos dias 15, 16 e 17/09/2003, nas páginas 05, 03 e 03 do caderno Mercantil, respectivamente. QUORUM: Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas em livro próprio. MESA: Sra. Walderez de Paula Simões e Sra. Iclê Baraúna Pinheiro, respectivamente, Presidente e Secretária. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos. I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/02, que foram publicados de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores até R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (1) Reduzir o Capital Social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cancelamento de 5 (cinco) ações preferenciais "B", em tesouraria e redução em igual número nas quantidades das ações da Companhia; (2) Acrescentar o Capítulo VII - Incorporação, Fusão, Cisão e Transformação e artigo 13, com a seguinte redação: poderá a sociedade realizar incorporação, fusão, cisão e transformação; (3) Em decorrência das deliberações anteriores do artigo quinto e o artigo décimo terceiro do capítulo VII, do Estatuto Social, passou a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 24.788.171,95 (Vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalmente integralizados e representado por 137.701 (Cento e trinta e sete mil e setecentas e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 123.855 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, 1.434 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações preferenciais nominativas Classe "A" subscritas com recursos dos incentivos fiscais do Decreto Lei 75.6/69 e 12.412 (Doze mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais nominativas Classe "B"; "Artigo 13 - Poderá a sociedade realizar incorporação, fusão, cisão e transformação"; (4) Alterar o endereço da filial localizada na Avenida F, Quadra B, Lote 3, Vila Nery, Galpão 1, CEP 68.455-350, em Tucuruí (PA), para Av. Tancredo Neves, 100, COHAB, CEP 68.459-800, em Tucuruí (PA); (5) Consolidar o atual Estatuto Social e, no que couber, dar nova redação, objetivando adequá-lo a nova estrutura administrativa; (6) O Estatuto Social foi aprovado com a seguinte nova redação: ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º. COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis. Art. 2º. A sede da sociedade é na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635-110, em Belém (PA). § 1º. A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia PA-150, Km 3,5 Galpão 1, Nova Marabá, CEP 68.513-490, em Marabá (PA), uma filial localizada na Av. Tancredo Neves, 100 COHAB, CEP 68.459-800 em Tucuruí (PA), e uma filial localizada na Avenida Marechal Rondon, 267, Galpão 1, CEP 66.553-030, em Redenção (PA). § 2º. Poderá a Diretoria abrir ou extinguir filiais. Art. 3º. E o objetivo da sociedade: fabricação e comercialização de refrigerantes e de xaropes para refrigerantes; importação de produtos químicos, garrafas de vidro e plásticos (PET), rolhas metálicas ou plásticas, rótulos e caixas para embalagens; importação de matérias primas, inclusive preformas (ampolas confeccionadas em PET) para fabricação e comercialização de garrafas de polietileno tereftalato - PET; importação e comercialização de artigos promocionais com ou sem logomarca, tais como refrigeradores, sacolas, jogos infantis, copos de vidro ou de plástico, bolas, chaveiros, abridores, bandejas, camisas, toalhas; importação e exportação de máquinas, motores de combustão interna, implementos peças e acessórios utilizáveis na sua atividade; importação e comercialização de águas minerais ou de mesa, bebidas alcoólicas ou não alcoólicas, embalagens plásticas; participação no capital de outras sociedades. § Único: Todas as filiais existentes ou a serem criadas terão por objetivo a comercialização dos produtos fabricados pela matriz e de outras mercadorias adquiridas para revenda nacionais ou importadas, inclusive artigos promocionais com ou sem logomarca. Art. 4º. A duração da sociedade é por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL - O Capital Social é de R\$ 24.788.171,95 (Vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalmente integralizados e representado por 137.701 (Cento e trinta e sete mil e setecentas e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 123.855 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, 1.434 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações preferenciais nominativas Classe "A" subscritas com recursos dos incentivos fiscais do Decreto Lei 75.6/69 e 12.412 (Doze mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais nominativas Classe "B". Poderá a sociedade criar ações preferenciais, sem direito a voto, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão dessas ações. § 2º. As Ações Preferenciais Classe "A", a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, terão direito de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores; não darão direito de preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e, quando adquiridas na forma do caput do art. 18 do Decreto - Lei 1376/74, bem assim as de que trata o § 2º, do mesmo artigo, serão intransferíveis até a data de emissão do certificado de implantação do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. § 3º. Os certificados de ações deverão ser assinados pelo Diretor Presidente e um outro Diretor. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL Art. 6º. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem. § 1º. A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na ausência ou impedimento, pelos Conselheiros que o estiver legalmente substituindo cabendo-lhe designar um acionista para secretário. § 2º. Caberá a Assembléia Geral fixar a remuneração global e anual dos Administradores. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO Art. 7º. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, cada um dos órgãos constituídos de até 8 (oito) membros. § 1º. O Conselho de Administração será eleito pela Assembléia Geral, inclusive um Presidente e um Vice-Presidente. § 2º. O Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente e, este, por um Conselheiro, escolhido entre seus membros; ocorrendo vaga, os Conselheiros remanescentes poderão nomear acionistas para completar o mandato do substituído. § 3º. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, inclusive um Presidente e um Vice-Presidente, cabendo ao Conselho dar as denominações dos demais Diretores e fixar suas atribuições, § 4º. O Presidente da Diretoria Executiva será substituído pelo Vice-Presidente, e este, por um Diretor escolhido entre os demais Diretores, que o substituirá em suas ausências. § 5º. O prazo de gestão dos

membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos; e da Diretoria Executiva, de 02 (dois) anos; e se estenderá até a investidura dos novos Administradores eleitos, permitida a reeleição. Art. 8º. Compete ao Conselho de Administração: I - Fixar a orientação geral dos negócios da companhia, II - Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, IV - Convocar a Assembléia Geral, V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, VI - Deliberar sobre a emissão de ações ou bônus de subscrição, VII - Autorizar a Diretoria alienar imóveis ou participações societárias e gravá-los com ônus reais, VIII - Aprovar o orçamento da empresa, IX - Decidir sobre a aquisição pela sociedade, das próprias ações, X - Deliberar sobre a emissão de ações no limite do capital autorizado, XI - Fixar, em cada exercício, a remuneração de cada Conselheiro e dos Diretores e determinar a forma de distribuição da gratificação que for atribuída, pela Assembléia Geral, aos Administradores, XII - Escolher e destituir os Auditores Independentes. § 1º. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com todos os seus membros, a cada 60 (sessenta) dias; e extraordinariamente, sempre que necessário. Será convocado e presidido pelo Presidente do Conselho, inclusive por solicitação de qualquer Conselheiro. § 2º. As propostas deverão ser aprovadas por 04 (quatro) Conselheiros, pelo menos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate. Art. 9º. A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, com todos os seus membros, a cada 60 (sessenta) dias; e extraordinariamente, sempre que necessário. Será convocada e presidida pelo Diretor Presidente, inclusive, por solicitação de qualquer Diretor. § 1º. As propostas deverão ser aprovadas por 04 (quatro) Diretores, pelo menos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade, em caso de empate, permitido o voto escrito de qualquer Diretor ausente. § 2º. Em qualquer reunião deverá estar presente o Diretor Presidente, ou quem o estiver substituindo. Art. 10. A sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por: a) dois Diretores; b) um Diretor com um procurador, ou; c) dois procuradores. § 1º. A constituição de procuradores, competirá sempre a 02 (dois) Diretores. § 2º. E vedado aos Diretores e procuradores prestar, em nome da sociedade, quaisquer garantias como fianças, avais etc, em negócios estranhos aos interesses da empresa. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL Art. 11. A companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes; será instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas, nos casos e condições previstas no artigo 161, Lei 6.404/76; e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL Art. 12. O exercício social termina em trinta e um de dezembro de cada ano. § 1º. Ao final de cada exercício social a Diretoria deverá providenciar a elaboração das Demonstrações Financeiras estabelecidas pela legislação pertinente. § 2º. Do lucro líquido serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, b) até 10% (dez por cento) para gratificação dos Administradores, c) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, d) dividendo mínimo de 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, para as ações preferenciais. § 3º. Poderá o Conselho de Administração autorizar a Diretoria distribuir dividendos intermediários, por conta de resultado de período base não encerrado, nas condições previstas na legislação pertinente. CAPÍTULO VII - INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO E TRANSFORMAÇÃO Art. 13. Poderá a sociedade realizar incorporação, fusão, cisão e transformação. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº 03, as folhas 36, 36v, 37, 37v, 38, 38v, 39, 39v, 40, 40v e 41, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA e cópia fiel da transcrição no livro próprio. Belém (PA), 16 de outubro de 2003. WALDEREZ DE PAULA SIMÕES - Presidente - ICLÊ BARAÚNA PINHEIRO - Secretária.

PREMAZON - PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

PREMAZON - PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, situada na rod BR116 Km03 Pass. São Pedro, 30 CNPJ 01.532.081/0001-33, I.E 15.190.428-6, vem comunicar que está requerendo junto a SECTAM, sua renovação da licença de operação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

CONSELHO SECCIONAL
ACÓRDÃO: N° 001/04. Consulta 001/03. Recorrente: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. EMENTA: Pelo provimento do pedido de revisão contra a decisão da 3ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina por erro de julgamento, não se conhecendo de consulta feita individualmente em relação ao caso concreto por falta de amparo legal. ACORDAM, por maioria de votos e uma abstenção, conhecer e dar provimento ao Recurso para reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, não devendo ser reconhecida a Consulta nº 001/03. Belém, 04 de março de 2004. Maria da Conceição Campos Cei - Relatora. Ângela Serra Sales - Vice - Presidente. ACÓRDÃO: N° 002/04. P. D. nº 502/02. Representante/ Recorrente: Eliezer Francisco da Silva Cabral. Representanda/ Recorrida: R. dos A. M. (OAB/PA nº 8169). EMENTA: Advogada que convence parte contrária em processo judicial a revogar mandato de seu causídico e outorgar em seguida poderes para a irmã de sua colega de escritório, a fim de realizar acordo em pequeno valor, comete conduta incompatível com a advocacia. ACORDAM os Excelentíssimos Conselheiros da OAB/PA, decidem à unanimidade quanto ao cometimento de infração disciplinar, e por maioria quanto à tipificação e à sanção a ser aplicada, dar provimento ao recurso interposto pelo representante, reformando a decisão da 2ª Turma do TED, e condenar a representada à SUSPENSÃO pelo período de 30 dias, nos termos do voto do relator, salvo quanto à tipificação e à penalidade. Belém, 25 de março de 2004. Jorge Luiz Borba Costa - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA DEFESA PRÉVIA OAB/PA, através do Conselheiro, Fernando de Castro Neto, notifica o Representado A. J. D. R. (OAB/PA nº 1312), qualificado no P. D. nº 491/02 para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

AGROPECUÁRIA PINGÜM S/A

AGROPECUÁRIA PINGÜM S/A CNPJ: 02.671.917/0001-43. CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 08:00 horas, no próximo dia 30 de abril de 2004, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 7,5 - Bairro Parque Verde, Belém (PA), CEP: 66635-110, a fim de deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, no endereço retromencionado, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2003. Belém (PA), 26 de março de 2004. A Diretoria.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação de sua Licença de Operação, com validade até 21/08/2004, para Geração de Energia na Usina Termoeletrica em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA**

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004. Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Água Azul do Norte, torna público que fará realizar no dia 17/04/04, às 10:00 h, em sua sede Av. Lago Azul s/n, Licitação tendo como Fundamento Jurídico a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto da licitação: Implantação de Infra-estrutura urbana - recapeamento asfáltico tipo CBUQ, local Av. Lago Azul - Sede do Município de Água Azul do Norte, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h, até 12 de Abril de 2004. Água Azul do Norte, 01 de Abril de 2004. Aiguion dos Santos Vaz - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

ERRATA - Prefeitura de Oriximiná - Resultado de julgamento da TP nº 002/04. Onde se lê: Oriximiná, 26/02/2004 leia-se: 26/03/2004. CPL.

TURBINA MADEIRAS LTDA

Turbina Madeiras LTDA - EPP. CNPJ 04.478.229/0001 - 97, torna-se publico que requereu da SECTAM a L.O nº 002/2003 e solicitou a renovação da referida licença para 2004. Processo de Nº 81849 no dia 25/03/2004.

**JOSÉ CARLOS
EPIFÂNIO DA PENHA**

José Carlos Epifânio da Penha - EPP. CNPJ 03.198.784/0001-00. Torna-se publico que requereu da SECTAM a L.O nº 913/2003 e solicitou a renovação da referida licença para 2004. Processo de nº 83655 no dia 26/03/2004.

**GUSTAVO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

Gustavo Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - CNPJ 04.647.647/0001 - 60, torna-se publico que requereu da SECTAM a L.O nº 721/2003 e solicitou a renovação da referida licença para 2004. Processo de nº 83651 no dia 26/03/2004.

**MADEIREIRA NOVO
BRASIL LTDA**

Madeireira Novo Brasil LTDA - EPP CNPJ 04.205.418/0001-96 torna-se publico que recebeu da SECTAM a L.O nº 349/2004 com validade de 11/03/2004 a 10/03/2005 para atv. de des. de Madeiras, Goianésia do Pa.

**ÁGUA VERDE COMÉRCIO
E IND. DE MADEIRAS LTDA**

Água Verde Comércio e Ind. de Madeiras LTDA CNPJ 04.210.719/0001 - 08 torna-se publico que recebeu da SECTAM a L.O nº 451/2004 com validade 31/03/2004 a 30/03/2005. Para atv. des. de Madeiras Goianésia do Pa.

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.164

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
02 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0971-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ PEREIRA BORGES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REINATT O LOPES
1997.39.01.0977-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HELIUS DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL DO FEDERALO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista à CEF da petição de fls. 281/282, para manifestação em 10 (dez) dias.
Publique-se. Oportunamente, conclusos.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0126-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CLÉLIA MÁRCIA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHOO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista à CEF da petição de fls. 232/233, para manifestação em 10 (dez) dias.
Publique-se. Oportunamente, conclusos.EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0033-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTRO
ADVOG. : SP79.728 - JOEL ANASTÁCIO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETOO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que o substabelecimento de fl. 128 encontra-se em cópia, chamo a autora para regularizar a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0697-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : SINÉZIO PEREIRA MARINHO
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHOO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Preliminarmente, manifeste-se às partes sobre o laudo pericial (fl. 302-311). Após conclusos. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0205-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA DE JESUS BATISTA PINTO
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRAO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
A enunciação de situação constante em procedimento administrativo, salvo incongruência objetiva, ressurte pautada sob o primado de presunção de legitimidade e certeza. Isso, sobretudo no caso presente em que nada recomenda a falsidade de declaração de situação pretérita em documento atual. Para além disso, compete à autarquia a diligência formulada, inexistindo qualquer impedimento de índole objetiva na requisição direta, não resistindo, nessa perspectiva, eventual dificuldade pela ausência de infra-estrutura da autarquia. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0277-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLEUDA ALVES DE SOUZA E OUTRO
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), Com essas considerações, rejeito a postulação liminar, sem prejuízo do reexame após o esaurimento das instâncias probatórias. (...)

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1182-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CÍCERO DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEALE E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCU. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. (...)

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1344-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ERICIDES LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉ : JOSÉ RICARDO REZEK
ADVOG. : PA9.683 - LEILA DE NAZARÉ BARROS SANTOS E OUTROSO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Intimem-se as partes para a produção das provas que acharem necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, indicando objetivamente os fatos que pretendem demonstrar. 2. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1345-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : ERICIDES LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
RÉ : IRENE ARAÚJO DE CAMPOS E OUTROS
ADVOG. : PA10.888 - BIANCA LANA CORTES E OUTRAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tenido em vista a citação da ré e a apresentação de contestação (fl. 67/78), e com espeque no art. 267, VIII, § 4º, intimem-se a ré para manifestação sobre o pedido de desistência formulado pelo INCRA (fl. 136/138). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1469-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PAUL ROBERTO R. CARNEIRO
RÉ : PEDRO DE FREITAS FENELON E OUTROO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 8. Rejeito, portanto, a postulação antecipatória formulada, determinando, entretanto, a averbação dessa ação no registro do imóvel questionado. Publique-se. Inclua-se no pólo passivo da demanda, na qualidade de litisconsorte, José Willer de Almeida Guedes e Ester dos Santos Zacarias. Citem-se. Intimem-se. Oficie-se ao cartório de registro de imóveis da comarca de Pacajá para imediato cumprimento da averbação.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1211-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA9.683 - LEILA DE NAZARÉ B. DOSSANTOS E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : MARCEL JULIEN MATOS ROCHAO Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...), Diante do exposto, declaro extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267/VI c/c 301, §§ 1º e 2º, sem custas (lei 9.289/96, art. 4º/1). Condeno o autor, digo, deixo de condenar o autor em verba honorária em face da intempestividade da contestação do réu (certidão supra). P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição.
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0097-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG. : PA7.519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO SUL
DO PARÁ
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHOO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), 10. Diante do exposto, proferindo provimento resolutivo da demanda (CPC 269/3), acolho a postulação formulada pela impetrante. § 1º. Proclamando a desvália tanto da inabilitação da impetrante quanto da revogação do Pregão 019/2003, pronuncio a impetrada do imediato prosseguimento do referido certame, nomeadamente com a operacionalização da adjudicação à requerente do objeto do contrato administrativo. § 2º. Ratifico os efeitos da liminar de fl. 179-181. § 3º. Sem custas finais (Lei 9.289/96, art. 4º/1) e honorários (STJ 105). § 4º. Provimento judicial sujeito a reexame necessário, sem prejuízo da imediata execução pela autoridade impetrada (Lei 1.533/51, art. 12, pará. Único), sob cominação de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela transgressão ou retardamento, nos termos do CPC 14/

V. Publique-se. Registre-se. Notifique-se a autoridade impetrante. Dê-se ciência ao MPR.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0443-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ORGANIZAÇÕES SILVA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA7.526-A - JOSÉ VARGAS SOBRINHOO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...), Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos, bem como do processo apenso (1997.39.01.000434-8), à Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. (...)

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0847-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSÉ DE CARVALHO SILVA EPP E OUTROO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo os dias 17 e 31/08/2004, às 16 horas, para realização dos leilões (1º e 2º), devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicado pela exequente (fl. 26). 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 4. (...). 5. Cientifique-se a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 6. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1777-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
ADVOG. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo o dia 17/08/2004, às 16 horas, para realização dos leilões 4º leilão, devendo a secretaria proceder com as intimações necessárias. 2. Mantenho o mesmo leiloeiro nomeado à fl. 36 para realização da hasta pública. Fixo a sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 4. (...). 5. Cientifique-se a exequente, para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24, I, da Lei nº 6.830/80. 6. (...).
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0041-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
EXCDO : MURILO MENEZES FARIAS
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTROSO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista ao executado do valor atualizado do débito apresentado a fl. 288, para que proceda a sua quitação conforme requerido pelo exequente (fl. 282/283). 2. Após a juntada do primeiro comprovante, suspenda-se o processo até a total quitação do débito. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0535-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPÓLIO DE OVIDIO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHOO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante a juntada do demonstrativo de lançamento dos TDA (fls. 681/682), restou sem objeto o pedido de fls. 653/659. 2. Manifeste-se o expropriado sobre os depósitos realizados e o bloqueio efetuado (fls. 667/670, 681/682 e 684), bem como sobre o pedido de fls. 675/678, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0820-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CADXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
ADVOG. : PA/P3.073 - PLÍNIO PINHEIRONETO (curador especial)O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exequente. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1284-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CADXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6.281 - GRACIONE DE MOTA COSTA
EXCDO : UHERBET SILVA KELERO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 31. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1260-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE
LIDA E OUTRO
ADVOG. : MT2.105-4 - FABER VIEGAS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determino a suspensão da tramitação do presente feito até o retorno dos autos principais. Publique-se.

ACÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1262-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ ANTONIO VILAS BOASE OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo INCRA. 2. O remanescente dos honorários da perita serão liberados somente após prestados eventuais esclarecimentos sobre o laudo. (...)

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0007-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE ARYOVALDO BUNIGO E OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que a certidão do CIRI de Tucuruí data de 26-12-02 (fl. 08), apresente o INCRA certidão atualizada do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. 2. (...)

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1017-9 AÇÃO DE EMISSÃO DE POSSE
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LUIZ ANTONIO PEREIRA LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista a certidão de fl. 102, renove-se a notificação editalícia. 2. Providencie a Secretaria a republicação do edital na imprensa oficial, intimando o INCRA para providenciar as duas publicações em jornal local, atentando para o fato de que as 3 (três) publicações têm que se dar no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Publique-se.

EMBARGOS
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0672-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DESAÚDE
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDIA : JOSÉ ANTONIO LOBO NUNES E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em face dos argumentos expendidos (fl. 67), defiro o pedido de dilação de prazo, por 30 (trinta) dias. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: abro vista ao INCRA sobre a certidão de fl. 25, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
2003.39.01.1116-0 EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXCDO : JOSÉ XAVIER COELHO E OUTRO

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal
Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.:
DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Expediente do dia 31 de Março de 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.01093-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARIO DANTAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao autor JAIRO DE NAZARÉ LIMA LAMEIRA. Renovo o prazo de 30 (trinta) dias para que os autores ETÉRIO TEIXEIRA MONTEIRO, LUIZ CARLOS BARATA MARQUES e RUI MORAES PINTO, apresentem os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS, sob pena de arquivamento.
95.00.04617-2 FGTS
AUTOR : PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1.1- apresente manifestação

acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor RAIMUNDO RAMOS LIMA, sob implicação de (...). 1.2- apresentar instrumento de mandato que autorize a advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO a receber alvará de levantamento cuja expedição foi determinada à fl. 622.. 2. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino igual prazo para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- (...) apresentar o termo de adesão - formulário azul e branco - firmado como o autor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA e REGINALDO FABIANO DOS REIS PEREIRA, no prazo de 30 (trinta) dias, (...)

96.00.04207-1 FGTS
AUTOR : CELIA LINA CUNHA DEMELLO
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DEMELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às fls. 94/101 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que a Autora assinou(aram) termo de adesão - formulário branco. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.001159-9 FGTS
AUTOR : SIDNEY WANDERLEY MACIEL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, colacionada à fl. 202 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.003699-0 FGTS
AUTOR : JOSE DOS SANTOS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de fl. 274/275 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região, desde que havendo o levantamento integral. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores JOSE DOS SANTOS PINHEIRO (fl. 232/233), MANOEL DA COSTA VIEITAS (fl. 204 e 247) e JORGE ANTONIO COSTA DA SILVA (fl. 43), no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Outrossim, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora comprove o levantamento integral da conta de FGTS dos autores ANTONIO HAROLD ANDRADE MONTEIRO, MANOEL DA VERA CRUZ LOPES BRANDÃO e PEDRO DO ROSÁRIO SILVA.

1998.39.00.005291-5 FGTS
AUTOR : JOAO MARIA MACEDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente memória discriminada e atualizada dos cálculos que considera como devidos a título de sucumbência, bem como as cópias necessárias à citação da Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.011399-7 FGTS
AUTOR : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão O formulário branco - firmado(s) pelo autor, colacionada à fl. 196 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido da esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.009109-0 FGTS
AUTOR : EWERTON DOS SANTOS SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1.1- apresente manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 212/223 pela Caixa Econômica Federal (...). 1.2- apresentar manifestações acerca da possibilidade de colacionar aos autos os extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade de EDMILSON QUIRINO DOS SANTOS e EWERTON DOS SANTOS SOARES, (...). 2. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino igual prazo para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- (...) informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação aos autores EDMILSON QUIRINO DOS SANTOS e EWERTON DOS SANTOS SOARES.

2002.39.00.002675-2 TRIBUTARIA
AUTOR : CONDOMINIO DO CASTANHEIRA SHOPPING CENTER
ADVOGADO : PA00003899 - EDVAN CAPUCHO COLTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do informado às fls. 423/427.
2001.39.00.008610-6 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : CENTENÁRIO EMPREENDIMENTOS S/A
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
REQDO : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 432, pela parte autora, referente à substituição do assistente técnico anteriormente indicado. (...), determino que a Secretária intime as peritas MARIA CELVA SOUZA e IRINEIA GOMES DA SILVA a apresentarem seus laudos periciais, no prazo de 30 (trinta) dias, (...). Da mesma forma intime-se o perito MARCUS CHAAR HABER a apresentar respostas aos quesitos suplementares mencionados no item anterior, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, determino que a Secretária expede OI alvará de levantamento em nome do perito MARCUS CHAAR HABER, referente aos honorários periciais depositados (...)

2002.39.00.007010-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : JOSE GEOVANI MENEZES DANTAS E OUTRO
ADVOGADO : PA0000642A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), defiro o pedido de bloqueio da importância depositada na conta de poupança nº 1882.013.00063292-0, da agência Icoaracy da Caixa Econômica Federal, de titularidade da Sra. MARIA DA PAZ ARAÚJO CARDOSO, (...). Por outro lado, indefiro o pedido de citação editalícia de Maria da Paz Araújo Cardoso, cabendo aos autores o ônus de diligenciar no sentido de localizar o representante legal do mesmo, (...)

2004.39.00.002662-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PRINCE E CIA
ADVOGADO : PA00036655 - CLAUDINO S. ALVES DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA RESPONSAVEL SINARM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei o pedido de liminar.
1998.39.00.000384-2 FGTS
AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTININI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ÉDER CLÁUDIO MARTINS DAS NEVES, LUIZ GONZAGA DA SILVA EVANGELISTA e MANOEL ALVES DE CARVALHO, conforme o noticiado às fls. 242/247, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2- apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às fls. 242/245, 248/257 e 260/264 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) WILLEM CAREL SANCHES, DILSON REIS SANTA BRÍGIDA, CRISTÓVAO RODRIGUES, MARIA DANETE DE ALMEIDA ANDRADE e JURACY DA CRUZ FERREIRA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- considerando, ainda, a informação à fl. 242/245, 248 e 258/259 de que o(s) autor(es) MARIA HELENA MIRANDA BRASIL assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 2.2- em face do noticiado às fls. 244/245 e 265, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANOEL ALVES DE CARVALHO.

1998.39.00.004590-5 FGTS
AUTOR : JOSE BEIRNARDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o os autores RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO, ROSA CANUTO, RAIMUNDA RUFINA CANCIO DE DEUS e JOSÉ ATANÁZIO RODRIGUES efetuaram saques de suas contas vinculadas de FGTS, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para CAIXA ECONOMICA FEDERAL apresentar os termos de adesão (formulário branco) firmados pelos referidos autores. No mesmo prazo, manifeste-se o autor OZIEL QUEIROZ VASCONCELOS acerca do teor da petição da CEF de fl. 272 de documentos colacionados às fls. 274/280.

1998.39.00.005838-9 FGTS
AUTOR : LUIS CLAUDIO OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar os termos de adesão ou transação firmados pelos autores.

1998.39.00.006596-1 FGTS
AUTOR : NADIA MARIA RICKMANN FOLHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00011138 - EVANDRO ANTUNES COSTA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 262, pela parte autora, renovando o prazo por 10 (dez) dias para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 261.

2000.39.00.003290-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CANDIDO PARA GUASSU DE LEMOS ELERES
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR. : ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem suas alegações finais, primeiro o autor.
2000.39.00.004178-0 FGTS
AUTOR : ALCIMAR BRABO COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que ANTONIO DOSSANTOS REIS não é parte no presente feito, torno sem efeito o despacho de f. 239, determinando que a Secretaria desentranhe as peças de f. 237/238 e 240/245, devolvendo as mesmas à Caixa Econômica Federal. Por fim, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 234, remetendo, em seguida, estes autos ao arquivo.

2000.39.00.006692-7 IMOVEIS
AUTOR : NONATOMARCIO CUSTODIOMAIASA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

2001.39.00.000896-9 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVQA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando de pronto sua finalidade, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. No mesmo prazo, manifeste-se a ré acerca da petição da ECT de fls. 88/90 e documentos colacionados às fls. 91/99. (...)

2003.39.00.000396-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS JOSE CORREIA SALES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes apresentem o contrato de cessão de créditos celebrado entre Tropical - Cia de Crédito Imobiliário e CEF, sob pena de indeferimento.

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.000402-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : BENEDITO MARCAL GUIMARAES
REU : MARIA DO SOCORRO MARCAL GUIMARAES
2003.39.00.000734-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : REINALDO RAMOS REBELO
REU : MARIA DA CONSOLACAO DOSSANTOS REBELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. (...) pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes apresentem o contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCLAR e CEF, sob pena de indeferimento.

Nos processos abaixo relacionados:
2003.39.00.005996-3 TRIBUTARIA
AUTOR : MA SLOMPO KUHIN
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
2003.39.00.002278-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : RUTH MARIA MACIEL TOLOSA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo 05 (cinco) dias.

2003.39.00.012840-2 OUTRAS
AUTOR : MARCUS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007381 - ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 28/31 pela parte autora, pelas razões expostas à f. 27. Contudo, em atenção ao solicitado na parte final da peça acima mencionada, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 27. Deve o autor observar a absoluta do JEF nas demandas de limite até R\$ 14.400,00.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.004663-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ROBERTO DE LA ROCQUE SOARES E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Indefiro, pois, a decretação de nulidade requerida. Publique-se. Intimem-se. Após, ao TRF da 1ª Região.

2004.39.00.002049-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ESPOLIO DE JOSE FERNANDO DA SILVA MENDES
ADVOGADO: PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
INVENT : KEILA SOUZA MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Diante do exposto: a) Rejeito a postulação antecipatória formulada. (...)

2004.39.00.002853-0 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE IRITUIA
ADVOGADO: PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS

REU : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Declino da competência para processar e julgar a lide, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito de Comarca de Irituia/PA. (...)

AUTOS COM SENTENÇA
1998.39.00.005239-6 FGTS
AUTOR : ELIEL RABELO VIEIRA
ADVOGADO: PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.004835-1 FGTS
AUTOR : JOSE ARMINIO DA SILVA TRINDADE
ADVOGADO: PA00008442 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
ADVOGADO: PA00008556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE e a Caixa Econômica Federal (f. 154). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. (...)

1998.39.00.008847-8 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA0001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores ROSA MARIA DE SOUZA VALE, SANDRA MARIA COSTA, WALMIR DA SILVA CASTRO, ENEIDA SOARES DE QUEIROZ nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ROSEMIRA DE ALMEIDA NEGRÃO, TEREZINHA DE JESUS BORGES RIBEIRO, MIGUEL CARDOSO DA COSTA e ALONSO AMARAL AMOEDO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação aos autores VERA LUCIA CAMPOS PANDILHA, às fls. 274/275, e MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARDOSO, às fls. 312, ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. (...)

2000.39.00.008901-6 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOSSANTOS LEITAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010313 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre a autora HELENA LUCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (f. 175). (...). Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores RAIMUNDO DOSSANTOS LEITAO, JORGE LUIZ FERNANDES, CARLOS SOARES BARBOSA e REGINALDO DOSSANTOS MARTINS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor ELLIAS ALVES DE SOUZA SANTOS, (...). Por fim, esclareço que em relação aos autores JOSÉ EMMANUEL LEÃO BRAGA, MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES, RAIMUNDA GONÇALVES MACHADO, às fls. 124 e EDILZA RIBEIRO OLIVEIRA às fls. 143, ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. (...)

95.00.01643-5 FGTS
AUTOR : MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre a autora DALCIMAR SANTA ROSA e a Caixa Econômica Federal (...). Assim, declaro extinto o processo, em relação aos autores MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL, ELZA AMARAL, ROSÁRIO DE MARIA DA COSTA FERREIRA, CLÁUDIA AGUIAR FERREIRA, LUIZA CAMPOS LEAL, MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, MARIA CÉLIA DOMINGUES RIBEIRO, ORLANDO FERREIRA GONÇALVES, JOSÉ CASTRO FONTES, STÉLIO JOSÉ MORAES DA COSTA, JOSÉ MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA, JOSÉ ARMATÉIA FERREIRA LIMA, RUBENS COMPOS GENTIL, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, DAGOBERTO RESENDE DE CASTRO e LUCIANO BARROSO DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. (...) Por fim, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi condenada ao pagamento da verba honorária. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 18/2004
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 06, 09, 27/02/2004
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras
PROC. Nº : 2004.700438-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Scopel Madeiras Ltda - ME e Anita Sirtuli Scopel
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Viseu/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.701990-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Ricardo Eloy Sangali
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Portel/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.726367-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Wagner da Silva Castro
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Igarapé-Miri/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.700773-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ladia Mara Duarte Chaves
Requerido : Progresso Industrial Madeireira Ltda, Celso Carlos Pires, Perla Cristina Dall Cortivo
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.700437-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Biolchi Industria e Comercio de Madeiras Ltda ME, Dirceu Biolchi, Itacir José Biolchi
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.703668-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Miguel José de Oliveira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Aurora do Pará/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

SENTENÇA
PROC. Nº : 2003.708115-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Edson Leray Silva, Edmilson dos Santos Teixeira, Rui Fontel Alves, Adenildo Rodrigues da Silva
Advogado : Eduardo Suzuki Sizo
Sentença : Julgo procedente, em parte a ação penal, e em consequência: ABSOLVO EDMILSON DOS SANTOS TEIXEIRA e RUI FONTEL ALVES das acusações constantes na denúncia, nos termos do art. 386, V, do CPP, por terem agido no estrito cumprimento do dever legal (art. 23, III, do CP), causa excludente da ilicitude; ABSOLVO EDSON LERAY SILVA das acusações na denúncia, nos termos do art. 386, IV, do CPP, por não existir qualquer prova d que tenha concorrido para a infração penal; ABSOLVO DENILDO RODRIGUES DA SILVA da acusação referente ao crime previsto no art. 3ª, alínea "a", da Lei nº 8.898/65, nos termos do art. 386, V, do CPP, por existir circunstância que exclui a ilicitude do fato; CONDENO ADENILDO RODRIGUES DA SILVA à pena de 03 (três) meses e 10

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara,
em exercício
6ª Vara Federal
REPUBLICAÇÃO
Expediente do dia 23 de Março de 2004
JUÍZA:
DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.011522-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBYE : NATSUMI NAKAMIGAWA
ADVOGADO: PA00003044 - CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
(...) 2. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com permissivo no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Traslade-se cópia desta aos autos principais.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.006020-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO: PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CENTRO DE MEDICO GASPAR VIANA
2001.39.00.006544-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA8087 - CLÁUDIA SIMONE GARCIA DELIMA

EXCDO : MANOEL WLADIMIR PICANCO CAMPELO

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais fl. (...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003321-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : B & W SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

2002.39.00.010275-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. (...), e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 569 do CPC. 2. Sem custas finais (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

Juíza Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TANIA PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara,

em exercício

6ª Vara Federal

Expediente do dia 18 de Fevereiro de 2004

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.07170-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : BELEM LAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

EXCDO : ZULEIDE GOMES DE OLIVEIRA

EXCDO : FABIANO ROGERIO LAURINDO

96.00.08025-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : ESTANCIA JOMAR LTDA ME

EXCDO : JOSE CARLOS MAIA

1997.39.00.000666-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : MAISON MODERNE COM E IND DE IMP E EXP LTDA

EXCDO : LUIS FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ

EXCDO : MARIA FERNANDA RODRIGUES COELHO

EXCDO : JOSE GONZALEZ LORENZO

1997.39.00.004051-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : RUI GUILHERME GUIMARAES

EXCDO : NADIA ALVES LEAL

EXCDO : R LEAL & CIA LTDA

EXCDO : ROSILDA LEAL SABAA SRUR

1997.39.00.004237-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : RFM GRAFICA E EDITORA LTDA

EXCDO : PAULO SERGIO MONTENEGRO VIEITAS

1998.39.00.000933-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : NORTE MADEIRAS LTDA

1998.39.00.000934-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS BITTEN COURT

EXCDO : ARAJA FLORESTAL LTDA

1999.39.00.000524-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI

1999.39.00.002832-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : RUBENS B LIMA

EXCDO : RUBENS SEBASTIAO BORBA LIMA

1999.39.00.002836-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

EXCDO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

1999.39.00.007238-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA

EXCDO : JOSUE FRANCO DE ALMEIDA

1999.39.00.007445-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA

EXCDO : FERNANDO FERREIRA LEITE BURLE

EXCDO : BENTO DE ASSIS BRITO NETO

EXCDO : PESCA ALTO MAR

2000.39.00.002921-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SERVIPETROL - SERVICOS DE PERFURACAO LTDA

2000.39.00.014216-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : TINOCO INDUSTRIAL SA

EXCDO : PEDRO JOSE ERICEIRA

EXCDO : OUVIDIO VALE DE SOUZA

2001.39.00.000937-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : JOAO M ABBATE

EXCDO : JOAO MARIA ABBATE

2001.39.00.003786-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : E C DIAS

EXCDO : ELIZANGELA CAMPELO DIAS

2001.39.00.007571-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS E PESCA LTDA

EXCDO : JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA

EXCDO : ARMANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

2001.39.00.007684-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY

EXCDO : GRAHAM WILLIAM BLAND

EXCDO : MAURICIO JOSE ARAUJO DE ANDRADE

2001.39.00.007722-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

EXCDO : JOSE AIRTON RODRIGUES DE LIMA

EXCDO : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE

2001.39.00.007755-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : PROMAR PESCA INDUSTRIAL SA

EXCDO : FERNANDO FERREIRA LEITE BURLE

EXCDO : BENTO DE ASSIS BRITO NETO

2001.39.00.009133-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : RESTAURANTE SABOR PARAENSE LTDA

EXCDO : DANIEL ORLANDO SANTOS

EXCDO : ANY DE OLIVEIRA SANTOS

2001.39.00.009134-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA

EXCDO : MIGUEL ANGELO CASTANHEIRA LIMA

EXCDO : IZAUARA MARQUES

2001.39.00.009147-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA

EXCDO : HAROLDO LOPES GONCALVES

EXCDO : NIZOMAR LOPES GONCALVES

EXCDO : FLORIANO PINTO GONCALVES

2001.39.00.009156-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : MADEIRAS NOBRES DA AMAZONIA LTDA

2001.39.00.009160-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : FRANCISCO CARLOS SOUZA ME

EXCDO : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

2001.39.00.009824-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : RADIO AMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA SA

2001.39.00.009872-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : I DE MORAIS PEREIRA ME

EXCDO : IVANEIDE DE MORAIS PEREIRA

2001.39.00.009914-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME

EXCDO : ALESSANDRO KNEZ

EXCDO : JOSE ORENGEL

2001.39.00.010963-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : IN CRESPIM INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA

2002.39.00.001096-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : M C S CUNHA LABORATORIO

2002.39.00.001113-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DAMOTA COSTA

EXCDO : CIDEMA COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

1. Nos termos do art. 40 e parágrafos da lei nº 6.830, de 22.09.1980, e, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. (...), suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados o(a) devedor(a) e/ou bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.004525-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS

EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA

EXCDO : VERENA DA SILVA ARAUJO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Tendo em vista a manifestação do(a) Exequente sobre o acordo de parcelamento celebrado com o(a) Executado(a). Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 12.08.2003, conforme requerido pelo Exequente, à fls. 18. Decorrido o lapso temporal, diga o(a) exequente se permanece o interesse no prosseguimento do feito.

1999.39.00.002392-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : WATT COMERCIAL LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Destituo o perito Jorge Luiz de Menezes Xavier do encargo e nomeio para substituí-lo o Dr. ADEMIR AZEVEDO, com endereço profissional à Travessa Rui Barbosa nº 1034, aptº 101, nesta Capital. Intime-se o perito nomeado para que apresente proposta de honorários no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

1997.39.00.004112-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : EDNA MARIA DA SILVA SENA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 84. Apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo e débito atualizada. 2. Cumprida a diligência supra, voltarei os autos conclusos para apreciar o pedido de desocupação.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.004638-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

2002.39.00.004681-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : ALIANCA INDUSTRIAL SA

EXCDO : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA

EXCDO : MARTA ASSMAR FERNANDES CORREIA

2002.39.00.004973-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA

EXCDO : MARIA JULIANA COSTA LEITE SOUZA

2003.39.00.006630-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : R B RODRIGUES CALCADOS E CONFECOES ME

EXCDO : RAIMUNDA BRAGA RODRIGUES

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.0031858-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAGO10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SIDNEY BRAGA DOS SANTOS

A Secretaria, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(s) exequente, para que diga se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 049/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30 MAR 2004

ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(s) (o) a Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido".

00.0020250-9 EXECUCAO DIVERSA

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA 10300- Sarah Tavares Carvalho e outro

EXCDO : RAIMUNDO MENDES DE MORAES e outros

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 31/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I. DISTRIBUIÇÃO

J) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.003124-4 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO: OSWALDO EUDES SILVA DE OLIVEIRA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003125-8 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO: AURELIANA JULIETA MONTEIRO DE ARAGAO

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003126-1 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO: SHEILA ADRIANA MATOS DA SILVA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003127-5 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

EXCDO: MARIA DE FATIMA DA SILVA JARDIM

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003133-3 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF/PA

ADVOGADO: JOSE MARIA TUMA HABER

EXCDO: ELIECY QUINTINO DE OLIVEIRA - FARMATVVER

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003134-7 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF/PA

ADVOGADO: JOSE MARIA TUMA HABER

EXCDO: SOCORRO BEZERRA - ME

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003135-0 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAIBES OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO: BANCO DO BRASIL E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003135-0 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAIBES OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO: BANCO DO BRASIL E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003136-4 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 5207-OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE: FELIPE HENRIQUE COSTA SOUZA

ADVOGADO: TONY NAKAUCHI DE SOUZA

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003138-1 PROT.: 20/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ALVARO JEAN SANTANA SANCHES E OUTROS

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003139-5 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ARIVALDO BRANCHES PAESE E OUTROS

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003140-5 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003141-9 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: ALVES SILVA EPP E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003142-2 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAJULTA EPP E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003143-6 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 13205-PROCESSO DE CRIME DE CALUNIA, INJURIA E DIFAMACAO

AUTOR: MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

REU: MARCILO DE ABREU MONTEIRO

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003144-0 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: MANAL MADEIREIRA NAZARE LTDA E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003144-0 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: MANAL MADEIREIRA NAZARE LTDA E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003145-3 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO: JOSE LUIZ FARIAS PEREIRA

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003146-7 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO: LADILSON DE ARAUJOMOURA

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003147-0 PROT.: 30/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO: FRANCISCO CDE ARAUJO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003148-4 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: TRANS BRASIL HOTEL

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003149-8 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ENGENHODONTO S/CLTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003151-1 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: HR CDA CUNHA ME

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003151-1 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: HR CDA CUNHA ME

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003152-5 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: PULLO CEZAR NEVES BRANDAO CONSULTORIA E PROJETOS

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003153-9 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: AUTOIMOVEIS REPRESENTACOES LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003154-2 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: AGENCIA CENTRAL DE COBRANCAS LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003155-6 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: M & S BUSINESS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003156-0 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: YOSHIO ENDO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003157-3 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: WILSON NATALINO CAVALCANTE

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003158-7 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ELIA DE P DE OLIVEIRA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003159-0 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: P L BRABO

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003159-0 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: GE-TIMBER COM E EXP LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003160-0 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: COLUMBIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUORS LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003162-8 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARILENE S OLIVEIRA ME

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003163-1 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: D A F ALIMENTOS

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003164-5 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ACADEMIA E OFICINA DO CORPO LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003165-9 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ACAT - PROGETOSE CONTRUCOES LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.003166-2 PROT.: 29/03/2004

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROCESSO:2004.39.00.003168-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NELSON QUARESMA RODRIGUES ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003169-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL HIDRAULICA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003170-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LC CONSTRUCOES/CLTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003171-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A FCOELHO & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003172-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA EMILIA FERRITO DE BARROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003173-4 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VAN SERVICE RET A CAR LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003174-8 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRESTIGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003174-8 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRESTIGIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003175-1 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:AQUATIC BRASIL CONSORCIO DE SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003176-5 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL DO SENNINHA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003177-9 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PREFERIDA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003178-2 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LABORATORIO CLINICO POLIANALISE LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003179-6 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLIMED S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003180-6 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COOP. DE CONS. SOC. CO TISTAS DAS COOP. DE CRED. DO E. DO PARA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003181-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERBICARO GIESTAS & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003181-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERBICARO GIESTAS & CIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003182-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:POSTO NAZARE LTDA - AUTOMOTOR PECAS E ACESSORIOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003183-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUCK S/C ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003184-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLIP PROMOCOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003230-4 PROT.:23/03/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BALIZA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003231-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:GABRIEL CAMPOS GONCALVES
ADVOGADO:MILTON DE ANDRADE LOBO
IMPDO:GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003233-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO:NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003234-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR:LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO:LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003235-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BER TILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO:MARCIA NORAT GUILHON
IMPDO:CHEFE DO SERVICIO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003235-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:BER TILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO:MARCIA NORAT GUILHON
IMPDO:CHEFE DO SERVICIO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003240-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ODINEIA REGINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:DOMINGOS CORREA BRAGA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003132-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ADIMILSON SANTOS BATISTA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003137-8 PROT.:30/03/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA A LEITAO
EMBDQ:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003232-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:15301-RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE:INNE EXPORTACAO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA - ME
ADVOGADO:JOSE GILDO PARENTE BRASILEIRO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003236-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELEM - CINBESA
ADVOGADO:ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003237-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003238-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

1)DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2004.39.00.003238-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003239-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:ALUIZIO DO LIVRAMENTO LISBOA PADILHA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL

PROCESSO:2004.39.00.002910-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALDEVINO NEUMANN
ADVOGADO:CIRILLO MARANHÃ
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :61
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :1
TOTAL DOS PROCESSOS :69

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.703229-1 PROT.:30/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:CALIMAN MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.703226-0 PROT.:30/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:SANOLI EXPORTADORA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.703227-4 PROT.:30/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:SUNAGA & CIA LTDA MEE OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.703228-8 PROT.:30/03/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:GINILSON FREITAS CAVALCANTE INDUSTRIA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.702457-5 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SILVIO LEOPOLDO LIMA COSTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702458-9 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ELY JANSEN BRANCO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702460-2 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JEREMIAS ALVES DE ATAÍDES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702460-2 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JEREMIAS ALVES DE ATAÍDES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702461-6 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:AURINO BARBOSA DE MEDEIROS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702462-0 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:RAIMUNDO MENDES DOSSANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702464-7 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EDEN PEREIRA FERRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702465-0 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:PAULO CESAR MODESTO DE BARROS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702473-6 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ELOISA MARIA RAMOS CARDOSO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702474-0 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SONIA HELENA MONTEIRO DOSSANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702477-0 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702484-2 PROT.:27/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ELCIO PALLIO DA ROCHA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702507-3 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADELAIDE NAZARE BARRAL DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702511-4 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS VIEIRA MACHADO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702512-8 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CARLOS ALBERTO SILVA BOUCAO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702514-5 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ROSENILDO ANTONIO LEAO MOURA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702517-6 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:HUGOMAIJA DE SOUZA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702522-0 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ABILIO SERRAO VIANA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702527-9 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DORIVALDO DA SILVA BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702529-6 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO RONALDO TEIXEIRA JATENE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702546-0 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MIRIAM FRANCO AIRES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702547-4 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO PEREIRA COUTINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702593-3 PROT.:03/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MANOEL DA CONCEICAO SACRAMENTO NAZARE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702650-3 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCA DAS DORES ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702662-3 PROT.:04/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CYNARA PAIVA FRANCA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702718-3 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANASTACIO TRINDADE DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702821-2 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRACEMA CELIA SALGADO MACEIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702843-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELZENI BEZERRA DE MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702896-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARGARIDA ASSIS DE OLIVEIRA MENDES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702903-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DJACIR SILVERIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702904-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702905-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDYR BAPTISTA HILARIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702906-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702907-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUCLIDES PESSOA DO NASCIMENTO FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702908-4 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA ARAUJO FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702909-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702910-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO DA COSTA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702911-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DAX DOUGLAS FONTENELE BORGES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702912-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702913-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO LIMA DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702914-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE GETULIO DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702915-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO REGIS FERNANDES LIBERTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702916-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO ANTONIO MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702917-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE LOURDES BARRETO DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702921-4 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702922-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ZENILDA PEREIRA GUEDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702923-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDMILSON DE FREITAS LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702924-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCOS VINICIO VERAS DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702925-9 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO ALBERTO DE CASTRO DIONISIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702926-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ZELIA TOMAZ TARGINO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702927-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO LAUREANO MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702928-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELISA PESSOA ARANHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702929-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DA CUNHA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702930-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AUGUSTO JOSE DA SILVA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702931-7 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONANDA COSTA MATOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702932-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO CELSO DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702934-8 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702935-1 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDA ROCHA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702936-5 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GILSON FRANCISCO DA PAZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702938-2 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FLORIANO AMINTHASSOBRINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702940-6 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CRISTIANE MARIA SILVA BASTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702941-0 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702942-3 PROT.:31/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROMERIO VERAS DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702944-0 PROT.:08/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO DAS GRACAS PEREIRA LEAL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702988-6 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA PAULA BARROS BENJAMIM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702995-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL PEREIRA DA ROCHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.702996-1 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMIR COUTINHO RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703007-5 PROT.:08/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE MARIA DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703009-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANETE FARIAS CASSEB
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703010-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IZAURA CALJAM MOURA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703011-6 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CARLOS MARTINS VELASCO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703012-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZELIA DE ARAUJO LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703013-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CELIA MARQUES FASCIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703013-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA CELIA MARQUES FASCIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703014-7 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DIAS DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703015-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANCELO MARTINS DE QUEIROZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703016-4 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZULEIDE DE OLIVEIRA LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703017-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO TAVARES BOTELHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703018-1 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VICENTE ALVES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703019-5 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADAIR SOCORRO ALENCAR PIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703020-5 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LECI SERRAO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703021-9 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEA REIS DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703022-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EREMITA NAZARE DA SILVA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703023-6 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DEUDITH BARBOSA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703024-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SERAPIAO SILVA SANTIAGO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703025-3 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANA LUCIA MEDEIROS ALHO
ADVOGADO:CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703026-7 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LAERCIO VEIGA ALHO
ADVOGADO:CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703027-0 PROT.:26/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:VERA LUCIA NORONHA DE MEDEIROS
ADVOGADO:CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703029-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDISON IVAN FERREIRA MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703029-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDISON IVAN FERREIRA MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703030-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA FATIMA ATAIDE DO NASCIMENTO
REU:FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADÍSTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703031-1 PROT.:08/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DOS ANJOS DIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703034-2 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALBERTO DE ALMEIDA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703035-6 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703036-0 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NILÓ MIRANDA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703038-7 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703039-0 PROT.:09/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CANDIDO DOS SANTOS NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703040-0 PROT.:09/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDMILSON GOMES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703041-1 PROT.:09/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO VIEIRA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703042-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE SANTANA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703044-5 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO GUILHERME MELO DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703045-9 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA MADALENA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703046-2 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DOS REMEDIOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703047-6 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELISA COSTA DA ROSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703048-0 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAYMUNDO GONCALVES PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703049-3 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGAS PINHEIRO CONTENTE

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703052-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON BRITO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703053-4 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANASTACIO TRINDADE DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703054-8 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DE JESUS SOUSA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703055-1 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DARLY DACIA DE BRITTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703056-5 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CLEONILDO RAMOS DE VILHENA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703057-9 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ERMIAS BENTES DA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703058-2 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELIA BANDEIRA ANCHIETA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703059-6 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IZA DE NAZARETH PIANI BANDEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703096-6 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALDEMIR MEDEIROS DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703097-0 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ENEIDA BATISTA GUERREIRO
ADVOGADO:RITA SIMONE LOPES LUCAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703098-3 PROT.:11/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703100-1 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AZER PINTO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703101-5 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AZER PINTO DE BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703102-9 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE SANTIAGO CRUZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703103-2 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:CLAUDIONOR BASTOS DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703103-2 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:CLAUDIONOR BASTOS DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703104-6 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEIDOMAR LEVAS GALVARES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703105-0 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE FATIMA DA SILVA FARIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703106-3 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZINHA PAIVA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703107-7 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MALVINA TRINDADE CARDOSO

SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703108-0 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOSEFINA JOSELIA NOBRE ALVES

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703109-4 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CRISPINA BARATA BEZERRA

REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703110-4 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: ULISSES DE OLIVEIRA MAIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703111-8 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ANGELA MARIA DA CRUZ GELABERT

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703112-1 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EDILCILDA DA CRUZ GELABERT

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703113-5 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: DAVINO DA SILVA SOUSA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703114-9 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: JOAO DA SILVA SOARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703115-2 PROT.: 26/02/2004

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: FLAVIO NEVES LIMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703116-6 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: DONARIA SOUSA DO VALE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703117-0 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: TEONILIA TERTULINO DA COSTA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703118-3 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: TEREZA BARBOSA DE FREITAS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703119-7 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: OSVALDO PEREIRA DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703120-7 PROT.: 09/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: PEDRO PAULO CORREA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703121-0 PROT.: 09/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: CANDIDO FABIANO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703122-4 PROT.: 09/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: JOAO BATISTA DE JESUS LOBO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703123-8 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: AGUIDA LAURA DA COSTA TORRES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703125-5 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1100-TRIBUTARIA

AUTOR: MARIA DE NAZARE COSTA FREITAS

REU: FAZENDA NACIONAL E OUTROS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703128-6 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: JONAS PANTOJA TAVARES DE ALBUQUERQUE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703129-0 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: MARIA DE NAZARE SALGADO DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703130-0 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: JOAO CARLOS SAKAMOTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703131-3 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: RAUL MACIEL ROCHA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703147-8 PROT.: 23/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: PEDRO ACASSIO DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703150-5 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: DOMINGAS MILEO GOMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703151-9 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: HELENA ABEN ATHAR BEMERGUY

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703151-9 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: HELENA ABEN ATHAR BEMERGUY

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703152-2 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: GUILHERMINA RAIMUNDA DE LIMA MELO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703153-6 PROT.: 08/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: JOANA MATOS DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703154-0 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARIA DE JESUS GUIMARAES CARDOSO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703155-3 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: KLAUSE MARIA VIEIRA TEIXEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703156-7 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MIRACELI DE OLIVEIRA CARDOSO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703157-0 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARIA ZENILDES LOPES FAGUNDES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703158-4 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARICELIA VENANCIO RIBEIRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703159-8 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: NILCE MARIA DE SOUZA CANTO FERREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703160-8 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: WALVICK COSTA RIBEIRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703161-1 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: VANIA MARIA DE SOUSA FERREIRA GONCALVES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703162-5 PROT.: 19/01/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS SANTOS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703163-9 PROT.: 19/01/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: NEWTON AZEVEDO DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703164-2 PROT.: 19/01/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARLIZE COSTA LOPES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703165-6 PROT.: 19/01/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MAVILDA AUZIER DE MENDONCA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703167-3 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: ALCY NASCIMENTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703169-0 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: SANDOVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703170-0 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703171-4 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: VALMIRA CARDOSO RAIOL SARMENTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703172-8 PROT.: 12/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: ALUIZIO RAMOS BELUCIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703173-1 PROT.: 11/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: ONEIDE CHAVES TAVARES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703174-5 PROT.: 19/02/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO SERRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703175-9 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: WILMAR CAMPOS SILVA

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703176-2 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: LIBERALINO DE SOUZA BRITO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703177-6 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ISABEL CARDOSO ROCHA E OUTROS

REU: UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703178-0 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: HERUNDINA DAS GRACAS BARATA BEZERRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703179-3 PROT.: 15/03/2004

CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR: ANTONIO MOREIRA VIANA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2004.39.00.703182-0 PROT.: 07/01/2004

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: LUIZ OLIMPIO DE CARVALHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703183-4 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA FARIDA OLIVEIRA DE BRITTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703186-5 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:NORMA ROSANA JUCA BARGE
ADVOGADO:FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703186-5 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:NORMA ROSANA JUCA BARGE
ADVOGADO:FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703188-2 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE FERREIRA
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703189-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILENO ANTONIO MENEZES DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703190-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO RATES DA COSTA NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703191-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EVANGELISTA JOSE DA SILVA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703192-3 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALMEIDA DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703193-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENTO DEMOURA ACACIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703194-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTON MILTÃO FERREIRA DE SOUZA
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703194-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTON MILTÃO FERREIRA DE SOUZA
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703195-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIZ OLIVEIRA BRAGA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703196-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CLAUDIMIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703197-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE ALMEIDA AMARAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703198-5 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DO ROSARIO SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703199-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AUREO MORAES DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703200-3 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703201-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DE LIMA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703202-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SICI BARBOSA LACERDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703203-4 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NILZA MARIA GONCALVES DE AZEVEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703204-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE FATIMA SILVA BASTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703205-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703206-5 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OTON LIMA REIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703212-3 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:NILZA MARIA CASTRO RODRIGUES
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703243-5 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO MARTINS BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703247-0 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA
REU:FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATISTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703248-3 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEUZA GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703249-7 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELIANA DE SOUZA NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703250-7 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ELIANA DE SOUZA NUNES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703258-6 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ELIZABETH REGINA CECIM PINTO DA SILVA
ADVOGADO:HAMILTON RIBAMAR GUABERTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703261-3 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NILZA MARIA CASTRO RODRIGUES
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFGPA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703266-1 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:SEBASTIAO DOS REIS VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703267-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO BRELAZ DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703268-9 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CORINA VELOSO PAMPOLHA
ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFGPA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703268-9 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CORINA VELOSO PAMPOLHA
ADVOGADO:PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFGPA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703275-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELENA DENAZAREMACHADO DA LUZ
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFGPA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703276-4 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIORGE CORREA FARIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703278-1 PROT.:17/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703283-6 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO DAGOBERTO RODRIGUES DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703287-0 PROT.:17/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:JOSE BORGES DE FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703295-6 PROT.:15/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO CEDNELCO TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703296-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BRASIL DOSSANTOS REIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703296-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BRASIL DOSSANTOS REIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703297-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HAYDEE RUTH DE MIRANDA VELOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703298-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BADIA CHICRE QUEMEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703300-5 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WELLINGTON BATISTA MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703301-9 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HUGO MARIA DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703302-2 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE VICENTE DA ROSA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703307-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDO ALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703309-8 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAERTO GOMES FRAGOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703310-8 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL FONTES DA SILVA NETO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703311-1 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAZARO CORREA BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703312-5 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703313-9 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISMAELINO FARIAS DA COSTA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703314-2 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON BARBOSA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703315-6 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ILDENE LOPES GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703316-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO VEIGA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703317-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO FERREIRA DA MOTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703317-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO FERREIRA DA MOTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703318-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO EDIMAR DE ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703319-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VANIA SOUSA DOSSANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703320-0 PROT.:20/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEOBALDO MEDEIROS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703321-4 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FELISBELA DE LOUREIRO AQUINO
REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703322-8 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO COELHO DE BARROS
REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703323-1 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMUNDO FIRMINO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703324-5 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE ARAUJO SOBRINHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703325-9 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE JESUS PAMPLONA DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703326-2 PROT.:19/03/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEUZA PASSOS DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703327-6 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEUZA PASSOS DA SILVA
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703328-0 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDITE ALVES PEREIRA
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703329-3 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO LOBATO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703330-3 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISAIAS DE SOUSA RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703331-7 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS AFONSO PIMENTEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703332-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES
ADVOGADO:ANA KARINE PEREIRA BRASIL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703332-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCELO MARCIO DAMASCENO RODRIGUES
ADVOGADO:ANA KARINE PEREIRA BRASIL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703335-1 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SONIA MARIA SILVA MENEZES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703336-5 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:COARACY LUANA DO CARMO ELLERES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703339-6 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO RODRIGUES WAYTIA
ADVOGADO:MIGUEL BAIÁ BRITO
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703340-6 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEIDE FRANCA

ADVOGADO:MIGUEL BAIÁ BRITO
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703341-0 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARNALDO PALLO DE SOUZA
ADVOGADO:MIGUEL BAIÁ BRITO
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703342-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALDIR DE SOUSA MIRANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703343-7 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDITH VELOZO SOARES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703343-7 PROT.:19/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDITH VELOZO SOARES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703344-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DE MIRANDA CAMELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703344-4 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CREUZA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703346-8 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HELENA ISSE POLARO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703347-1 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA PAZ RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703348-5 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA NOEMIA GAIA TORRES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703349-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIA DOS SANTOS REBOUCAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703350-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JULIO DA TRINDADE MAIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703351-2 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LILIA SANTOS FRANCO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703352-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALICE EUGENIA SALDANHA ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703353-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO DE SOUSA COUTINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703354-3 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VERISSIMO PEREIRA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703355-7 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SALIM HERMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703356-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NADIR NEVES DA COSTA PERES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703359-1 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RUTH DE BARROSE AROUCK NOGUEIRA
ADVOGADO:JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703360-1 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ANTONIO DE AVIZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703360-1 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ANTONIO DE AVIZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703361-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARLETTE BRANCO PAMPLONA LOBATO
ADVOGADO:IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703362-9 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LEILA DO SOCORRO BEZERRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703363-2 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EULALIA PAES DE MOURA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703366-3 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EMIDIO GARCIA RODRIGUES
REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703367-7 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDISON AFONSO RAMOS BRANDAO
REU:DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703368-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JULIO DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703369-4 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CORREA DO COUTO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703369-4 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO CORREA DO COUTO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703370-4 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703371-8 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALTER DELCINEY SILVA DOSSANTOS
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703372-1 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONIDAS CORREA FILHO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703373-5 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIO RODRIGUES MACEDO
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703374-9 PROT.:10/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DAMIAO ALVES FERNANDES
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703375-2 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO SERGIO GUMARAES PENALBER
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703376-6 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELIO LUIZ MACOLA RENTE
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703377-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELIO LUIZ MACOLA RENTE
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703378-3 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONEL DA COSTA BARROS
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703379-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO HENRIQUE DE LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703380-7 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO HENRIQUE DE LIMA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703381-0 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIENE JAQUES RODRIGUES
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703382-4 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALMIR DOSSANTOS CUNHA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703382-4 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALMIR DOSSANTOS CUNHA
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703404-1 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO LOBO PERALTA
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -
CEFET/PA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703405-5 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ODMAR SANTOS E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703406-9 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703408-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GERSINA MIRANDA SPINELLI
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703409-0 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRACI DOS SANTOS PALHETA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703410-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HILARIO RIBEIRO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703411-3 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSEMIRO DIAS RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703411-3 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSEMIRO DIAS RIBEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703412-7 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLELIA JACI DE ANDRADE SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703413-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:REGINALDO MOTA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703414-4 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:PEDRO AUGUSTO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703416-1 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCIA MARIA DE SOUSA MARECO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703417-5 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLELIA GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703418-9 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANEZINA MARIA DE SENA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703419-2 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARMEM PALCAO DE SOUZA LEAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703421-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO POJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703422-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE SOUSA FREITAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703423-3 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MAMED ITANI CAVALCANTE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703424-7 PROT.:23/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIANA DA SILVA GAYOSO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703425-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO EDISON RIBEIRO DE BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703427-8 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703428-1 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO POJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703429-5 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GERALDO BORGES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703431-9 PROT.:18/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES
ADVOGADO:ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703433-6 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON AFONSO FONSECA MAIA
REU:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADISTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703434-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO FERREIRA GOMES
REU:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADISTICA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703435-3 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JONES AIRSON DE JESUS SILVA
ADVOGADO:ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703437-0 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703438-4 PROT.:22/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GENEBALDO RIBEIRO MENDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703439-8 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MIRIAN CORNELIA SANTOS PEREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703440-8 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703440-8 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DOS SANTOS CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703441-1 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIZEU CANTAO MENDONCA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703442-5 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:FAUSTINO NUNES DA CRUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703443-9 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO CAMPOS DOSSANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703444-2 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ENOQUE MIRANDA DA COSTA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703445-6 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOAQUIM DE MORAES MARQUES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703450-0 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO JOSE DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703451-4 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NAZARENO BENICIO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703452-8 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSMAR CASTRO E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703453-1 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL RAIMUNDO MARTINS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703454-5 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS MERCES RAMOS DO ROSARIO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703455-9 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EILSON JOSE DE LIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703456-2 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARCOS ANTONIO CORDEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703456-2 PROT.:05/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703458-0 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUIZ ALBERTO DA SILVA BENTES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703459-3 PROT.:03/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ALUIZIO ALVES DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703460-3 PROT.:04/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:NATANAEL ALVES DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703461-7 PROT.:02/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE FRANCISCO DE ASSIS FELICIANO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703462-0 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JAMIL CHAAR EL HUSNY
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703463-4 PROT.:08/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:DEOCLECIO CHAVES DE OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703464-8 PROT.:12/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703465-1 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO ALVES CAVALCANTE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703466-5 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703467-9 PROT.:16/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MANOEL SOUSA RAMOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703469-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSENILMA ROSINEI BARROS
REU:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADISTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703470-6 PROT.:24/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DE ASSUNCAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703471-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ASTROGILDO MARIA PASTANA DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703473-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORIEVILIO FLORIANO OLIVEIRA SOUSA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703474-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO GOMES CAMARA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703475-4 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELIO JULIANO RODRIGUES DE ARGOLO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703476-8 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONECE ALMEIDA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703477-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EUCLEDIS REIS SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703478-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703479-9 PROT.:23/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELZA BASTOS RABELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703480-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ENEIDE PANTOJA BENTES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703481-2 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:IRENE DA PADUA O E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703482-6 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILMAR FERREIRA BRITTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703483-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE DE MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703484-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA MADALENA MELO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703490-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PAULO DOSSANTOS PORTO
REU:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADISTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703491-5 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MAX ELIAS CALL GOMES
REU:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTADISTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703492-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CELLA COSTA DA FONSECA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703493-2 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SILVANA CAMPBELL GOMES
ADVOGADO:NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703494-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MUSTAFAMORHY
ADVOGADO:ROMULO CUNHA VIEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703495-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIONEIA SOUZA CRUZ
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703496-3 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIA LIRA DE OLIVEIRA DOPAZO ANTONIO JOSE
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703497-7 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIONEIA SOUZA CRUZ
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703498-0 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS JORGE COSTA FARO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703500-9 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703501-2 PROT.:25/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ERIVALDO PENAFORT FADUL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703505-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:REGINALDO TRINDADE DE SOUZA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703506-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:FRANCISCA GONCALVES PANTOJA
REU:FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703507-4 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCA GONCALVES PANTOJA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703509-1 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:WALDIR NERY DOS SANTOS
REU:FAZENDA NACIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703518-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ESTHER LUCAS DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703519-4 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA IVANILDA MARECO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703544-4 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE MACIEL FONTORA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703546-1 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANDRE RIBEIRO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703547-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ANTONIO CLAUDIO LIMA MOREIRA BASTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703548-9 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RITA FERREIRA BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703549-2 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARMANDO DUARTE MESQUITA

ADVOGADO:ALCIDES ARY ALVES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703550-2 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL DO CARMO VELOSO DA CONCEICAO
ADVOGADO:BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703552-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLARA FIGUEIREDO DE CASTRO
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703552-0 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CLARA FIGUEIREDO DE CASTRO
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703553-3 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703554-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OSVALDINO CASTRO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703555-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GENY SILVA BITTENCOURT
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703556-4 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARILDA BENTES BARATA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703557-8 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703558-1 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ANTONIO PAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703559-5 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ELZAMANN TEIXEIRA MARQUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703580-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703581-4 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DA CONCEICA FIGUEIREDO CORREA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703582-8 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL JOAQUIM DE MATOS DIAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703583-1 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AMIRALDO BAENA DIAS
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703584-5 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARMANDO DAMASCENO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703585-9 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BARJONA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703585-9 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BARJONA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703586-2 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: BENEDITO DE JESUS FERREIRA GOMES
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703587-6 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO NEVES DE BRITO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703588-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ALDEBARO CELESTINO BARBOSA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703589-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703590-3 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA CONCEICAO GUERREIRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703591-7 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO COUTINHO CASTRO
ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703592-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE LOURDES COQUEIRO
REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703593-4 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DEUZARINA GOES BARROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703595-1 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA LOBATO CORREA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703596-5 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WALMIR VIEIRA DA SILVA
REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703597-9 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DO ROSARIO COUTO PIMENTA
REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703598-2 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CARLOS DO COUTO LOBAO
REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703599-6 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE NASCIMENTO COUTINHO
REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703600-0 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA IVONE COSTA E SILVA MACIEL
REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703601-4 PROT.:26/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL GUIDO DE AQUINO MACIEL
REU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703605-9 PROT.:29/03/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR: BENTO PEREIRA PENICHE
ADVOGADO: ALBERTINI ATHAYDE
REU: CADA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703618-2 PROT.:30/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL PLACIDO DOSSANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE - 413
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA - 0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE - 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE - 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA - 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE - 0
TOTAL DOS PROCESSOS - 413

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 012/2004-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades deste Órgão.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
Por descumprimento ao item 8.1.1 do Convite:
POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 07; 13; 14; 18; 21; 23; 26 e 27

IRMÃOS ANJOS LTDA-LIMPEX, itens 22 e 26
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 14 e 21
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, itens 07; 10; 18 e 20
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02 e 04
Por descumprimento ao item 11.3.1.1 "a" do Convite:
IRMÃOS ANJOS LTDA-LIMPEX, itens 01, 07; 13; 20 e 27
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 01; 17 e 27
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, itens 09, 16 e 27
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02; 27 e 28, e
R. S. COELHO BARRA-ME, itens 04; 18; 27 e 28
Por descumprimento ao item 11.3.1.1 "c" do Convite:
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 04 e 16, e
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, item 01
EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
IRMÃOS ANJOS-LIMPEX, item 19;
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 06, 18, 22, 23, 24 e 28;
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, itens 02, 04, 05, 14 e 21;
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 07, 09, 10, 13, 15 e 26;
R. S. COELHO BARRA-ME, itens 01, 03, 08, 12, 16, 17 e 20, e
POLO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 11 e 25 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme I, "b", do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 1º de abril de 2004
a) Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 002/2004-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, por parte da Assembleia Legislativa, para custeio de despesas com o Projeto "O Ministério Público e a Comunidade".
Vigência: 31.03.2004 a 30.09.2004
Valor: R\$-79.800,00 (parte do Concedente)
R\$-65.000,00 (parte do Conveniente)
Dotação Orçamentária:
101 - Assembleia Legislativa
142441124452 - Implementação das Ações do CAC
3000 - Despesas Corrente
3300 - Outras despesas Correntes
3390 - Administração Direta
3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: - Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2004-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Luiz Pires Maia Junior.
Objeto: Serviços de impermeabilização do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado
Vigência: 02.04 a 31.05.2004
Valor: R\$-89.320,93 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos) total
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1150.4507
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31.03.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras, referente ao CV 011/2004-MP/PA, publicado no D.O.E do dia 01.04.2004, pag. 11 do Caderno do Judiciário-1:
Onde se lê: EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
BMC BATISTA COMERCIAL EPP (ELETROTINTAS), itens 01, 03, 21, 34, 42, 43 e 45.
Leia-se: BMC BATISTA COMERCIAL EPP (ELETROTINTAS), itens 01, 03, 20, 21, 34, 42, 43 e 45.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 012/2004-MP/PA, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades deste Órgão.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
Por descumprimento ao item 8.1.1 do Convite:
POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 07; 13; 14; 18; 21; 23; 26 e 27

IRMÃOS ANJOS LTDA-LIMPEX, itens 22 e 26
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 14 e 21
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, itens 07; 10; 18 e 20
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02 e 04

Por descumprimento ao item 11.3.1.1 "a" do Convite:
IRMÃOS ANJOS LTDA-LIMPEX, itens 01, 07; 13; 20 e 27
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 01; 17 e 27
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, itens 09, 16 e 27
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02; 27 e 28, e
R. S. COELHO BARRA-ME, itens 04; 18; 27 e 28
Por descumprimento ao item 11.3.1.1 "c" do Convite:
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 04 e 16, e
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, item 01
EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:
IRMÃOS ANJOS-LIMPEX, item 19;
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 06, 18, 22, 23, 24 e 28;
CARVALHO & MARTINS LTDA-PURINORTE, itens 02, 04, 05, 14 e 21;
JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 07, 09, 10, 13, 15 e 26;
R. S. COELHO BARRA-ME, itens 01, 03, 08, 12, 16, 17 e 20, e
POLO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 11 e 25 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo recursal, conforme I, "b", do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 1º de abril de 2004
a) Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 002/2004-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, por parte da Assembleia Legislativa, para custeio de despesas com o Projeto "O Ministério Público e a Comunidade".

Vigência: 31.03.2004 a 30.09.2004

Valor: R\$-79.800,00 (parte do Concedente)

R\$-65.000,00 (parte do Conveniente)

Dotação Orçamentária:

101 - Assembleia Legislativa

142441124452 - Implementação das Ações do CAC

3000 - Despesas Corrente

3300 - Outras despesas Correntes

3390 - Administração Direta

3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: - Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31.03.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2004-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Luiz Pires Maia Junior.

Objeto: Serviços de impermeabilização do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado

Vigência: 02.04 a 31.05.2004

Valor: R\$-89.320,93 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos) total

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.1150.4507

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31.03.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

REVOGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2004

A Pregoeira do TJE/PA comunica aos interessados no Prego nº 001/2004, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INFORMÁTICA, que o Edital do certame foi REVOGADO, por decisão da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 30 de março de 2004.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA

Pregoeira do TJE/PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.676 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 2.938, 3.021 e 3.028/2004, resolve: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, com fulcro § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001:

I - Para usufruto no interregno de 10 a 27.05.2004, o 2º período da servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 12 a 29.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003;

II - Para usufruto nos interregnos de 31.05 a 09.06.2004 e 08 a 17.12.2004, o 2º período da servidora LENI DE MORAES PIRES MARTINS, Analista Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 11 a 30.06.2004,

conforme Portaria nº 5.394/2003;

III - Para usufruto nos interregnos de 31.05 a 09.06.2004 e 10 a 19.11.2004, o 2º período da servidora ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 11 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.677 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exarçadas nos expedientes protocolados sob os nºs 2.251 e 2.308, de 05 e 08.03.2004, e em expedientes datados de 09 e 26 e 29.03.2004, resolve: Art. 1º INTERROMPER os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - A partir de 09.03.2004, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora MÃRCIA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 08 a 19.03.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 03 a 13.05.2004;

II - A partir da presente data, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c arts. 10 e 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 1º período da servidora MARISE FRAGA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno 24.03 a 06.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 10 a 18.01.2005. Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I - O período único da servidora TELMA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Biblioteconomia, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10.03 a 08.04.2004, conforme Portaria nº 5.572/2004, para usufruto no interstício de 18.03 a 16.04.2004;

II - O 2º período do servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interregno 12 a 21.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no interstício de 07 a 16.12.2004;

III - Para usufruto oportuno, o 2º período da servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 29.03 a 07.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.679 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarçada em expediente datado de 23.03.2004, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Secretário de Recursos Humanos, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição à servidora Solange Maciel Carvalho, no período de 24 a 26.03.2004, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.683 SRH

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo nº 803, de 29/01/2004, resolve: Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 5.588, de 03/03/2004, tornando sem efeito a autorização de despesas referente ao deslocamento do Sr. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES e servidores CRISTIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Corregedoria e IOLANDA DA COSTA FREIRE, ao município de Soure, nos dias 30 e 31/03/2004. Art. 2º - AUTORIZAR a realização de despesas com diárias, no valor total de R\$ 210,80 (duzentos e dez reais e oitenta centavos), decorrente da inclusão do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, no deslocamento até o município de Soure/PA, nos dias 30 e 31/03/2004. Art. 3º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 1.124,50 (um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, e servidores CRISTIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Corregedoria, MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY, Assistente de Gabinete da Corregedoria e ANA LUZIA DE SOUZA SILVA, servidora requisitada junto a SEDUC, que se deslocarão até o município de Almeirim/PA, nos dias 05 e 06/04/2004, via Monte Dourado, com o objetivo de realizar trabalhos de CORREÇÃO ORDINÁRIA, no Cartório da 55ª ZE-Almeirim. Art. 4º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para o Sr. Vice-Presidente e Corregedor, Assessora e servidores, no trecho Belém/Monte Dourado/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadora de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 5º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA (963273) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 31 de março de 2004.

@SOLANGE MACIEL CARVALHO

Anexo à Portaria nº 5.683/2004

Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior
Cargo: Analista Judiciário
Lotação:
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Soure - PA
Partida: 30/03/2004
Retorno: 31/03/2004

Quantidade de Diárias:	1,5
Bruto:	247,50
Adicional de Desloc. (2):	0,00
Desc. Aux. Aliment. (3):	36,70
Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Líquido:	210,80

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes
Cargo:
Lotação:
Função: Corregedor Regional Eleitoral
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Almeirim - PA
Partida: 05/04/2004
Retorno: 06/04/2004
Nome: Cristianne de Campos Corrêa
Cargo:
Lotação:

Quantidade de Diárias:	1,5
Bruto:	346,50
Adicional de Desloc. (2):	0,00
Desc. Aux. Aliment. (3):	0,00
Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Líquido:	346,50

Quantidade de Diárias:	1,5
Bruto:	297,00

Função: Assessor da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Almeirim - PA
Partida: 05/04/2004
Retorno: 06/04/2004
Nome: Maria Aldenora de Sousa Dinelly
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação:
Função: Assistente de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)
Origem: Belém
Destino: Almeirim - PA
Partida: 05/04/2004
Retorno: 06/04/2004

Adicional de Desloc. (2):	0,00
Desc. Aux. Aliment. (3):	36,70
Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Líquido:	260,30

Quantidade de Diárias:	1,5
Bruto:	277,20
Adicional de Desloc. (2):	0,00
Desc. Aux. Aliment. (3):	36,70
Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Líquido:	240,50

(3) 2 x 18,35
(4) Não descontado

Nome: Ana Luzia de Souza Silva
Cargo:
Lotação:
Função:
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Almeirim - PA
Partida: 05/04/2004
Retorno: 06/04/2004

Quantidade de Diárias:	1,5
Bruto:	277,20
Adicional de Desloc. (2):	0,00
Desc. Aux. Aliment. (3):	0,00
Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Líquido:	277,20

(3) Não descontado
(4) Não descontado

Total do Cálculo R\$ 1.335,30
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 5.685 SRH
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições regulamentares, e à vista das disposições contidas na Lei nº 5.010/1966 e na Resolução TSE nº 18.154/1992, resolve: Art. 1º COMUNICAR que não haverá expediente no âmbito da Secretaria deste Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Eleitor, nos dias 07, 08 e 09.04.2004, ficando prorrogados, em consequência, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que porventura se iniciem ou se completarem nas referidas datas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de abril de 2004.

@JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 00500-2003-009-08-00-6
RECORRENTE: NENTES AUTO VENDAS LTDA.
NANTES AUTO VENDAS LTDA.
ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA
Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outra
RECORRIDO: WILSON LÚCIO DA SILVA
Dr.ª Anna Faride Hage Karam Giordano
D E S P A C H O
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 273/274), subscrito por advogado habilitado (fls. 57/58 e 64), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 284/285).

2. Pressupostos intrínsecos.
Comissões. Sustentam que o reclamante afirmou na peça de ingresso que recebia por ano, em média, R\$2.500,00 a título de comissão e que era dele o ônus da prova. Asseveram que fl. 115 consta um recibo de pagamento de comissão no importe de R\$210,04. Entendem que houve violação ao artigo 93, IX, da Constituição da República, sob o argumento de que a decisão não foi devidamente fundamentada nas provas dos autos.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque efetivamente o ônus probatório era dos recorrentes. Não há violação legal. A duas, porque o arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 1º de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. / RO00576-2003-012-08-00-4

RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - vasp
Dr.ª Luciana Paula Vaz de Carvalho e outros
RECORRIDO: GUILHERME CIRNE KUSSLER
Dr.ª Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outro
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 307/312 é adequado, tempestivo (fls. 306/307), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 56 e 513) e em ordem quanto ao preparo (fls. 314/315).

2. Pressupostos intrínsecos.
Litispendência. A recorrente renova a presente preliminar, argumentando que existe ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho, em trâmite no E. TRT da 2ª Região, e ação de cumprimento proposta pelo Sindicato Nacional dos Aeroaviários, em curso na 9ª Vara do Trabalho de Belém, contendo os mesmos pedidos formulados na ação ora em análise. Considera violado o art. 301, § 3º, do CPC. Requer a extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. O apelo não merece prosseguir. Não há litispendência entre ações quando elas não possuem as mesmas partes e o mesmo pedido, como na hipótese dos autos. Inexiste, assim, a violação legal argüida pela recorrente.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 31 de março de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 00814-2003-008-08-00-2
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA.
Dr.ª Liliâne Cohen Calixto Pontes e outros

RECORRIDO: EDILMA AZULAISSIMA
Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 184 e 185), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 124) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos
Fraude à execução. Manutenção da penhora. Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão regional que, negando provimento ao recurso, manteve a penhora sobre o bem. Alega que o imóvel foi adquirido da UTPA, não havendo que se falar em fraude à execução. Entende como violados os artigos 5º, incisos XXII, da Carta Magna e 593, do CPC. Ressalta que não possui nenhum vínculo com o executado. O apelo não deve ser acolhido.

No processo de execução apenas se poderá admitir o recurso de revista em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 896, § 2º, CLT). A recorrente cita o inciso XXII, do art. 5º da Carta Magna sobre o direito de propriedade. Mas, como se sabe, "o direito de propriedade não é absoluto", e o dispositivo constitucional não protege a recorrente, tendo em vista a ação judicial e a possibilidade de apreensão do bem pelo Juízo em processo de execução. Destarte, violação, se houvesse, estaria indiretamente voltada contra a norma maior. No mais, a decisão se fundamentou em provas sobre a fraude cometida pela executada, na condição de terceiro interveniente, alienando bens no intuito de lesar credores. Essa matéria é probatória e também não admitida a revista por força do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 01 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01068-2003-110-08-00-9

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr.ª Rafaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDO: JOSÉ DE SOUSA PINHO
Dr. Antonio Ferreira Neto e outro E
HELGA ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 97/111 é adequado, tempestivo (fls. 91 e 97), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 15/16 e 93) e em ordem quanto ao preparo (fls. 70/71).

2. Pressupostos intrínsecos (Rito sumaríssimo).
Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Alegando violação legal e constitucional, bem como dissenso pretoriano, a recorrente argüiu a preliminar em referência, ao argumento de que esta E. Corte não se pronunciou acerca das questões suscitadas em embargos de declaração. Colaciona arestos.
Descabe a argüição da recorrente. O acórdão prolatado em embargos de declaração entregou a prestação jurisdicional requerida e está devidamente fundamentado. Assim, não restaram demonstrados os pressupostos intrínsecos necessários à admissão da revista, elencados no § 6º do art. 896 da CLT.

Embargos de declaração. Efeito Modificativo. Argumenta que o E. Regional não determinou a manifestação da parte contrária acerca do efeito modificativo postulado nos embargos de declaração. Tem como violado o princípio do devido processo legal e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142 do C. TST. Neste particular, a recorrente não tem interesse para recorrer, que é apenas dos recorridos, os quais quedarão-se silentes.

Responsabilidade subsidiária. A recorrente se considera parte ilegítima para figurar no polo passivo da lide, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado, mas da 1ª reclamada, Helga Engenharia Ltda., empresa prestadora de serviços regularmente contratada nos termos da Lei nº 8.666/93. Transcreve arestos.
O recurso não merece prosperar. A decisão recorrida encontra-se de acordo com a Jurisprudência Predominante do C. TST, consubstanciada no Enunciado nº 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 5º do artigo 896 da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 01 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01156-2003-110-08-00-0

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr.ª Polyana Uchôa Conte e outros
RECORRIDOS: RAIMUNDO ALVINO DA SILVA, SÍLVIO PEREIRA DE JESUS, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DA SILVA, MANOEL RODRIGUES PORTO NETO
Dr.ª Fabiana da Silva Barrozo e outros E
HELGA ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 163/169 é adequado, tempestivo (fls. 157 e 163), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 70/71 e 159) e em ordem quanto ao preparo (fls. 130/131).

2. Pressupostos intrínsecos (Rito sumaríssimo).
Deserção. A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmaria que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receta utilizado na guia DARF através da qual foram pagas as custas processuais. Alega negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal. Invoca a aplicação analógica do disposto nos artigos 284 e 511, § 2º, do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosseguir.
A r. decisão recorrida está de acordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST, que dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de custas processuais no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em vista as alterações levadas a efeito no art. 789 da CLT pela Lei nº 10.537/2002. Assim, no presente caso, não se vislumbra violação literal de dispositivo de lei federal ou afronta direta e literal à Carta Magna, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT. Por outro lado, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, eis que as jurisprudências colacionadas aos autos não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrela a aplicação do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 01 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01258-2003-109-08-00-6

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDOS: PEDRO ALMEIDA DE FIGUEIREDO

AURIMAR MIGUEL DOSSANTOS MACIEL
Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 261 e 262), regular a representação processual (fls. 185-187) e o preparo está satisfeito (fls. 267 e 268).
2. Pressupostos intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva.
Argumenta que a competência para a ação de pagamento de diferença de indenização de FGTS é da Justiça Federal, juntamente com o pedido de pagamento da diferença de depósitos do FGTS. Alega que a repercussão da correção monetária na indenização de 40% do FGTS deve também ser imputada à CEF.
O recurso não merece ser admitido. A questão relativa à incompetência da Justiça do Trabalho foi superada sob a argumentação de que é decorrente da relação de trabalho, conforme art. 114 da CF/88. Quanto à ilegitimidade de parte, a diferença do FGTS é de competência do empregador, conforme dispõe art. 18, § 1º da Lei n. 8.036/90. Desta forma, não vislumbro qualquer ilegalidade na decisão, o que obsta o prosseguimento da revista, conforme art. 896 Consolidado.
Prescrição.
Pretende que seja pronunciada a prescrição sob o argumento de que a reclamatória foi ajuizada após o biênio prescricional iniciado com a Lei Complementar n.º 110/2001. A E. Turma entendeu que extinto o contrato de trabalho em 11.12.2001, e tendo sido a ação ajuizada em 30.10.03, não há que se falar em prescrição das parcelas pleiteadas, ante o disposto no art. 7º, XXIX da CF/88. Ademais, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-I, do C. TST.
FGTS. Multa de 40%.
Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, logo, a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, decorrente da dispensa sem justa causa, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa, e não do empregador. A questão foi analisada em preliminar, com base na responsabilidade do empregador ditada pela Lei 8036/90. Não há ilegalidade na decisão.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 31 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01298-2003-110-08-00-8
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr.ª Polyana Uchôa Conte e outros
RECORRIDOS: RAIMUNDO LOPES
Dr. Antonio Ferreira Neto E
HELGA ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 117/125 é adequado, tempestivo (fls. 111 e 117), suscitado por profissional habilitado nos autos (fls. 74/75 e 113) e em ordem quanto ao preparo (fls. 30/31).
2. Pressupostos intrínsecos (Rito sumaríssimo).
Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Alegando violação legal e constitucional, bem como distorção pretoriana, a recorrente argui a preliminar em referência, ao argumento de que esta E. Corte não se pronunciou acerca das questões suscitadas em embargos de declaração. Colaciona arestos.
Descabe a arguição da recorrente. O acórdão prolatado em embargos de declaração entregou a prestação jurisdicional requerida e está devidamente fundamentado. Assim, não restaram demonstrados os pressupostos intrínsecos necessários à admissão da revista, elencados no § 6º do art. 896 da CLT.
Embargos de declaração. Efeito Modificativo. Argumenta que o E. Regional não determinou a manifestação da parte contrária acerca do efeito modificativo postulado nos embargos de declaração. Tem como violado o princípio do devido processo legal e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142 do C. TST.
Neste particular, a recorrente não tem interesse para recorrer, que é apenas dos recorridos, os quais permaneceram-se silentes.
Responsabilidade subsidiária. A recorrente se considera parte ilegítima para figurar no polo passivo da lide, na medida em que o reclamante nunca foi seu empregado, mas da 1ª reclamada, Helga Engenharia Ltda., empresa prestadora de serviços regularmente contratada nos termos da Lei nº 8.666/93. Transcreve arestos.
O recurso não merece prosperar. A decisão recorrida encontra-se de acordo com a Jurisprudência Predominante do C. TST, consubstanciada no Enunciado nº 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 5º do artigo 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 01 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01523-2002-203-08-00-5
RECORRENTE: JARI CELULOSES S.A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: RAIMUNDO EULDE FURTADO OLIVEIRA
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No e
AGROMINAS EMPREENHIMENTOS RURAIS LTDA.
Dr. Renato Fonseca Veloso
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 141 e 142), com representação regular (fls. 75-76), e o preparo está satisfeito (fls. 159 e 160).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Preliminares de nulidade processual e de inépcia da inicial.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal e de inépcia da inicial. Não vislumbro as ofensas apontadas. O autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação de defesa. Quanto ao devido processo legal, este foi observado, uma vez que a decisão encontra-se perfeitamente fundamentada na legislação pertinente. Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam.
Alega que não estão presentes os requisitos constantes da relação de emprego entre ela e o recorrente e que por isso não se enquadra na hipótese dos arts. 2º e 3º da CLT. Aduz que deve ser excluída da lide nos termos do Enunciado 331, III do C. TST, e que o processo deve ser extinto nos moldes do art. 267, IV, do CPC.
O apelo não merece acolhida. A decisão hostilizada está em conformidade com o Enunciado da Súmula 331, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o que obsta a admissibilidade do recurso, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.
Parcelas deferidas. Inobservância do ônus da prova.
Argumenta que o recorrido não conseguiu provar os fatos de seus direitos. Entende violados os artigos 333, I, do CPC e 818.
O recurso não merece ser admitido. Das alegações da recorrente constata-se que a mesma deseja o reexame de provas, o que atrai a incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 31 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE SANTARÉM

RESENHA (RECLAMADO)

No 75/2004
Processo : 1245-2003-109-08-00
Reclamante: JOSAFÁ BASTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSÉ ALÍPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Reclamado: RUEDELL & BACCA LTDA
Advogado(a): ELIANE M. LIMA CHAVES
Assunto : PELA PRESENTE FIGA O RECLAMADO CIENTE DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO AUTOR, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//ALM//
RESENHA
No 76/2004
Processo : 637-2003-109-08-00
Reclamante: AGUINALDO RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Advogado(a):
Assunto : NOTIFICAR O RECLAMANTE E SEU PATRONO ACIMA MENCIONADOS, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO: DEVOLVER A ESTE JUÍZO O VALOR RECEBIDO A MAIOR REFERENTE A GUIA DE DEPOSITO DE FL. 108, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.

RESENHA
No 77/2004
Processo : 687-2000-109-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE WENILTON MARQUES PINTO P/ MARIA DO
Advogado(a): RUBENS LOURENCO CARDOSO VIEIRA
Reclamado: DESDOBRAMENTO D' MADEIRAS MOACARA LTDA E OUTRO
Advogado(a): ONDINA LUCIA ALMEIDA FERNANDES
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 984, CUJO TEOR E O SEGUINTE: HOMOLOGAR A NOVA CONCILIAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, COM AS SEGUINTE CONDICOES: A) EM CASO DE INADIMPLEMENTO, A EXECUCAO VOLTARA AO VALOR ORIGINAL DE FL. 973 E COM A INCIDENCIA DE MULTA DE 30 (TRINTA) POR CIENTO SOBRE O SALDO DEVEDOR; B) FICAM MANTIDAS AS OBRIGACOES LEGAIS, CONFORME JA APURADAS A FL. 973, AS EXPENSAS DA EXECUTADA.//mmsg
RESENHA
No 78/2004
Processo : 719-2001-109-08-00
Reclamante: WALDEIR GOMES DA SILVA
Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
Reclamado: PORTICO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto : NOTIFICAR O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA AS FLS. 84/95, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSA DA EXECUCAO.//mmsg
RESENHA
No 79/2004
Processo : 859-1999-109-08-00
Reclamante: ELIANA LUCIA DO ROSARIO PIMENTEL
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: MANOEL GOES B/M CIDADE DE OBIDOS I
Advogado(a):

Assunto : FICA A EXEQUENTE ACIMA, NOTIFICADA ACERCA DA DEVOLUCAO CARTA PRECATORIA EXECUTORIA AS FLS. 149/232, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSA DA EXECUCAO.//mmsg.
RESENHA
No 80/2004
Processo : 967-2003-109-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):

Reclamado: MAIA SENA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANTONIO EDER JOHNS DE SOUSA COELHO
Assunto : FICA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, NOTIFICADA DO R. DESPACHO DE FL. 41, CUJO TEOR E O SEGUINTE: DEFIRO O PARCELAMENTO EM 02 (DUAS) VEZES, A PRIMEIRA, ATE 19/3/2004, NA SEGUNDA, ATE O DIA 19/4/2004, INCIDIRAO JUROS E MULTA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.//mmsg.
RESENHA
No 81/2004
Processo : 189-1998-109-08-00
Reclamante: JOAO MONTEIRO DA GAMA
Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA
Reclamado: ORGAO DE GESTOR DE MAO DE OBRA DO TRABALHO
Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIENCIA, QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE TERCEIRO POR ORGAO GESTOR DE MAO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUARIO AVULSO DO PORTO DE SUAPE, NOS AUTOS SUPRA, PARA MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (RECLAMADO)
No 82/2004
Processo : 150-2002-109-08-00
Reclamante: RIK DARCON ALVES PAIVA
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: JOSUE DA SILVA BARBOSA
Advogado(a): JARBAS CLUNHA DOS SANTOS
Assunto : FICA O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO, PARA RECOLHER, O INSS DEVIDO NO VALOR DE R\$5-676,20 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.//mmsg.

RESENHA (RECLAMADO)
No 83/2004
Processo : 1280-2003-109-08-00
Reclamante: DANYEL AURID'ANTONA MACHADO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: SERVICE PAGUE PARA LTDA
Advogado(a): SERVE FERREIRA LIMA
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NESTES AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
No 84/2004
Processo : 77-1998-109-08-00
Reclamante: PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS
Advogado(a): PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR

Reclamado: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Assunto : PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO PELO RECLAMADO AGRAVO DE PETICAO FLS. 71/94.//lm.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 493/2003
Processo : 610-2003-109-08-00
Reclamante: ANDERSON MAGNO DA SILVA MARTINS
Reclamado: ROBERTA RESENDE DA SILVA
O(a) doutor(a) VANJA COSTA DE MENDONÇA, JUIZ(A) TOGADO da Vara do Trabalho de SANTAREM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ROBERTA RESENDE DA SILVA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.772,44 (Quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 16/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.554,77
FGTS R\$ 411,71
Juros de Mora R\$ 237,99
Tot dev ao Reclte R\$ 4.204,47
INSS Patronal R\$ 483,88
Custas Conhecimento R\$ 84,00
Total Devido R\$ 4.772,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 16 de Dezembro de 2003. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
VANJA COSTA DE MENDONÇA
JUIZ(A) TOGADO
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 26/2004

Processo : 1241-2003-109-08-00
Exequente: ERNANDES COSTA DIAS
Executado: NANIBRAS MADEIREIRA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NANIBRAS MADEIREIRA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.788,28 (Hum mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) atualizado em 17/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.390,72
FGTS R\$ 283,97
Multa FGTS 40% R\$ 113,59
Tot dev ao Reclte R\$ 1.788,28
Total Devido R\$ 1.788,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 31/2004

Processo : 227-2003-109-08-00
Exequente: ESPOLIO DE OTAVIO ISRAELINO DE OLIVEIRA
Executado: SANDOVAL BEZERRA DOSSANTOS
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, viem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localiza(o) no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO CAMINHÃO VOLVO NL 12360 4 X 2 EDC, BRANCO, CAMI NHAO TRATOR; NACIONAL; TRACAO; CARROCERIA ABERTA; DIESEL; PLACAS: JVD-3230 PA; RENAVAM: 692342818; CHASSI: 98VBN5A7A0V E661323; N. DOMOTOR: TD 123E150057666; CAIXA DE CAMBIO: 8128 821347342; ANO DE FABRICACAO/ MODELO: 1997/1997; CAP/POT/CLL: 360 CV, EM BOM ESTADO DE USO, CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: AV. FREI VICENTE, 994 - A. VELHO
Valor: 75.000,00

Fiel Depositario: SANDOVAL BEZERRA DOSSANTOS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.164

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
02 de abril de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARADO TRABALHO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 35/2004

Processo : 755-2003-109-08 - 00

Exequente: INSS PARA

Executado: ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, CAMIONETA CABINE DUPLA, DIESEL, 1993/1993, CATEGORIA OFICIAL, COR AZUL, PREDOMINANTE, PLACA JTH 4646, FUNCIONANDO AVALIADA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 2.000.000,00

Fiel Depositario: DANIEL LUIZ LEAL MANGAS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 36/2004

Processo : 759-2003-109-08 - 00

Exequente: INSS PARA

Executado: ALPHA SERVICO ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM VEICULO DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, CAMIONETA CABINE DUPLA, DIESEL, 1993/1993, CATEGORIA OFICIAL, COR AZUL, PLACA JTH 4646, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 2.000.000,00

Fiel Depositario: DANIEL LUIZ LEAL MANGA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 38/2004

Processo : 1328-2000-109-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MEDEREIRA CAMPRESTE LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

07/05/2004, às 08:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TELEVISOR EM CORES, DE 20 (VINTE) POLEGADAS, MARCA: PHILCO; MODELO: EMOTION; SEM NUMERO DE SERIE; COM CONTROLE REMOTO; EM PERFEITAS CONDICÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: SANTAREM

Valor: 370,00

Fiel Depositario: LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 32/2004

Processo : 63-2004-109-08 - 00

Reclamante: CELSO LUIZ DE SOUSA ANDRADE

Reclamado: POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORA PROFERIDA SENTENÇA NOS AUTOS AO NORTE, CUJA RELATÓRIO É O SEGUINTE: III - ISTO POSTO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUZADA POR CELSO LUIZ DE SOUSA ANDRADE EM FACE DE POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO SALDO DO FGTS (R\$ 808,72), EXISTENTE NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE (DOCUMENTO À FOLHA 06/11) ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 16,16 (RESOLUÇÃO Nº 112/2000, X C/C LEI 10.535/2000, ARTIGO 789, PARÁGRAFO 1º) DAS QUAIS FICA ISENTA (ARTIGO 790, PARÁGRAFO 3º, C/ C LEI 10.535/2000). CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL (ARTIGO 852, SEGUNDA PARTE C/C 841, PARÁGRAFO 1º DA CLT). Nada mais.//////

//////////OJCM/CM. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 33/2004

Processo : 87-2001-109-08 - 00

Reclamante: SINAMOR LOPES GAMBOA

Reclamado: MARCELO REIS (B/M JURUENA)
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SINAMOR LOPES GAMBOA, RECLAMANTE nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA, NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PASSIVEIS DE PENHORA E DE FACIL ALIENACAO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 34/2004

Processo : 978-2000-109-08 - 00

Exequente: LUZINELSON NUNES FERREIRA

Executado: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORA ELABORADA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ÀS FL. 73, SENDO DEVIDO PELO RECLAMADO OS VALORES A SEGUIR: INSS R\$ 146,14; CUSTAS R\$ 95,30 E PRINCIPAL R\$ 59,41 TOTALIZANDO R\$ 300,85.//ALM// E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 34/2004

Processo : 978-2000-109-08 - 00

Exequente: LUZINELSON NUNES FERREIRA

Executado: SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SAO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORA ELABORADA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ÀS FL. 73, SENDO DEVIDO PELO RECLAMADO OS VALORES A SEGUIR: INSS R\$ 146,14; CUSTAS R\$ 95,30 E PRINCIPAL R\$ 59,41 TOTALIZANDO R\$ 300,85.//ALM// E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 37/2004

Processo : 650-1998-109-08 - 00

Exequente: LADILSON FIGUEIRA GUIMARAES

Executado: GOLDWIN TIMBER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GOLDWIN TIMBER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PELA PRESENTE FICA A EXECUTADA ACIMA REFERIDA, NO PRAZO LEGAL, DA LIBERACAO DA PENHORA DO BEM CONSTANTE AS FLS 124 NESTES AUTOS. lalc.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 39/2004

Processo : 1206-1995-109-08 - 00

Exequente: HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Executado: EST. DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUMBERTO VIEIRA DOS SANTOS, EXEQUENTE nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO PELO RECLAMADA EMBARGOS A EXECUCAO FLS. 218/224.//m.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu, JOAO BATISTA MILEO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subsecrevi.

O(a) Juiz(a):

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARADO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-00364/2004-2

RTEMIGUEL DA CRUZ

ADV. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

1ª RDA: TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA

ADV. MIRLENE BARRAL FRANÇA

2ª RDA: SPIC SOCIEDADE DE PROJETO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ADV. MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE DO DIA 07

DE ABRIL (QUARTA-FEIRA SANTA), FOI SUSPENSO, ATRAVÉS DA

PORTARIA Nº 236/2004, DA PRESIDÊNCIA DO E. TRT-8ª REGIÃO SENDO

TRANSFERIDA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL

SUBSEQUENTE, FICANDO MANTIDO O MESMO HORÁRIO.

PROCESSO Nº 101-00150/2004-5

RTE:PAULORONALDO FREITAS VIANA E OUTROS
ADV: JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
1ª RDA: CENTRO OLÍMPICO DE EDUCAÇÃO S/CLTDA
ADV: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
2ª RDA: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADV: ALESSANDRO REIS E SILVA
DESPACHO: ASPARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA SANTA), FOI SUSPENSO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 236/2004, DA PRESIDÊNCIA DO E. TRT-8ª REGIÃO SENDO TRANSFERIDA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, FICANDO MANTIDO O MESMO HORÁRIO.

PROCESSO Nº 101-00151/2004-7

RTE: JACOBSON JOSÉ ESTUMANO SANTOS E OUTROS
ADV: JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES
1ª RDA: CENTRO OLÍMPICO DE EDUCAÇÃO S/CLTDA
ADV: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
2ª RDA: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADV: ALESSANDRO REIS E SILVA
DESPACHO: ASPARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA SANTA), FOI SUSPENSO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 236/2004, DA PRESIDÊNCIA DO E. TRT-8ª REGIÃO SENDO TRANSFERIDA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, FICANDO MANTIDO O MESMO HORÁRIO.

PROCESSO Nº 101-02137/2003-5

RTE: MIGUEL BAIÁ DE MORAES
ADV: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RDA: MILPLAN CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
ADV: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101-01847/2003-9

RTE: FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES
ADV: JOSÉ HEINÉ DO CARMO MAUÉS
RDA: MENDES JÚNIOR TRADING ENGENHARIA S/A
ADV: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: À RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101-00287/2004-X

RTE: EVALDO SOSTENIS BARBOSA MACHADO
ADV: PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO
1ª RDA: LUCIANA DALLAPICULA
ADV:
2ª RDA: HAROLDO BERANILDO
ADV:

3ª RDO: NELSON PIRES JÚNIOR

ADV: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: ASPARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: TRATAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR, AJUIZADA PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, NA QUAL O REQUERENTE PRETENDE A CONCESSÃO DE MEDIDA PREVENTIVA A FIM DE QUE NÃO SEJAM HOMOLOGADAS RESCISÕES DE CONTRATOS DE TRABALHO FIRMADOS PELA EMPRESA ÔMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA. O PEDIDO LIMINAR FOI APRECIADO E INDEFERIDO, CONSOANTE DECISÃO FUNDAMENTADA ÀS FLS. 30/31 E O PROCESSO FOI INCLUÍDO EM PAUTA, COM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 11:00 HORAS, VINDO OS AUTOS CONCLUSOS COM PEDIDO DE VISTAS PELA PARTE ADVERSA, CONSTATO A NECESSIDADE DESTE JUÍZO MANIFESTAR-SE ACERCA DA COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR, ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DELIMITA A COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, RESTRINGINDO-A A APRECIAR E JULGAR LITÍGIOS ENTRE EMPREGADOS E EMPREGADORES OU OUTRAS CONTROVÉRSIAS DECORRENTES DA RELAÇÃO DE EMPREGO NA HIPÓTESE EM TELA, O REQUERENTE SE DIZ SÓCIO DA EMPRESA ÔMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA E OS REQUERIDOS SERIAM OUTROS SÓCIOS DA MESMA EMPRESA, OU SEJA, INEXISTE LITÍGIO ENTRE EMPREGADO E EMPREGADOR, TAMBÉM NÃO SE TRATA DE CONTROVÉRSIA DECORRENTE DA RELAÇÃO DE EMPREGO, POSTO QUE, SEGUNDO SE DEPREENDE DA PEÇA DE INGRESSO, A PRETENSÃO DO AUTOR FUNDA-SE EM SUPUSTA ALTERAÇÃO FRAUDULENTA DE CONTRATO SOCIAL, ADIEMÁS, O AUTOR INFORMA QUE JÁ TRAMITA PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL AÇÃO ANULATÓRIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E PRETENDE SEJAM SUSPENSAS HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO PELA EMPRESA ÔMEGA, A DISPENSA DE EMPREGADOS E SUAS RESPECTIVAS HOMOLOGAÇÕES ESTÃO INSERIDAS DENTRE OS ATOS DE GESTÃO DA EMPRESA E SE O AUTOR PLEITEIA IMPEDIR TAIS ATOS PODE REQUERERLO PERANTE O MESMO JUÍZO QUE APRECIA A CONTROVÉRSIA INSTAURADA NO QUADRO SOCIETÁRIO. POR TODO O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 111 E 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EX OFFICIO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA APRECIAR E JULGAR A QUESTÃO POSTA NA PEÇA DE INGRESSO, EXCLUI-SE O FEITO DA PUTA, INTIMANDO-SE AS PARTES, REMETAM-SE OS AUTOS À JUSTIÇA COMUM DA COMARCA DE ABAETETUBA.

PROCESSO Nº 101-02373/2003-6

RTE: ILDO LIMA PINHEIRO
ADV: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS
RDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADV: ALESSANDRO REIS E SILVA
DESPACHO: ASPARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE FORENSE DO DIA 07.04.04 (4ª FEIRA SANTA) FOI SUSPENSO, CONFORME PORTARIA Nº 236/2004 DO TRT-8ª REGIÃO, FICANDO REDESIGNADA A SESSÃO PARA O DIA 12.04.2004, ÀS 09:15 HORAS NA SEDE DESTE JUÍZO.

PROCESSO Nº 101-222/2004-4

RTE: JOÃO BOSCO SOARES PANTOJA
ADV: ALTAIR DA SILVA PIMENTA
RDA: CONSÓRCIO MARAJÓ-RUI MORAES
ADV:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE FORENSE DO DIA 07.04.04 (4ª FEIRA SANTA) FOI SUSPENSO, CONFORME PORTARIA Nº 236/2004 DO TRT-8ª REGIÃO, FICANDO REDESIGNADA A

SESSÃO PARA O DIA 15.04.2004, ÀS 08:35 HORAS NA SEDE DESTE JUÍZO.

PROCESSO Nº 101-224/2004-8

RTE: PEDRO DA SILVA SILVEIRA MORAIS
ADV: ALTAIR DA SILVA PIMENTA
RDA: CONSÓRCIO MARAJÓ-RUI MORAES
ADV:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE FORENSE DO DIA 07.04.04 (4ª FEIRA SANTA) FOI SUSPENSO, CONFORME PORTARIA Nº 236/2004 DO TRT-8ª REGIÃO, FICANDO REDESIGNADA A SESSÃO PARA O DIA 15.04.2004, ÀS 09:15 HORAS NA SEDE DESTE JUÍZO.

PROCESSO Nº 101-223/2004-6

RTE: MANOEL DE NAZARÉ TEIXEIRA MONTEIRO
ADV: ALTAIR DA SILVA PIMENTA
RDA: CONSÓRCIO MARAJÓ-RUI MORAES
ADV:
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O EXPEDIENTE FORENSE DO DIA 07.04.04 (4ª FEIRA SANTA) FOI SUSPENSO, CONFORME PORTARIA Nº 236/2004 DO TRT-8ª REGIÃO, FICANDO REDESIGNADA A SESSÃO PARA O DIA 15.04.2004, ÀS 08:45 HORAS NA SEDE DESTE JUÍZO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2004

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo:

01. PROCESSO TRT/SE/ED/MS 00017-2004-000-08-00-5. RECORRENTE: TRANSMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Dr. Antonio Villar Pantoja Junior). RECORRIDO: ESPÓLIO DE EURIVALDO CASTRO DA VEIGA.
02. PROCESSO TRT/SE/AR 00021-2004-000-08-00-3. RECORRENTE: UNIÃO (SUCESSORA DO EXTINTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER) (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida e outro). RECORRIDOS: ANDRA DE JESUS OLIVEIRA PUGA, VANDERLAN AZEVEDO GOMES, FRANCISCO ASSIS LIMA COSTA, LUIZ FERREIRA DA SILVA, OLAVO CESAR QUEIROZ FREITAS, BENEDITO FERREIRA DA SILVA, REINALDO PANTOJA BENTES, OSCAR ALVES DA COSTA e CARLOS ALBERTO MARTINS (Dr. Simão Isaac Benzecry e outros).
03. PROCESSO TRT/SE/AR 00129-2003-000-08-00-5. RECORRENTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA (Dr. Alan Henrique Trindade Bastista). RECORRIDO: STAFFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO, AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Meire Costa Vasconcelos).
04. PROCESSO TRT/SE/AA 00524-2003-000-08-00-8. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BELÉM DO PARÁ (Dr. Denis Machado Melo), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Francinaldo Fernandes de Oliveira).
05. PROCESSO TRT/SE/ED/MS 00636-2003-000-08-00-9. RECORRENTE: MARIA DO CARMO SACRAMENTO CUNHA (Dr. Aldebaro C. De Macedo Klautau Neto e outros). RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Belém, 1º de abril de 2004.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 456ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 06.04.2004, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/MS 00698-2003-000-08-00-0. IMPETRANTE: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA. AUTORIDADE COATORA: EXM. SRA. JUÍZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. LITISCONSORTE: NEY BARROS DE OLIVEIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa
02. PROCESSO TRT/SE/AR 00050-2004-000-08-00-5. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Dr. Fátima de Nazaré Pereira Golbitsch e outros). AGRAVADOS: ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
03. PROCESSO TRT/SE/AA 00514-2003-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Antonio Henrique Forte Moreno) e SÁDIA S/A (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RELATOR: Juiz Walimir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.
04. PROCESSO TRT/SE/AR 00562-2003-000-08-00-0. AUTORA: J. S. MÓVEIS S/A (Dr.ª Antônia Izabel Ozônio e outros). RÉU: RENATO VIANA RODRIGUES (Dr. Ubiratan de Aguiar). RELATOR: Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca. REVISORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal.
05. PROCESSO TRT/SE/AR 00481-2003-000-08-00-0. AUTORES: ANTONIO CAMPOSSÉRIO, JOSÉ MOURA VILAS BOAS, ODETE PENA FIALHO, PAULO PONTES ARAÚJO e SUELY SERFATY MARQUES (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro). RÉ: CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (Dr.ª Maria da C. Aparecida M. De Cerqueira Lima e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Fátima Martins Newman. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves.
06. PROCESSO TRT/SE/AR 00681-2003-000-08-00-3. AUTOR: JORGE FERREIRA RIBEIRO (Dr. Wanderckelson Silva Veloso). RÉU: JAIMÉ PANTOJA DE QUEIROZ (Dr.ª Luna Maria Araújo Freitas e outro). RELATOR: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca. REVISORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.
07. PROCESSO TRT/SE/AR 00656-2003-000-08-00-X e PROCESSO TRT/SE/MC/INC 00696-2003-000-08-00-1. AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (Dr. Humberto Sales Batista e outros). RÉUS: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS (Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros). RELATOR: Juiz Walimir Oliveira da Costa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves.

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 024/2004 - 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 31.03.2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 2ª T./ED/ED/RO 01168-2002-003-08-40-2. RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS. Dr. Leonardo do Amaral Maroja e outros. EMBARGADAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota e outros. ESTER VERGOLINO CARVALHO DA SILVA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, POIS PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, UMA VEZ EXISTENTE A OMISSÃO, E, SANANDO-A, DECIDIU NOS SEGUINTES TERMOS: APLICAÇÃO DO DISPOSTO DO ARTIGO 195, §5º, DA CF/88. - A EMBARGANTE FUNCEF, TENDO EM VISTA O PRECEITO DO §5º DO ARTIGO 195 DA CF, ENTENDE QUE OCORRERÁ DESEQUILÍBRIO NA CONTRIBUIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO EXPONDO-SE A RISCOS DE COMPROMETIMENTO IRREMEDIÁVEL O PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR QUE MANTÉM. AFIRMA QUE, COMO ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CLASSIFICADA COMO ENTIDADE FECHADA, MANTÉM SEU PLANO DE CUSTEIO COM PERIODICIDADE ANUAL, ESTANDO OBRIGADA A MANTER AS RESERVAS NECESSÁRIAS A ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS, DAÍ PORQUE, SE GARANTIREM A EVOLUÇÃO OU MAJORAÇÃO EXCEPCIONAL DOS BENEFÍCIOS, DEVEM PREVER A RESPECTIVA FONTE DE CUSTEIO, SEM O QUE ESTARIAM FADADAS A QUEBRAR, EM PREJUÍZO DE TODA A COLETIVIDADE DE ASSOCIADOS. SEM RAZÃO. O ART. 195, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ESTABELECE QUE: ART. 195, A SEGURIDADE SOCIAL SERÁ FINANCIADA POR TODA A SOCIEDADE, DE FORMA DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E DAS SEGUINTE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: OMISSIS § 5º. NENHUM BENEFÍCIO OU SERVIÇO DA SEGURIDADE SOCIAL PODERÁ SER CRIADO, MAJORADO OU ESTENDIDO SEM A CORRESPONDENTE FONTE DE CUSTEIO TOTAL, COMO É DE FÁCIL PERCEÇÃO, TAL DISPOSITIVO DIZ RESPEITO ÀS CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA OFICIAL, O QUE NÃO É O CASO DA FUNCEF, QUE É INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA, FICAM, PARA OS DEVIDOS FINS, PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 5º, II E 195, § 5º, DA CF/88. SEM DIVERGÊNCIA, DECIDIU, AINDA, QUE DESCABE A APLICAÇÃO DA MULTA DE 1% SOLICITADA EM CONTRA-RAZÕES, POIS NÃO SE VERIFICA O INTUITO PROCRASTINATÓRIO DOS EMBARGOS. PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 01664-2003-001-08-00-X - RITOS SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: CELSO GOMES CORDOVIL. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NA R. DECISÃO EMBARGADA, UMA VEZ QUE, EM SE TRATANDO DE RITO SUMARÍSSIMO, CONSOANTE ESTÁ REGISTRADO NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO À FL. 74, DE MODO QUE O INCONFORMISMO DA EMBARGANTE SOMENTE PODERÁ SER EXAMINADO POR VIA DO RECURSO CABÍVEL NA ESPÉCIE. NÃO HÁ VIOLAÇÃO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS INDICADOS PELA EMBARGANTE. PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 01932-2003-010-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO COSTA GUMARÃES. Dr. Ivan Moraes Furtado. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE ATENDIDOS AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: INICIALMENTE DEVE SER DITO QUE SE ESTÁ EM SEDE DE PROCESSO SUBMETIDO AO RITO SUMARÍSSIMO, COM RELAÇÃO AO QUAL NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE ACÓRDÃO, SENDO FEITA TÃO SOMENTE CERTIDÃO DO QUE FICOU DECIDIDO EM SESSÃO. NO MAIS, NÃO HÁ COMO SE CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POIS O VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO É BASTANTE CLARO ACERCA DA QUESTÃO LEVANTADA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NO PRESENTE CASO, VERIFICA-SE QUE O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É A REFORMA DA DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL ENTRETANTO, SE PRETENDE A REFORMA DA DECISÃO, DEVE A EMBARGANTE UTILIZAR-SE DO REMÉDIO LEGAL E NÃO PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO SERVE PARA REEXAME DA MATÉRIA. ORA, VÊ-SE QUE A DECISÃO EMBARGADA ENFRENTOU O FULCRO DA QUESTÃO, MOTIVANDO SUAS RAZÕES DE DECIDIR, APRESENTADO TANTO OS FATOS, COMO OS FUNDAMENTOS, NÃO HAVENDO QUALQUER DOS VÍCIOS REFERIDOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 897-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. SE A EMBARGANTE DISCORDA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA, DEVE MANEJAR - REPITO - O RECURSO ENTÃO CABÍVEL, POIS A VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO É IDÔNIA PARA SE DISCUTIR A POSSÍVEL JUSTIÇA OU INJUSTIÇA DO DECISUM. INSISTE-SE, QUE O QUE PRETENDE A EMBARGANTE É A REFORMA DA DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL, PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO É A VIA ADEQUADA. ASSIM, NÃO TENDO A EMBARGANTE DEMONSTRADO QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 897-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00408-2003-003-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ALONSO LUIZ MONTEIRO MARQUES. Dr.ª Sabrina Mamede Napoleão e outros. RECORRIDOS: JOÃO CARLOS SOARES - ME. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes e CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, NO EXERCÍCIO DA FACULDADE LEGAL, CONFERIDA PELO ART. 790, §3º, DA CLT, CONCEDER A ISENÇÃO DAS CUSTAS EM FAVOR DO RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01392-1998-012-08-08. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr.ª Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADOS: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr.ª Alice do Amaral de Lima e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL FALTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. Se o devedor solidário não foi intimado da penhora, no processo executório trabalhista, deve ser acolhida a preliminar de nulidade, a fim de assegurar esse direito de defesa, uma vez que somente a partir daquele ato é contado o quinquídio legal para apresentação de embargos à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O AGRADO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR A ANULAÇÃO DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, ÀS FLS. 465/466, A FIM DE QUE A CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF SEJA INTIMADA DA PENHORA (MANDADO DE PENHORA Nº 191/2003 - FLS. 451/452) E, QUERENDO, POSSA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO QUINQUÍDIO LEGAL, PROSEGUINDO-SE NOS ULTERIORES DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01513-2000-111-08-00-4. AGRAVANTE: TRANSPET TRANSPORTES LTDA. Dr. Roland Raad Massoud e outros. AGRAVADO: GILBERTO DIVINO TEIXEIRA. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE - FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE MATÉRIAS E VALORES. A admissibilidade do agravo de petição está condicionada à especificação das matérias e valores sob o signo da controvérsia (CLT, art. 897, § 1º), de modo a favorecer a imediata execução da parte incontroversa. Não deve ser conhecido agravo de petição em que a agravante não indicou numericamente aquilo contra o que se insurge, por descumprimento do pressuposto objetivo específico de admissibilidade previsto no artigo 897, § 1º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE PETIÇÃO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 01610-2003-010-08-00-5. AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr.ª Adriana de Cássia Ferro Martins. AGRAVADO: MÁRIO DO CARMO DE SOUSA LIMA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO AGRADO DE PETIÇÃO. GARANTIA DA EXECUÇÃO. ÔNUS DA PROVA. I - Incumbia ao agravante o ônus de comprovar que a execução encontrava-se devidamente garantida, à época da interposição do agravo de petição, à luz do art. 818, da CLT c/c art. 333, I, do CPC, encargo do qual não se desvendou, na medida em que sequer careceu aos presentes autos elementos suficientes para identificar o quantum da condenação que lhe fora imposta, ainda que por arbitramento, daí porque foi denegado seguimento ao apelo. II - Agravo de instrumento a que se nega provimento, uma vez não comprovado o preenchimento de pressuposto essencial à propositura de agravo de petição, qual seja a garantia do juízo, nos moldes estabelecidos pela legislação (art. 899 e seus parágrafos, da CLT, e Lei nº 8.542, de 23.12.1992). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O DESPACHO AGRAVADO, AINDA, INDEFERIR A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DECORRENTES DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, SUSCITADAS PELO RECORRIDO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 01945-2002-107-08-00-8. AGRAVANTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Dr. Ronaldo Giusti Abreu e outros. AGRAVADO: MÁRIO OSANGELO NOGUEIRA DA SILVA. Dr. Roberto Salme Filho e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - As contribuições previdenciárias, na Justiça do Trabalho, podem ser liquidadas e cobradas a partir de decisão passada em julgado resultantes de condenação ou homologação de acordo. Inteligência do Parágrafo Único, do art. 876, da CLT. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AI 02067-2003-101-08-00-0. AGRAVANTE: MARLENI RAPOSO DE MENEZES. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Dr. Sidnei Garcia Diaz. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. ÔNUS DA PROVA QUANTO À TEMPESTIVIDADE RECURSAL. I - Incumbe ao recorrente o ônus de comprovar a tempestividade na interposição do recurso, cujo seguimento foi denegado, não obstante o alegado erro na indicação do número do processo. II - Agravo de instrumento a que se nega provimento, uma vez não comprovado o preenchimento de pressuposto essencial à propositura do recurso ordinário, qual seja a tempestividade do recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES, ÀS FLS. 30/33, PORQUE APRESENTADAS FORA DO PRAZO LEGAL E SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS; E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 2ª T./AP 02293-1992-005-08-00-5. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Procurador: Dr. Carlos Augusto de Paula Abnader. AGRAVADOS: RAMUNDO RODRIGUES PINHEIRO VICENTE ANTONIO MAUÉS NETO. Dr.ª Lillian Cleide Alfia Mendes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. Se na época do pagamento de crédito trabalhista os reclamantes já estavam aposentados, não incidem descontos previdenciários sobre os direitos assegurados em sentença, ainda que anterior à aposentadoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 01 de abril de 2004
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 30/3/2004
RELAÇÃO 15/2004
RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ª T./RO 01854-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: CRISTIANE DE OLIVEIRA CIDREIRA. Doutor Jäder Kahwage David. RECORRIDOS: PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA. Doutor Michell Wilton Santos Vieira. N. V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Doutora Ana Bárbara Nunes de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER A PRIMEIRA RECLAMADA, PARA AUTOMÓVEIS LTDA., COMO SUCESSORA DA SEGUNDA RECLAMADA, NVP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; DECLARAR NULOS A RESCISÃO CONTRATUAL DE FL. 60 E O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE FLS. 51/52; RECONHECER A EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO CONTRATO DE TRABALHO, A PARTIR DE 8 DE OUTUBRO DE 2002, DETERMINANDO QUE SEJAM PROCEDIDAS AS DEVIDAS CORREÇÕES NA CTPS DA AUTORA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, RECONHECER A RECLAMANTE COMO DETENTORA DA GARANTIA PREVISTA PELO ARTIGO 10, II, B, DO ADCT; DETERMINAR A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DA AUTORA AO EMPREGO, DEVENDO A SECRETARIA DA E. TURMA EXPEDIR O COMPETENTE MANDADO PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DO R. DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO; CONDENAR AS RECLAMADAS A PAGAREM, SOLIDARIAMENTE, OS SALÁRIOS REFERENTES AO PERÍODO DE 29 DE OUTUBRO DE 2003 ATÉ A DATA DA EFETIVA REINTEGRAÇÃO. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS PASSEM A CORRER POR CONTA DAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$ 50,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.500,00.

ACÓRDÃO 4ª T./RO 01241-2003-005-08-00-5. RECORRENTES: UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO). Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. ROBERTO EVANGELISTA GOMES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OSMEMOS. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. INAPLICABILIDADE DO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST. Em se tratando de locação de serviço em regime de empreitada e não locação ilegal de mão-de-obra, não se pode atribuir à litisconsorte a responsabilização pelos créditos dos reclamantes, em face do contrato pactuado com a reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA LITISCONSORTE E DO ADESIVO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE PERSONALIDADE MATERIAE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR A MULTA DO ARTIGO 477, DA CLT; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSORTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, AFASTAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST. POR CONSEQUENTE, A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA UNIÃO (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO), EXCLUINDO-A DA LIDE. CUSTAS PELA RECLAMADA, HELGA ENGENHARIA LTDA. NO IMPORTE DE R\$ 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 4.300,28 (QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T./RO 00991-2003-011-08-00-1. RECORRENTES: CYLENE MARIA SAUNDERS FILORÊNCIO. Doutora Paula Frassinetti Mattos. VILAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. RECORRIDAS: AS MESSAS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ESTÁGIO CURRICULAR - Conforme dispõe o § 3º, do art. 1º, da Lei 6.494/77, os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, devendo ser executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. Restando incontroverso que a reclamante era estudante do curso de biblioteconomia e não desempenhou atividades compatíveis com a sua formação profissional, eis que laborava como recepcionista, impõe-se o reconhecimento do vínculo empregatício, no período anterior à anotação da CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR AS HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 01.02 A 31.07.2002, E REDUZÍ-LAS, NO LAPSO TEMPORAL DE 1º DE AGOSTO ATÉ A DATA DA DISPENSA, PARA 40 MINUTOS DIÁRIOS, DE SEGUNDA A SEXTA, COM A CRÉSCIMO DE 50%, OBSERVADOS OS REFLEXOS JÁ RECONHECIDOS NA SENTENÇA; AINDA POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE, PARA RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO, TAMBÉM NO PERÍODO DE 01.02.2002 A 30.07.2002, ALARGANDO A CONDENAÇÃO NO TOCANTE À PROPORCIONALIDADE DAS PARCELAS DE FÉRIAS COM 1/3 E 1/3º SALÁRIO PROPORCIONAL, DEVENDO O FGTS COM 40% SER CALCULADO DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, EM VALOR CORRESPONDENTE A QUATRO PARCELAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CODEFAT VIGENTE; POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS FIXADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 30 de março de 2004.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma
GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RO 77/GJ 12 Nº 011/2004

Pelo presente EDITAL notifico PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA. (Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outros), IMPETRANTE, e PAULO DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS (Dr. André Luiz Salgado Pinto), LITISCONSORTE, nos autos do Processo TRT SE/MS 00151-2004-000-08-00-3, para tomarem ciência do despacho exarado nos presentes autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "D E S P A C H O O IMPETRANTE, conforme relata a exordial, pretende que lhe seja concedida a segurança, com a consequente suspensão da r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Juiz

Titular da Segunda Vara do Trabalho de Belém, à folha 179, nos autos do Processo TRT CS 0457/2003, carta de sentença, extraída para execução do Processo 2ª VTB-0776/2001-2, em trâmite naquele Juízo. Afirma, o impetrante, que recebeu mandado de citação, penhora e avaliação para pagamento da importância de R\$134.035,61, tendo, no prazo legal, indicado bem à penhora, e que, antes dessa providência, foi determinado, pela DD. Autoridade Coatora, o bloqueio, através do Banco Central do Brasil, de suas contas correntes para garantia de pagamento do valor exequendo, assim, investindo ilegalmente contra seu patrimônio, afrontando o disposto no artigo 880, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o disposto no inciso LIV, do artigo 5º, da Constituição Federal. Mencionou, ainda, que a r. decisão hostilizada violou o artigo 620, do CPC, e a Orientação Jurisprudencial nº 62, do Colendo TST, porquanto, tratando-se de execução provisória, a determinação de bloqueio fere direito líquido e certo do executado. Colacionou, ainda, jurisprudência, nesse sentido. Afirma, também, o impetrante, que não possui dinheiro, fato que pode ser constatado pelo ínfimo valor encontrado em suas contas correntes (R\$477,80 - documento fl. 18), sendo que, os bens que indicou à penhora, seguem estritamente a graduação prevista no artigo 655, do CPC, o que, no seu entendimento, garante totalmente a execução. Alega, ainda, que a conta corrente nº 0163881, Agência 02600, do Banco Safra, da qual foi bloqueado o valor de R\$417,80, é utilizada somente para recebimento de cheques, e seu bloqueio inviabiliza o funcionamento do seu estabelecimento, no que tange aos pagamentos de tributos, fornecedores, empregados, contratos de aluguel e outros. Requer, por fim, o deferimento da medida liminar para suspender os efeitos da r. decisão que determinou o bloqueio de numerário de suas contas correntes, aduzindo estar devidamente demonstrada a relevância do pedido e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao seu direito. Como revelado ao norte, trata-se de execução provisória, cujo devedor ofertou à penhora os bens listados à fl. 39, em data de 26.01.2004, mas o juízo da execução determinou o bloqueio de suas contas correntes. Penso que a moderna visão do processo, como meio de obtenção de resultados, não pode ser ignorada pelos operadores do direito. É preciso rescrever a teoria geral do processo, à medida em que este não pode ser visto apenas como mero instrumento de aplicação do direito material. É necessário que as partes seja concedida uma ordem jurídica justa. "A ordem jurídico-positiva (Constituição e leis ordinárias) e o favor dos processualistas modernos têm posto em destaque uma série de princípios e garantias do processo que, somados e interpretados harmoniosamente, constituem o traçado do caminho que conduz as partes à ordem jurídica justa", como lecionam Antônio Carlos de Araújo Cintra, Ada Pellegrini Grinover e Cândido Rangel Dinamarco in Teoria Geral do Processo, p.33-34. Nesta ordem de idéias, e por disciplina judiciária, entendo que a executada tem o direito a que a execução se processe da forma que lhe seja menos gravosa, nos termos do artigo 620 do CPC. Assim, tendo a impetrante oferecido bem à penhora, o bloqueio de suas contas correntes, importa em violação de direito líquido e certo, conforme já deixou assente nossa mais alta Corte Trabalhista na Orientação Jurisprudencial nº 62, da SDI-2. Com esses argumentos, defiro a medida liminar. De-se ciência às partes, ao litisconsorte necessário e, após essa providência, oficie-se ao Exmª Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho desta Capital para que preste as informações necessárias no prazo de dez dias, encaminhando-se os autos à S. Exª, consoante estabelece o § 1º, do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa. Belém, 30 de março de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 31 dias do mês de março de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 466/2004

Processo : 1459-2003-3-08-00

Reclamante : RAMIRO FAVACHO DOS REIS

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : W. S. R. MARTINS - EPP

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO EMBARGO DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

No 468/2004

Processo : 900-2003-3-08-00

Reclamante : JOAO RIBEIRO FILHO

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): VÍNDIA PINHEIRO DE SOUZA.

Assunto : AO RELAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

No 469/2004

Processo : 1828-2003-3-08-00

Reclamante : SILVA VAZ & CIA LTDA

Advogado(a): RAMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : ESPÓLIO DE JOÃO OLIVEIRA DA COSTA

Advogado(a): DENIS MACHADO DE MELO

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INAUGURAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 24.05.2004 ÀS 8:25 HORAS, MANTIDAS AS DETERMINAÇÕES ANTERIORES, INCLUSIVE, QUANTO A APRESENTAÇÃO DE PROVAS E CONFISSÃO.

RESENHA

No 471/2004

Processo : 900-2003-3-08-00

Reclamante : JOAO RIBEIRO FILHO

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

No 472/2004

Processo : 1615-2000-3-08-00

Reclamante : GRACA MARIA DA COSTA MORAES

Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : REDE CELPA S/A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO PARA INFORMAR EM NOME DE QUAL ADVOGADO DEVERÁ SER EXPEDIDA A GUIA DE RETIRADA, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS.

RESENHA

No 473/2004

Processo : 1596-2003-3-08-00

Reclamante: JOSY COSTA DE MEDEIROS
Advogado(a):
Reclamado: C P O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto: AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO/ACORDO PARA O DIA 26.04.2004 AS 11:00 HORAS, CUJO COMPARECIMENTO É OBRIGATORIO.
RESENHA
No 474/2004
Processo: 1038-2001-3-08-00
Reclamante: AHILTON MAIA CARDOSO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: FARMAPENA LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA EXECUTADA.
RESENHA
No 475/2004
Processo: 1556-2003-3-08-00
Reclamante: FRANCISCO OSVALDO FERREIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: EMBRAPA-EMPRESA BRAS PESQ AGROPECUARIA LTDA
Advogado(a): ELIANY ALMEIDA FERREIRA
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA RECLAMADA INFRAERO.
RESENHA
No 476/2004
Processo: 228-1989-3-08-00
Reclamante: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: EST. DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 717.
RESENHA
No 477/2004
Processo: 996-2003-3-08-00
Reclamante: ANGELINA VILLACORTA LIRA DE ARAUJO
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a): ADALBERTO SILVA
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO RECURSO A DESIVO DA RECLAMANTE.
RESENHA
No 478/2004
Processo: 996-2003-3-08-00
Reclamante: ANGELINA VILLACORTA LIRA DE ARAUJO
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado: PREVI - CALXA PREVIDENCIA FUNCION BANCO BRASIL
Advogado(a): ADALBERTO SILVA
Assunto: AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO RECURSO A DESIVO DA RECLAMANTE.
RESENHA
No 479/2004
Processo: 45-2000-3-08-00
Reclamante: ERALDO JOSE PEREIRA DA ROSA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: COMPANHIA DE SAANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 510. A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 558, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA
No 480/2004
Processo: 1297-1995-3-08-00
Reclamante: INSS
Advogado(a):
Reclamado: VER O PESO HOTEL LTDA
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Assunto: AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO.
RESENHA
No 481/2004
Processo: 964-1988-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JULIO DE LIMA RAPOSO
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado: SEC. ESTADO AGRICULTURA DO PARA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 1763/1769, DO EXECUTADO.
RESENHA
No 482/2004
Processo: 138-2003-3-08-00
Reclamante: ALLAN CARLOS FORO DOSSANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONALS SA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR ONUMERO DO SEU PIS, PARA FINS DE LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE SUA CONTA VINCULADA.
RESENHA
No 483/2004
Processo: 997-2003-3-08-00
Reclamante: EDIVALDO DA SILVA
Advogado(a): ANAIZE MACIEL DE AMORIM
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOÃO JORGE HAGENETO
Assunto: A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVILADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 52.
RESENHA
No 484/2004
Processo: 1241-1997-3-08-00
Reclamante: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA
Advogado(a): MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.
RESENHA
No 485/2004
Processo: 1656-1992-3-08-00
Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto: AO EXECUTADO PARA CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA EXEQUENTE.
RESENHA
No 486/2004
Processo: 570-2001-3-08-00
Reclamante: ROSA MARIA FARES DOS SANTOS
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Reclamado: S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA 9ª VT DE BELÉM (PROC. 1979/2001), DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
No 487/2004
Processo: 1147-2003-3-08-00
Reclamante: MARLY RODRIGUES ABREU
Advogado(a): OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
Reclamado: B S VERDEROSA DIAS
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 106, DOS AUTOS, DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48h.
RESENHA
No 488/2004
Processo: 256-2000-3-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: ANDREA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Advogado(a):
Assunto: AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 215/217, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
No 489/2004
Processo: 1189-2003-3-08-00
Reclamante: OSVALDONASCIMENTO QUEIROZ
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: RUI BARBOSA RIBEIRO DE ARAUJO
Advogado(a): SERGIO PAULONASCIMENTO DA SILVA
Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA
No 490/2004
Processo: 1552-2003-3-08-00
Reclamante: ANDRE ALTAMIR DOS SANTOS ESTUMANO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: SISTEMA TITULAR DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR ESTE JUÍZO.
RESENHA
No 491/2004
Processo: 707-2003-3-08-00
Reclamante: JOSIAS DA SILVA MORAES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: THOMAS ELISSON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS.
RESENHA
No 492/2004
Processo: 423-2002-3-08-00
Reclamante: JOSE RUBENS DOS SANTOS MIRANDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA APICE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DETERMINADO EM R. DESPACHO DE FLS. 174 DOS AUTOS.
RESENHA
No 493/2004
Processo: 270-2003-3-08-00
Reclamante: ANTONIO DE PADUA DE SOUZA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL
Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 75, FOI CONVOLADO EM PENHORA AS FLS. 78 DOS AUTOS.
RESENHA
No 494/2004
Processo: 1491-2003-3-08-00
Reclamante: ELIAN LIMA DE LIRA
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado: BANCO ABN AMRO REALS A
Advogado(a):
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A CPI-3ª VTB-51/2003, FOI DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO, TENDO EM VISTA QUE A TESTEMUNHA ARROLADA NÃO FOI LOCALIZADA PELA EBCT, DEVENDO AS PARTES SOLICITAREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, SENDO QUE O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO NÃO HAVER MAIS PROVAS A PRODUZIR.
RESENHA
No 495/2004
Processo: 1615-2000-3-08-00

Reclamante: GRACA MARIA DA COSTA MORAES
Advogado(a): FERNANDO C. DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: REDE CELPA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto: AO RECLAMADO PARA INDICAR EM NOME DE QUAL ADVOGADO, DEVERÁ SER EXPEDIDA A GUIA DE RETIRADA, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS
RESENHA
No 496/2004
Processo: 183-2001-3-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VALLTDA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA CONTA DE FLS. 315, RESSALTANDO A DEMANDADA QUE CASO CONCORDE COM O MONTANTE APURADO, QUE EFETUE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA
No 497/2004
Processo: 1974-2003-3-08-00
Reclamante: EMERSON LEANDRO DA COSTA SOUSA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado: ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.
RESENHA
No 498/2004
Processo: 1979-2001-3-08-00
Reclamante: EVANDRO SERGIO SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 132.
RESENHA
No 499/2004
Processo: 1974-2003-3-08-00
Reclamante: EMERSON LEANDRO DA COSTA SOUSA
Advogado(a):
Reclamado: ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.
RESENHA
No 500/2004
Processo: 2019-1999-3-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SILVA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: RIO TEFÉ NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
No 501/2004
Processo: 1245-2003-3-08-00
Reclamante: JORGE PINHEIRO DA COSTA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTER OCHA
Reclamado: MARTINS COM. E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S A
Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE AGUIAR DE CARVALHO
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO EMBARGO DE DECLARAÇÃO.
RESENHA
No 502/2004
Processo: 1161-2002-3-08-00
Reclamante: JOSE GUILHERME LACERDA DE QUEIROZ
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 183 v. BEM COMO DA SENTENÇA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO.
RESENHA
No 503/2004
Processo: 1731-1996-3-08-00
Reclamante: FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO TAVARES
Advogado(a): ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA
Reclamado: RODOMAR LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O SEU PEDIDO DE BLOQUEIOS DE CREDITOS FOI INDEFERIDO, VEZ QUE JA HOUVE SOLICITAÇÃO NESTE SENTIDO JUNTO AO SISBACEN, SEM O EXITO PRETENDIDO, DEVENDO, DESTA FORMA, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA
No 504/2004
Processo: 353-2004-3-08-00
Reclamante: MANOEL JORGE PAMPLONA BARBOSA
Advogado(a): ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE CONCESSAO DE MEDIDA LIMINAR, POR INEXISTIR NOS AUTOS OS ELEMENTOS CARACTERIZADORES DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA.
RESENHA
No 505/2004
Processo: 2180-2001-3-08-00
Reclamante: PAULO ROBERTO PIANI DAMASCENO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: INMECOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 180, DE TITULARIDADE DO SOCIO EDSON LINHARES, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA
No 506/2004
Processo : 1468-2003-3-08-00
Reclamante: ANA CLAUDIA GOMES RODRIGUES
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Reclamado: AMAZONIA CELULAR S A
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM CONHECIDOS, PORÉM REJEITADOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA, CONSOANTE TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO.

RESENHA
No 507/2004
Processo : 1147-1992-3-08-00
Reclamante: ESTERLINDA MORAES LISBOA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA
No 508/2004
Processo : 2066-2002-3-08-00
Reclamante: JOSUE JORGE DOS SANTOS BARATA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EMBARGO À EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA
No 509/2004
Processo : 2066-2002-3-08-00
Reclamante: JOSUE JORGE DOS SANTOS BARATA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EMBARGO À EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA
No 510/2004
Processo : 2066-2002-3-08-00
Reclamante: JOSUE JORGE DOS SANTOS BARATA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EMBARGO À EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA
No 511/2004
Processo : 1221-2003-3-08-00
Reclamante: MARIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/CLTDA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO, NÃO CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO.

RESENHA
No 512/2004
Processo : 1221-2003-3-08-00
Reclamante: MARIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Reclamado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/CLTDA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO, NÃO CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO.

RESENHA
No 513/2004
Processo : 46-2003-3-08-00
Reclamante: DIANA CRISTINA VILARINHO RODRIGUES
Advogado(a): JOAQUIM MACHADO CALADO
Reclamado: EMS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS.405/411.

RESENHA
No 514/2004
Processo : 1056-1991-3-08-00
Reclamante: SANDOVAL ZACARIAS DA SILVA
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOSSANTOS
Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO AERON PRIMEIRO COMAR
Advogado(a):
Assunto : FICA V. SA. NOTIFICADO A TOMAR CIÊNCIA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, DE FLS. 848/850 DOS AUTOS.

RESENHA
No 515/2004
Processo : 1826-2001-3-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA DA COSTA PIMENTEL
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITOS JUNTO AO JUÍZO DA MM. 9ª VT DE BELEM, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA
No 516/2004
Processo : 958-2001-3-08-00
Reclamante: EMANUEL CANDIDO MORAES PENA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTENCIA

DE CREDITOS JUNTO AO JUÍZO DA MM. 9ª VT DE BELEM, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA
No 517/2004
Processo : 753-2001-3-08-00
Reclamante: ELMO RICARDO MENDES VIDAL
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MANDONÇA JÚNIOR
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITOS JUNTO AO JUÍZO DA MM. 9ª VT DE BELEM, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA
No 518/2004
Processo : 1112-2001-3-08-00
Reclamante: SEBASTIAO CAMPOS LAMEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITOS JUNTO AO JUÍZO DA MM. 9ª VT DE BELEM, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA
No 519/2004
Processo : 1173-2000-3-08-00
Reclamante: JAIR DE JESUS NASCIMENTO E SILVA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: S C NOBREGA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTENCIA DE CREDITOS JUNTO AO JUÍZO DA MM. 9ª VT DE BELEM, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 59/2004

Processo : 1635-2002-3-08-00
Exequente: JOSELANE MAGALHAES OLIVEIRA
Executado: JAIR BRITO FRANCO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JAIR BRITO FRANCO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.790,08 (Tres mil e setecentos e noventa reais e oito centavos) atualizado em 23/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 3.056,00
Juros de Mora R\$ 397,28
Tot dev ao Reclt R\$ 3.453,28
INSS Patronal R\$ 267,73
Custas Execução R\$ 69,07
Total Devido R\$ 3.790,08
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu,
EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 62/2004

Processo : 837-2003-3-08-00
Exequente: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
Executado: ANTONIO CONTENTE BRAGA FILHO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO CONTENTE BRAGA FILHO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 887,44 (Oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) atualizado em 25/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 757,15
Juros de Mora R\$ 30,29
Tot dev ao Reclt R\$ 787,44
INSS Patronal R\$ 100,00
Total Devido R\$ 887,44
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,
EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 63/2004

Processo : 1793-1996-3-08-00
Exequente: INSS
Executado: C L CARMO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

27/04/2004, às 12:40 hs., na(o) lbalizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO SILVESTRE, 2005, INSCRIÇÃO IMOBILIARJA NO SEFIN DE BELEM 20/012/0391/000-17, NA CODEM FAZ PARTE DA ÁREA MAIOR DA HERANÇA DE JOSÉ JOAQUIM SIQUEIRA SAPO (TERMO LAVRADO NO LIVRO 119 DO ACERVO ENFTÉUTICO DA CODEM FL 95).
Localização do Bem: RUA SÃO SILVESTRE, 2005
Valor: 25.000,00
Fiel Depositario: CLODILDE LIMA DO CARMO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adliencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,
EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 64/2004

Processo : 726-2003-3-08-00
Exequente: RUI NASCIMENTO RAMOS
Executado: LICOR SORVETES FINOS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FREEZER MARCA PROSDOCIMO COR BRANCA COM TRES PORTAS HORIZ ONTAL EM BOM ESTADO FUNCIONANDO SEM NO OUMODELO VISIVEL
Localização do Bem: AV I DE DEZEMBRO 909
Valor: 530,00

Fiel Depositario: ROGERIO DA SILVA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adliencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,
EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 58/2004

Processo : 2043-2003-3-08-00
Reclamante: JOAO FERREIRA DIAS
Reclamado: ENEL EMP NAC ENG LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENEL EMP NAC ENG LTDA RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUIJO INTERIO TEOR É O QUE SEGUIE: ISTO POSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOÃO FERREIRA DIAS CONTRA ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA., PARA CONDENAR O LEVANTAMENTO DO FGTS RECOLHIDO À CONTA VINHULADA DO AUTOR, CONSOANTE EXATO DE FLS 06, POR ALVARÁ JUDICIAL, INCONTINENTI, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu,
EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 60/2004

Processo : 1201-2003-3-08-00
Reclamante: DAVID LUIZ SIMOES GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 3ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA FOI EXTINTA SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE AO ACOLHIMENTO DA ARQUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR. TOMAR CIÊNCIA, AINDA, QUE O RECLAMANTE INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,

EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 61/2004

Processo : 555-2003-3-08 - 00
Exequente: ADEMIR SOARES DE FREITAS
Executado: GRAFFITE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUÍZ(A) TITULAR DE VARA
da 1ª Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GRAFFITE
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EXECUTADO
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para
tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI
CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 36 DOS AUTOS, EM
REFERÊNCIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,
EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUÍZ(A) TITULAR DE VARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 00558-2003-000-08-00-2 (AÇÃO RESCISÓRIA)

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogados: Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
RECORRIDA: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

DESPACHO
I- BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA apresenta o recurso ordinário de fls. 273/
292 contra a r. decisão de fls. 262/269, com pedido liminar para suspensão da execução.
II- O pedido liminar não procede. A medida cautelar seria o meio próprio para a
busca da prevenção do recorrente. Entretanto, a medida cautelar se presta a atender
situações excepcionais em que transpareça a probabilidade de êxito na ação rescisória,
da qual é acessória. No presente caso, a ação rescisória foi julgada improcedente,
conforme parte dispositiva do v. acórdão de fls. 262/269, o que inviabiliza tal
prevenção.

III- Quanto ao mais, o recurso ordinário preenche os pressupostos comuns de
admissibilidade.

IV- Foram apresentadas contra-razões às fls. 299/305.

V- Ante o exposto, indefiro o pedido liminar. Dou seguimento ao apelo,
determinando que os autos sejam encaminhados ao Colendo Tribunal Superior do
Trabalho, observadas as cautelas legais.

VI- Dar Ciência às partes.

Belém, 31 de março de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento

do Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH

CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 025/2004

Pelo presente Edital, fica intimada ENGEMAT CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente
em lugar incerto e não sabido, ré nos autos do Processo TRT/SE/AA 00086-2004-
000-08-00-9, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
(Procuradora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues) e, também como réu, o
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Leve e Pesada e do
Mobiliário de Parauapebas - SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes),
para tomar ciência da seguinte decisão da Excelentíssima Juíza Relatora: a) concedeu
medida liminar para suspensão total do item 2 da Cláusula 6ª e do item 1 da Cláusula
12ª e suspensão parcial da Cláusula XVI, esta somente em relação aos empregados
não-associados à entidade sindical, todas do acordo coletivo firmado entre os réus,
uma vez presentes os requisitos essenciais à sua concessão, quais sejam o fumus boni
juris e o periculum in mora; b) contestar a presente ação, querendo, no prazo de 20
(vinte) dias, sob as penas da lei, entregando-se à disposição cópia da petição inicial
em anexo aos autos. Belém, 29 de março de 2004. SUZY ELIZABETH
CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUÍZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

NOT/GHM/Nº 10/2004 - PROCESSO SE/AR 00570-2003-000-08-00-7. AUTORA:
UNIÃO. Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. RÉUS: LEONAM
FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO E OUTROS (O9). Advogados: Dr. Maria
José Cabral Cavalli e outro. NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos termos do r. despacho
exarado nos presentes autos, à fl. 168, ficam notificados os RÉUS para, querendo,
apresentarem razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei. Belém, 1º
de abril de 2004. Lea Sílvia M. Brandão de Oliveira, Analista Judiciária. Gabinete Dr.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado do E. TRT da 8ª Região.

GABINETE DO JUÍZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/04

PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. MANOEL ALVES DE ALMEIDA,
atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Réus no Processo SE/AR 00570-
2003-000-08-00-7, em que é Autor a UNIÃO para apresentar RAZÕES FINAIS, no
prazo de 10 (DEZ) DIAS (art. 218, do Regimento Interno do TRT/8ª Região), sob
as penas da lei. Belém, 1º de abril de 2004. Lea Sílvia M. Brandão de Oliveira, Analista
Judiciária. Gabinete Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Togado
do E. TRT da 8ª Região.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT/PP 039/2003. REQUERENTE: JOSÉ AMAURI VALE DA
SILVA. REQUERIDO: JUAREZ GADELHA BARBOSA JÚNIOR -
EXECUTANTE DE MANDADOS. DECISÃO/CONCLUSÃO: Ante o exposto,
com base na fundamentação registrada, acolho o presente pedido de providências,
determinando que as orientações e direcionamentos registrados na fundamentação
sejam remetidos ao senhor Oficial de Justiça-Avaliador requerido, para conhecimento.
Deve também cópia desta decisão ser encaminhada a sua Excelência, a Juíza Titular
da 12ª Vara do Trabalho de Belém e Diretora da Central de Mandados. Cumpra-se.
Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 31 de março de 2004. José
Edilésio Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

No 397/2004

Processo : 425-2003-13-08-00

Reclamante: MARINEIDE RAÍOL DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: J A OLIVEIRA LAZER E DIV COM E RECREAÇÃO LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO

Assunto: ADOVogada DO EXEQUENTE; FICAR CIENTE DA CERTIDÃO
DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 99, DEVENDO INDICAR BENS DA
EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA

No 398/2004

Processo : 1815-2003-13-08-00

Reclamante: AUGUSTO CESAR DOSSANTOS

Advogado(a): SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: EMPRESA DE SOM CROCODILO

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto: ADOVogado DO EXEQUENTE; FICAR CIENTE DA CERTIDÃO
DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 45, DEVENDO INFORMAR O ATUAL
ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO A EXATA LOCALIZAÇÃO DOS
BENS INDICADOS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA

No 399/2004

Processo : 1678-1999-13-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO DOSSANTOS

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Reclamado: PEDRO COELHO PANTOJA

Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

Assunto: ADOReclamante, POR SUA PATRONA; INFORMAR O NÚMERO
DO CNPJ DO RECLAMADO, A FIM DE POSSIBILITAR A PESQUISA JUNTO
A RECEITA FEDERAL.

RESENHA

No 400/2004

Processo : 1375-1996-13-08-00

Reclamante: LUCILENE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): WALDEMIR CARVALHO DOS REIS

Reclamado: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA

Advogado(a): TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E

INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA

No 401/2004

Processo : 1092-2001-13-08-00

Reclamante: AGENOR DA SILVA CORREA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE; TOMAR CIÊNCIA DO R.
DESPACHO DE FLS. 495 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 402/2004

Processo : 1092-2001-13-08-00

Reclamante: AGENOR DA SILVA CORREA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA; TOMAR CIÊNCIA DO R.
DESPACHO DE FLS. 495 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 403/2004

Processo : 423-2004-13-08-00

Reclamante: LOURDES SOUZA DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CINTHIA MARIA NOGUEIRA ALCOLUMBRE

Advogado(a): TOMAR

Assunto: Tomar ciência de que os autos foram arquivados por não preencher os
requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 404/2004

Processo : 427-2004-13-08-00

Reclamante: SUZAN KARIN MARTEL RODRIGUES

Advogado(a): SÉRGIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Reclamado: CHRISTINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): TOMAR

Assunto: Tomar ciência de que o processo foi arquivado por não preencher os
requisitos básicos em sua inicial.

RESENHA

No 405/2004

Processo : 1650-2003-13-08-00

Reclamante: JACINTO FONSECA MAZINE

Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA

Reclamado: MAXIMUS SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): TOMAR

Assunto: Tomar ciência de que os autos foram incluídos na pauta do dia 19.04.2004,
às 10h30min, para tentativa de acordo, conforme solicitado por V. Sa.

RESENHA

No 406/2004

Processo : 1563-2003-13-08-00

Reclamante: JANE CORREA PINHO

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Reclamado: ANTONIO CARLOS VENCESLAU DE ARAUJO

Advogado(a): AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 69/70,

QUE JULGOU PROCEDENTE EMBARGOS DE TERCEIRO

RESENHA

No 407/2004

Processo : 614-2002-13-08-00

Reclamante: MOACIR OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a): AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO Nº 10ª VTB-1233/2002, DEVENDO VSA
REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

RESENHA

No 408/2004

Processo : 541-2002-13-08-00

Reclamante: ORLANDO GOMES BARBOSA JÚNIOR

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: M'SR NATIVIDADE IND & COM DE PANIFICAÇÃO LTDA

Advogado(a): AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI

DESIGNADO AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 14/04/04, ÀS 11H30MIN,
DEVENDO VSA COMPARECER ACOMPANHADO DO AUTOR.

RESENHA

No 409/2004

Processo : 1453-2003-13-08-00

Reclamante: ASSOC MISTA DOS MORADORES DO BAIRRO CATAIXA

Advogado(a): NAIK FERREIRA REIS DE CARVALHO

Reclamado: EDV INDÚSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Assunto: ADOVogada DA EXEQUENTE; FICAR CIENTE DA CERTIDÃO
DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA À FL. 67, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO,
QUERENDO.

RESENHA

No 410/2004

Processo : 1669-2003-13-08-00

Reclamante: LUCIANO SOARES FERREIRA E OUTROS

Advogado(a): BELCONAV S/A E OUTRO

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 186/
188, QUE REJEITOU EMBARGOS A EXECUÇÃO.

RESENHA

No 411/2004

Processo : 1140-2003-13-08-00

Reclamante: DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: ENGLISH WAY CURSOS LTDA

Advogado(a): DAYSE SANTAGO DA SILVA

Assunto: AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE
DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 412/2004

Processo : 23-2004-13-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO GOMES DOSSANTOS

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(a): ELZA DOSSANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 413/2004

Processo : 1971-2003-13-08-00

Reclamante: SILVANA DE ALMEIDA DIAS

Advogado(a): LUIS GUILHERME C BRASIL CUNHA

Reclamado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO S/CLTDA.

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 414/2004

Processo : 1699-1999-13-08-00

Reclamante: FABIOLA SILVA DE MELO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: RESTAURANTE E BAR CANTO DO BOSQUE

Advogado(a): AO PATRONO DO EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA,

NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

No 415/2004

Processo : 993-1997-13-08-00

Reclamante: CAMILO DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL APOLLO JÚNIOR

Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES

Assunto: ao patrono do reclamante para tomar ciência do despacho de fls. 347.
E indicar bem a penhora

RESENHA

No 416/2004

Processo : 160-2004-13-08-00

Reclamante: EUNICE TRIANI PINHEIRO

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Reclamado: FLORIANO QUEIROZ DA LUZ

Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23/25 QUE
ACOLHEU EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA

No 417/2004

Processo : 1616-2003-13-08-00

Reclamante: IVANIR JOSE CORDEIRO MOREIRA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Reclamado: IVANILDO DE SOUZA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 58/60 QUE
EXTINGUI SEM JULGAMENTO DE MÉRITO EMBARGOS DE TERCEIRO

RESENHA

No 418/2004

Processo : 443-2002-13-08-00

Reclamante: AMELIA SILVA HADATE

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Reclamado: BELMERIX INFRAESTRUTURA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto: PATRONOS DAS PARTES; FICAREM CIENTES DO SEGUINTE
DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO NA FORMA REQUERIDA PELAS
PARTES, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. PAGUE-SE.

QUANTO À PARCELA PREVIDENCIÁRIA NÃO PODEM AS PARTES TRANSIGIR, POSTO QUE NÃO LHE PERTENCE, E ESTÃO COBERTAS PELO MANTO DA COISA JULGADA. DA MESMA FORMA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO SE PROCEDER CONFORME ITEM 5 DA PETIÇÃO, SUSTAR A ORDEM DE BLOQUEIO, DAR CIÊNCIA.

RESENHA
No 419/2004

Processo : 108-2004-13-08-00

Reclamante : CARLOS GAMA MORAES
Advogado(a) : ELOÍZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
Reclamado : PAULO PIMENTA
Advogado(a) : RUI FRAZÃO SOUZA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
No 420/2004

Processo : 1455-2003-13-08-00

Reclamante : IVO MARCA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : EMPRESA ASSIST. TEC. EXTENSA O RURAL ESTADO PARA
Advogado(a) : TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
No 421/2004

Processo : 183-2004-13-08-00

Reclamante : MARIA LUIZA LIMA DE ARAUJO
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - CELPA
Advogado(a) : ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA
No 422/2004

Processo : 1705-2003-13-08-00

Reclamante : ELIANY CRISTINA TEIXEIRA SANTIAGO
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
No 423/2004

Processo : 1705-2003-13-08-00

Reclamante : ELIANY CRISTINA TEIXEIRA SANTIAGO
Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a) : HORACIO LUIZ DE BRITO MORAES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
No 424/2004

Processo : 853-1996-13-08-00

Reclamante : JOSE CARDOSO DUARTE
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA EFETUAR OPAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO EM ATRASO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS.

RESENHA
No 425/2004

Processo : 1855-2003-13-08-00

Reclamante : ABRAO DE ASCENCAO MIRANDA
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) :
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 47.

RESENHA
No 426/2004

Processo : 1439-1998-13-08-00

Reclamante : ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Advogado(a) : JADER KATWAGE DAVID
Reclamado : CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS EM PROTESTOS
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES (RECLAMANTE/RECLAMADO) TOMAREM CIÊNCIA QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA NO DIA 03/05/2004 ÀS 11:00 HORAS.

RESENHA
No 427/2004

Processo : 612-2003-13-08-00

Reclamante : HUMBERTO DIAS BARATA
Advogado(a) : LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : EVALDO SILVA
Advogado(a) : IOLANDA NASCIMENTO BATISTA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES: COMPARECER A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 22.04.2004, ÀS 11:30 HORAS.

RESENHA
No 428/2004

Processo : 1394-2001-13-08-00

Reclamante : ELIAS VAZ DE ALMEIDA FILHO
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado : AUTO POSTO NOGUEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : ADVOGADO DA RESENHA: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 165 E DOCUMENTOS DO DETRAN.

RESENHA
No 429/2004

Processo : 758-2002-13-08-00

Executante : WALCLEIA KOGEMPA FRIGERIO
Executado : COOPERINDUS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) COOPERINDUS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.337,05 (Oito mil e trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos) atualizado em 13/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.951,62
FGTS R\$ 1.033,87
Multa FGTS 40% R\$ 413,55
Juros de Mora R\$ 1.363,26
Tot dev ao Reclt. R\$ 7.762,30
INSS Patronal R\$ 369,63
Custas Conhecimento R\$ 155,25
Custas Execução R\$ 49,87
Total Devido R\$ 8.337,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 67/2004

Processo : 462-2003-13-08-00

Executante : ALAN CARNEIRO VALENTE
Executado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) K V INSTALACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 19.830,86 (Dezenove mil e oitocentos e trinta e oitenta e seis centavos) atualizado em 30/01/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 12.265,27
FGTS R\$ 1.663,68
Multa FGTS 40% R\$ 665,47
Juros de Mora R\$ 1.784,92
Tot dev ao Reclt. R\$ 16.379,34
INSS Patronal R\$ 2.947,64
Custas Conhecimento R\$ 503,88
Total Devido R\$ 19.830,86

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 64/2004

Processo : 1439-1998-13-08-00

Executante : ALBERTO RUBENS SIDRIM DOS SANTOS
Executado : CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS EM PROTESTOS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM APARTAMENTO DE N. 301, TIPO A, DO TERCEIRO PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO MICHELE, PARTE INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL J ARDIM DAS PEROLAS, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO I OF. MAT. 18292, LIVRO 2-BH, FLS. 292, FRAÇÃO IDEAL 3,005%, 3 QUARTOS, 1 SUITE, QUARTO E WC EMPREGADA.

Localização do Bem: TV. MONTE ALEGRE, 1265/301

Valor: 50.000,00

Fiel Depositário: UBIRACY SIDRIM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 62/2004

Processo : 252-2004-13-08-00

Reclamante: SERGIO DE SILVA LIMA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da próxima audiência: 05/05/2004 às 08:50

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 63/2004

Processo : 249-2004-13-08-00

Reclamante: EMERSON DA FONSECA RODRIGUES
Reclamado: KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Data da próxima audiência: 04/05/2004 às 08:50

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KELLENS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 65/2004

Processo : 1471-1995-13-08-00

Reclamante: GILBERTO FREITAS DA LUZ
Reclamado: RODOMAR LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS, FIEL DEPOSITÁRI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR ONDE SE ENCONTRA O BEM DE QUE É DEPOSITÁRIA, OU PAGUE O VALOR DE SUA AVALIAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, SOB PENA DE SER DECRETADA A SUA PRISÃO CIVIL, COMO DEPOSITÁRIA INFIEL, NO PRAZO DE 48H.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA (RECEBER CREDITO)

No 405/2004

Processo : 1289-2002-12-08-00

Reclamante : LUIZ DA PAZ DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a) : CHRISTIAN J KERBER BOMM
Reclamado : PAULO BRIGIDO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA
No 407/2004

Processo : 1128-2001-12-08-00

Reclamante : MANOEL DA TRINDADE LOPES MACIEL
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : LUIZ M LOPES
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO LEGAL, OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PARA PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO PROCESSO.

RESENHA
No 409/2004

Processo : 1895-2003-12-08-00

Reclamante : ANTONIO PONTES CALDAS
Advogado(a) : ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE A RECLAMADA CUMPRIU O CONTIDO NO ACORDO, EM CASO DE SILÊNCIO, PRESUMINDO-SE QUE SIM.

RESENHA
No 410/2004

Processo : 1322-2003-12-08-00
Reclamante: ORLANDO PEREIRA GONCALVES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA
No 411/2004

Processo : 1365-2003-12-08-00
Reclamante: LILLA CRISTINA DE JESUS CARDOSO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : R DE C CORREA BORGES - BIG VARIEDADES

Advogado(a): MANOEL ARAUJO LEMOS DE SOUZA

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB O PEDIDO DE FLS. 41 (REQUER LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO PARA ABATIMENTO DAS PARCELAS PAGAS).

RESENHA
No 412/2004

Processo : 307-2003-12-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE NUNES DE SOUZA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.

RESENHA
No 415/2004

Processo : 1618-2001-12-08-00
Reclamante: ELIZABETH AMORIM

Advogado(a): HELIO DE BARRIOS FAVACHO ALVES

Reclamado : LUCHER CAR VEICULOS LTDA

Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER, NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO, NO VALOR DE R\$-86,03.

RESENHA
No 416/2004

Processo : 659-2003-12-08-00
Reclamante: JOSE AGUIALDO MACHADO RODRIGUES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : MISAEL VEIGA ALVES

Advogado(a): MAURO CEZAR LOPES DA SILVA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 52, CUJO TEOR É O SEGUINTE (NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 45/47, VISTO QUE O JUÍZO NÃO SE ENCONTRA GARANTIDO)

RESENHA
No 417/2004

Processo : 156-2003-12-08-00
Reclamante: AILTON JOSE TRINDADE PANTOJA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO (NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS. 105/106 PORQUE INTEMPESTIVOS. INTIMAR).

RESENHA
No 418/2004

Processo : 34-2002-12-08-00
Reclamante: JOSE RA YOL TAVARES

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, DA R. DECISÃO A SEGUIR (CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELOS EXECUTADOS BASA/CAPAF PARA A COLHE-LOS DETERMINANDO QUE A CONTA SEJA REFEITA, OBSERVANDO-SE A NATUREZA REMUNERATÓRIA DAS PARCELAS DEFERIDAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO)

RESENHA
No 420/2004

Processo : 34-2002-12-08-00
Reclamante: JOSE RA YOL TAVARES

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A R. DECISÃO A SEGUIR (CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELOS EXECUTADOS BASA/CAPAF, PARA A COLHE-LOS DETERMINANDO QUE A CONTA SEJA REFEITA, OBSERVANDO-SE A NATUREZA REMUNERATÓRIA DAS PARCELAS DEFERIDAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR).

RESENHA
No 425/2004

Processo : 1883-2003-12-08-00
Reclamante: IVANILDE PEREIRA SOARES

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado : JJ CORREA - SOR VETERIA LENO

Advogado(a): KALINKA NAZARE MONARD PAIVA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA
No 426/2004

Processo : 1177-2003-12-08-00
Reclamante: ELZA FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Reclamado : EDNA RAIMUNDA COSTA QUEMEL

Advogado(a): DIONE RABELO DE MOURA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA
No 427/2004

Processo : 1548-2003-12-08-00
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.

Advogado(a):

Reclamado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR ARAPARI NAVEGACAO LTDA NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

RESENHA
No 428/2004

Processo : 583-2002-12-08-00
Reclamante: MARIVAL ALVES DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 01/06/2004, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA
No 429/2004

Processo : 69-2004-12-08-00
Reclamante: ESTER VIRGOLINO CARVALHO DA SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): HELIA MAGNO TAVARES

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
No 430/2004

Processo : 95-2004-12-08-00
Reclamante: JOSE VALDIR ADRIANO DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO ENOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SUPERMERCADO CIDADE LTDA, POR QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS, ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÃO NO JULGADO A SER SANADA.

RESENHA
No 431/2004

Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
No 432/2004

Processo : 130-2004-12-08-00
Reclamante: AILTON RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHOMÉDICO

Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE TRINDADE

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO ENOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR AILTON RODRIGUES FERREIRA EM FACE DE TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DESENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO INTEGRAL 2003; FÉRIAS EM DOBRO 99/00/00/01, SIMPLES 01/02 E 02/03, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO, QUE SE ARBITRA EM 04 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS E SALÁRIOS RETIDOS DE SETEMBRO, OUTUBRO E 18 DIAS DE NOVEMBRO DE 2003; REPOSUO SEMANAL REMUNERADO E ADICIONAL NOTURNO E SEUS REFLEXOS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS E FGTS + 40%, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. OS LITISCONSORTES UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ E UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO RESPONDERÃO SUBSIDIARIAMENTE ATÉ INTEGRAL LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-10.000,00. TRANSTADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. EXPEDIR OFÍCIOS À DRT E AO INSS.

RESENHA
No 433/2004

Processo : 1610-1998-12-08-00
Reclamante: JANDIRA PIRES DA SILVA VILHENA

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado : E A MIRANDA

Advogado(a):

Assunto : DEVERÁ A RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA
No 434/2004

Processo : 1095-2003-12-08-00
Reclamante: MANOEL ROSIVALDO LISBOA DOSSANTOS

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA
No 435/2004

Processo : 1240-1995-12-08-00
Reclamante: MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): JACINTO BENIGNO DOSSANTOS

Reclamado : FRIPAGO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 390/391, CONSIDERANDO QUE AS EMPRESAS INDICADAS COMO INTEGRANTES DO GRUPO ECONÔMICO NÃO INTEGRAM A LIDE ENÃO FAZEM PARTE DO TÍTULO EXECUTIVO.

RESENHA
No 436/2004

Processo : 142-1995-12-08-00
Reclamante: INSS

Advogado(a):

Reclamado : DIARIOS DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA
No 437/2004

Processo : 2016-2001-12-08-00
Reclamante: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado : BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 222-VERSO, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA
No 438/2004

Processo : 1589-2002-12-08-00
Reclamante: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO CÁLCULO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA
No 439/2004

Processo : 1452-2003-12-08-00
Reclamante: M F ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES

Reclamado : ALVARO DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA CONSIGNANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO;

RESENHA
No 440/2004

Processo : 1314-2002-12-08-00
Reclamante: ALESSANDRA DE NAZARE CORREA DE CARVALHO

Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Reclamado : ISABELA EMMI NORAT BASTOS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA DO EXECUTADO, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

RESENHA
No 441/2004

Processo : 1050-2003-12-08-00
Reclamante: JESUS NAZARENO FERREIRA TRINDADE

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado : CURTUME IDEAL LTDA

Advogado(a): JOSE ROBERTO MELLO PISMEL

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO

RESENHA
No 442/2004

Processo : 1230-2003-12-08-00
Reclamante: NILDA MONTALVAO PEREIRA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado : NUCLEO DE PREVENCAO CARDIOLOGICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR RECEBIDO DE FGTS ATRAVES DE ALVARÁ, EM CINCO DIAS.

RESENHA
No 443/2004

Processo : 2027-2003-12-08-00
Reclamante: ENEAS FERREIRA MARTINS

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado : RAIMUNDO CAMILO DO NASCIMENTO NUNES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESENHA
No 444/2004

Processo : 161-2003-12-08-00
Reclamante: MARIA LUCIA DUARTE DIAS

Advogado(a): MARIA SANTANNA FILIZOLA GOMIDE

Reclamado : MARIA JOSE CHAGAS

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FL. 70/74, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE.

RESENHA

No 445/2004

Processo : 1755-2002-12-08-00

Reclamante: SIMONE RAMOS GEMAQUE

Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

Reclamado: MARIA LUZIA BRAS LEO

Advogado(a): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE O CÁLCULO DE FLS.139/142 FOI HOMOLOGADO.

RESENHA

No 446/2004

Processo : 1755-2002-12-08-00

Reclamante: SIMONE RAMOS GEMAQUE

Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

Reclamado: MARIA LUZIA BRAS LEO

Advogado(a): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA

No 447/2004

Processo : 1945-2001-12-08-00

Reclamante: MARCELO AUGUSTO PADILHA DE SOUZA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: M L COSTA FLORENZANO

Advogado(a): BRUNOMOTA VASCONCELOS

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 448/2004

Processo : 235-2003-12-08-00

Reclamante:

Advogado(a):

Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA.

RESENHA

No 449/2004

Processo : 643-1996-12-08-00

Reclamante: ANTONIO FERNANDO DO AMARAL PARENTE

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

Advogado(a): RAMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA INFORMAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS.249/241.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

RESENHA

No 450/2004

Processo : 1581-2003-12-08-00

Reclamante: EDIMILSON DE SOUZA MARQUES

Advogado(a):

Reclamado: C P O COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 30/04/2004, ÀS 10:15 HORAS.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

RESENHA

No 451/2004

Processo : 337-1999-12-08-00

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Reclamado: CARVALHO & BANNACH LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 30/04/2004 ÀS 10:30 HORAS.

RESENHA

No 452/2004

Processo : 814-2001-12-08-00

Reclamante: JOAQUIM CARLOS ASSUNCAO DA COSTA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: VARG-CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

RESENHA

No 453/2004

Processo : 1006-2002-12-08-00

Reclamante: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VALENTE

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: PEDI O MELO DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO DE FLS.118-V, PELO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, SÓ O DEVEDOR RESPONDE COM SEUS BENS PELO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO, NO CASO, O EXEQUENTE INDICA BEM DE TITULARIDADE DIVERSA, JÁ QUE INFORMA SE DO SEU GENITOR, NÃO PODENDO, PORTANTO SER PENHORADO. NÃO HÁ COMO SE DECIDIR PELA EXISTÊNCIA DE FRAUDE A CREDORES COMO QUER O EXEQUENTE, JÁ QUE ESTE SE CARACTERIZA APENAS QUANDO O DEVEDOR ALIENA SEU PATRIMÔNIO OBJETIVANDO FRUSTRAR A SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO.

RESENHA

No 454/2004

Processo : 1224-2003-12-08-00

Reclamante: JESUALDO RODRIGUES MAGALHAES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: SERVINORTE-SERVICOS GERAIS LTDA

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE COMPARECER NA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SE REALIZAR NO DIA 16/04/2004 ÀS 9 HORAS NA 2ª VTB.

RESENHA

No 455/2004

Processo : 223-2003-12-08-00

Reclamante: EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO

Advogado(a): OSCARINA DEMIRANDA BRUNO

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): DEVERÁ O RECLAMANTE COMPARECER NA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SE REALIZAR NO DIA 16/04/2004 ÀS 9 HORAS NA 2ª VTB.

RESENHA

No 456/2004

Processo : 184-2004-12-08-00

Reclamante: ARNALDO SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: MECA TRADING LTDA

Advogado(a):

Assunto : DEVERÁ A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 15/16.

RESENHA

No 457/2004

Processo : 285-2004-12-08-00

Reclamante: JOAO LUIS DE ARAUJO SOUZA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 11:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 19/04/2004, ÀS 09:15 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 458/2004

Processo : 131-2004-12-08-00

Reclamante: EVALDO MESSIAS LACERDA DA SILVA

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto : AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 08:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29/04/2004, ÀS 08:20 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 459/2004

Processo : 131-2004-12-08-00

Reclamante: EVALDO MESSIAS LACERDA DA SILVA

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado: UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 08:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 29/04/2004, ÀS 08:20 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 460/2004

Processo : 286-2004-12-08-00

Reclamante: RAMUNDO JORGE SILVA CHAVES

Advogado(a): ANA LUCIA BRAGA GOMES

Reclamado: DCI DISTRIBUIDORA DE CERVEJA DEICOARACI

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 11:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12/05/2004, ÀS 08:20 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 461/2004

Processo : 282-2004-12-08-00

Reclamante: DIONISIO SERRAO DA MOTA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: JET SERVICE MANUTENCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 10:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 11/05/2004, ÀS 11:10 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 462/2004

Processo : 283-2004-12-08-00

Reclamante: ALBERTO BAIA CARDOSO

Advogado(a): WADY DAHAR ROSSY

Reclamado: LISBOA MOVEIS EXPORTACAO LTDA (INTERLAN)

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 10:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 11/05/2004, ÀS 08:20 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 463/2004

Processo : 277-2004-12-08-00

Reclamante: JOSIAS TRINDADE DE ARAUJO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 08:45 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06/05/2004, ÀS 08:20 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 464/2004

Processo : 278-2004-12-08-00

Reclamante: SILVIO DIAS LIRA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 09:00 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06/05/2004, ÀS 11:10 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 465/2004

Processo : 287-2004-12-08-00

Reclamante: ROSENILDA DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: COOPIPEA-COOPERATIVA DOS PROFIS. DA IND. PESQUEIRA DO EST. PA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 11:30 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12/05/2004, ÀS 11:10 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 466/2004

Processo : 279-2004-12-08-00

Reclamante: EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Reclamado: REICON REBELO IND E COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/04/2004, ÀS 09:15 HORAS, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 05/05/2004, ÀS 11:10 HORAS, COM CARÁTER INAUGURAL, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DESTES TRIBUNAL, NOS TERMOS DA PORTARIA No 236, DE 19 DE MARÇO DE 2004.

RESENHA

No 467/2004

Processo : 1030-2002-12-08-00

Reclamante: ROBERTO TADEU SOUZA XAVIER

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRA-CHEQUES DO AUTOR E DO PARADIGMA SR. JOSÉ ALEXANDRE SANTOS DE ASSIS, NO PERÍODO DE MAIO/2002 ATÉ A PRESENTE DATA PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.

RESENHA

No 468/2004

Processo : 1798-1997-12-08-00

Reclamante: CELIA REGINA PAIVA FERREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA DEVOVER O VALOR QUE RECEBEU INDEVIDAMENTE, E A MAIOR, CONFORME CONSTA DOS AUTOS.

RESENHA

No 469/2004

Processo : 1527-2002-12-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto : TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DO BEM, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DÉBITO.

RESENHA

No 470/2004

Processo : 1450-2003-12-08-00

Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Reclamado: JOSE CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONFIEO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, PARA REJEITÁ-LOS ANTE A AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NO JÚLGADO A SEREM SANADAS E JULGÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS CONDENANDO A EMBARGANTE A PAGAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR DO EXEQUENTE, NO IMPORTE DE R\$ 5.000,00.

RESENHA

No 471/2004

Processo : 1777-1998-12-08-00

Reclamante: ADILSON DA SILVA ELLERES

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): GODOFREDO MARTINS BORGES

Assunto : AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA

No 472/2004

Processo : 1001-1995-12-08-00

Reclamante: CORNELIO NUNES DE ANDRADE NETO

Advogado(a): VERA LUCIA FONSECA BARROS

Reclamado: CANDIDO WILSON DE ARAUJO

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.373, REFERENTE A UM GUNCHO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00.

RESENHA

No 473/2004

Processo : 322-1995-12-08-00

Reclamante: JOSE BALBI

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO.

RESENHA

No 474/2004

Processo : 322-1995-12-08-00

Reclamante : JOSE BALBI

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado : CAIXA DE PREV E ASST FUNDO BANCO AMAZONIA

Advogado(a) : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO.

RESENHA

No 475/2004

Processo : 1955-2003-12-08-00

Reclamante : MARCIO BATISTA RODRIGUES

Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLUBE DO REMO E MÁRCIO BATISTA RODRIGUES, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE PARA: 1- ACOLHER OS EMBARGOS APRESENTADOS PELO RECLAMADO E SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DECIDO REJEITAR O PEDIDO DE APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3048/1999; 2- E, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO RECLAMANTE ANTE A AUSÊNCIA DA OMISSÃO APONTADA. OUTROSSIM, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, DETERMINO A INCLUSÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO EMBARGADA DA EXPRESSÃO: APÓS TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ EXPEDIR OFÍCIO E CÓPIAS DO PRESENTE PROCESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

RESENHA

No 476/2004

Processo : 572-1996-12-08-00

Reclamante : NELSON ALMEIDA FURTADO

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado : COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a) : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O ACORDO DE FLS. 433/436 FOI HOMOLOGADO.

RESENHA

No 477/2004

Processo : 1735-2002-12-08-00

Reclamante : MANOEL LUCIO NUNES

Advogado(a) : ALDANERY MATOS AMARAL

Reclamado : FREITAS MELO

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

No 478/2004

Processo : 440-2002-12-08-00

Reclamante : CLAUDILENE DO SOCORRO BRITO BARBOSA

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : RAIMUNDA SILVA GUEDES

Advogado(a) :

Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A MESMA DEVERÁ ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA.

RESENHA

No 479/2004

Processo : 1717-2001-12-08-00

Reclamante : JOSE AMORIM

Advogado(a) : EDILEUZA PAIXAO MEIRELES

Reclamado : UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À ARREMATÇÃO OPOSTOS POR ANTONIO CARLOS BALDISSERA EMARIA HELENA CURRA BALDISSERA NOS AUTOS EM QUE É EXEQUENTE JOSÉ AMORIM, E REJEITO-OS POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES E À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NADA MAIS.

RESENHA

No 480/2004

Processo : 2182-2001-12-08-00

Reclamante : SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) : JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado : INDUSTRIA BRASIL DA AMAZONIA

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA

No 481/2004

Processo : 121-2003-12-08-00

Reclamante : LUIZA AZEVEDO COSTA

Advogado(a) : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado : EDINAER PANTOJA CATIVO

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DA DÍVIDA, ÀS FLS. 85/95.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)

No 482/2004

Processo : 915-2003-12-08-00

Reclamante : DANIEL DIAS DAMASCENO

Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR TRINTA DIAS.

RESENHA

No 483/2004

Processo : 2020-2001-12-08-00

Reclamante : VALDINEIA MARIA SOUZA SARUBBY DO NASCIMENTO

Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS

Reclamado : TATICA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FL. 153.

RESENHA

No 484/2004

Processo : 1328-2003-12-08-00

Reclamante : LUIZ CARLOS DE JESUS RAMOS

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

Advogado(a) : ANDRE MONTEIRO DINIZ

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA, QUERENDO DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

RESENHA

No 485/2004

Processo : 1779-1999-12-08-00

Reclamante : JOSE AUGUSTO ALVES ROCHA

Advogado(a) :

Reclamado : FIMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a) : ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FL. 26 FOI LIBERADA

RESENHA

No 486/2004

Processo : 1509-2001-12-08-00

Reclamante : CANDIDO JAIR GOMES

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : NAVEGACAO ATLANTICA S A

Advogado(a) : SUEINON FERREIRA DE SOUZA

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CRÉDITO.

RESENHA

No 487/2004

Processo : 1623-2003-12-08-00

Reclamante : VANDERLEY RIBEIRO

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : IRMAOS TEIXEIRA LTDA

Advogado(a) : HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA

Assunto : À RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR IRMÃOS TEIXEIRA LTDA, PORQUE DESERTOU (MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO - Juíza Titular da 12ª VT/Belem)

RESENHA

No 488/2004

Processo : 1557-2001-12-08-00

Reclamante : BALKISS DE LOURDES GOMES

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DO RECLAMANTE DE FL. 374/375, TENDO EM VISTA A EXCLUSÃO DA LIDE DO SR. GENGIS FREIRE DE SOUZA.

RESENHA

No 489/2004

Processo : 1114-2003-12-08-00

Reclamante : CARIVALDO MORAIS TEIXEIRA

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : Y YAMADA S A

Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto : DEVERÁ COMPARECER A RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NUM PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA

No 490/2004

Processo : 1314-1999-12-08-00

Reclamante : SILVIA MONTEIRO DE FREITAS

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS FLS. 287 A 290.

RESENHA

No 491/2004

Processo : 1653-2002-12-08-00

Reclamante : VITORINA CARDOSO CASTRO

Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : D A L CORREA

Advogado(a) :

Assunto : DEVERÁ O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FOLHAS 93/95.

RESENHA

No 492/2004

Processo : 1554-1996-12-08-00

Reclamante : PLINIO CONCEICAO SILVA SANTOS

Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA

Reclamado : ESTADO DO PARA SEFA

Advogado(a) : VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

Assunto : DEVERÁ O RECLAMADO TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS PARA MANIFESTACAO EM 10 DIAS.

RESENHA

No 493/2004

Processo : 1251-2003-12-08-00

Reclamante : JOSE WELLINGTON DA SILVA MENEZES

Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado : COTEPPO - COOPERATIVA DOS TEC PROC DADOS LTDA

Advogado(a) : ADRIANA DA SILVA MARTA

Assunto : AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL SUSCITADA PELA COTEPPO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PELO ESTADO DO PARÁ, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ WELLINGTON DA SILVA MENEZES EM FACE DE COTEPPO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA APAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIOS-98/09/12, 99, 2000 E 2001 PROPORCIONAL (05/12); FÉRIAS EM DOBRO 97/98 PROPORCIONAIS (07/12) 98/99, 99/2000, SIMPLES 2000 E FÉRIAS PROPORCIONAIS (05/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO; RESTITUIÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO; HORAS EXTRASEUS REFLEXOS; ADICIONAL NOTURNO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O ESTADO DO PARÁ RESPONDERÁ SUBSIDIARIAMENTE PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 800,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 40.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TR.T. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA AO MESMO TEMPO, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.

RESENHA

No 494/2004

Processo : 1251-2003-12-08-00

Reclamante : JOSE WELLINGTON DA SILVA MENEZES

Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado : ESTADO DO PARA - COPAGRO

Advogado(a) : PROCURADOR FABIO GUY LUCAS MOREIRA

Assunto : AO PROURADOR DO ESTADO DO PARÁ, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL SUSCITADA PELA COTEPPO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PELO ESTADO DO PARÁ, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ WELLINGTON DA SILVA MENEZES EM FACE DE COTEPPO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIOS-98/09/12, 99, 2000 E 2001 PROPORCIONAL (05/12); FÉRIAS EM DOBRO 97/98 PROPORCIONAIS (07/12) 98/99, 99/2000, SIMPLES 2000 E FÉRIAS PROPORCIONAIS (05/12), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, §8º DA CLT; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO; RESTITUIÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO; HORAS EXTRASEUS REFLEXOS; ADICIONAL NOTURNO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ANOTAÇÃO NA CTPS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO NA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O ESTADO DO PARÁ RESPONDERÁ SUBSIDIARIAMENTE PELO INTEGRAL CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 800,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$ 40.000,00. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TR.T. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA AO MESMO TEMPO, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.

RESENHA

No 495/2004

Processo : 1420-2000-12-08-00

Reclamante : CELINA DA SILVA LIMA

Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a) : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO

Assunto : À PATRONA DA RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

No 496/2004

Processo : 88-2002-12-08-00

Reclamante : TEREZA DE JESUS BASTOS

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Reclamado : RISONELMA SILVA BAIA

Advogado(a) : OTAVIO MARQUES DE LIMA

Assunto : À PATRONA DA EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 90 DIAS, COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 110/2004

Processo : 1804-2002-12-08-00

Execuente : LUCAS MONTEIRO DE MOURA

Executado : RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE

VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.504,82 (Sete mil e

quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 23/09/2003,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no

referredo Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.503,00

Juros de Mora R\$ 670,77
Tot dev ao Reclte R\$7.018,79
INSS Patronal R\$ 345,65
Custas Conhecimento R\$ 140,38
Total Devido R\$7.504,82
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111/2004
Processo : 1607-2003-12-08-00
Exequente: INSS ESTADO DO PARA
Executado: F & J BRAZIL LEMNKING IMPOR E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F & J BRAZIL LEMNKING IMPOR E EXPORTACAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais) atualizado em 12/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS Patronal R\$ 260,00
Total Devido R\$ 260,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 118/2004
Processo : 601-2003-12-08-00
Exequente: JONAS MATOS DA SILVA
Executado: EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 35.879,27 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) atualizado em 24/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 24.576,07
FGTS R\$ 2.087,79
Multa FGTS 40% R\$ 835,12
Juros de Mora R\$ 3.055,77
Tot dev ao Reclte R\$ 30.554,75
INSS Patronal R\$ 4.713,42
Custas Conhecimento R\$ 611,10
Total Devido R\$ 35.879,27
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 112/2004
Processo : 583-2002-12-08-00
Exequente: MARIVAL ALVES DA SILVA
Executado: SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 35.879,27 (Trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) atualizado em 24/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 24.576,07
FGTS R\$ 2.087,79
Multa FGTS 40% R\$ 835,12
Juros de Mora R\$ 3.055,77
Tot dev ao Reclte R\$ 30.554,75
INSS Patronal R\$ 4.713,42
Custas Conhecimento R\$ 611,10
Total Devido R\$ 35.879,27
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 116/2004
Processo : 1260-1998-12-08-00
Exequente: SIRLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Executado: M.C.SANTOS E COMPANHIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/05/2004, às 12:15 hs., na(o) localizao no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DA MARCA TOSHIBA, STEREO SURROUND, COM CONTROLE REMOTO, APARENTEMENTE DE 29 POLEGADAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAVESSA 14 DE MARÇO, 1356
Valor: 450,00
Fiel Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA ELECTROLUX, CICLOFRIO, 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAVESSA 14 DE MARÇO, 1356
Valor: 500,00
Fiel Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
Descrição: 01 (UMA) SECADORA DE ROUPAS, AUTOMÁTICA, BRASTEMP, ELÉTRICA, SUPER LUXO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: TRAVESSA 14 DE MARÇO, 1356
Valor: 450,00
Fiel Depositário: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 108/2004
Processo : 191-2003-12-08-00
Exequente: EVERALDO FARIAS DA COSTA
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FICA V.SA. INTIMADO DA PENHORA, CONFORME MANDADO DE PENHORA Nº 1784/2003, REFERENTE AO AUTO DE PENHORA DE FLS.83, DE UM IMÓVEL EDIFICADO NO PAVIMENTO DE TRANSIÇÃO DO TERREO PARA O PRIMEIRO ANDAR DO EDIFÍCIO ANA TEREZA, NA. GOV. JOSÉ MALCHER, 1836, AVALIADO EM R\$ 200.000,00, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º. OFÍCIO MATRÍCULA 488-A, FOLHA 488, LIVRO Nº 2-DS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004
Processo : 1724-2003-12-08-00
Reclamante: MILTON ALBUQUERQUE DA COSTA
Reclamado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 114/2004
Processo : 222-2004-12-08-00
Reclamante: LUIS MARIANO DA ANUNCIACAO ROMEU
Reclamado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Data da próxima audiência: 04/05/2004 às 08:20
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUCOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na applicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 115/2004
Processo : 227-2004-12-08-00
Reclamante: SANATIEL PESTANHA MOREIRA
Reclamado: LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Data da próxima audiência: 05/05/2004 às 08:20
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUCOES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na applicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 117/2004
Processo : 2062-2003-12-08-00
Reclamante: HELOIZA HELENA FONSECA DE MOURA
Reclamado: OPDEC ORG PARTICULAR DE EXTENSAO CULTURAL LTDA
Data da próxima audiência: 29/04/2004 às 11:20
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) OPDEC ORG PARTICULAR DE EXTENSAO CULTURAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questao a sua revelia e na applicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. A reclamante peticitei: levantamento do FGTS por alvará e juros e correção monetária - valor R\$ 75,97 (Rito Sumaríssimo) E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu,
HELENA BERNADETE COSTA MODA,
DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA
No 388/2004
Processo : 1760-2002-6-08-00
Reclamante: IRADES ALVES ANDRADE
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2004, AS 11:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X
RESENHA
No 389/2004
Processo : 514-2003-6-08-00
Reclamante: EMANOEL SOARES CASTRO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : J P SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PAA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 01/05/2004, AS 12:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/AGC

RESENHA
No 390/2004
Processo : 1168-2001-6-08-00
Reclamante: SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS
Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA
Reclamado : ARMADOR SAO PEDRO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2004, ÀS 12:00 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 391/2004
Processo : 551-2002-6-08-00
Reclamante: ALBERTO DA SILVA NEVES
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2004, ÀS 12:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 392/2004
Processo : 99-1994-6-08-00
Reclamante: AUGUSTO MATOS TRINDADE
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : N.T. MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 06/05/04, ÀS 11:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 393/2004
Processo : 650-2003-6-08-00
Reclamante: MARCO AURELIO FERNANDES SILVA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado : ADECON ASSES ADM ECON CONTABIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 06/05/04, ÀS 12:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 394/2004
Processo : 896-2003-6-08-00
Reclamante: MARIA SANTA COELHO DE MELO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 01/06/04, ÀS 12:00 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 395/2004
Processo : 1041-2002-6-08-00
Reclamante: EUDER FABIANO MARINHO DA FONSECA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/04, ÀS 11:00 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 396/2004
Processo : 478-2002-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDA MARIA DE JESUS
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : RUBEM EMANUEL NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 06/05/04, ÀS 12:00 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 397/2004
Processo : 1125-2001-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : AMAZONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 01/06/04, ÀS 12:30 HORAS, PODERFA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 398/2004
Processo : 1041-2003-6-08-00
Reclamante: EVAIR DE MORAES SOUSA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : ASPARTES, POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A PROXIMA AUDIENCIA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 17/5/2004, ÀS 13:15 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1ª VARA DE BELEM, NO TERREO DO 3º BLOCO
RESENHA
No 399/2004
Processo : 1692-1991-6-08-00
Reclamante: ANTONIO BENEDITO DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE FLS.298/300 DOS AUTOS.
RESENHA
No 400/2004
Processo : 1696-2002-6-08-00

Reclamante: ARNOBIO ARAUJO VIANA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 124/130.
RESENHA
No 401/2004
Processo : 1655-2003-6-08-00
Reclamante: CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO
Advogado(a):
Reclamado : DEBORA HELENA HOLANDA DOSSANTOS
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUES
Assunto : A RECLAMADA-EXECUTADA, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: 1 - INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DÊ-SE CIENCIA. 2 - A PENHORA DE BENS.
RESENHA
No 402/2004
Processo : 367-2003-6-08-00
Reclamante: ESMERINA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BANCO BRADESCO DEIXOU DE PROCEDER BLOQUEIO NA CONTA DA RECLAMADA, DEVIDO A MESMA ENCONTRAR-SE BLOQUEADA EM VIRTUDE DE OUTROS PROCESSOS JUDICIAIS, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM.
RESENHA
No 403/2004
Processo : 383-2003-6-08-00
Reclamante: NATANAEL FELIX PEREIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA
No 404/2004
Processo : 837-2002-6-08-00
Reclamante: ANTONIO ROBERTO DA SILVA LEAO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : AGRONAVE ESTALEIRO IMPERADOR
Advogado(a): JOSUE VILHENA G DE MATOS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 08/06/04, ÀS 11:00 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 405/2004
Processo : 1415-2003-6-08-00
Reclamante: IVALDO DE SOUZA FERREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NÃO OUBRE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CONTAS, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO PELA RECLAMADA A FL. 39 DOS AUTOS.
RESENHA
No 406/2004
Processo : 881-2002-6-08-00
Reclamante: IZAAC PORFIRIO DE LIMA
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 01/06/04, ÀS 11:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 407/2004
Processo : 673-1996-6-08-00
Reclamante: JOAO SILVA SANTOS
Advogado(a): GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
Reclamado : RAIMUNDO MONTEIRO CARRERA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/04, ÀS 11:30 HORAS, PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 408/2004
Processo : 1252-1989-6-08-00
Reclamante: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Reclamado : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXEQUENTES PARA CONTRAMINUTAREM AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 409/2004
Processo : 108-2001-6-08-00
Reclamante: LUCIENE DO SOCORRO FERREIRA FEIO
Advogado(a): CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
Reclamado : DISTRIBUIDORA E IND BRASILEIRA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA
No 410/2004
Processo : 1095-2001-6-08-00
Reclamante: JOEL RIBEIRO ARMINIO
Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA
No 411/2004
Processo : 1853-2002-6-08-00
Reclamante: CLODOALDO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINE LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR NOS AUTOS O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA GUIA DE RETIRADA DE Nº. 2142/2003, DE 12/11/2003, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.
RESENHA
No 412/2004
Processo : 170-2002-6-08-00
Reclamante: VALDILSON PIMENTA DE ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 413/2004
Processo : 734-2001-6-08-00
Reclamante: LUZIA DE FATIMA DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : AMIL PROTECAO MEDICA LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 414/2004
Processo : 757-2003-6-08-00
Reclamante: ANTONIO JOSE AMARAL DAMASCENO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIAL DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONÇA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA
No 415/2004
Processo : 255-2004-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO GOMES DOSSANTOS
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 41 DOS AUTOS, QUE POR ORA, NÃO DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, PELAS RAZÕES NELE EXPOSTAS, PORÉM O PEDIDO SERÁ NOVAMENTE EXAMINADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA DEFESA PELA RECLAMADA OU ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA.
RESENHA
No 416/2004
Processo : 79-2000-6-08-00
Reclamante: ANTONIO PAIXAO VIEIRA DOSSANTOS
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciencia da r. decisão: inicialmente destaco que a peticionante não é parte nos autos e, como tal, não pode peticionar em causa própria. Por outro lado, a revogação de poderes, mesmo em subestabelecimento, só pode ser feita por quem os concedeu, no caso dos autos, o reclamante. Assim, não há como se deferir a pretensão de fl. 403. Dê-se ciência.
RESENHA
No 417/2004
Processo : 1323-2003-6-08-00
Reclamante: ELIANA DOSSANTOS SOARES
Advogado(a): SUZY SOUZA OLIVEIRA
Reclamado : TAXI AEREO CANDIDO LTDA
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE EFETUADO EM SUA CONTA VINCULADA, PARA FINS DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DE FGTS.
RESENHA
No 418/2004
Processo : 910-2003-6-08-00
Reclamante: JOAO DE DEUS DA SILVA GUIMARAES
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUIE: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, JOAO DE DEUS DA SILVA GUIMARAES, POR NÃO EXISTIR CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS. Juiz João Carlos Oliveira Martins
RESENHA
No 419/2004
Processo : 991-2001-6-08-00
Reclamante: EDMILSON MENDES DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE 238/240, DA RECLAMADA, REQUERENDO PARCELAMENTO DO DEBITO E RECEBER GUIAS DE RETIRADAS, SENDO 03 (TRÊS) NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT E 02 (DUAS) NA CEF-POSTO TRT//RFSO*
RESENHA
No 420/2004
Processo : 1238-2002-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GERSON RAMOS PEREIRA
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a): ISIS VIEIRA SOARES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA, QUE A RECLAMADA INTERPUS EMBARGOS A EXECUÇÃO, MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA
No 421/2004
Processo : 1969-2002-6-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA CORDEIRO DA SILVA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TELXEIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA, QUE O JUÍZO CONVOLVEU EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 267 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)
No 422/2004
Processo : 166-2004-6-08-00
Reclamante: VERA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: MARIA CLEIDE MONTEIRO PLATON
Advogado(a): DR. JOAO ZOGHI BARATA JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA DEPOSITAR NA SECRETARIA DESTA VARA A CTPS DA RECLAMANTE, SOB PENA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA NO VALOR DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO DEPOSITAR A MULTA PELO PAGAMENTO COM ATRASO DO VALOR DO ACORDO.///rfso*
RESENHA
No 423/2004
Processo : 79-2000-6-08-00
Reclamante: ANTONIO PAIXAO VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA
Reclamado: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2004, ÀS 13:00 HORAS. LOCAL: SALA DE AUDIÊNCIAS DA 11ª VARA DO TRABALHO, EM VIRTUDE DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. lv
RESENHA
No 424/2004
Processo : 1236-1989-6-08-00
Reclamante: ALCINDO AUGUSTO DE MOURA PALHA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: C. D. P. - COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : À RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS.
RESENHA
No 425/2004
Processo : 950-2003-6-08-00
Reclamante: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: IVANETE PEREIRA FURTADO
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FL. 35, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.///rfso*
RESENHA
No 426/2004
Processo : 83-2004-6-08-00
Reclamante: MESSIAS TRINDADE DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: TRANSPETRO PETROBRAS TRANSPORTES SA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI ALTERADO O HORARIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA AS 13:00 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 11ª VARA DO TRABALHO, NO TERREO DO 3º BLOCO, MANTIDA A MESMA DATA.
RESENHA
No 427/2004
Processo : 2065-2003-6-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA DE ARAGO ALENCAR
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): FABRICIA CASTRO MESQUITA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, AMAZONIA CELULAR S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE, JOAO BATISTA DE ARAGO ALENCAR, NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A IMPORTÂNCIA DE R\$26.353,85 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE ADICIONAL REGIONAL E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E NO FGTS + 40%. CONDENO POR FIM A RECLAMADA A RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL NO VALOR DE R\$ 7.454,06 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), E O IMPOSTO DE RENDA NO VALOR DE R\$ 5.071,99 (CINCO MIL E SETENTA E UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 527,07 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES EM FACE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DEVIDO A PROBLEMAS DE FORÇA MAIOR. OFICIE-SE AO INSS E À DRT, NADA MAIS.
RESENHA
No 428/2004
Processo : 933-1990-6-08-00
Reclamante: IVAN TEIXEIRA DE FRANCA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: ESTADO DO PARA-RESIDENCIA GOVERNAMENTAL
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 180 DOS AUTOS.

RESENHA
No 429/2004
Processo : 538-2002-6-08-00
Reclamante: NILCIMAR VASCONCELOS VELOSO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA SCLTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : A RECLAMADA PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO CORRETA DOS BENS INDICADOS À PENHORA, BEM COMO QUAIS SÃO ESSES BENS.
RESENHA
No 430/2004
Processo : 719-1999-6-08-00
Reclamante: MARCELO PAULO DA CONCEICAO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA
No 431/2004
Processo : 994-2003-6-08-00
Reclamante: AUGUSTO CESAR DA SILVA BLANCO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA SA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, SENDO QUE NO SEU SILÊNCIO SERÁ CONSIDERADA QUITADA A REFERIDA PARCELA.
RESENHA
No 432/2004
Processo : 1978-2003-6-08-00
Reclamante: IVAN FERREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: CTH HOTEIS S/A (HOTEL VILA RICA BELEM)
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE JULHO, AGOSTO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2002, BEM COMO DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MAIO E JUNHO DE 2003, PARA FINS DE CÁLCULOS.
RESENHA
No 433/2004
Processo : 1083-2003-6-08-00
Reclamante: REINALDO DUARTE RODRIGUES
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto : AS PARTES PARA INFORMAREM AO JUÍZO OS DIAS EM QUE O RECLAMANTE ESTEVE AUSENTE AO TRABALHO, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.
RESENHA
No 434/2004
Processo : 764-2003-6-08-00
Reclamante: LAURO FONSECA DA SILVA
Advogado(a): IRA CLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 164/170.
RESENHA
No 435/2004
Processo : 1619-2002-6-08-00
Reclamante: CELECINA DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado: COOPERATIVA DOS PROF IND PESQ PARA
Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FL. 117 E MANIFESTAR-SE.
RESENHA
No 436/2004
Processo : 878-2003-6-08-00
Reclamante: JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BANDEIRA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: ROSILENE DO SOCORRO FERREIRA DOS PASSOS
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O SEU PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 35 DOS AUTOS.
RESENHA
No 437/2004
Processo : 523-2003-6-08-00
Reclamante: CLAUDIO GONCALVES COSTA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: ADECON LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA
No 438/2004
Processo : 1806-2001-6-08-00
Reclamante: KLAYTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE
Advogado(a): MARILIA MACHADO ELERES
Reclamado: L. N. CABRAL DA LUZ
Advogado(a): MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 129 DOS AUTOS.
RESENHA
No 439/2004
Processo : 232-2001-6-08-00
Reclamante: ADEMIR CARDOSO PINHEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Reclamado: ESPOLIO DE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(a): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DE FL. 204 DOS AUTOS.

RESENHA
No 440/2004
Processo : 651-2003-6-08-00
Reclamante: MARCOS JOSE PINHEIRO
Advogado(a): SIMONE COELHO NERY BALLOUT
Reclamado: AREA ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUDAM
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSIDERANDO O SEU SILÊNCIO COMO QUITADAS AS PARCELAS.
RESENHA
No 441/2004
Processo : 1019-1998-6-08-00
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
Advogado(a): DRA. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO
Reclamado: DOM VITAL TRANSP ULTRA RAPIDO INDE COM LTDA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 613 DOS AUTOS.///rfso*
RESENHA
No 442/2004
Processo : 379-1998-6-08-00
Reclamante: ODETE SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: SANDRA MARIA MENEZES
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO BLOQUEIO DE CONTA JUNTO A CEF, TENDO EM VISTA BLOQUEIO VIA SISBACEN SEM EXTQ. DEVE A EXEQUENTE INFORMAR QUAIS A RELAÇÃO JURÍDICA QUE A EXECUTADA POSSUI COM ÓRGÃOS PÚBLICOS LISTADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 174/175, BEM COMO COM O TERMINAL DE CARGAS DE BELEM. DEVE TAMBÉM INFORMAR A LOCALIZAÇÃO DOS BENS INDICADOS.
RESENHA
No 443/2004
Processo : 1317-2003-6-08-00
Reclamante: EVERALDO SIQUEIRA CAVALERO DE MACEDO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS. 170/171 DOS AUTOS.
RESENHA
No 444/2004
Processo : 108-1999-6-08-00
Reclamante: TAKASHI NAGANO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 208 DOS AUTOS.
RESENHA
No 445/2004
Processo : 565-2003-6-08-00
Reclamante: EDIMAR FARIAS RODRIGUES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: NEI CAVALCANTE
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS À PENHORA DOSEXECUTADOS.
RESENHA
No 446/2004
Processo : 19-2004-6-08-00
Reclamante: CARLOS AUGUSTO DE AVIZ FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA QUE INFORME, QUAL O ÓRGÃO DO ESTADO TEM RESPONSABILIDADE SOBRE A OBRA, A FIM DE QUE SE POSSA PROCEDER O BLOQUEIO/ PENHORA DE CRÉDITO.
RESENHA
No 447/2004
Processo : 231-2003-6-08-00
Reclamante: JOSENILDO MENDES DE SOUZA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA
Assunto : As partes para tomar ciência da r. decisão: O processo encontra-se protegido pelo segredo de justiça (CPC, artigo 155), logo o direito de retirar os autos da secretaria está restrito as partes e aos seus advogados, pelo que não há como se acolher a autorização retru.
RESENHA
No 448/2004
Processo : 1837-2002-6-08-00
Reclamante: CARLOS RAFAEL MAIA ASSUNCAO
Advogado(a):
Reclamado: ANSETT NORTE TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): DRA. MARY M. SCALERCIO
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 74.X/X/X/AGC.
RESENHA
No 449/2004
Processo : 1728-2002-6-08-00
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO
Advogado(a): LUIZ OTAVIO DA COSTA
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE 50, O EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.X/X/X/AGC

RESENHA
No 450/2004
Processo : 1789-2003-6-08-00
Reclamante : AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS S/C
Advogado(a): SUYANE DE SOUZA FELIPE
Reclamado : LUCIMAR DOS REIS NASCIMENTO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO DE FLS. 26 DOS PRESENTES AUTOS.X/X/AGC.

RESENHA
No 451/2004
Processo : 92-2002-6-08-00
Reclamante : JOAO FERMINO RAFAEL
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 367-V E 368 DOS PRESENTES AUTOS.X/X/AGC;

RESENHA
No 452/2004
Processo : 945-2000-6-08-00
Reclamante : STELIO DE SOUZA SOARES
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : A RECLAMADA PARA QUE JUSTIFIQUE A RAZÃO DO SEU PEDIDO DE FLS. 288 DOS AUTOS.

RESENHA
No 453/2004
Processo : 1873-1992-6-08-00
Reclamante : JOSE BENIGNO MOREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : UNIAO FEDERAL CIABA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

RESENHA
No 454/2004
Processo : 769-2001-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO VITOR DA SILVA NETO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : AUGUSTO BESSA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O NÚMERO DO CPF DO EXECUTADO, HAJA VISTA SE TRATAR DE INFORMACAO ESSENCIAL A OBTENÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO EXECUTADO JUNTO A RECEITA FEDERAL.

RESENHA
No 455/2004
Processo : 1925-2003-6-08-00
Reclamante : EDVALDO MIRANDA DA SILVA
Advogado(a): JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Reclamado : TRANSPORTES OLIMPICO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 336 DOS AUTOS.

RESENHA
No 456/2004
Processo : 1251-2003-6-08-00
Reclamante : ALEXANDRE NAZARENO DO ROSA LIMA
Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 77 DOS AUTOS, QUE SEGUE: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O TEOR DO OFÍCIO RETRO, BEM COMO PARA QUE INDIQUE, CASO ASSIM ENTENDA, OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA
No 457/2004
Processo : 1804-2003-6-08-00
Reclamante : WALDIR ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 40 DOS AUTOS, QUE SEGUE: AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE UM EXTRATO ANALÍTICO DE SUA CONTA DO FGTS PARA FINS DE APURAÇÃO DOS DEPÓSITOS DEVIDOS.

RESENHA
No 458/2004
Processo : 2077-2003-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DIAS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ANTONIO CARLOS DURANS
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DE TODO O PERÍODO TRABALHADO.

RESENHA
No 459/2004
Processo : 1631-2003-6-08-00
Reclamante : SHIRLEY SAMARA DE N G SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : ABSOLUTA MODAS
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE PARA RECEBER SUA CTPS E APRESENTAR O

NÚMERO DO CNPJ DA EXECUTADA.

RESENHA
No 460/2004
Processo : 1145-2003-6-08-00
Reclamante : CLAUDIO SILVA DOSSANTOS
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA
Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO E INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA
No 461/2004
Processo : 82-2004-6-08-00
Reclamante : JOEL DA SILVA GARCIA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA FICAREM CIENTES DE QUE FOI ALTERADO O HORARIO E LOCAL DA AUDIENCIA PARA AS 13:20 HORAS, MANTIDA A MESMA DATA, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIENCIAS DA 11ª VARA DO TRABALHO, NO TERREO DO 3º BLOCO.

RESENHA
No 462/2004
Processo : 155-2004-6-08-00
Reclamante : ANTONIO MARCOS MORAES CORREA
Advogado(a):
Reclamado : INTERMARES T L E AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA FICAREM CIENTES DE QUE FOI ALTERADO O HORARIO E LOCAL DA AUDIENCIA PARA AS 13:40 HORAS, MANTIDA A MESMA DATA, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIENCIAS DA 11ª VARA DO TRABALHO, NO 3º BLOCO.

RESENHA
No 464/2004
Processo : 1024-2002-6-08-00
Reclamante : ALCINO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado : GUILHERME BRITO
Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTES, EM PATRE, OS EMBARGOS DE EXECUÇÃO, OPOSTOS POR GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO.

RESENHA
No 465/2004
Processo : 1629-2001-6-08-00
Reclamante : RODRIGO FONSECA DO CARMO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : AJ COLARES COMERCIO LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DE FLS. 144, VALOR R\$ 192,42 JÁ COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA MM. VARA.

RESENHA
No 466/2004
Processo : 1105-2002-6-08-00
Reclamante : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : CAPAP
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS EXEQUENTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO MANIFESTAREM SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 212/215 DOS AUTOS.

RESENHA
No 467/2004
Processo : 1617-2000-6-08-00
Reclamante : EDILBERTO LACERDA CORREA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 221/226, E INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA
No 468/2004
Processo : 120-1995-6-08-00
Reclamante : MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : A EXECUTADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 615/616 DOS AUTOS.

RESENHA
No 469/2004
Processo : 120-1995-6-08-00
Reclamante : MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : PREVHAB
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : A EXECUTADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 615/616, BEM COMO TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS.

RESENHA
No 470/2004
Processo : 404-2003-6-08-00
Reclamante : JOAO ESTACIO MARTINS DE ABREU
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : ATAN ENGENHARIA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO MESMO PARA FINS DE ANOTAÇÃO.///rfso*

RESENHA
No 471/2004
Processo : 1568-2003-6-08-00
Reclamante : ARNALDO BARBOSA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : SUPER BARATAO DAS CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a): DR. MARIO ROBERTO RAUOL FAGUNDES,
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO ITEM II, DO R. DESPACHO DE FL. 48, CUJO INTEIRO TEOR SEGUE: DEVERA A RECLAMADA EFETUAR O COMPROVANTE DE DEPOSITO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO DA IMPORTANCIA E SOB PENA DE MULTA QUANTO AO SEGURO DESEMPREGO, POSTO QUE A PERCEPÇÃO DESTE BENEFICIO DEPENDE DOS DEPÓSITOS ACIMA REFERIDO.///rfso*

RESENHA
No 472/2004
Processo : 758-2001-6-08-00
Reclamante : ROSA CRISTINA DA LUZ QUADROS
Advogado(a): DRA. LORENA SANTIAGO FABENI
Reclamado : TARCIO SEBASTIAO GARCIA REIS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA, NO IMPORTE DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) + JCM, NA AGENCIA DA CEF - POSTO TRT.///rfso*

RESENHA
No 473/2004
Processo : 954-2003-6-08-00
Reclamante : ALCIR CARDOSO DE ASSIS
Advogado(a): FLAVIO DOSSANTOS MELO
Reclamado : E T E ENGENHARIA DE TELECOM E ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a): DRA. ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA, NO IMPORTE DE R\$ 313,54 (TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) + JCM, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT.///rfso*

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
No 474/2004
Processo : 33-2003-6-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE BRUNO BITTENCOURT DE PAIVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : A S REPRESENTACAO COM E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a): JESUINA SDE CARVALHO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/06/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA
No 475/2004
Processo : 959-2002-6-08-00
Reclamante : BRUNO RODRIGUES CARDOSO
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : COTEPRO
Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO SUPRAMENCIONADA.

RESENHA
No 476/2004
Processo : 704-2003-6-08-00
Reclamante : PEDRO JOAQUIM DE ALMEIDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : DEMIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, DRª ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA, TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: A PETICIONÁRIA DEVERÁ FAZER PROVA DE QUE NÃO DESCUMPRIU ORDEM JUDICIAL PERANTE AS AUTORIDADES COMPETENTES, CONFORME DESPACHO DE FLS. 67 DOS AUTOS, PELO QUE INDEFIRO O PEDIDO.

RESENHA
No 477/2004
Processo : 2049-2002-6-08-00
Reclamante : VERENA DE CASSIA PASTANA DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO RETRO, INDICANDO, INCLUSIVE, ONDE PODE SER ENCONTRADO OS VEICULOS REFERIDOS.

RESENHA
No 478/2004
Processo : 744-2003-6-08-00
Reclamante : JEFFERSON DAMASCENO COSTA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : COMPUGRAPH FORM CONTINUOS E SERV GRAFICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE FAÇA PROVA DA RECUSA DO SINE EM COLHER SEU PEDIDO DE SEGURO-DESEMPREGO.X/X/AGC.

RESENHA
No 479/2004
Processo : 618-2002-6-08-00
Reclamante : CARLOS BENEDITO CORREA DE FREITAS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTOSOUZA LEAO
Assunto: A EXECUTADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA
No 480/2004
Processo: 154-2002-6-08-00
Reclamante: CARLOS MANOEL FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: GT ARTES LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS ATÉ O MONTANTE DO SEU CRÉDITO X/X/X/ACC.
RESENHA
No 481/2004
Processo: 845-2002-6-08-00
Reclamante: MAURA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto: MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL A FL. 223 DOS AUTOS.
RESENHA
No 482/2004
Processo: 619-2003-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO GILBERTO MATIAS TRINDADE
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado: MULTIFERTIL FERTILIZANTES LTDA
Advogado(a):
Assunto: FICAR CIENTE QUE, CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA NO JUÍZO DEPRECADO REALIZAR-SE-Á NO DIA 13.05.04, A PRÓXIMA AUDIÊNCIA NESTE JUÍZO FOI DESIGNADA PARA O DIA 29.07.04, ÀS 08:20 HORAS.
RESENHA
No 483/2004
Processo: 1335-2001-6-08-00
Reclamante: MAURO ALVES PEDROSA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 57/2004

Processo: 1862-2001-6-08-00
Exequente: JANAINA FREITAS DE SOUZA
Executado: GEORGE SCHUSTER FILHO
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GEORGE SCHUSTER FILHO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 90.040,50 (Noventa mil e quarenta reais e cinquenta centavos) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 53.400,60
FGTS R\$ 4.325,18
Mult. FGTS 40% R\$ 1.865,31
Juros de Mora R\$ 15.012,18
Tot dev ao Reclte R\$ 74.603,27
INSS Patronal R\$ 13.572,14
Custas Conhecimento R\$ 1.492,07
Custas Execução R\$ 373,02
Total Devido R\$ 90.040,50
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 103/2004

Processo: 1889-2003-6-08-00
Exequente: ISRAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.720,11 (Sete mil e setecentos e vinte reais e onze centavos) atualizado em 22/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 7.033,30
Tot dev ao Reclte R\$ 7.033,30
INSS Patronal R\$ 499,92
Custas Execução R\$ 186,89
Total Devido R\$ 7.720,11
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 107/2004

Processo: 1380-2003-6-08-00
Exequente: VANISE NAZARE MELO SILVA
Executado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 229,82 (Duzentos e vinte e nove reais e dois centavos) atualizado em 19/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

FGTS R\$ 216,85
Juros de Mora R\$ 37,70
Mora Vincendo R\$ 24,73
Tot dev ao Reclte R\$ 229,82
Total Devido R\$ 229,82
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 112/2004

Processo: 1304-2003-6-08-00
Exequente: ELI LUIZ QUEIROZ DE ANDRADE
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.176,92 (Doze mil e cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) atualizado em 17/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 9.398,34
FGTS R\$ 375,01
Mult. FGTS 40% R\$ 528,62
Juros de Mora R\$ 597,03
Tot dev ao Reclte R\$ 10.899,00
INSS Patronal R\$ 1.005,44
Custas Conhecimento R\$ 217,98
Custas Execução R\$ 54,50
Total Devido R\$ 12.176,92
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 61/2004

Processo: 360-2003-6-08-00
Exequente: ZENILDA DOS SANTOS PALHETA
Executado: ROSIMARY DA SILVA CHADA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Um conjunto de mesa com 4 cadeiras sendo a mesa em angelim p edra com tampa de vidro e cadeiras com assento em estofado de tecido preto em bom estado de conservação.

Localização do Bem: Av.Magalhaes Barata 92/1307 Be
Valor: 400,00

Fiel Depositário: Rose Mary da Silva Chada.

Descrição: Um forno microondas marca Sharp modelo Carrocel cor branco/g elo em regular estado de conservação funcionando.

Localização do Bem: Av.Magalhaes Barata 92/1307 Be
Valor: 150,00

Fiel Depositário: Rose Mary da Silva Chada.

Descrição: Um video casete marca Toshiba 4 cabeças autolimpante Se rie 65581092 modelo M-X-68M em regular estado de conservação funcionando.

Localização do Bem: Av.Magalhaes Barata 92/1307 Be
Valor: 250,00

Fiel Depositário: Rose Mary da Silva Chada.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 62/2004

Processo: 650-2003-6-08-00
Exequente: MARCO AURELIO FERNANDES SILVA
Executado: ADECON ASSES ADM ECON CONTABIL LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO FAX-SIMILE MARCA PANASONIC DIGITAL NR SERIE OHCR-005124 COR CINZA BOM ESTADO CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661
Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 7000BTUS FRENTE CINZA SEM NR. SERIE VISIVEL REGULAR ESTADO CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661
Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Descrição: UM MICRO COMPUTADOR SEMPS TOSHIBA INFORMATICA LINCE COMPUTAD ORES COM 94 MB RAM MONITOR DE VIDEO COLORIDO METRON NR.SERIE MDEMT507901018 TECLADA MARCA LINCE NR. H0005510333 EQUIPADO COM MOUSE LINCE NR.SERIE 600070498878 COM KIT MULTIMIDIA ES TABILIZADOR DE TENSAO PROMIERO E UMA IMPRESSORA HEWLETT PACK ARD DESKJET-640C NR.SERIE BR17R1507F-C6464A TUDO EM REGULAR ESTADO FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO

Localização do Bem: TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661
Valor: 1.300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 7000BTUS FRENTE MARRON SEM NR. SERIE VISIVEL REGULAR ESTADO CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: TRAV FRUTUOSO GUIMARAES 661
Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.164

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
02 de abril de 2004

0137

Caderno
3**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO****6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

EDITAL DE PRAÇA Nº 63/2004

Processo : 803-2003-6-08-00

Exequente: MARIA JOSE REIS DE OLIVEIRA

Executado: EVE GISELE DOS SANTOS CALVET

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/05/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MESA DE ESCRITÓRIO, MARCA FERROPLAST, COM DUAS GAVETAS, EM LAMINADO MELAMINICO AZUL E DETALHES NA COR CINZA

Localização do Bem: RUA GURUPA, 218

Valor: 100,00

Fiel Depositário: EVA GISELE DOS SANTOS CALVET

Descrição: UMA CADEIRA ESCRITÓRIO, COM RODINHAS, MARCA ULIFLEX, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, BOM ESTADO

Localização do Bem: RUA GURUPA, 218

Valor: 80,00

Fiel Depositário: EVA GISELE DOS SANTOS CALVET

Descrição: DUAS CADEIRAS, MARCA ULIFLEX, PES EM FERRO PRETO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, AVALIADA EM 20,00 (CADA)

Localização do Bem: RUA GURUPA, 218

Valor: 40,00

Fiel Depositário: EVA GISELE DOS SANTOS CALVET

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 64/2004

Processo : 1168-2001-6-08-00

Exequente: SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS

Executado: ARMADOR SAO PEDRO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/05/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 06 URNAS FUNEBRES FABRICADAS POR URNATES, COR MARRON, COM VISOR, FORRO EM TECIDO, COM ALÇA PARREIRA, PARA ADULTO X/X/X

Localização do Bem: DEPOSITO PUBLICO DO TRT

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: DEPOSITO PUBLICO DO TRT

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 65/2004

Processo : 514-2003-6-08-00

Exequente: EMANOEL SOARES CASTRO

Executado: J P SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/05/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS BETONEIRAS METALPAR COR LARANJA COMLETAS SEM OUTRAS FERRENCIAS APARENTES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO EFUN CIONAMENTO, NO VALOR DE R\$1.600,00

Localização do Bem: AV DAS AMERICAS NR 06

Valor: 3.200,00

Fiel Depositário: JOAO MONTEIRO GUMARAES

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 66/2004

Processo : 544-2002-6-08-00

Exequente: MARCELO ROBSON DUARTE SENA

Executado: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) MESA DE ESCRITÓRIO, MÊDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 0,75 M, ESTRUTURA METALICA NA COR PRETA, TAMPO EM GRANITO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: TRAV. PRIM. DE MARCO, 241/101

Valor: 350,00

Fiel Depositário: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA

Descrição: 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FP108, S ERIE N. OACF A004065, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV. PRIM. DE MARCO, 241/101

Valor: 300,00

Fiel Depositário: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA

Descrição: 01 (UM) ARQUIVO EM ACO, COM QUATRO GAVETAS, VERTICAL, COR CINZA, BOM ESTADO.

Localização do Bem: TRAV. PRIM. DE MARCO, 241/101

Valor: 100,00

Fiel Depositário: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA

Descrição: UMA CADEIRA PRESIDENTE DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM METALICO, PRETA ESTOFADOS NA COR AZUL, BOM ESTADO

Localização do Bem: TRAV. N3, N 126, CONJ. COHAB

Valor: 80,00

Fiel Depositário: FRANCILENE TAVARES DE OLIVEIRA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 68/2004

Processo : 1760-2002-6-08-00

Exequente: IRADES ALVES ANDRADE

Executado: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/05/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 05 (CINCO) CAMAS HOSPITALARES, DE FERRO, SEM MARCA VISIVEL, RECLINAVEIS, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO. X/X/X/

Localização do Bem: AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER 651 BELEM/PARA

Valor: 5.000,00

Fiel Depositário: MARIA TEREZA ALCANTARA DA SILVA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 69/2004

Processo : 99-1994-6-08-00

Exequente: AUGUSTO MATOS TRINDADE

Executado: N T MAGAZINE LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA HITACHI, MODELO RP 511, A VL SERIE 187.94, COR CREME CLARO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. X/X/X/

Localização do Bem: TRAV. 7 DE SETEMBRO NR 88 COMERCIO/BELEM/PA

Valor: 2.500,00

Fiel Depositário: JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi- co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA Nº 70/2004

Processo : 478-2002-6-08-00

Exequente: RAIMUNDA MARIA DE JESUS

Executado: M A N OLIVEIRA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FORNO MICROONDAS, MARCA PANASONIC JUNIOR, SERIE B1100565, COR BRANCA, MOD. NN-S50BH, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. X/X/X/

Localização do Bem: CJ. TAPAJOS, RUA BALMORAL NR 18-BELEM/PA

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARINILCE ALMEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Descrição: UM FREEZER DE DUAS TAMPAS, MARCA ELETROLUX, COR BRANCA, MOD. ELO H-400C, NR DE SERIE 050714, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO. X/X/X/

Localização do Bem: CONJ. TAPAJOS, RUA BALMORAL NR 18 BELEM/PA

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARINILCE ALMEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 72/2004

Processo : 1041-2002-6-08 - 00
Exequente: EUDER FABIANO MARINHO DA FONSECA
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DUAS CENTRAIS DE ARREFRIGERADO MARCA YORK, DE 60.000 BTUS CADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CUJAS UNIDADES ESTÃO INSTALADAS NAS SALAS 06, COM CONTROLE REMOTO, COMPLETAS. AVALIADAS EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) CADA UNIDADE.
Localização do Bem: ROD BR-316 NR 2266 - GUANABARA
Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: FABIO LOBATO CANDIDO SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 73/2004

Processo : 551-2002-6-08 - 00
Exequente: ALBERTO DA SILVA NEVES
Executado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) COMPRESSOR DE AR, MARCA WAYNE, ELÉTRICO, COR VERMELHA, MOD ELO: W83012H, SERIE: 1403, COM MOTOR ARNO TRIFÁSICO N: AMLR, MODELO O: C54, CV: 7.5, RPM: 1445, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.
Localização do Bem: AV. 25 DE SETEMBRO, 1383-MARCO
Valor: 4.500,00

Fiel Depositário: ANTONIO LUIS BRAS CORDEIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 74/2004

Processo : 378-2003-6-08 - 00
Exequente: JOAO FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES
Executado: SERAFIM PEREIRA - ME
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICRO COMPUTADOR COM MONITOR DE VIDEO DA

MARCA SPECTRUM 4VN, COM PROCESSADOR DA MARCA METRON, PENTIUM III 550E MHZ, COM TECLADO E DUAS CAIXAS ACUSTICAS PEQUENAS DA MARCA UPSON, E COM CD ROOM DE 52X MAX, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: TRAV SAO PEDRO 386 ESQ MUCAJA
Valor: 1.100,00

Fiel Depositário: MARIA SONIA VALE COELHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 75/2004

Processo : 896-2003-6-08 - 00
Exequente: MARIA SANTA COELHO DE MELO
Executado: COOPERATIVA EDUCACIONAL COLEGIO LOGOS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 02(DUAS) CENTRAIS DE ARCONDICIONADO DAMARCA PEAKE, SEM MODELO OU NUMEROS DE SERIE VISIVEIS, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-2.000,00
Localização do Bem: AV. NAZARE, 1319
Valor: 2.000,00

Fiel Depositário: LAURO HENRIQUES SANTANA DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 76/2004

Processo : 1125-2001-6-08 - 00
Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
Executado: AMAZONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA BETONEIRA, ALTO CARRÉGAVEL, CAPACIDADE DE 600 LITROS, COR AMARELA, AUTOMÁTICA, COM MOTOR GE - NR. 0306024 COR VERDE, 5 CV, COM CORRENTE E CORREIAS, TUDO ACOPLADO EM UM CARRO DE FERRO COM QUATRO RODAS, APARENTANDO ESTAR PARADO HA VARIOS ANOS. OBS: SEGUNDO INFORMACOES DO FIEL DEPOSITARIO, A MAQUINA ENCO NTRA-SE FUNCIONAR HA APROXIMADAMENTE QUATRO ANOS.
Localização do Bem: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2906
Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: ANTONIO ARNALDO DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 79/2004

Processo : 1328-2003-6-08 - 00
Exequente: JOSE MARIA DE SOUZA
Executado: JOAO CARLOS RODRIGUES - PROJETO ENGENHARIA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA VASSOURA INDUSTRIAL MECANICA COR AMARELA CMV EM BOM ESTADO
Localização do Bem: BR316 PASS STA MARIA 56
Valor: 3.500,00

Fiel Depositário: JANIO EUSTAQUI PACHECO
Descrição: UM ROLO COMPRESSOR TIPO PATA DE CARNEIRO PARA EQUIPAR CA15 P DYNAPAC
Localização do Bem: BR316 PASS STA MARIA 56
Valor: 3.000,00
Fiel Depositário: JANIO EUSTAQUI PACHECO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 87/2004

Processo : 881-2002-6-08 - 00
Exequente: IZAAC PORFIRIO DE LIMA
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 63 METROS CUBICOS DE MADEIRAS DA ESPECIE QUARUBA, SERRADA, COM 2,5CM DE ESPESURA, 10 CM E ACIMA DE LARGURA E 1,80 M E ACIMA DE COMPRIMENTO, AVALIADO O METRO EM R\$-350,00. X/X/X/
Localização do Bem: RODS. ARTHUR BERNARDES, NR 8601/BELEM/PA
Valor: 22.050,00

Fiel Depositário: SR. ÉLCIO COLLA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 89/2004

Processo : 837-2002-6-08 - 00
Exequente: ANTONIO ROBERTO DA SILVA LEO
Executado: AGRONAVE ESTALEIRO IMPERADOR
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM TORNO MECANICO, MARCA IMOR, COM 04 METROS DE BARRAMENTO, COR VERDE, DA FABRICANTE M. A. ROMI S/A., COM AS INSCRIÇÕES INTER ME 2600, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO S/S/S
Localização do Bem: RUA CORONEL LUIS BENTES, PASS. PRAIANA NR 81/BELE
Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO NONATO MATTIAS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 92/2004

Processo : 275-1997-6-08 - 00
Exequente: RAIMUNDO ASSUNCAO DA COSTA JUNIOR
Executado: TRANSBRASILS A LINHAS AEREAS
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM) IMÓVEL - APARTAMENTO, Nº 102, DO 1º ANDAR, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GUALQ, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 780, COMPOSTO DE UMA SALA DE APROXIMADAMENTE 4,5 M X 4,5 M, PISO LAJOTADO, PAREDES EM ALVENARIA E DIVISÓRIAS DE COMPENSADO; E DE OUTRA SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5 M X 1,0 M; UM CORREDOR COM PISO LAJOTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,5 M X 1,0 M; UMA SALA MENDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 6,5 M, PISO LAJOTADO COM UMA COLUNA DE ALVENARIA NO CENTRO, PAREDES EM ALVENARIA; UM CORREDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,0 M X 2,0 M, PISO LAJOTADO; UM BANHEIRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 M X 1,5 M, PISO LAJOTADO E PAREDE EM AZULEJO. OBS: APRESENTA ALGUMA INFILTRAÇÃO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 792, FOLHAS 292, LIVRO 2Y. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
Localização do Bem: AV. PRESIDENTE VARGAS, 780
Valor: 45.000,00

Fiel Depositário: DANIEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 95/2004

Processo : 441-2003-6-08 - 00
Exequente: JANILSON GOMES DE OLIVEIRA
Executado: R.M.SAMPAIO COMERCIO E ENGENHARIA
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMMARTELETE PERFURADOR REDUZIDO, 220 VOLTS GBH, SERIE 0611226050, EM BOM ESTADO/FUNCCIONANDO, AVALIADO EM
Localização do Bem: AV. 25 DE SETEMBRO, 180
Valor: 380,00
Fiel Depositário: RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO
Descrição: 01(UM) VIBRADOR DE IMERSÃO DE 35 MM, FABRICAÇÃO M.P. IND. COM LTDA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS)
Localização do Bem: AV. 25 DE SETEMBRO, 180
Valor: 400,00

Fiel Depositário: RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 97/2004

Processo : 604-2003-6-08 - 00
Exequente: PERLA SILVA SOUSA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Dois compressores da marca MAYCON, equipado com motor elétrico trifásico e quadro de comando fabricante do compressor a empresa MAYEKAWAMFG CO.LTDA, tudo em regular estado de conservação e funcionamento.
Localização do Bem: rod arthur bernardes km 14
Valor: 24.000,00

Fiel Depositário: LUZIMAR DE SOUSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 99/2004

Processo : 1249-2002-6-08 - 00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICROCOMPUTADOR AMD K6 TMW 64 MB RAM CPU 200 MHZ AMD MONITOR DE 14 POLEGADAS COLOR.MARCA AOC SPECTUM 4VN TECLADO PRIM O MOUSE CLONE ACOMPANHA UMA IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 612C CCC EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV RUI BARBOSA 726 REDUTO
Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 104/2004

Processo : 1936-2002-6-08 - 00
Exequente: INSS - PARRA
Executado: CNI CURSO DE COMPUTACAO
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 12:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) COMPUTADOR, COMPOSTO DE: CPU PROCESSADOR K6-2 500 MHZ, COM CD-ROM, DRIVE A, MEMÓRIA: 128 MB, HD-2GB; MONITOR DE VIDEO DE 14 POLEGADAS, AOC, SPECTRUM 4VN; TECLADO JETLINE; MOUSE TRONI; ACOMPANHA KIT-MULTIMÍDIA; ESTABILIZADOR SMS.
Localização do Bem: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER 1274
Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: LVINO FURTADO DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 110/2004

Processo : 33-2003-6-08 - 00
Exequente: ESPOLIO DE BRUNO BITTENCOURT DE PAIVA
Executado: A S REPRESENTACAO COM E DISTRIBUICAO LTDA
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA JATOBA, ENVERNIZADA, COM QUAT RO CADEIRAS, TODAS EM MADEIRA JATOBA, NOVAS
Localização do Bem: R. SAO BOAVENTURA, 154/156
Valor: 400,00
Fiel Depositário:
Descrição: UM CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA JATOBA, ENVERNIZADA, COM SEIS CADEIRAS, TODAS EM MADEIRA - ASSENTO E ENCOSTO NOVO.
Localização do Bem: R. SAO BOAVENTURA, 154/156
Valor: 600,00
Fiel Depositário:
Descrição: UM CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA JATOBA, COM QUATRO CADEIRAS, NOVO
Localização do Bem: R. SAO BOAVENTURA, 154/156
Valor: 500,00

Fiel Depositário:
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 96/2004

Processo : 99-1994-6-08 - 00
Exequente: AUGUSTO MATOS TRINDADE
Executado: NT MAGAZINE LTDA
O(s) doutor(a) JONATAS DOSSANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) N TMAGAZINE LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 06/05/04, ÀS 11:30 HS. PODERÁ REMIR A DÍVIDA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL X/XAGC.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JONATAS DOSSANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 102/2004

Processo : 1849-2003-6-08 - 00
Reclamante: OCELIO LOPES DA SILVA
Reclamado: NEON EQUIPAMENTOS LTDA
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NEON EQUIPAMENTOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE MÉRITO, A QUAL JULGOU A PRESENTE AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Março de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 105/2004

Processo : 307-2004-6-08 - 00
Reclamante: ANTONIO BISPO GASPAR
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Data da próxima audiência: 01/04/2004 às 13:50
O(s) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 22 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 106/2004

Processo : 1959-2003-6-08 - 00

Reclamante: MARCELO DA CONCEICAO SILVA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA

LTDA, RECLAMADO nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIENCIA DO RESUMO DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA

PROFERIDA NO DIA 01/03/2004, ÀS 12:50H, QUE SE SEGUE: "DIANTE DO EXPOSTO

E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDO: I- EXCLUIR DA LIDE A

RECLAMADA UNIÃO FEDERAL; II- E, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A

RECLAMAÇÃO FORMULADA POR MARCELO DA CONCEICAO SILVA EM FACE

DE HELGA ENGENHARIA LTDA, CLTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE

R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA

PARA ESSE FIM EM R\$ 5.000,00..." ASSIM COMO CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 108/2004

Processo : 341-2004-6-08 - 00

Reclamante: ANTONIO JUVENAL DA CONCEICAO

Reclamado: ENDO SOC ENG. E COMERCIO LTDA

Data da próxima audiência: 06/04/2004 às 14:30

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENDO SOC ENG. E

COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima

mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara

Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa

audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de

documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,

importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão

quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 109/2004

Processo : 226-2004-6-08 - 00

Reclamante: LUCIDEIA RIBEIRO DA SILVA KAWOMOTO

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Data da próxima audiência: 06/05/2004 às 13:30

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL

DOMINUS LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da

seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a

fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora

e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer

as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não

comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 111/2004

Processo : 1529-2002-6-08 - 00

Exequente: ROSANA RIBEIRO MORAIS

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETR E TELECOMUNICACOES SA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTEL ENG CIVIL

ELETR E TELECOMUNICACOES SA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE

FLS. 77/80, DOS PRESENTES AUTOS X/X/X/X/X/X

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 113/2004

Processo : 434-2004-6-08 - 00

Reclamante: MANOEL MORAES DE MATOS

Reclamado: COMERCIAL AGRICOLA PROGRESSO LTDA

Data da próxima audiência: 20/04/2004 às 15:45

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL

AGRICOLA PROGRESSO LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s)

acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara

Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa

audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de

documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,

importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão

quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 114/2004

Processo : 385-2004-6-08 - 00

Reclamante: PAULO CESAR DE SOUZA MAMEDE

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 13/04/2004 às 14:15

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE

VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da

seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a

fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora

e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer

as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não

comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 115/2004

Processo : 20-2004-6-08 - 00

Reclamante: WELLINGTON COSME DA SILVA ABREU

Reclamado: NORTEPARA SERVICOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NORTEPARA

SERVICOS SEGURANCA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A

RECLAMAÇÃO FOI JULGADA PROCEDENTE, CUJO FGTS DO

RECLAMANTE SERA LEVANTADO ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL,

TENDO VSA. O PRAZO LEGAL PARA RECORRER DA DECISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA

No 484/2004

Processo : 1039-2002-6-08 - 00

Reclamante: MARCIO ROBERTO NOBRE DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado: MARILENE FERREIRA DO AMARAL

Advogado(a): MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES

Assunto : AO RECLAMANTE EXEQUENTE; INFORMAR A MM. VARA SE

DESTITUE DA ADJUDICAÇÃO DOS BENS, EM CASO POSITIVO, INDICAR

OUTROS BENS A PENHORA.

RESENHA

No 485/2004

Processo : 1913-2003-6-08 - 00

Reclamante: JERONIMO ARAUJO NETO

Advogado(a): ANA CERES MESQUITA TORRES

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A INDICAÇÃO

DE BEM À PENHORA AS FLS. 56 DOS AUTOS.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELEM

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

No 562/2004

Processo : 789-2002-5-08 - 00

Reclamante: RAILENA MARIA BRITO PORTAL

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Reclamado: LISTEL - LISTAS TELEFONICAS SA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : FICAREM CIENTES DA DIFERENÇA DE FGTS, COMO A

SEGUIR: SALDO/MULTA 40% S/FGTS.....R\$5.303,67 JUROS DE

MORA.....R\$1.211,00 TOTAL DEVIDO/RECLAMADO.....R\$

6.514,67lovs

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

No 570/2004

Processo : 996-2002-5-08 - 00

Reclamante: MARCIA TOSCANO DE SOUZA

Advogado(a): MICHEL CORREA WAN-MEYL

Reclamado: NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA - NEP

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 27/04/2004, as 12:30

horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

</

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 06/05/2004, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.rmvb

RESENHA
No 633/2004

Processo : 508-2003-5-08-00

Reclamante: JOSE JOAO CARIBE DOSSANTOS

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : AMARENA APOIO E REPAROS NAVAIS LTDA

Advogado(a): MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS

Assunto : AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DAS CERTIDÕES DE FOLHAS 43/44 E INDICAR BENS À PENHORA NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.jst

RESENHA
No 634/2004

Processo : 196-2004-5-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM. JUÍZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR para acolhê-los, retificando o dispositivo da sentença para QUE SEJA incluído no rol das verbas da condenação constante da conclusão da sentença de mérito de fls.35, A VERBA de salário-família no montante de 3 cotas para o reclamante RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTOS DA SILVA e de 2 cotas para o reclamante ALEXANDRE ELIAS FERREIRA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA

No 636/2004

Processo : 1582-1999-5-08-00

Reclamante: RIBAMAR MOREIRA SAMPAIO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA Q REPONSABILIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto : INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.ps//

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)

No 637/2004

Processo : 67-2003-5-08-00

Reclamante: ALCIVANDO BEZERRA MAGALHAES

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado : L DONZA & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.ps//

RESENHA

No 638/2004

Processo : 35-2004-5-08-00

Reclamante: LIANE CARDOSO COUTINHO

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA PARTE CONTRÁRIA.ps//

RESENHA

No 640/2004

Processo : 462-2004-5-08-00

Reclamante: PEDRO PIRES BARROS DA SILVA

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE PARTICIPACOESSA

Advogado(a):

Assunto : DESP. COMO O RECLAMANTE NAO JUNTOU COPIA DA DECISAO PROFERIDA NA Acao AJUZADA PERANTE A JUSTICA FEDERAL, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMATORIA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE R\$52,62, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DAS QUAIS FICA ISENTO..

RESENHA

No 641/2004

Processo : 376-2004-5-08-00

Reclamante: JOEL PAIVA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado : NORTE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS

Assunto : DESP. INDEFIRO A PETICAO INICIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 295, I E 284, PARA GRAFO UNICO DO CPC, O PROCESSO FICA EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE R\$12,00 ALQUILADAS SOBRE O VALOR DE R\$600,00 DAS QUAIS FICA ISENTO

RESENHA

No 642/2004

Processo : 1271-2003-5-08-00

Reclamante: LEONEL CEZAR DA COSTA CARDOSO

Advogado(a): JAQUELINE VIANA MEIRELES

Reclamado : ELVIO VIEIRA PEREIRA DE LIMA

Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA : TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EM RAZAO DA PETICAO DE FLS 72/73 NOS AUTOS. NAO HA MOTIVO PARA LAVRAR AUTO DE PENHORA SOBRE O VALOR DEPOSITADO EXPONTANEAMENTE PELO EXECUTADO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 884, DA CLT.prps.

RESENHA

No 643/2004

Processo : 2023-2000-5-08-00

Reclamante: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Reclamado : LUIZ PIRES MAIA JUNIOR

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Assunto : FICAR CIENTE DA PRAÇA A SER REALIZADA DIA 06/05/2004 ÀS 13:00 HORAS, NA 5ª VARA DO TRABALHO.prps.

RESENHA

No 644/2004

Processo : 10-2004-5-08-00

Reclamante: RILDO PINHEIRO RODRIGUES

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado : G PEREIRA MARTINS

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM. JUÍZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO para rejeitá-los por não haver qualquer omissão a ser sanada. É claro o intuito protelatório dos presentes embargos que visam simplesmente embaraçar o feito e, por isso, merece reprimenda na forma de multa do parágrafo único do art.538 da CPC no montante de R\$40,00 referente a 1% do valor da condenação (R\$4.000,00), a ser revertido em favor do RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA

No 645/2004

Processo : 623-2003-5-08-00

Reclamante: SERGIO UMBELINO ARAUJO SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO LUXOR

Advogado(a):

Assunto : FICAR CIENTE QUE EM AUDIÊNCIA DO DIA 24.03.04 FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA PARA O EXEQUENTE, BEM COMO QUE O EXECUTADO DEVERÁ DEPOSITAR TODO DIA 10 DE CADA MÊS 30% DA RECEITA PARA QUITAÇÃO DO DÉBITO.

EDITAL DE PRAÇA No 61/2004

Processo : 996-2002-5-08-00

Exequente: MARCIA TOSCANO DE SOUZA

Executado: NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA - NEP

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/04/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA FOTOCOPIADORA MARCA RICOH, MODELO FT4622, EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AV. ALMIRANTE BARROSO N 4943

Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: ANTONIO ADRIANO SILVEIRA MARTINS FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 63/2004

Processo : 1849-2000-5-08-00

Exequente: ADEMIR FERREIRA BORGES

Executado: RESTAURANTE MARISCADO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/04/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 MESA EM MOGNO COM 4M EM PEÇA INTEIRICA, COM DOIS BANCOS TA MBEM EM MOGNO EM PEÇA MACICA, COM OTIMO ESTADO DE CONSERVACA O E USO

Localização do Bem: RUA DAS ROSAS, 37

Valor: 2.800,00

Fiel Depositário: PRECIOSA DE MATOS CUNHA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 24 de Março de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 89/2004

Processo : 991-2001-5-08-00

Exequente: JOSE MARIA VIEIRA DOS SANTOS

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 12:30 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) VEICULO DA MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE EX, COR BRANCA, DE PLACA JTY-9283, NO. CHASSI 9BD158068Y4126267, CODIGO RENAVAM: 732878730, A GASOLINA, QUATRO PORTAS, FABRICADO EM 2000, MODELO 2000, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA ANGIUSTURA, 3258 (MARCO)

Valor: 8.500,00

Fiel Depositário: ADONALDO DOSSANTOS NEVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @rmvb

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Março de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 90/2004

Processo : 2023-2000-5-08-00

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ODETE MARQUES GURJAO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/05/2004, às 13:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 TELEVISOR DE 29 POLEGADAS MARCA GRADIENTE EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 APARELHO DE SOM MARCA JVC COM DUAS CAIXAS ACUSTICAS COMPOSTO DE CD PLAYER RADIO TOCA FITAS MODELO PCX 130 EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 TELEVISOR DE 20 POLEGADAS MARCA GRADIENTE SEM CONTROLE EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 250,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA DE FATIMA MARQUES GURJAO

Descrição: 01 CONJUNTO DE SOFA DE 3 E 3 LUGARES COM ESTAMPAS NA COR CINZA DESENHO DE FLORES COM MESA QUADRADA DE CENTRO EM VIDRO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA DOS TAMOIOS 1474 APTO 201

Valor: 600,00

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 59/2004

SENTENÇA. CONSIDERANDO-SE QUE POR DIVERSAS VEZES FOI NOTIFICADO PARA ADOTAR PROVIDÊNCIAS ACIMA E PERMANECIU INERTE. CONSIDERANDO-SE O DESPACHO DE FLS. 314; DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, II DO CPC, DAR CIÊNCIA E APOS AO ARQUIVO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 23 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 75/2004

Processo : 7-2004-1-08 - 00

Reclamante: SINVAL DE MELO

Reclamado: INTERNATIONAL DRILLING COMPANY DO BRASIL PERFORAÇÕES MARÍTIMAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) INTERNATIONAL DRILLING COMPANY DO BRASIL PERFORAÇÕES MARÍTIMAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SINVAL DE MELO EM FACE DE INTERNATIONAL DRILLING COMPANY DO BRASIL PERFORAÇÕES MARÍTIMAS LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, DETERMINANDO QUE, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, A SECRETARIA DA VARA PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO AUTOR LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A DATA DE 28.10.1984 E A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS INFORMATIVOS PARA O INSS E A DRT, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-10,00, DAS QUAIS FICA ISENTA NOS TERMOS DO ART. 789, CAPUT DA CLT. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 76/2004

Processo : 522-2003-1-08 - 00

Exequente: JOSE CARLOS AMARAL DOS SANTOS

Executado: TIGRE LTDA - SERV GERAIS ESPECIALIZADOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TIGRE LTDA - SERV GERAIS ESPECIALIZADOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 181,12 (Cento e oitenta e um reais e doze centavos) atualizado em 05/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 170,06
Custas Execução R\$ 11,06
Total Devido R\$ 181,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 77/2004

Processo : 1705-2002-1-08 - 00

Exequente: CLAUDIO CABRAL DA PAZ

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS SUPRA, FL. 208/209 SOBRE O BEM LOCALIZADO NA RUA DO VAMÁRIO COVAS, PASSAGEM PAUD ARCO, 37, BAIRRO DO COQUEIRO, ANANINDEUA-PA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 78/2004

Processo : 645-2003-1-08 - 00

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: M C MAFRA COMERCIO

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/04/2004, às 10:00 hs., na(o) 1ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: -01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 18.000 BTUS, TAMPA NA COR GRÁFITE, COM DOIS BOTÕES DE CONTROLE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: ALAMEDA MOÇA BONITA, 390-C-GUANABARA
Valor: 500,00

Fiel Depositário: RONALDO CURSAGE MAFRA
Descrição: -02 (DOIS) ARMÁRIOS TIPO ARQUIVO, DE FERRO, COR CINZA, MARCA PANDIN, COM 04 GAVETAS, CADA, COM PUXADORES CROMADOS, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA UM, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Localização do Bem: ALAMEDA MOÇA BONITA, 390-C-GUANABARA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: RONALDO CURSAGE MAFRA
Descrição: -01 (UMA) IMPRESSORA EPSON LX-300, QUIET COLOR, SERIE: 1YMY818275, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: ALAMEDA MOÇA BONITA, 390-C-GUANABARA
Valor: 300,00

Fiel Depositário: RONALDO CURSAGE MAFRA
Cinco minutos apos o horário acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 31 de Março de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 79/2004

Processo : 1457-2003-1-08 - 00

Exequente: JOAQUIM SILVIO GOMES DE MELO

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:55 hs., na(o) 1ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMÓVEL, SOB NS.540/584, SIT. TRAVMARIZ E BARROS, MED.55 M FRENTE, 48,50M P/LA T.ESQ. P/LA T.DIR. MEDE 38,20M, FAZ ANG.90G C/UMA LINHA QUE SE PROL.8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO ANG. DE 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIG. C/ TRAVDOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERRENO IRREG. IMOV. ONDE ESTA LOCAL. SE- DE DA EXECUTADA, COST. DOIS PREDIOS EM ALVC/DOIS PAV. ONDE FUN. C/ESCRIT. ALMOX. DUAS GUARITA DE SEVESTACRE. CONST. EM UNICO IMOV. DE VREG. NO CRI 2 OFMATS. 90 E 91, LV.2-FU. APRESENTAM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA.

Localização do Bem: TRAVMARIZ E BARROS, 584

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA No 80/2004

Processo : 1630-2002-1-08 - 00

Exequente: ARGEMIRO GOMES TEIXEIRA

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/04/2004, às 09:50 hs., na(o) 1ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: O IMÓVEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0.13043 AVOS DO D OMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 ENTRE A TRAV. 09 DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA NESTA CIDADE ONDE SE ACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO E SSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452.30

M2 UMA AREA COMUM DE 135.43 M2 PERFAZENDO UM TOTAL DE 587.73 M2 DE AREA CONSTRUIDO APROXIMADAMENTE CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 81/2004

Processo : 1705-2002-1-08 - 00

Exequente: CLAUDIO CABRAL DA PAZ

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 1ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DE QUE FORA NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 208/209. BEM: IMÓVEL LOCALIZADO NA ROD. MÁRIO COVAS - PASSAGEM PAU D ARCO, 37 BAIRRO COQUEIRO, ANANINDEUA-PA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Abril de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA

No 454/2004

Processo : 174-2003-1-08 - 00

Reclamante: ANTONIA SIANI SOUSA DO ROSARIO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: MARIA DE JESUS JOSUE SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

Assunto : As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que se realizará no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 455/2004

Processo : 1219-2001-1-08 - 00

Reclamante: JOSE JUNIOR DA COSTA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto : As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 456/2004

Processo : 1212-2003-1-08 - 00

Reclamante: JOAO BATISTA PEREIRA DA LUZ

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: PROMOB MOBILIA PLANEJADA LTDA

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve se manifestar sobre o recebimento da 2ª parcela, inclusive sobre o teor da Certidão de Fl. 84, em 48 (quarenta e oito) horas.

RESENHA

No 457/2004

Processo : 79-2003-1-08 - 00

Reclamante: REGINA COELI DE SOUSA GUZMAN

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: COLEGIO SCIENCE

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto : As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 458/2004

Processo : 308-2003-1-08 - 00

Reclamante: ELIANE CONCEICAO AMORIM

Advogado(a): GLAUCIA MIRANDA CHADA

Reclamado: ALGAZARRA BUFFET INFANTIL LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : A EXECUTADA - Ficar ciente de que este Juízo convolou em penhora o depósito de Fl. 161, no valor de R\$-1.030,15 (Um Mil e Trinta Reais e Quinze Centavos), decorrente de bloqueio de conta dessa executada junto ao Banco Itaú, Agência 2939.

RESENHA

No 459/2004

Processo : 658-1999-1-08 - 00

Reclamante: JOSE LOPES DE MENDONCA JUNIOR

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Reclamado: SOLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(a): ROSEANA DOSSANTOS RODRIGUES

Assunto : As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 460/2004

Processo: 121-2002-1-08-00

Reclamante: ROSA MARIA COSTA SANTOS

Advogado(a): SILASSANTOS ANTONIO

Reclamado: ERIKA LUCIA MOREIRA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que a execução foi suspensa pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA

No 461/2004

Processo: 1605-2003-1-08-00

Reclamante: HELIO BRITO MENEZES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: HOTEL PARAUFUAULTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve comparecer à Secretaria deste Juízo, para receber o documento que se encontra apenas na contracapa dos autos do processo.

RESENHA

No 462/2004

Processo: 855-2002-1-08-00

Reclamante: LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: SARAH GONCALVES CORTEZ

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 463/2004

Processo: 1171-1999-1-08-00

Reclamante: ZELINDA ALVES MONTELO

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES

Reclamado: ROSA MARIA REIS PEREIRA

Advogado(a):

Assunto: A exequente: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 464/2004

Processo: 619-1998-1-08-00

Reclamante: AGNELO TAVARES DE AQUINO

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGRPECUARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente: Tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 465/2004

Processo: 1461-2000-1-08-00

Reclamante: ANEZIO GOMES PINTO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): CLEBER SARAIVA DOS SANTOS

Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min, conforme despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juíza titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém.

RESENHA

No 466/2004

Processo: 994-1998-1-08-00

Reclamante: SILAS AMAZONAS DOSSANTOS

Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVICINIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA

No 467/2004

Processo: 761-2002-1-08-00

Reclamante: OTACILIA DA SILVA RAMOS

Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA

Reclamado: VALDIR PARRY ACATAIUSSU

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento de que este Processo foi incluído em Leilão Público, que será realizado no dia 27.05.2004 às 08h30min.

RESENHA (RECLAMADO)

No 468/2004

Processo: 712-2000-1-08-00

Reclamante: ALESSANDRA DE SOUZA MORAES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: JOSE CARLOS DE LIMA ME CULTURA USADA

Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciente do despacho de Fls. 249/249v, cujo teor é o seguinte: Devolva-se os bens ao executado José Carlos de Lima, conforme informação de Fl.248, de vez que se tratam dos CDs substituídos pelos que foram adjudicados pela exequente, notificando-se o executado para receber os mesmos no Depósito Público, no prazo de dez dias, sob pena de doação dos mesmos à entidade filantrópica.

RESENHA (RECLAMADO)

No 469/2004

Processo: 811-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA SANTANA CARNEIRO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: LINDALVA MONTEIRO TUMA

Advogado(a): MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve apresentar a documentação correta do bem indicado à penhora, a indicação do depositário, a localização do bem - imóvel - e pessoa que acompanhará o Sr. Oficial de Justiça na diligência.

RESENHA

No 470/2004

Processo: 114-2001-1-08-00

Reclamante: ZACARIAS NOGUEIRA CORREA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - NOTIFICAR O EXEQUENTE, INFORMANDO QUE O PROCESSO FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, SEM HOMOLOGAÇÃO DE DESISTENCIA, CONFORME TERMO DE FL. 18, FATO QUE JÁ FOI MENCIONADO NO DESPACHO DE FL. 27, DO QUAL O MESMO FOI CERTIFICADO ATRAVÉS DA RESENHA PUBLICADA EM 16.05.2001 (FL. 28). II - APOÓS, RETORNAR AO ARQUIVO - EM 23.03.2004, POR DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUÍZA TITULAR.

RESENHA

No 471/2004

Processo: 455-2004-1-08-00

Reclamante: DELSON PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: I - TRATASE DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA ONDE NÃO SE ENCONTRAM EXISTENTES OS PRESSUPOSTOS DE VEROSSEMELHANÇA DA ALEGAÇÃO, POIS SE TRATA DE PEDIDO DE RESCISÃO INDIRETA DE CONTRATO DE TRABALHO, NO QUE ENSEJA DA POSSIBILIDADE DA RECLAMADA COM PROVAS EM DEFESA QUE CUMPRIU COM AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE AS PARTES, RAZÃO PELA QUAL, POR ORA, SEM PREJUÍZO DE APÓS ANALISADOS OS ARGUMENTOS DE DEFESA, A TUTELA SER DEFERIDA, INDEFIRO O PEDIDO. DE-SE CIÊNCIAS ÀS PARTES. EM 29.03.2004, POR DR. LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)

No 472/2004

Processo: 934-2002-1-08-00

Reclamante: ARBENIS PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: FRANCYGRAF INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 27.04.2004, ÀS 11:00 H, BEM COMO FICAR CIENTE DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: A EXECUTADA SÓ PODE REMIR A EXECUCAO, ENÃO APENAS O BEM, ASSIM O DEPÓSITO DO VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM NÃO IMPLICA EM LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO. DESTA FORMA, A EXECUTADA DEVE DILIGENCIAR, COM INTUITO DE POR FIM A EXECUCAO. II - DAR CIENCIA, E INCLUIR O PROCESSO EM PAUTA DE AUDIENCIA, NOTIFICANDO-SE AS PARTES, COM URGENCIA.

RESENHA

No 473/2004

Processo: 2055-1982-1-08-00

Reclamante: ANISIO BECHARA ARERO E OUTROS

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO

Assunto: PROCURADOR: ANGELO DEMETRIJUS DE A. CARRASCOSA Assunto: AO RECLAMADO - ESTADO DO PARA - Ficar ciente do despacho prolatado nos autos da RP 323/97, que inviabiliza a devolução dos valores remanescentes na conta 0022.009.00600594-6.

RESENHA

No 474/2004

Processo: 2055-1982-1-08-00

Reclamante: ANISIO BECHARA ARERO E OUTROS

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO EDUCACAO

Assunto: AOS RECLAMANTES - Ficarem cientes de que quanto às contribuições previdenciárias devem ser apuradas em relação aos valores pagos aos exequentes em 27.06.2000 e em 17.01.2002, através dos precatórios requisitórios Nos. 18/97 e 19/97.

RESENHA (RECLAMADO)

No 475/2004

Processo: 1312-2001-1-08-00

Reclamante: JONAS DAMASCENO

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Reclamado: EMPRESA A PROVICINIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto: AS PARTES: Ficarem cientes dos cálculos homologados e atualizados de Fl. 213. A RECLAMADA: Ficar ciente de que o valor depositado à Fl. 215, na quantia de R\$-827,73, foi convolado em penhora.

RESENHA

No 476/2004

Processo: 1445-1998-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDA SOCORRO REBELO PICANCO

Advogado(a): ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ

Reclamado: ERUUSDETE PEREIRA LOPES

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de Fl. 58, itens II e III, cujo teor é o seguinte: II-A execução do saldo devedor foi promovida, porém suspensa nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, em virtude de não terem sido encontrados bens da executada capazes de garantir a execução. III- Assim, cabe a exequente indicar concretamente bens da executada à penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo.

RESENHA (RECLAMADO)

No 477/2004

Processo: 2127-2001-1-08-00

Reclamante: ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA

Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO S. FERREIRA

Reclamado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que o saldo existente no processo supra foi transferido para os seguintes processos: 001 - 1955/2002-3, valor R\$-82,71; 001 - 1320/2003-0, valor R\$-409,66; 001 - 1228/2003-1, valor R\$-307,25.

RESENHA

No 478/2004

Processo: 157-2004-1-08-00

Reclamante: EDELSON ANTONIO CARVALHO VERAS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, OAB/PA 2175

Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO PERÍODO DE 01/2001 A 02/2004 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA (RECLAMADO)

No 479/2004

Processo: 1872-2003-1-08-00

Reclamante: JOSIAS DO ROSARIO COSTA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: RONALDO REIS NATIVIDADE

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida de multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio do TRT, sob pena de execução.

RESENHA (RECLAMADO)

No 480/2004

Processo: 166-2004-1-08-00

Reclamante: ANTONIO SERGIO CARDOSO PINTO

Advogado(a):

Reclamado: BAIMA E RABELO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve apresentar o original do recibo de Fl.15, no prazo de 05 (cinco) dias, e que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, acrescida de multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio do TRT

RESENHA

No 481/2004

Processo: 1446-2003-1-08-00

Reclamante: BRUNA MARIA MODESTO

Advogado(a):

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$105,20, em 10 dias, caso não comprove, o débito será comunicado ao INSS para efeito de bloqueio quanto a expedição de certidão negativa de débito (CND) por aquele órgão.

RESENHA

No 482/2004

Processo: 1054-2003-1-08-00

Reclamante: SEBASTIAO MAYA

Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 02/03/2004 com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio do TRT.

RESENHA

No 483/2004

Processo: 1588-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO FARIAS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: ANA MARIA DINIZ PEREIRA

Advogado(a): ALEXANDRE RUZZI

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária vencida em 02.03.2004 com a devida multa a ser apurada pelo posto do INSS situado no prédio do TRT.

RESENHA

No 484/2004

Processo: 1134-2001-1-08-00

Reclamante: NAZARE CRISTINA RAIOL PEREIRA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL APOLO JRS CLTDA

Advogado(a):

Assunto: A exequente: Ficar ciente de que deve informar ao Juízo se tem interesse em adjudicar a geladeira e os dois computadores, pelos valores de suas avaliações, no prazo de 10 (dez) dias. Geladeira avaliada em R\$500,00, e os computadores R\$800,00 cada.

RESENHA

No 485/2004

Processo: 1415-2003-1-08-00

Reclamante: LUCIVAL DOS REIS

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: CONSTIESE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve indicar bens à penhora no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 3 (três) meses.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

No 486/2004

Processo: 645-2003-1-08-00

Reclamante: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a):

Reclamado: VERA LUCIA DOS REIS E OUTRO

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto: A RECLAMADA: Ficar ciente de que foi designado o dia 26/04/2004, às 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA

No 487/2004

Processo: 363-1999-1-08-00

Reclamante: MARIA EREMITA RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA

Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL

Assunto: As partes: tomarem conhecimento de que os bens penhorados no processo acima serão levados à venda no Leilão Público deste Juízo, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público do E. TRT, sito à Rua Manoel Evaristo, nº 224, podendo a exequente adjudicar os mesmos ou o executado remir a dívida.

RESENHA

No 488/2004

Processo: 1634-2002-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: R MARTINS SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL
Assunto: Reclamado: GRAFICA TRINDADE Adv. Redo: CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOLA partes: tomarem conhecimento de que os bens penhorados no processo acima serão levados à venda no Leilão Público deste Juízo, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público do E. TRT, sito à Rua Manoel Evaristo, nº 224, podendo o exequente adjudicar os mesmos ou os executados remirem a dívida.

RESENHA

No 489/2004

Processo: 457-2003-1-08-00
Reclamante: RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):
Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento de que o bem penhorado no processo acima será levado à venda no Leilão Público deste Juízo, que se realizará no dia 27.05.2004, às 08h30min, no Depósito Público do E. TRT, sito à Rua Manoel Evaristo, nº 224, podendo o exequente adjudicar o mesmo.

RESENHA

No 490/2004

Processo: 1736-2003-1-08-00
Reclamante: ALUIZIO MARCALMORAES DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
Reclamado: CPRM-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a):

Assunto: AOS RECLAMANTES, FICAR CIENTES DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA, ESTANDO A MESMA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 21.05.2004, ÀS 09H45MIN, BEM COMO FICAR CIENTES DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PELA JUÍZA TITULAR DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: TENDO EM VISTA QUE O PLEITO DOS RECLAMANTES SE FUNDAMENTA NO PLANO DE DEMISSÃO INCENTIVADA INSTITUÍDO PELA RECLAMADA E QUE TAL DOCUMENTO NÃO FORA APRESENTADO PELAS PARTES, ENTENDENDO ESTE JUÍZO QUE SE TRATA DE ELEMENTO ESSENCIAL AOS DESLINDES DA QUESTÃO, CHAMA O PROCESSO À ORDEM, CONVERTENDO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E REABRINDO A INSTRUÇÃO, DETERMINANDO QUE AS PARTES SEJAM NOTIFICADAS PARA APRESENTAREM O PDI EM AUDIÊNCIA, DEVENDO A SECRETARIA REINCLUIR O PROCESSO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA, NOTIFICANDO AS PARTES PARA CIÊNCIA DO PRESENTE DESPACHO E DA DATA DA AUDIÊNCIA. x.x.x.x.x.x

RESENHA

No 491/2004

Processo: 1647-2003-1-08-00
Reclamante: LUIS ALVES DA SILVA
Advogado(a):

Reclamado: DOPASO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Advogado(a): ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA
Assunto: AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA VENCIDA EM 04.12.2003, ACRESCIDO DA MULTA A SER APURADA PELO POSTO DO INSS, SITUADO NO PREDIO DESTA TRT, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

No 492/2004

Processo: 794-2002-1-08-00
Reclamante: LUIZ GONZAGA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: INFRAERO - EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTR AEROPORT
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto: Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA

No 493/2004

Processo: 488-2004-1-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: CESAR FREITAS SIQUEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto: Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

RESENHA

No 494/2004

Processo: 1935-2002-1-08-00
Reclamante: WANLOO LOURENÇO GUIMARAES NETO
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: ECOBULFALOS AGROPECUARIA LTDA
Advogado(a): CRISTIANE RENATO DALFRE
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Diante do exposto, rejeito a preliminar de inépcia da inicial e julgo improcedente a reclamação ajuizada por WANLOO LOURENÇO GUIMARAES NETO contra ECOBULFALOS AGROPECUARIA LTDA, ECONAVE TRANSPORTE LTDA E EXTREME ADMINISTRAÇÃO LTDA, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante sobre o valor da causa em R\$4.842,31, de que fica isento.

RESENHA

No 495/2004

Processo: 1914-1999-1-08-00
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Diante do exposto, não conheço dos embargos à execução opostos por TELEMAR NORTE LESTE S/A no Processo em que litiga com MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA, extinguindo-os sem julgamento de mérito, nos termos do Art. 267, INC. IV do CPC, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante em R\$44,26.

RESENHA

No 496/2004

Processo: 149-2004-1-08-00
Reclamante: MARCIO JOSE SIQUEIRA GOMES
Advogado(a):

Reclamado: GOMES E CAMPELO LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto: A reclamada ficar ciente de que este Juízo julgou procedentes os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condenou a reclamada a pagar o reclamante, no prazo de 48 horas, após a efetiva citação, os direitos de depósitos de FGTS referentes ao ano de 2002 e multa de 40%, no valor total de R\$639,12, com incidência de correção monetária e de juros de mora no valor de R\$9,24, em conformidade com a memória de cálculos que integra a sentença. Julgar improcedente o pedido de compensação requerido pela reclamada... Custas pela reclamada no importe de R\$12,97, calculadas sobre R\$648,37, valor da condenação.

RESENHA

No 497/2004

Processo: 769-2001-1-08-00
Reclamante: LACENIO NONATO BARBOSA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto: AS PARTES: Ficarem cientes da atualização dos cálculos homologada de Fl. 174. À RECLAMADA: Ficar ciente de que o valor de Fl. 178, na quantia de R\$-1.149,85, fora convolado em penhora.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
No 498/2004

Processo: 1630-2002-1-08-00
Reclamante: ARGEMIRO GOMES TEIXEIRA

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Reclamado: ENGTELE - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 30/04/2004, às 09:50 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo a executada manifestar o seu interesse na remição da dívida, no prazo legal.

RESENHA

No 499/2004

Processo: 144-2004-1-08-00
Reclamante: JOSE WALTER DE ARAUJO
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto: As partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedentes, em parte, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condenou a reclamada a pagar para o reclamante, no prazo de 48 horas, após a efetiva citação, os direitos de diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS, no valor de R\$5.893,66, com incidência de correção monetária e juros de mora no importe de R\$96,88, conformidade com a memória de cálculos anexa que integra o presente julgado. Julgo improcedentes os demais pedidos de pagtos por falta de amparo legal. Julgo procedente o pedido do autor para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita. Custas p/recda em R\$119,81, calculada sobre R\$5.990,44, valor da condenação.

RESENHA

No 500/2004

Processo: 1685-2003-1-08-00
Reclamante: ELIZEU CONCEIÇÃO XAVIER
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: N B PEREIRA NELSON NAVEGAÇÃO

Advogado(a):
Assunto: Ao reclamante ficar ciente de que este Juízo julgou parcialmente procedente a reclamação ajuizada por ELIZEU CONCEIÇÃO XAVIER contra N.B. PEREIRA-NELSON NAVEGAÇÃO, para: I-Reconhecer o vínculo de emprego entre as partes, de 04.10.02 a 28.05.03 e a função de marinheiro fluvial auxiliar de máquina, determinando o registro de contrato de trabalho na CTPS, a ser efetivado pela Secretaria da Vara, após o trânsito em julgado da presente decisão. e/ as cominações à DRT/INSS. II-Condenar a recda a pagar ao recte o que restar apurado em liquidação de sentença a título de 6/12 13º sal prop/03; 9/12 férias prop. + 1/2 FGTS + 40% dif. sal. de todo o período contratual. multa do art. 477/CLT; multa claus. XXXVII da Conv. Coletiva 2002/2003 (R\$707,55), jcm. III-Determinar a retenção de valores da contrib. previdenciária... Custas pela reclamada no importe de R\$200,00 calculadas s/R\$10.000,00 valor arbitrado.

RESENHA

No 501/2004

Processo: 10-2003-1-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto: A executada ficar ciente da sentença de embargos à execução cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço dos embargos à execução apresentados por TELEMAR NORTE LESTE S/A contra INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, para rejeitá-los, entretanto verificando a existência de erro material, nos cálculos de Fl. 213, determino de ofício, sua reformulação, homologando os cálculos reformulados à Fl. 271, nos termos da fundamentação. Custas pela embargante, em R\$44,26.

RESENHA

No 502/2004

Processo: 926-2003-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO
Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
Reclamado: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICROS PEQ EMP PA
Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO

Assunto: As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, no Processo em que litigam RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO e SEBRAE, rejeito a preliminar de inépcia da inicial; II-Declarar prescritos os pedidos com causa de pedir anterior a 13.06.98, extinguindo os mesmos com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, INC. IV CPC; III-Julgar parcialmente procedente a reclamação para condenar a recda a pagar ao recte a quantia de R\$2.420,40, a título de indenização do período da licença prêmio acrescida de juros e correção monetária a serem apurados em liquidação de sentença; IV-Determinar o cálculo do IRRF incidente s/o crédito do recte. e a retenção p/ fins de recolhimento à Receita Federal, através da Secretaria da Vara. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada no importe de R\$48,40, calculados sobre R\$2.420,40.

RESENHA

No 503/2004

Processo: 617-2003-1-08-00
Reclamante: EDSON RODRIGUES DA ROCHA
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. L. A. KOENIG
Assunto: Advdo. BASA/ ERIC QUINTELA SMITH As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA-CAPAF em relação a sentença de Fls. 249/274 para julgá-los parcialmente procedentes, determinando a retenção sobre os créditos dos reclamantes dos valores devidos pelos mesmos a título de IRRF, para que sejam posteriormente recolhidos à Receita Federal através da Secretaria da Vara, e ainda, a retenção dos valores devidos a título de contribuição a CAPAF, mediante apresentação dos cálculos por parte da embargante, e mantendo o deferimento do abono à recda Liberalina Moraes da Silva, acrescentando aos fundamentos da sentença embargada as razões expostas na fundamentação da presente. Tudo nos termos da fundamentação.

RESENHA

No 504/2004

Processo: 1108-2003-1-08-00
Reclamante: BENEDITO DE LIMA PINTO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA
Assunto: As partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou parcialmente procedente a reclamação ajuizada por BENEDITO DE LIMA PINTO contra IATE CLUBE DO PARA, para: I-Manter a data da baixa que consta da CTPS do recte (01.04.03); II-Condenar o recdo a pagar ao recte o que restar apurado em liquidação de sentença por cálculos a título de aviso prévio, multa de 40% s/FGTS sacado através de alvará, férias em dobro + 1/3 (00/01), férias simples + 1/3 (01/02); 7/12 férias prop. + 1/3; 5/12 de 13º sal. prop/03; salários retidos de set/01 a dez/01 e de mar/03, indenização adicional, multa do art. 477/CLT; indenização p/seguro-desemprego (2 sal. min. legais); indenização p/vale transporte de todo o período contratual, multa do art. 467/CLT; s/ férias indenizadas + 1/3; 13º sal. prop. e aviso prévio, e correção monetária. III-Determinar a retenção da contribuição previdenciária e fiscal devidas p/ recte, p/posterior recolhimento. e a comprovação pela recda das contribuições a seu cargo, na forma da lei. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamado em R\$200,00 calculadas sobre R\$10.000,00.

RESENHA

No 505/2004

Processo: 1280-2003-1-08-00
Reclamante: CRISTIANE DO SOCORRO MOREIRA CORREA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Reclamado: COTEPRO

Advogado(a): ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO
Assunto: Recdo. Estado do Pará//Procurador: Dra. CHRISTIANNE PENEDO DANIN. As partes para ficarem cientes de que este Juízo julgou procedentes, em parte, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condenou o segundo reclamado, e de forma solidária o primeiro, a pagarem, após a efetiva citação, para a recda, os direitos de saldo de salário ref. aos 3 dias laborados jul/2003, em R\$48,01, descontos salariais realizados durante os períodos laborados no valor de R\$1.736,87; FGTS de ambos os períodos laborados no valor de R\$1.575,03, parcelas já deferidas com acréscimo de correção monetária, e no que se refere aos juros de mora esses importam no valor de R\$254,06, tudo em conformidade com a memória de cálculos que integra esta sentença para todos os fins de direito. Julgo improcedentes os demais pedidos. Julgo improcedentes o pedido de anotação e baixa da CTPS. Julgo procedente o benefício da justiça gratuita à reclamante... Custas pela 1ª reclamada de R\$72,28, calculadas sobre R\$3.613,97, valor da condenação, no que ressalvou que o segundo reclamado é isento ante os termos do art. 790-A da CLT. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatória ou remessa necessária.